CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 77/2025

Assunto

Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

Interessado

Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática

Data de Entrada

Protocolo nº 2275/2025 recebido em 08/05/2025 às 15:35

Documentos Acessórios

Edital Pregão Eletrônico 90004/2025
EDITAL PREGÃO ELETRONICO 90004/2025
Edital Pregão Eletrônico 90004/2025 10/06/2025
Relação de itens (gov.br), publicações e envio do Edital para AUDESP
Pedidos de esclarecimento 01, 02 e 03, respostas e publicações das respostas no portal compras.gov.br
Pedidos de esclarecimento 04, resposta e publicação da resposta no portal compras.gov.br
Pedido de compras

Processos Vinculados

CONTR nº 14/2025
PC nº 19/2024

Situação Atual

Último Local: 20/08/2025 16:32:08 - Arquivo - Compras e Licitações - Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 _ Centro _ Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 _ PABX: (19) 3885-7700

SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTES DADOS:

INTERESSADO:	Departamento de Tecnologia da Informação
ASSUNTO:	Solicitação de abertura de Processo de Compras
DESPACHO:	Solicito abertura de Processo de Compras para Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.
DATA:	Indaiatuba, 08 de maio de 2025

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.08 15:29:23 -03'00'

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 _ Centro _ Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 _ PABX: (19) 3885-7700

REQUISIÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

Departamento:	Tecnologia da Informação	**Data:**	08/05/2025
Requisitante:	Alberto Gonçalves de Mello Júnior		

1. Do Objeto

Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

2. Da Descrição e da Quantidade

ITEM	QNTD.	UNID.	Código (PCA*)	Descrição Completa do Objeto
01	98	Licenças	00137	Microsoft 365 Business Standard

* PCA: Plano de Contratação Anual (Câmara Municipal de Indaiatuba).

3. Da Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Indaiatuba possui atualmente o Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa Maker Tecnologia Ltda, para fornecimento de 87 licenças do Microsoft 365 Business Standard. Recentemente, a contratada formalizou solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, alegando aumento de 12% nos preços dos softwares da Microsoft a partir de fevereiro de 2025, além de reajuste anual previsto contratualmente com base no IPCA acumulado (5,48%).

Apesar das tentativas de negociação, não houve consenso sobre a aceitação dos reajustes solicitados. Entendemos que os termos apresentados não configuram uma hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro conforme as leis vigentes. Considerando que as licenças atuais expiram em 17 de julho, recomenda-se a abertura de um novo processo de contratação, para que não haja interrupção dos serviços dependentes

Considerando a composição atual do quadro de pessoal da Câmara — 40 servidores comissionados, 46 servidores efetivos e 12 vereadores —, totalizando 98 usuários, faz-se necessário ajustar a quantidade de licenças para garantir a cobertura integral da demanda. Ressalta-se que o número anterior gerou discrepâncias no ambiente tecnológico, com instalações não uniformes e prejuízo à padronização dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 _ Centro _ Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 _ PABX: (19) 3885-7700

Importante destacar que, para suprir temporariamente essa defasagem, estão sendo utilizadas licenças de softwares on-premise remanescentes de versões anteriores, as quais, no entanto, deixarão de receber atualizações de segurança no prazo de até um ano, o que comprometerá a segurança e a confiabilidade do ambiente digital da Câmara.

Dessa forma, propõe-se a contratação de **98 licenças Microsoft 365 Business Standard**, garantindo uniformidade nos serviços prestados, compatibilidade tecnológica e atendimento integral ao público interno, sem riscos de descontinuidade.

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.08 15:30:08 -03'00'

Assinatura do Requisitante: _____

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/05/2025
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 2275/2025 autuado em 08/05/2025 às 15:36

Indaiatuba, 08 de maio de 2025.

Marcio Ricardo Baroni Busch
Chefe do Departamento de Protocolo

Assinado digitalmente
por MARCIO RICARDO
BARONI BUSCH
Data: 08/05/2025 15:36

Pág. 1/1 - Tramitação nº 21951 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCIO RICARDO BARONI BUSCH

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A966-DBA2-07B9-A4A4

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Gabinete Presidência
Status	Para Seu Conhecimento

TEXTO DO DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência,
para análise da demanda.

Indaiatuba, 08 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/05/2025
Unidade de Origem	Gabinete Presidência
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciente

TEXTO DO DESPACHO

Ciente da necessidade de contratar 98 licenças para assegurar a continuidade dos serviços e a segurança digital, devido à expiração das licenças atuais e à falta de atualizações nas licenças antigas.

Indaiatuba, 23 de maio de 2025.

Gabrielle Carolina Oliveira de Souza
Assessor Parlamentar

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Tecnologia da Informação
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando a manifestação do Gabinete da Presidência,
segue para continuidade do processo.

Indaiatuba, 23 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste caso específico, este documento tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

O presente documento constitui a primeira etapa do procedimento para a aquisição da solução a ser proposta, a fim de garantir a realização com grau de eficiência desejável, as atividades desenvolvidas por este Poder Legislativo Municipal e irá embasar o correspondente Termo de Referência da futura contratação, conforme previsto no inciso I, art. 18 da Lei 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Indaiatuba mantém atualmente o Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa Maker Tecnologia Ltda., para o fornecimento de 87 licenças do Microsoft 365 Business Standard. Recentemente, a contratada protocolou solicitação formal de reequilíbrio econômico-financeiro, alegando dois fatores: (i) o aumento de 12% nos preços dos produtos da Microsoft, anunciado para vigorar a partir de fevereiro de 2025; e (ii) a incidência do reajuste contratual anual com base no índice IPCA acumulado, atualmente em 5,48%.

Após análise, verificou-se que os fundamentos apresentados não caracterizam hipótese integralmente válida para reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente e do pactuado contratualmente. Diante da ausência de consenso entre as partes quanto à aceitação dos reajustes pleiteados, e com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação do serviço, foi realizada a abertura de nova contratação, com base nos parâmetros atualizados de mercado.

Acrescenta-se que a suíte Microsoft 365 é essencial para a rotina institucional da Câmara, sendo amplamente utilizada na produção e edição de documentos oficiais, planilhas de controle orçamentário e apresentações legislativas, com forte integração ao ambiente de rede existente. Além disso, o Microsoft Teams tem sido utilizado de forma estratégica para

Pág. 1/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

a realização de reuniões virtuais, sessões internas e comissões remotas, inclusive com registros formais e relatórios automáticos.

A ferramenta também é amplamente adotada para a execução de provas de conceito, validação de projetos, acompanhamento de fornecedores e comunicação entre setores, garantindo rastreabilidade, segurança da informação e acesso remoto aos dados. A integração com o OneDrive permite o backup contínuo de arquivos institucionais das pastas de trabalho dos usuários, assegurando a resiliência dos dados em caso de falhas nos dispositivos físicos.

Dessa forma, a manutenção da plataforma Microsoft 365 se mostra indispensável para o funcionamento regular, moderno e seguro da Câmara, sendo necessária uma nova contratação com base em critérios atualizados e alinhados à realidade técnica da instituição.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A contratação está prevista no planejamento governamental da Câmara Municipal de Indaiatuba com 85 licenças, mas, considerando a composição atual do quadro de pessoal da Câmara — 40 servidores comissionados, 46 servidores efetivos e 12 vereadores —, totalizando 98 usuários, faz-se necessário ajustar a quantidade de licenças para garantir a cobertura integral da demanda. Ressalta-se que o número anterior gerou discrepâncias no ambiente tecnológico, com instalações não uniformes e prejuízo à padronização dos sistemas.

Importante destacar que, para suprir temporariamente essa defasagem, estão sendo utilizadas licenças de softwares on-premise remanescentes de versões anteriores, as quais, no entanto, deixarão de receber atualizações de segurança em breve, o que comprometerá a segurança e a confiabilidade do ambiente digital da Câmara a médio prazo.

Dessa forma, propõe-se a contratação de 98 licenças Microsoft 365 Business Standard, garantindo uniformidade nos serviços prestados, compatibilidade tecnológica e atendimento integral ao público interno, sem riscos de descontinuidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos tecnológicos:

- Subscrição de licenças de software, incluindo garantia de atualização de versões, sem custo adicional.
- Integração com o ambiente Active Directory, permitindo sincronização de usuários e permissões.

Pág. 2/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

- Compatibilidade com as ferramentas já utilizadas pelo contratante, em especial sistemas operacionais Microsoft Windows e suíte Microsoft Office.
- Disponibilização eletrônica das licenças de software contratadas, com ativação por meio digital.
- Implementação de autenticação multifator (MFA) no ambiente Microsoft, visando maior segurança de acesso.
- Possibilidade de renovação de senhas via interface web, sem necessidade de intervenção local.
- Acesso remoto e mobilidade, possibilitando o uso das ferramentas contratadas em diferentes dispositivos e locais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a composição atual do quadro de pessoal da Câmara — 40 servidores comissionados, 46 servidores efetivos e 12 vereadores —, totalizando 98 usuários ativos, faz-se necessário ajustar a quantidade de licenças para garantir a cobertura integral da demanda. Ressalta-se que o número anterior gerou discrepâncias no ambiente tecnológico, com instalações não uniformes e prejuízo à padronização dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	98

Importante destacar que, para suprir temporariamente essa defasagem, estão sendo utilizadas licenças de softwares on-premise remanescentes de versões anteriores, as quais, no entanto, deixarão de receber atualizações de segurança no prazo de até um ano, o que comprometerá a segurança e a confiabilidade do ambiente digital da Câmara.

Dessa forma, propõe-se a contratação de 98 licenças Microsoft 365 Business Standard, garantindo uniformidade nos serviços prestados, compatibilidade tecnológica e atendimento integral ao público interno, sem riscos de descontinuidade.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado que possam atender às necessidades institucionais por uma suíte de produtividade integrada a ferramentas de

Pág. 3/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

comunicação, colaboração e armazenamento em nuvem, foram analisadas quatro alternativas: LibreOffice, Google Workspace, Microsoft Office (Licença Perpétua) e Microsoft 365.

Tabela Comparativa das Soluções Avaliadas

Solução	**Características Principais**	**Principais Limitações Identificadas**
1. LibreOffice	Suíte gratuita e de código aberto com editores de texto, planilhas e apresentações.	- Sem aplicativo de mensagens ou videoconferência integrado. - Compatibilidade limitada com documentos complexos do Microsoft Office, como uso de macros, fórmulas avançadas, e formatação personalizada. - Documentos MS Office podem apresentar deformações ao serem abertos ou salvos. - Interface menos amigável e moderna, exigindo massiva carga de treinamento. - Ausência de recursos corporativos avançados, como coautoria, integração com AD e trabalho remoto via navegador. - Suporte técnico limitado, dependente da comunidade. - Necessidade de uso de VPN para acesso externo, por ausência de versão web nativa.
2. Google Workspace	Solução em nuvem com aplicativos online de produtividade, e-mail, videoconferência (Google Meet) e Drive.	- Não possui aplicativos instaláveis localmente, o que inviabiliza o uso offline robusto. - Incompatível com Active Directory (AD), dificultando o controle de acessos e autenticação institucional. - Demandaria migração total da estrutura de e-mail, agenda e arquivos, gerando alto impacto na operação. - Menor integração com políticas de backup corporativo já estabelecidas.
3. Office Perpétuo	Versão local da suíte Microsoft Office	- Não inclui ferramentas modernas e indispensáveis à organização, como Microsoft

Pág. 4/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

	adquirida por meio de licença vitalícia.	Teams, OneDrive, Outlook Web e SharePoint. - Não permite coautoria, trabalho colaborativo em tempo real nem integração com AD. - Não contempla backup automático nem acesso remoto seguro via navegador. - Não recebe atualizações de segurança e funcionalidades com a mesma frequência do modelo em nuvem. - Suscetível à aquisição irregular por meios informais, comprometendo a legalidade e a governança da TI.
4. Microsoft 365 (SaaS)	Solução integrada em nuvem com aplicativos online e instaláveis, colaboração em tempo real e integração nativa com AD.	- Única solução que atende integralmente às necessidades institucionais: integração com Active Directory, Teams para comunicação interna e gest, OneDrive para backup automático e acesso remoto, coautoria, suporte técnico oficial.

A análise comparativa das soluções disponíveis no mercado evidencia que apenas o Microsoft 365 é capaz de atender, de forma plena, às exigências operacionais e estratégicas da instituição, por reunir funcionalidades essenciais à continuidade dos trabalhos, como interoperabilidade com sistemas legados, integração com o ambiente de rede (Active Directory), segurança da informação, acesso remoto, comunicação integrada e aderência às regulamentações internas.

A decisão está tecnicamente justificada pela convergência entre as demandas operacionais da organização e as capacidades específicas da solução, conforme demonstrado no levantamento de mercado.

A justificativa técnica da contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Integração com o ambiente corporativo existente, em especial com o Active Directory (AD), permitindo o login único (Single Sign-On – SSO), autenticação segura e o controle de permissões baseado em diretivas institucionais.
- Uso consolidado do Microsoft Teams como plataforma de comunicação oficial, para reuniões internas e externas, sessões virtuais, grupos de trabalho e troca de mensagens instantâneas.

Pág. 5/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

- Utilização do OneDrive como ferramenta de backup automática dos arquivos dos usuários, garantindo resiliência, versionamento e acesso remoto, em consonância com boas práticas de segurança da informação e continuidade operacional.
- Padronização e interoperabilidade de documentos, já que a maioria dos sistemas e fluxos da organização se baseia em arquivos gerados ou recebidos em formato nativo do Microsoft Office.
- Conformidade com diretrizes de governança de TI, mitigando os riscos associados ao uso de soluções isoladas, softwares com origem duvidosa ou que exijam configurações manuais descentralizadas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS - Valor de referência				
Fonte de Consulta	Qtd.	Valor Unitário Anual	Valor Total Anual	Fonte
927983 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª - MG	98	R$ 810,79	R$ 79.457,42	https://pncp.gov.br/app/editais/01646861000104/2025/4
CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE MT	98	R$ 1.000,00	R$ 98.000,00	https://pncp.gov.br/app/contratos/03006392000194/2025/7
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	98	R$ 978,03	R$ 95.846,94	Em Anexo
Avant Services	98	R$ 1.041,49	R$ 102.066,02	Em Anexo
GSTN	98	R$ 1.600,00	R$ 156.800,00	Em Anexo
Média dos valores encontrados	98	**R$ 1.086,06**	**R$ 106.434,08**	
Mediana dos valores encontrados	98	**R$ 1.000,00**	**R$ 98.000,00**	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação da suíte Microsoft 365, abrangendo licenças em modelo de assinatura (plano corporativo), com fornecimento contínuo de software como serviço (SaaS), atualizações automáticas, suporte técnico especializado e integração nativa com o ambiente de rede institucional.

A suíte contempla os aplicativos Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneNote, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange Online e demais ferramentas integradas ao ecossistema Microsoft, tanto em versões instaláveis em estações de trabalho quanto em ambiente web acessível remotamente.

Pág. 6/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, pois tal medida não é considerada tecnicamente viável ou economicamente vantajosa, conforme o disposto no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do Microsoft 365, espera-se assegurar a continuidade das atividades institucionais por meio de uma plataforma de produtividade consolidada, segura e aderente ao ambiente tecnológico vigente. e alinhamento aos objetivos estratégicos da organização.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá participar de reunião prévia com a fiscalização para definir todos os detalhes para a execução do serviço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Embora não haja outras contratações correlatas no momento, é essencial considerar que as licenças expiram dia 17 de julho de 2025. Para evitar interrupções nos serviços, a nova contratação deverá estar formalizada e operacional antes dessa data, assegurando a transição sem impacto para os usuários.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar se licença totalmente virtual, não há impacto ambiental cabível de análise

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades, o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal de Indaiatuba conclui que a contratação é viável e necessária para garantir a continuidade e eficiência da infraestrutura de TI da Câmara Municipal de Indaiatuba. A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente justificável, atendendo às exigências legais e normativas.

Indaiatuba 21 de maio de 2025

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba-SP

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.21 08:28:01 -03'00'

Pág. 7/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO X- LEI 14.133/2021)

OBJETO	**Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.**

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
01	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a prestação do serviço e suas obrigações	Pagamento por demandas não entregues e possível comprometimento da qualidade do serviço	Falha na realização do estudo prévio e na elaboração do Termo de Referência	**Prevenção**: Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, priorizar aspectos específicos da Câmara Municipal de Indaiatuba.
02	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes despreparadas	Cláusulas genéricas de sanções no Edital	**Prevenção: I**ncluir no instrumento convocatório as sanções previstas para os comportamentos tipificados no art. 155 da Lei 14.133/2021.
03	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Surgimento de questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista	Falta de explicação objetiva quanto a eventuais critérios/exigências não usuais em relação ao objeto em contratação.	**Prevenção:** Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos **Ação: Comissão de Contratação** deverá dar celeridade às respostas dos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Câmara Municipal de Indaiatuba
04	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	Critérios excessivos para a contratação e/ou preço de referência subdimencionado	**Prevenção**: Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação, além de realizar pesquisa de preços que reflita a realidade do mercado. **Ação:** Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso, se for o caso.
05	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos(e.g., data e hora de reinício das sessões após suspensão)	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório (e.g., manifestação da intenção de recorrer), com consequente afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia	Erros da equipe de contratação	**Prevenção:** Pregoeiro deverá divulgar com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação (Comprasgov) as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício **Ação:** Ao perceber a falta de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao pregão, o mesmo deverá informar nova data para abertura do respectivo evento, com antecedência mínima de 24 horas
06	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	Ausência de critérios técnicos capazes de selecionar empresa habilita para a perfeita execução do o bjeto.	**Prevenção:** Estabelecer critérios de habilitação técnica no edital, capazes de garantir a qualidade das empresas participantes do processo. **Ação:** Comissão de Contratação, na fase de habilitação deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados
07	Licitante vencedora apresenta proposta com valores abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a inexecução total ou parcial do serviço.	Empresa licitante apresenta preços destacadamente mais baixo que a média de referência.	**Ação:** Comissão de Contratação deverá avaliar e, se for o caso, realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes
08	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do objeto.	A empresa percebe tardiamente erro cometido na precificação de sua proposta	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Aplicar as sanções previstas na contratação.

Pág. 8/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
09	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Queda da qualidade do serviço com resultados inferiores aos objetivos esperados.	Baixa capacidade da empresa contratada para a execução do objeto	**Prevenção:** Fiscalizar continuamente a execução dos serviços. Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência ou Contrato, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Notificar prontamente a Contratada sempre que verifcada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Aplicação das sanções previstas na contratação.
10	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	Falha na execução do objeto	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.
11	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto	Ação governamental ou aspecto conjuntural	**Prevenção:** Para estes casos, a Contratante instaurará procedimento administrativo para a análise da situação específica.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA RESPONSÁVEL : ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR

Pág. 9/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. OBJETO 2
2. JUSTIFICATIVA 2
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO 2
4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 3
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 4
6. PAGAMENTO 4
7. DA VIGÊNCIA 5
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5
9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 5
10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO 6

Pág. 10/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. OBJETO

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

2. JUSTIFICATIVA

A suíte Microsoft 365 é essencial para a rotina institucional da Câmara, sendo amplamente utilizada na produção e edição de documentos oficiais, planilhas de controle orçamentário e apresentações legislativas, com forte integração ao ambiente de rede existente. Além disso, o Microsoft Teams tem sido utilizado de forma estratégica para a realização de reuniões virtuais, sessões internas e comissões remotas, inclusive com registros formais e relatórios automáticos.

A ferramenta também é amplamente adotada para a execução de provas de conceito, validação de projetos, acompanhamento de fornecedores e comunicação entre setores, garantindo rastreabilidade, segurança da informação e acesso remoto aos dados.

A integração com o OneDrive permite o backup contínuo de arquivos institucionais das pastas de trabalho dos usuários, assegurando a resiliência dos dados em caso de falhas nos dispositivos físicos.

Dessa forma, a manutenção da plataforma Microsoft 365 se mostra indispensável para o funcionamento regular, moderno e seguro da Câmara, sendo necessária uma nova contratação com base em critérios atualizados e alinhados à realidade técnica da instituição.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Subscrição anual - 12 MESES	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	98

Pág. 11/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

3.1. O Microsoft 365 Business Standard é uma solução de produtividade que inclui:

- Versões desktop, web e mobile do Word, Excel, PowerPoint e Outlook.
- Email corporativo personalizado com Outlook.
- Ferramentas de colaboração como Microsoft Teams para reuniões, webinars e trabalho em equipe.
- 1TB de armazenamento em nuvem por usuário com OneDrive 1.
- Aplicativos adicionais como Microsoft Loop, Clipchamp, Bookings, Planner e Forms 1.
- Licenças para 98 usuários

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.2. Acompanhar a entrega do objeto deste, observando sua conformidade nos aspectos quantitativo e qualitativo apontados no Termo de Referência.

4.3. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, de acordo com a conformidade com o objeto do Termo de Referência.

4.4. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.5. O acompanhamento da execução do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos ou ilegalidades que forem causadas à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade.

4.7. Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço.

4.8. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s).

Pág. 12/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

4.9. Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento.

4.10. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto deste, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto deste em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

5.2. Solicitar à CONTRATANTE todas as informações e configurações necessárias ao pleno funcionamento dos serviços.

5.3. Prestar os serviços conforme o objeto e declarado na proposta com eficiência, presteza e pontualidade.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer serviço de suporte técnico para a manutenção dos serviços pelo prazo de vigência do contrato.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, conforme dados informados pela CONTRATADA.

6.2. A fatura e/ou nota fiscal, deve ser emitida de acordo com o preço e quantidades cobrados conforme o consumo naquele período; em nome da Câmara Municipal de Indaiatuba, CNPJ: 51.907.384/0001-61, contendo os dados da CONTRATADA igual ao da proposta e identificação do contrato.

6.3. O período de contabilização para efeitos de consumo será mensal.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento pela CONTRATANTE.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Pág. 13/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

7.2. O Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, desde que observadas as disposições legais.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Dotação a ser onerada para a presente contratação é: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Os serviços serão reconhecidos como recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6. Serão aceitos apenas os bens descritos no Termo de Referência.

9.7. Apenas serão aceitos equipamentos novos, sem uso, e em perfeito estado para utilização.

9.8. Qualquer necessidade de mudança dos equipamentos fornecidos deve ser informada antecipadamente pela CONTRATADA, por escrito, apontando o motivo e a justificativa para a alteração.

Pág. 14/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES		

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.21 08:26:56 -03'00'

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Pág. 15/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, visando melhorar a produtividade e a colaboração entre os funcionários da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Declaro que os fornecedores elencados para a pesquisa de preços realizada constam do cadastro de registro de fornecedores deste Poder legislativo e/ou são fornecedores devidamente reconhecidos no ramo de atividade em questão.

Indaiatuba, 21 de maio de 2025

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.21 08:30:56 -03'00'

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Pág. 16/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br

De: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2025 18:01
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Licitação - Aquisição de Microsoft 365
Anexos: CT - CAMARA DE INDAIATUBA - MICROSOFT_V1.pdf

Prezados, boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Iara Spadrezane
Sales Development
(44) 4003-4912 / (11) 9 4999-1864
avantservices.com.br

AVANT

Fale comigo no whatsapp

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2025 11:11
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Licitação - Aquisição de Microsoft 365

Olá,

Solicito orçamento para aquisição de **100** licenças **Microsoft 365 Business Standard.** Está aquisição ocorrerá no máximo até 30/06.

Manterei as empresas que nos fornecerem orçamentos informados por e-mail durante todo o processo.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

Pág. 17/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Proposta Comercial

Data 07/05/2025
Data de Validade 30/05/2025
Número de Cotação 00016780

Dados do Consultor

Preparado por Iara Spadrezane
Email iara.spadrezane@avantservices.com.br

Dados do Cliente

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ 51.907.384/0001-61
Nome completo Miguel de Oliveira Salles
Email miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

Part Number	Produto	Quantidade	Valor de Venda	Valor Total
CFQ7TTC0LDPB0001P1YA	Microsoft 365 Business Standard (NCE COM ANN) - Assinatura Anual	100,00	BRL 1.041,49	BRL 104.149,00

Total da Proposta BRL 104.149,00

Forma de Pagamento

Pagamento À Vista
Parcelas Transferência Bancária 30 Dias

Informações Importantes

Valores em reais;
Proposta sujeita à aprovação de crédito;
Prazo de entrega em até 5 dias úteis;
Passa a contar após aprovação do cadastro e/ou confirmação do depósito;
Suporte nível 1 incluso em toda vigência do contrato;

Faturado por Avant Services - CNPJ 29.140.121/0001-10

Para aceitar as condições dessa Proposta Comercial assine abaixo e preencha os dados.

_____

Responsável:

Função:

Pág. 18/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br

De: Helen Almeida - MAPData <helen.almeida@mapdata.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2025 11:13
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Licitação - Aquisição de Microsoft 365
Anexos: Proposta 455884 - Camara Municipal de Indaiatuba.pdf

Bom dia, Miguel. Tudo bem?

Conforme solicitado, segue proposta comercial 455884 com valores anuais de **100** licenças **Microsoft 365 Business Standard.**

Qualquer duvida estou à disposição.

Abs,

Helen Almeida
Departamento Comercial - Microsoft
helen.almeida@mapdata.com.br
Americana/SP
(19) 3621-0724
(19) 3475-4100 Ramal: 0724
(19) 99192-3262 WhatsApp



De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2025 11:11
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Licitação - Aquisição de Microsoft 365

Olá,

Solicito orçamento para aquisição de **100** licenças **Microsoft 365 Business Standard.** Está aquisição ocorrerá no máximo até 30/06.

Manterei as empresas que nos fornecerem orçamentos informados por e-mail durante todo o processo.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

Pág. 19/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Pág. 20/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

PROPOSTA COMERCIAL

455884

Data de Emissão: 07/05/2025

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Camara Municipal de Indaiatuba

Rua Humaita,, 1167, Bairro: Centro CEP 13347-460 Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-7700
CNPJ: 51.907.384/0001-61

Contato

Nome: Miguel Salles
Departamento: Tecnologia da Informação
Fone: (19) 3885-7700
Email: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

Contato Comercial

Nome: Helen Almeida
Fone: (19) 3475-4100
Email: helen.almeida@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A MAPData é Microsoft Solutions Partner. A revenda que você confia para adquirir soluções Autodesk revende as soluções Microsoft.
Fundada em 1975, a Microsoft é hoje líder mundial e absoluta em soluções desktop para sistemas operacionais, com o software Microsoft Windows, e também líder em aplicações de escritório, com o Microsoft Office. Hoje em dia, além destes segmentos, a Microsoft atua nos mais diversos segmentos de mercado, como desenvolvimento, jogos, sistemas gerenciadores de banco de dados, venda de periféricos, serviços, entre outros.

2 - Condições Comerciais

Microsoft Assinatura Anual

Microsoft 365 Business Standard

1 - Microsoft 365 Business Standard (P1Y-Annual) - Commercial	100	R$ 978,03	R$ 97.803,00

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real: **R$ 97.803,00**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 97.803,00** (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.
O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

Pág. 21/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Total da Proposta

Total geral dos itens desta proposta cotados em Real:	**R$ 97.803,00**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 97.803,00** (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.
O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

3 - Notas Importantes

- Os valores acima estão expressos em Reais (R$).
- **Renovação automática**
  Softwares com compromisso de assinatura anual serão renovados automaticamente.
  O cancelamento da renovação automática deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência da data de renovação enviando e-mail para microsoft@mapdata.com.br.
  Os valores podem sofrer alteração somente se houver aumento por parte do fabricante.
- Impostos inclusos.
  O faturamento dos ítens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Código do serviço prestado: 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
  Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
- Antes de concluir a compra, consulte a compatibilidade do software adquirido com outros softwares, sistemas ou hardwares.
  Obs: Algumas versões vigentes dos softwares Microsoft possuem incompatibilidade com versões anteriores.
- **Política de cancelamento de pedido Microsoft**
  Software Perpétuo - Até 720 horas corridas a partir da aprovação do pedido.
  Software Assinatura - Até 168 horas corridas a partir da aprovação do pedido.
  Após os períodos mencionados acima não é possível realizar o cancelamento do pedido e das cobranças até o término da vigência do(s) contrato(s).
  Caso um cancelamento seja solicitado dentro do período permitido, haverá cobrança proporcional referente a quantidade de dias em que as licenças ficaram disponíveis.
  Não é permitido transferir licenças, assinaturas ou contratos de um parceiro para outro durante a vigência do contrato. Em caso de transferência não autorizada, deverá ser pago o valor devido até o final da vigência do contrato.
- O aceite nessa proposta caracteriza o aceite no Contrato da Microsoft com o Cliente (MCA - Microsoft Customer Agreement) que pode ser visualizado através do link: https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement

Pág. 22/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

- **Detalhes de faturamento:**
  Software/licença de uso: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
  Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista
  Cidade: Americana - SP CEP: 13.477-410
  CNPJ: 66.582.784/0001-11
  O faturamento dos ítens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Código do serviço prestado: 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
  Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

  Treinamentos/Serviços: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
  Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista
  Cidade: Americana - SP CEP: 13.477-410
  CNPJ: 66.582.784/0001-11
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Incide IRRF conforme Art. 647 do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999;
  Incide PIS/COFINS/CSLL - Lei nº 13.137/2015 (Acima R$ 215,05).

- Atenção: propostas de renovação possuem validade dentro do mês vigente. Propostas enviadas/assinadas no mês anterior a data de renovação do contrato podem sofrer ajuste de preço devido a alterações de tabela por parte do fabricante.

4 - Prazo de entrega

Imediato após aprovação de crédito e aceite no link de parceiro.

5 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

6 - Validade da proposta

Final do mês ou até alteração da tabela por parte do fabricante.

7 - Faturamento

MAPData.

8 - Suporte Microsoft

Incluso para problemas na plataforma Microsoft.
Apoio para produtos, tratar com a equipe comercial.

Consentimento LGPD

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA gostaria de informar sobre a coleta e o compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos nossos serviços.

Para assegurar a gestão e liberação das licenças de software, será necessário compartilhar alguns dados com os terceiros envolvidos neste processo de aquisição. Para os seguintes propósitos, os dados pessoais que serão compartilhados incluem, mas não se limitam a:
Nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, informações de transações e compras, etc.

Os dados pessoais serão compartilhados com as seguintes partes:

• **Distribuidor e Fabricante da Licença:** Para a liberação e gestão das licenças de software adquiridas.
• **Equipe de Suporte Técnico MAPData:** Para suporte técnico e manutenção das licenças.
• **Equipe de Marketing e Comercial MAPData:** Para realizar ações de marketing e comunicação, como envio de ofertas, newsletters e promoções relacionadas aos nossos produtos e serviços.

As partes com quem os dados serão compartilhados comprometem-se a tratar suas informações com o máximo de confidencialidade e segurança, adotando medidas apropriadas para proteger seus dados contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição.

cliente, tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento. Para exercer esses

Pág. 23/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

direitos, acessar informações, tirar dúvidas, ou retirar o seu consentimento de uso dos dados para fins de marketing, você pode entrar em contato conosco através do e-mail administrativo@mapdata.com.br ou do telefone (19) 3475-4100.

Frente ao exposto, ao continuar com a utilização dos nossos serviços e aceitar os termos relacionados ao termo do software, você consente com o compartilhamento de dados pessoais conforme descrito neste termo, incluindo o tratamento desses dados também por nossas equipes internas exclusivamente para fins profissionais.

Termo de Aceite da Proposta

Estamos cientes e aceitamos as condições expressas nesta proposta, assim como o Consentimento LGPD.

Aguardar Ordem de Compra: Sim ( ) Não ( )

No caso de não emitir Ordem de Compra, o cliente reconhece que a sua assinatura nesta proposta autoriza o faturamento e que esta proposta terá validade como Ordem de Compra.

Dados de Faturamento:

Razão Social:	Camara Municipal de Indaiatuba
CNPJ:	51.907.384/0001-61
Insc.Estadual:	
Telefone:	(19) 3885-7700
E-mail Contato:	miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
E-mail NF Eletrônica:	
E-mail Licenças:	miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
CEP:	13347-460
Endereço:	Rua Humaita,, 1167 - Centro - Indaiatuba / SP

Possui data para recebimento de NF?	( ) Sim - Data: _____ ( ) Não
Possui dia da semana ou dia do mês específico para pagamento?	( )Sim - Quais: _____ ( ) Não

Importante: Todas as páginas desta proposta deverão ser rubricadas.
Como forma de aceite dos termos e condições integrais da presente proposta, os representantes autorizados das partes firmam abaixo:

Data do Aceite:	07/05/2025
Nome:	Miguel Salles
Cargo/Setor:	Tecnologia da Informação

Assinatura/Carimbo: _____

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Helen Almeida, 07/05/2025

Pág. 24/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2025 08:07
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Licitação - Aquisição de Microsoft 365
Anexos: PROPOSTA - LICENÇA - 14-05-2025.pdf

PSC

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Fernanda Barreto <fernanda.barreto@gstn.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2025 18:45
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RE: Licitação - Aquisição de Microsoft 365

Boa noite,

Segue anexo proposta comercial.

Obrigada!

abraços,
Fer

Fernanda Barreto
Gerente Comercial
CAMPINAS - SP
T: 3800-3400
T: 3800-5000
fernanda.barreto@gstn.com.br

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado: terça-feira, 13 de maio de 2025 10:37
Para: Fernanda Barreto <fernanda.barreto@gstn.com.br>
Assunto: ENC: Licitação - Aquisição de Microsoft 365

Olá,

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Pág. 25/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Solicito orçamento para aquisição de **98** licenças **Microsoft 365 Business Standard.** Está aquisição ocorrerá no máximo até 30/06.

Manterei as empresas que nos fornecerem orçamentos informados por e-mail durante todo o processo.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

Pág. 26/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

www.gstn.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETO: Aquisição de licença Microsoft Office 365 Standard

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
1	AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE 365	98	**R$ 156.800,00**

Campinas, 14 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA COSTA PINTO BARRETO
Data: 15/05/2025 11:20:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GSTN TELECOMUNICACOES LTDA
30.949.272/0001-01
Fernanda Costa Pinto Barreto
Gerente Comerial

Pág. 27/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Mapa Comparativo de Preços – Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)

GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS - Valor de referência				
Fonte de Consulta	Qtd.	Valor Unitário Anual	Valor Total Anual	Fonte
927983 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª - MG	98	R$ 810,79	R$ 79.457,42	https://pncp.gov.br/app/editais/01646861000104/2025/4
CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE MT	98	R$ 1.000,00	R$ 98.000,00	https://pncp.gov.br/app/contratos/03006392000194/2025/7
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	98	R$ 978,03	R$ 95.846,94	Em Anexo
Avant Services	98	R$ 1.041,49	R$ 102.066,02	Em Anexo
GSTN	98	R$ 1.600,00	R$ 156.800,00	Em Anexo
Média dos valores encontrados	98	**R$ 1.086,06**	**R$ 106.434,08**	
Mediana dos valores encontrados	98	**R$ 1.000,00**	**R$ 98.000,00**	

Nota Técnica sobre a Definição do Valor de Referência:

Para a definição do valor de referência da presente contratação de licenças do Microsoft Office na modalidade Software como Serviço (SaaS), foram utilizadas fontes representativas do mercado, compostas por propostas comerciais de fornecedores e contratações registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dentre os valores coletados, verificou-se variação relevante entre as propostas, razão pela qual optou-se pela adoção da **mediana dos valores unitários anuais**, por esta representar estatisticamente o ponto central da amostra, evitando distorções provocadas por valores atípicos.

A mediana calculada, no valor de **R$ 1.000,00 por licença/ano**, reflete de forma fiel os preços atualmente praticados no mercado, sendo, portanto, o valor recomendado para adoção como **referência para o certame**.

Ressalta-se que, por se tratar de serviço na modalidade SaaS, o valor unitário da licença permanece estável mesmo diante de pequenas alterações quantitativas, não sendo impactado pela redução de 100 para 98 unidades das cotações. O modelo de fornecimento digital prescinde de gestão de estoque, entrega física ou logística, o que reforça a estabilidade dos preços por unidade em pequenas variações.

Assim, a presente definição encontra respaldo nos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.21 08:23:58 -03'00'

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Pág. 28/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/05/2025
Unidade de Origem	Departamento de Tecnologia da Informação
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor Geral,

Em prosseguimento ao presente expediente, elaboramos a análise de verificação de riscos da contratação, nos termos do inciso X do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência foi ajustado conforme as diretrizes estabelecidas e com base na análise de riscos efetuada, sendo então realizada a coleta de preços junto a fornecedores do setor, bem como a consulta a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de estimar o valor de referência para o certame.

O objeto da contratação – licenciamento do Microsoft Office 365 Business Standard – é um produto padronizado, amplamente comercializado no mercado em sua forma definida pelo fabricante. Por ser fornecido na modalidade Software como Serviço (SaaS), não há estoque físico, variação de embalagem ou personalização entre fornecedores, o que reduz significativamente a oscilação de preços entre diferentes quantidades ou entre versões semelhantes.

Dessa forma, a redução da quantidade inicialmente prevista, de 100 para 98 licenças, não impacta os valores unitários obtidos na etapa de pesquisa de preços, mantendo-se íntegros e válidos para subsidiar a elaboração do valor estimado da contratação.

Ressalte-se que as cotações foram baseadas exclusivamente na versão “Business Standard” do Office 365, conforme nomenclatura e escopo técnico definidos pelo próprio fabricante, parâmetro que orientou a padronização do Termo de Referência e conferiu uniformidade às propostas recebidas.

Foram considerados cinco valores unitários anuais: três oriundos de propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do setor e dois extraídos de contratações similares disponíveis no PNCP. Para maior equilíbrio e representatividade do cenário de mercado, adotou-se a mediana dos valores coletados como critério para definição do valor de referência, evitando distorções provocadas por valores extremos.

Com base nessa metodologia, o valor mediano apurado foi de R$ 1.000,00 (mil reais) por licença/ano, totalizando R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o fornecimento das 98 licenças anuais.

Por fim, registra-se que o Termo de Referência final juntado ao processo contém ajustes e correções formais — de natureza redacional e estrutural — sem impacto na composição do objeto ou na formação

Pág. 29/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

do preço de referência.
Seguem anexados:
Estudo técnico Preliminar;
Análise e verificação de riscos da contratação;
Termo de Referência;
Solicitações de Propostas de Preços;
Justificativa da escolha dos fornecedores consultados;
Propostas comerciais recebidas;
Mapa Comparativo de Preços.

Indaiatuba, 23 de maio de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 23/05/2025 14:12

Pág. 30/30 - Tramitação nº 22608 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 788C-CF09-C801-AFE5

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Gabinete Presidência
Status	Para Seu Conhecimento

TEXTO DO DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência,

Considerando o até aqui processado, segue para ciência do andamento do processo em questão
Seguem anexados:
Estudo técnico Preliminar;
Análise e verificação de riscos da contratação;
Termo de Referência;
Solicitações de Propostas de Preços;
Justificativa da escolha dos fornecedores consultados;
Propostas comerciais recebidas;
Mapa Comparativo de Preços.

Indaiatuba, 23 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/05/2025
Unidade de Origem	Gabinete Presidência
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciente

TEXTO DO DESPACHO

Solicita-se a desconsideração da proposta apresentada pela empresa GSTN, no valor de R$ 1.600,00 por unidade/ano, por estar significativamente acima dos demais orçamentos recebidos — 97,3% superior ao menor valor (R$ 810,79) e 60% superior ao maior valor considerado válido (R$ 1.000,00).

A proposta não representa vantagem para a Administração, está fora dos padrões praticados no mercado e contraria os princípios da economicidade e eficiência.

Diante disso, solicita-se:

A exclusão da proposta da empresa GSTN da planilha comparativa de preços;

A revisão da planilha, com base na média dos menores valores recebidos, visando assegurar uma contratação mais justa e vantajosa para o setor público.

Por fim, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Compras para sua finalização.

Indaiatuba, 26 de maio de 2025.

Gabrielle Carolina Oliveira de Souza
Assessor Parlamentar

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Tecnologia da Informação
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando a manifestação do Gabinete da Presidência,
segue para continuidade do processo.

Indaiatuba, 26 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Mapa Comparativo de Preços – Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)

GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS - Valor de referência				
Fonte de Consulta	Qtde	Valor Unitário Anual	Valor Total Anual	Fonte
927983 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª - MG	98	R$ 810,79	R$ 79.457,42	https://pncp.gov.br/app/editais/01646861000104/2025/4
CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE MT	98	R$ 1.000,00	R$ 98.000,00	https://pncp.gov.br/app/contratos/03006392000194/2025/7
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	98	R$ 978,03	R$ 95.846,94	Em Anexo
Avant Services	98	R$ 1.041,49	R$ 102.066,02	Em Anexo
~~GSTN~~	~~98~~	~~R$ 1.600,00~~	~~R$ 156.800,00~~	~~Em Anexo~~
Média dos valores encontrados	98	**R$ 957,58**	**R$ 93.842,60**	

OBS: A proposta apresentada pela empresa GSTN, no valor de R$ 1.600,00 por unidade/ano, foi desconsiderada após análise do Gabinete da Presidência, por representar um valor 97,3% superior ao menor valor encontrado (R$ 810,79) e 60% superior ao maior valor considerado (R$ 1.000,00), destoando significativamente da realidade do mercado pesquisado.

Nota Técnica sobre a Definição do Valor de Referência

Para a definição do valor de referência da presente contratação de licenças do Microsoft Office na modalidade Software como Serviço (SaaS), foram utilizadas fontes representativas do mercado, compostas por propostas comerciais de fornecedores e contratações registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Durante a análise, constatou-se variação significativa entre os valores ofertados. A proposta da empresa GSTN, com valor unitário anual de R$ 1.600,00, foi desconsiderada, por destoar expressivamente dos demais valores, sendo 97,3% maior que o menor e 60% maior que o maior valor considerado após sua exclusão.

Com a exclusão do valor, foi adotada a média aritmética simples dos valores restantes, resultando em um valor unitário anual de **R$ 957,58** por licença, e em um valor total de: **R$ 93.842,60**

Importa destacar que, por tratar-se de serviço na modalidade SaaS, com fornecimento digital padronizado e sem variações físicas, pequenas alterações quantitativas não impactam o valor unitário. Assim, a redução de 100 para 98 unidades não compromete a formação do preço médio.

A escolha da média, em substituição à mediana, justifica-se pelo maior equilíbrio na distribuição dos valores apurados (com exceção do outlier já removido), permitindo maior precisão no cálculo do valor de referência.

Assinado de forma digital por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR:40396840876
Dados: 2025.05.26 14:18:29 -03'00'

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Pág. 1/2 - Tramitação nº 22674 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B2A2-7E1F-3863-99DB

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/05/2025
Unidade de Origem	Departamento de Tecnologia da Informação
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue o mapa de preços atualizado com as devidas correções:

Indaiatuba, 26 de maio de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 26/05/2025 14:25

Pág. 2/2 - Tramitação nº 22674 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B2A2-7E1F-3863-99DB

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do que foi processado até o momento, encaminha-se ao Departamento de Compras para análise da documentação anexada, bem como para a elaboração do edital e dos demais instrumentos necessários à regular instrução do procedimento.

Indaiatuba, 26 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO
XX/2025

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 93.842,60 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia XX/XX/2025 às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8

6. DA FASE DE JULGAMENTO 13

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15

8. DOS RECURSOS 18

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

(Processo Administrativo de Compras n°77/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme especificado a seguir:

ITEM	PART.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	CATSER
01	Ampla	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	27502

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das

ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado

após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e

9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba-SP, data da assinatura digital

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 77 /2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Contrato nº

Pregão Eletrônico nº

Valor Global: R$

Prazo de Vigência: xx Meses

Início: xx/xx/2025

Término: xx/xx/2026

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	R$	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. A Administração poderá optar pela extinção do contrato na forma do inciso III do artigo 106 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor unitário da contratação é de R$ ..... (.....).

5.2. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação

específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos:106 da Lei nº 14.133/21; 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida

indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

14.1.2. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

14.1.3. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

14.1.4. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor xxxxxxxxxx

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais

sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

15.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de

seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA:
CONTRATO Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Túlio José Tomass do Couto Presidente	Autoridade Máxima do Órgão/Entidade Responsável pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação Ordenador de Despesa da Contratante Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratante
Nome	Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratada
Nome	Gestor do Contrato
Nome	Pregoeiro
Nome	Termo de Referência
Nome	Parecer Jurídico
Nome	Instrução Processual Testemunha
Nome	Testemunha

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR – Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/05/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Sr,. Diretor Geral
Segue o presente, encartados a minuta do Edital e do Termo de Contrato para avaliação e encaminhamentos necessários.
Ressalte-se que o Termo de Referência já se encontra encartado às folhas 18 a 23.
Atenciosamente

Indaiatuba, 28 de maio de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, solicito, por gentileza, manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários.

Indaiatuba, 28 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 29 de maio de 2025.

Memorando nº 69/2025

Prezado Alexandre,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**, no valor de **R$ 93.842,60 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, para contratação de licença Microsoft 365 Business Standard.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo da Ficha de Despesa, bem como a Reserva Orçamentária nº 70.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

Pág. 1/4 - Tramitação nº 22868 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4612-99B7-BFA7-633A

Nota de Reserva

NOTA DE RESERVA Nrº 70

Data: **28/05/2025**
Processo:
Ficha: **11**
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00'**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade de Executora:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Função/Sub-Função:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Programa:	**0021**	**GESTÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**3.3.90.40.00**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI**
Destinação Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**
Valor da Reserva	**93.842,60**	**(noventa e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**

Especificação da Despesa:
CONTRATAÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINEE STANDARD.

Reservado nas Cotas:

5	**93.842,60**

INDAIATUBA, 28 de Maio de 2025

Responsável pela Reserva de Dotação

Pág. 2/4 - Tramitação nº 22868 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4612-99B7-BFA7-633A

Data: 29/05/2025 10:36:40
Usuário: / 114.***.***-80
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de n° 11 a n° 11 até 31/12/2025

Ficha:	11
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			710.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			710.000,00
Empenho até a Data:			49.935,96
Reservado até a Data:			431.057,60
Saldo Atual:			660.064,04
Saldo Disponível:			229.006,44

INDAIATUBA, 28 de Maio de 2025

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

Pág. 3/4 - Tramitação nº 22868 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4612-99B7-BFA7-633A

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	29/05/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre
Anexo disponibilidade financeira
Atenciosamente,

Indaiatuba, 29 de maio de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 29/05/2025 10:47

Pág. 4/4 - Tramitação nº 22868 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4612-99B7-BFA7-633A

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	29/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Procuradoria
Usuário de Destino	Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Procurador,
Considerando o até aqui processado, segue para análise e manifestação.

Indaiatuba, 29 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. Serviço/bem comum sem dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento jurídico: art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021. Regularidade formal do processo. Legalidade.

I. RELATÓRIO:

Submete-se a esta Procuradoria a análise jurídica da regularidade do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada internamente pela Resolução nº 132/2024 da Câmara Municipal de Indaiatuba, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 98 licenças do Microsoft 365 Business Standard.

O processo encontra-se instruído com os documentos essenciais para análise, incluindo: documento de formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), estimativa de preço, minuta do instrumento convocatório, minuta contratual, manifestação orçamentária e documentos complementares, conforme detalhamento no checklist padrão desta Procuradoria (anexo).

II. ANÁLISE PROCESSUAL:

1. <u>Formalização da demanda e planejamento</u>

O processo foi devidamente instaurado através do sistema eletrônico SAPL e o objeto da contratação está devidamente incluído no Plano de Contratações Anual da Câmara, conforme art. 12 e art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Pág. 1/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

Para respaldar a demanda no interesse público, foi elaborado o devido Estudo Técnico Preliminar com atenção aos requisitos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, não havendo apontamento jurídico relevante a ser realizado.

2. Termo de Referência

Para detalhamento da solução proposta no ETP, foi elaborado Termo de Referência nos moldes do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, não cabendo a este órgão de assessoramento jurídico maiores ressalvas quanto ao seu conteúdo técnico.

3. Estimativa de preço

A estimativa de preços foi construída com base em ampla pesquisa de mercado, seguindo a metodologia exposta nos autos. A análise crítica dos valores coletados e a memória de cálculo foram apresentadas no processo, assegurando embasamento robusto à definição do valor estimado, inclusive para fins de futura análise de inexequibilidade de propostas.

4. Instrumento convocatório

O edital do Pregão foi elaborado contendo todas as cláusulas obrigatórias da Lei nº 14.133/2021 (art. 25), e encontra-se redigido de forma clara, precisa e alinhada com os princípios normativos aplicáveis, em especial ao da seleção da proposta mais vantajosa.

5. Critério de julgamento e modo de disputa

Conforme art. 33 da Lei nº 14.133/2021, foi adotado o critério do **menor preço**, o qual é o mais adequado à natureza do objeto licitado, garantindo objetividade no julgamento e competitividade entre os licitantes. O modo de disputa **aberto foi devidamente indicado**, estando de acordo com o art. 56 e com as melhores práticas indicadas pelos órgãos de controle.

Pág. 2/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

6. **Habilitação**

As exigências de habilitação observam o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compatíveis com a complexidade e os riscos da contratação. O edital prevê tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte (arts. 44 a 49 da LC nº 123/2006), inclusive com prazos para regularização fiscal.

As exigências formuladas estão restritas ao necessário para garantir a boa execução contratual, em observância ao princípio da razoabilidade.

7. Minuta contratual

A minuta de contrato anexa ao processo contempla todas as cláusulas obrigatórias (art. 92 da Lei nº 14.133/2021), com especial atenção àquelas referentes a:

- objeto e especificações técnicas;
- vigência e possibilidade de prorrogação (art. 107);
- legislação aplicável;
- regime de execução/forma de fornecimento;
- o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária;
- os prazos aplicáveis;
- o crédito pelo qual correrá a despesa; e
- fiscalização e gestão contratual;

8. Orçamento e suficiência de recursos

A declaração de disponibilidade orçamentária atesta a existência de recursos suficientes para suportar a contratação, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, estando a dotação registrada de forma clara.

Pág. 3/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

9. Gestão e fiscalização contratual

Deverá ser formalmente designado fiscal de contrato, com identificação nominal, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se pela legalidade do procedimento até então praticado, com sugestão pelo prosseguimento do presente processo**, desde que atestada expressamente nos autos a natureza comum da contratação, para fins de incidência do art.6º, XLI da Lei 14.133/2021; e verificada a necessidade de correção material do texto do item 6.3 do Edital (fls. 57).

Indaiatuba – SP, 30 de maio de 2025.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
Procurador Jurídico
OAB/SP 477.427

Pág. 4/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

CHECKLIST JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO (AR. 6º, XLI)

I. ELEMENTOS INICIAIS DO PROCESSO

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
I.01	Abertura de processo administrativo formalizado	[X]	[ ]	
I.02	Documento de formalização da demanda (art. 12, VII)	[X]	[ ]	FLS. 03/04
I.03	Contratação previamente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) (art. 12, VII e art. 18, §1º, II)	[X]	[ ]	CÓDIGO 00137
I.04	Compatibilidade com a LDO e LOA; existência de dotação orçamentária (art. 6º, XXIII, j; e art. 105)	[X]	[ ]	FLS. 85/87; R$ 93.842,60; NR 70/2025

II. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
II.01	Estudo Técnico Preliminar (ETP), com os elementos mínimos do art. 18, §1º	[X]	[ ]	FLS. 09/15
II.02	Há manifestação quanto à	[ ]	[X]	

Pág. 5/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

	observância do princípio da padronização (art. 40, V, a; art. 47, I)			
II.03	Há manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento (art. 40, V, b; art. 47, II)	[X]	[ ]	ITEM 8 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
II.04	Houve análise da vantajosidade entre a opção de compra e a opção de locação (art. 44)	[ ]	[X]	NÃO SE APLICA DIANTE DO MODELO DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO
II.05	Elaboração da análise de riscos da contratação (art. 18, X)	[X]	[ ]	FLS. 16/17

III. ORÇAMENTO ESTIMADO (PESQUISA DE PREÇOS)

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
III.01	Orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação (art. 18, IV)	[X]	[ ]	ITEM 6 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; FLS. 42 (MAPA DE PREÇOS DETALHADO)
III.02	Utilização dos parâmetros legais para aferição do valor estimado (art. 23, § 1º)	[X]	[ ]	ART. 23, § 1º, II e IV
III.03	Há decretação de caráter sigiloso ao	[ ]	[X]	

Pág. 6/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

	orçamento estimado (art. 24)			
III.04	Há justificativa de escolha dos fornecedores consultados (art. 23, IV)	[X]	[ ]	FLS. 24

IV. TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
IV.01	Termo de Referência devidamente elaborado conforme art. 6º XXIII	[X]	[ ]	FLS. 18/23
IV.02	Exigências de habilitação compatíveis com o objeto licitado (arts. 62 a 70)	[X]	[ ]	ITEM 7 DO EDITAL; FLS. 59/62
IV.03	Há exigência de garantia na apresentação da proposta (art. 58 c/c 96 e ss.)	[ ]	[X]	
IV.04	Edital devidamente elaborado conforme art. 25	[X]	[ ]	FLS. 45/67; NECESSÁRIA CORREÇÃO MATERIAL NO ITEM 6.3
IV.05	Indicação do critério de julgamento (art. 33)	[X]	[ ]	FLS. 45; MENOR PREÇO POR ITEM
IV.06	Indicação do modelo de disputa (art. 56)	[X]	[ ]	FLS. 45; ABERTO
IV.07	Natureza comum do bem/serviço devidamente atestada	[ ]	[X]	

Pág. 7/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 77/2025

IV.08	Há previsão de tratamento diferenciado nos termos da LC nº 123/2006	[X]	[ ]	ITEM 2.5 DO EDITAL
IV.09	Há exclusividade de participação de ME / EPP nos itens de contratação até R$ 80.000,00 (art. 48, I, da LC nº 123/2006)	[ ]	[X]	NÃO SE APLICA DIANTE DO LOTE ÚNICO SEM PARCELAMENTO

V. CONTRATO

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
V.01	Minuta contratual contém as chamadas cláusulas obrigatórias (art. 92)	[X]	[ ]	FLS. 68/80
V.02	Compatibilidade entre minuta contratual e instrumento convocatório	[X]	[ ]	

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
Procurador Jurídico
OAB/SP 477.427

Pág. 8/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	30/05/2025
Unidade de Origem	Procuradoria
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Parecer Jurídico

Indaiatuba, 30 de maio de 2025.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente
por ARTHUR ALVIM
DOS REIS SARAIVA
Data: 30/05/2025 10:18

Pág. 9/9 - Tramitação nº 22958 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D19-AC55-D4CD-BE8B

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	30/05/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando a manifestação do Sr. Procurador, segue para providências.

Indaiatuba, 30 de maio de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO
XX/2025

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 93.842,60 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia XX/XX/2025 às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM**

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8

6. DA FASE DE JULGAMENTO 13

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15

8. DOS RECURSOS 18

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

(Processo Administrativo de Compras n°77/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme especificado a seguir:

ITEM	PART.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	CATSER
01	Ampla	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	27502

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das

ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado

após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e

9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba-SP, data da assinatura digital

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. OBJETO 2
2. JUSTIFICATIVA 2
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO 2
4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 3
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 4
6. PAGAMENTO 4
7. DA VIGÊNCIA 5
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5
9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 5
10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. OBJETO

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

2. JUSTIFICATIVA

A suíte Microsoft 365 é essencial para a rotina institucional da Câmara, sendo amplamente utilizada na produção e edição de documentos oficiais, planilhas de controle orçamentário e apresentações legislativas, com forte integração ao ambiente de rede existente. Além disso, o Microsoft Teams tem sido utilizado de forma estratégica para a realização de reuniões virtuais, sessões internas e comissões remotas, inclusive com registros formais e relatórios automáticos.

A ferramenta também é amplamente adotada para a execução de provas de conceito, validação de projetos, acompanhamento de fornecedores e comunicação entre setores, garantindo rastreabilidade, segurança da informação e acesso remoto aos dados.

A integração com o OneDrive permite o backup contínuo de arquivos institucionais das pastas de trabalho dos usuários, assegurando a resiliência dos dados em caso de falhas nos dispositivos físicos.

Dessa forma, a manutenção da plataforma Microsoft 365 se mostra indispensável para o funcionamento regular, moderno e seguro da Câmara, sendo necessária uma nova contratação com base em critérios atualizados e alinhados à realidade técnica da instituição.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Subscrição anual - 12 MESES	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	98

3.1. O Microsoft 365 Business Standard é uma solução de produtividade que inclui:

- Versões desktop, web e mobile do Word, Excel, PowerPoint e Outlook.
- Email corporativo personalizado com Outlook.
- Ferramentas de colaboração como Microsoft Teams para reuniões, webinars e trabalho em equipe.
- 1TB de armazenamento em nuvem por usuário com OneDrive 1.
- Aplicativos adicionais como Microsoft Loop, Clipchamp, Bookings, Planner e Forms 1.
- Licenças para 98 usuários

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.2. Acompanhar a entrega do objeto deste, observando sua conformidade nos aspectos quantitativo e qualitativo apontados no Termo de Referência.

4.3. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, de acordo com a conformidade com o objeto do Termo de Referência.

4.4. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.5. O acompanhamento da execução do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos ou ilegalidades que forem causadas à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade.

4.7. Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço.

4.8. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s).

4.9. Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento.

4.10. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto deste, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto deste em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

5.2. Solicitar à CONTRATANTE todas as informações e configurações necessárias ao pleno funcionamento dos serviços.

5.3. Prestar os serviços conforme o objeto e declarado na proposta com eficiência, presteza e pontualidade.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer serviço de suporte técnico para a manutenção dos serviços pelo prazo de vigência do contrato.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, conforme dados informados pela CONTRATADA.

6.2. A fatura e/ou nota fiscal, deve ser emitida de acordo com o preço e quantidades cobrados conforme o consumo naquele período; em nome da Câmara Municipal de Indaiatuba, CNPJ: 51.907.384/0001-61, contendo os dados da CONTRATADA igual ao da proposta e identificação do contrato.

6.3. O período de contabilização para efeitos de consumo será mensal.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento pela CONTRATANTE.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

7.2. O Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, desde que observadas as disposições legais.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Dotação a ser onerada para a presente contratação é: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Os serviços serão reconhecidos como recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6. Serão aceitos apenas os bens descritos no Termo de Referência.

9.7. Apenas serão aceitos equipamentos novos, sem uso, e em perfeito estado para utilização.

9.8. Qualquer necessidade de mudança dos equipamentos fornecidos deve ser informada antecipadamente pela CONTRATADA, por escrito, apontando o motivo e a justificativa para a alteração.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. DA DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO BEM DE LUXO

11.1. Declaramos que o objeto da presente contratação trata-se de um bem comum, com características e especificações usuais de mercado, em perfeito atendimento ao exposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES		

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 77 /2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Contrato nº

Pregão Eletrônico nº

Valor Global: R$

Prazo de Vigência: xx Meses

Início: xx/xx/2025

Término: xx/xx/2026

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	R$	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. A Administração poderá optar pela extinção do contrato na forma do inciso III do artigo 106 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor unitário da contratação é de R$ ..... (.....).

5.2. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação

específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos:106 da Lei nº 14.133/21; 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida

indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

14.1.2. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

14.1.3. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

14.1.4. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor xxxxxxxxxx

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais

sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

15.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de

seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA:
CONTRATO Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Túlio José Tomass do Couto Presidente	Autoridade Máxima do Órgão/Entidade Responsável pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação Ordenador de Despesa da Contratante Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratante
Nome	Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratada
Nome	Gestor do Contrato
Nome	Pregoeiro
Nome	Termo de Referência
Nome	Parecer Jurídico
Nome	Instrução Processual Testemunha
Nome	Testemunha

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR – Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/06/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor Geral,
Feitas as correções indicadas pela Procuraria, segue para providências.

Indaiatuba, 02 de junho de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/06/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Exmo. Sr. Presidente.
Considerando a instrução do processo, que trata da Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard;
Considerando a manifestação do Departamento de Contabilidade quanto à existência de dotação orçamentária suficiente e a emissão da respectiva nota de reserva;
Considerando o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria da Câmara;
Submeto à apreciação da Presidência , a fim de que sejam deliberadas as providências quanto ao prosseguimento do processo licitatório.

Indaiatuba, 02 de junho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/06/2025
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.
CONSIDERANDO o orçamento estimado de R$ 93.842,60 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses e a informação do Departamento de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária suficiente, tendo sido emitida a Nota de Reserva Nº 70/2025, encartada no procedimento instaurado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal, no bojo do Processo de Compras 77/2025, que concluiu pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo:
DECLARO, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, a adequação orçamentária e financeira da presente despesa com as peças orçamentárias vigentes e com o Plano Plurianual.

DETERMINO o prosseguimento do processo licitatório na modalidade PREGÃO, nos termos dos artigos 6º, inc. XLI, 17, §2º, e 28, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RATIFICO o Termo de Referência constante dos autos.

DETERMINO ao Departamento de Compras e Licitações que sejam tomadas as providências de praxe e realize a publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o artigo 54 da lei 14.133/2021.

DETERMINO, na sequência, o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro para que, auxiliado pela Equipe de Apoio, tome as providências de praxe, pertinentes à função e ao presente expediente.

Pág. 1/2 - Tramitação nº 23311 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B41F-E573-4E1A-6B79

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Indaiatuba, 09 de junho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 09/06/2025 10:28

Pág. 2/2 - Tramitação nº 23311 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B41F-E573-4E1A-6B79

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/06/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do deferimento da Presidência, segue para providências de praxe.

Indaiatuba, 09 de junho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO
90004/2025

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 93.842,60 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 26/06/2025 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Pág. 1/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
6. DA FASE DE JULGAMENTO 14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
8. DOS RECURSOS 21
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

Pág. 2/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

(Processo Administrativo de Compras n°77/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme especificado a seguir:

ITEM	PART.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	CATSER
01	Ampla	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	27502

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Pág. 3/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições

Pág. 4/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

Pág. 5/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.10.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pág. 6/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Pág. 7/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Pág. 8/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Pág. 9/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Pág. 10/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento),

Pág. 11/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as

Pág. 12/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Pág. 13/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas

Pág. 14/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Pág. 15/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Pág. 16/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da

Pág. 17/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Pág. 18/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. **Qualificação Técnica**

7.4.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.10. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Pág. 19/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Pág. 20/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

Pág. 21/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Pág. 22/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Pág. 23/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Pág. 24/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Pág. 25/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba-SP, data da assinatura digital

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Pág. 26/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. OBJETO 2
2. JUSTIFICATIVA 2
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO 2
4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 3
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 4
6. PAGAMENTO 4
7. DA VIGÊNCIA 4
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5
9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 5
10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO 5

Pág. 27/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

1. OBJETO

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

2. JUSTIFICATIVA

A suíte Microsoft 365 é essencial para a rotina institucional da Câmara, sendo amplamente utilizada na produção e edição de documentos oficiais, planilhas de controle orçamentário e apresentações legislativas, com forte integração ao ambiente de rede existente. Além disso, o Microsoft Teams tem sido utilizado de forma estratégica para a realização de reuniões virtuais, sessões internas e comissões remotas, inclusive com registros formais e relatórios automáticos.

A ferramenta também é amplamente adotada para a execução de provas de conceito, validação de projetos, acompanhamento de fornecedores e comunicação entre setores, garantindo rastreabilidade, segurança da informação e acesso remoto aos dados.

A integração com o OneDrive permite o backup contínuo de arquivos institucionais das pastas de trabalho dos usuários, assegurando a resiliência dos dados em caso de falhas nos dispositivos físicos.

Dessa forma, a manutenção da plataforma Microsoft 365 se mostra indispensável para o funcionamento regular, moderno e seguro da Câmara, sendo necessária uma nova contratação com base em critérios atualizados e alinhados à realidade técnica da instituição.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Subscrição anual - 12 MESES	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	98

Pág. 28/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

3.1. O Microsoft 365 Business Standard é uma solução de produtividade que inclui:

- Versões desktop, web e mobile do Word, Excel, PowerPoint e Outlook.
- Email corporativo personalizado com Outlook.
- Ferramentas de colaboração como Microsoft Teams para reuniões, webinars e trabalho em equipe.
- 1TB de armazenamento em nuvem por usuário com OneDrive 1.
- Aplicativos adicionais como Microsoft Loop, Clipchamp, Bookings, Planner e Forms 1.
- Licenças para 98 usuários

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.2. Acompanhar a entrega do objeto deste, observando sua conformidade nos aspectos quantitativo e qualitativo apontados no Termo de Referência.

4.3. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, de acordo com a conformidade com o objeto do Termo de Referência.

4.4. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.5. O acompanhamento da execução do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos ou ilegalidades que forem causadas à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade.

4.7. Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço.

4.8. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s).

Pág. 29/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

4.9. Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento.

4.10. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto deste, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto deste em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

5.2. Solicitar à CONTRATANTE todas as informações e configurações necessárias ao pleno funcionamento dos serviços.

5.3. Prestar os serviços conforme o objeto e declarado na proposta com eficiência, presteza e pontualidade.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, conforme dados informados pela CONTRATADA.

6.2. A fatura e/ou nota fiscal, deve ser emitida de acordo com o preço e quantidades cobrados conforme o consumo naquele período; em nome da Câmara Municipal de Indaiatuba, CNPJ: 51.907.384/0001-61, contendo os dados da CONTRATADA igual ao da proposta e identificação do contrato.

6.3. O período de contabilização para efeitos de consumo será mensal.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento pela CONTRATANTE.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Pág. 30/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

7.2. O Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, desde que observadas as disposições legais.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Dotação a ser onerada para a presente contratação é: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço.

9.2. As licenças deverão ser disponibilizadas no ambiente de gerenciamento da CONTRATANTE.

9.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os serviços serão reconhecidos como recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. Serão aceitos apenas os bens descritos no Termo de Referência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Pág. 31/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

11. DA DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO BEM DE LUXO

11.1. Declaramos que o objeto da presente contratação trata-se de um bem comum, com características e especificações usuais de mercado, em perfeito atendimento ao exposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES		

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Pág. 32/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 77 /2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Contrato nº

Pregão Eletrônico nº

Valor Global: R$

Prazo de Vigência: xx Meses

Início: xx/xx/2025

Término: xx/xx/2026

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Pág. 33/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	R$	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Pág. 34/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. A Administração poderá optar pela extinção do contrato na forma do inciso III do artigo 106 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor unitário da contratação é de R$ ..... (.....).

5.2. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Pág. 35/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Pág. 36/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Pág. 37/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação

Pág. 38/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Pág. 39/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Pág. 40/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Pág. 41/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos:106 da Lei nº 14.133/21; 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida

Pág. 42/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

14.1.2. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

14.1.3. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

14.1.4. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor xxxxxxxxxx

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais

Pág. 43/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

15.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de

Pág. 44/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pág. 45/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA:
CONTRATO Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Pág. 46/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Túlio José Tomass do Couto Presidente	Autoridade Máxima do Órgão/Entidade Responsável pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação Ordenador de Despesa da Contratante Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratante
Nome	Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratada
Nome	Gestor do Contrato
Nome	Pregoeiro
Nome	Termo de Referência
Nome	Parecer Jurídico
Nome	Instrução Processual Testemunha
Nome	Testemunha

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR – Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 10/06/2025 08:57

Pág. 47/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-F942-38B9-FEA1

PREGÃO ELETRÔNICO
90004/2025

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 93.842,60 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 30/06/2025 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Pág. 1/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
6. DA FASE DE JULGAMENTO 14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
8. DOS RECURSOS 21
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

Pág. 2/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

(Processo Administrativo de Compras n°77/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme especificado a seguir:

ITEM	PART.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	CATSER
01	Ampla	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	27502

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Pág. 3/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições

Pág. 4/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

Pág. 5/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.10.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pág. 6/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Pág. 7/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Pág. 8/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Pág. 9/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Pág. 10/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento),

Pág. 11/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as

Pág. 12/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Pág. 13/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas

Pág. 14/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Pág. 15/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Pág. 16/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da

Pág. 17/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Pág. 18/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. **Qualificação Técnica**

7.4.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.10. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Pág. 19/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Pág. 20/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

Pág. 21/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Pág. 22/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Pág. 23/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Pág. 24/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Pág. 25/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba-SP, data da assinatura digital

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Pág. 26/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. OBJETO 2
2. JUSTIFICATIVA 2
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO 2
4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 3
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 4
6. PAGAMENTO 4
7. DA VIGÊNCIA 4
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5
9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 5
10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO 5

Pág. 27/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

1. OBJETO

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

2. JUSTIFICATIVA

A suíte Microsoft 365 é essencial para a rotina institucional da Câmara, sendo amplamente utilizada na produção e edição de documentos oficiais, planilhas de controle orçamentário e apresentações legislativas, com forte integração ao ambiente de rede existente. Além disso, o Microsoft Teams tem sido utilizado de forma estratégica para a realização de reuniões virtuais, sessões internas e comissões remotas, inclusive com registros formais e relatórios automáticos.

A ferramenta também é amplamente adotada para a execução de provas de conceito, validação de projetos, acompanhamento de fornecedores e comunicação entre setores, garantindo rastreabilidade, segurança da informação e acesso remoto aos dados.

A integração com o OneDrive permite o backup contínuo de arquivos institucionais das pastas de trabalho dos usuários, assegurando a resiliência dos dados em caso de falhas nos dispositivos físicos.

Dessa forma, a manutenção da plataforma Microsoft 365 se mostra indispensável para o funcionamento regular, moderno e seguro da Câmara, sendo necessária uma nova contratação com base em critérios atualizados e alinhados à realidade técnica da instituição.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Subscrição anual - 12 MESES	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	98

Pág. 28/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

3.1. O Microsoft 365 Business Standard é uma solução de produtividade que inclui:

- Versões desktop, web e mobile do Word, Excel, PowerPoint e Outlook.
- Email corporativo personalizado com Outlook.
- Ferramentas de colaboração como Microsoft Teams para reuniões, webinars e trabalho em equipe.
- 1TB de armazenamento em nuvem por usuário com OneDrive 1.
- Aplicativos adicionais como Microsoft Loop, Clipchamp, Bookings, Planner e Forms 1.
- Licenças para 98 usuários

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.2. Acompanhar a entrega do objeto deste, observando sua conformidade nos aspectos quantitativo e qualitativo apontados no Termo de Referência.

4.3. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, de acordo com a conformidade com o objeto do Termo de Referência.

4.4. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.5. O acompanhamento da execução do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos ou ilegalidades que forem causadas à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade.

4.7. Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço.

4.8. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s).

Pág. 29/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

4.9. Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento.

4.10. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto deste, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto deste em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

5.2. Solicitar à CONTRATANTE todas as informações e configurações necessárias ao pleno funcionamento dos serviços.

5.3. Prestar os serviços conforme o objeto e declarado na proposta com eficiência, presteza e pontualidade.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, conforme dados informados pela CONTRATADA.

6.2. A fatura e/ou nota fiscal, deve ser emitida de acordo com o preço e quantidades cobrados conforme o consumo naquele período; em nome da Câmara Municipal de Indaiatuba, CNPJ: 51.907.384/0001-61, contendo os dados da CONTRATADA igual ao da proposta e identificação do contrato.

6.3. O período de contabilização para efeitos de consumo será mensal.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento pela CONTRATANTE.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Pág. 30/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

7.2. O Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, desde que observadas as disposições legais.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Dotação a ser onerada para a presente contratação é: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço.

9.2. As licenças deverão ser disponibilizadas no ambiente de gerenciamento da CONTRATANTE.

9.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os serviços serão reconhecidos como recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. Serão aceitos apenas os bens descritos no Termo de Referência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Pág. 31/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

11. DA DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO BEM DE LUXO

11.1. Declaramos que o objeto da presente contratação trata-se de um bem comum, com características e especificações usuais de mercado, em perfeito atendimento ao exposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES		

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Pág. 32/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 77 /2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Contrato nº

Pregão Eletrônico nº

Valor Global: R$

Prazo de Vigência: xx Meses

Início: xx/xx/2025

Término: xx/xx/2026

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Pág. 33/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	98	Subscrição anual	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)	R$	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Pág. 34/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. A Administração poderá optar pela extinção do contrato na forma do inciso III do artigo 106 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor unitário da contratação é de R$ ..... (.....).

5.2. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Pág. 35/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Pág. 36/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Pág. 37/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação

Pág. 38/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Pág. 39/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Pág. 40/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Pág. 41/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos:106 da Lei nº 14.133/21; 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida

Pág. 42/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

14.1.2. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

14.1.3. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

14.1.4. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor xxxxxxxxxx

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais

Pág. 43/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

15.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de

Pág. 44/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pág. 45/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA:
CONTRATO Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Pág. 46/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Túlio José Tomass do Couto Presidente	Autoridade Máxima do Órgão/Entidade Responsável pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação Ordenador de Despesa da Contratante Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratante
Nome	Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratada
Nome	Gestor do Contrato
Nome	Pregoeiro
Nome	Termo de Referência
Nome	Parecer Jurídico
Nome	Instrução Processual Testemunha
Nome	Testemunha

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR – Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR
Data: 11/06/2025 08:44

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 11/06/2025 10:34

Pág. 47/47 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAA0-F946-0A7A-CF32

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Detalhada: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 98

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R$): 93.842,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (98)

PC 77/2025
Fls. 244/769

Edital nº 90004/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/06/2025

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade compradora: 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000034/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Informação complementar:

Constantes no Edital e anexos. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900042025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 93.842,60

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	98	R$ 957,57

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1 Indaiatuba- SP

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Código da UASG: 928367

Pregão Eletrônico Nº 90004/2025 - (Lei Nº 14.133/2021)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.
Edital a partir de: 12/06/2025 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
Telefone: (0xx19) 38857700
Fax: (0xx19)
Entrega da Proposta: a partir de 12/06/2025 às 08:00Hs
Abertura da Proposta: em 30/06/2025 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote

Id. do Pacote:	11213888
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Edital PE 90004
Data de Abertura:	12/06/2025

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

Edital de Licitação

Voltar Cancelar

Contraste

PE 90004/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Título	Tipo
Edital	Arquivo

PC 7/2025
Fls. 249/769

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO,** que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

O **acolhimento das propostas** será realizado **até as 09h00min do dia 30 de junho de 2025,** horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e-mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 11 de junho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/06/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor Geral,
Tendo em vista a publicação do Pregão eletrônico 90004/2025, solicitamos o envio do processo a comissão de contratação/agente de contratação para juntada da documentação da fase externa e demais providências.

Indaiatuba, 12 de junho de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/06/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Agente de Contratação / Pregoeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do que foi processado até o momento,
encaminha-se para execução e devida documentação da fase externa do procedimento.

Indaiatuba, 12 de junho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 10:17
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Esclarecimento pregão eletronico 90004/2025
Anexos: ESCLARECIMENTO.pdf

Segue pedido de esclarecimento

De: licita@acompanysystem.com.br <licita@acompanysystem.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de junho de 2025 11:36
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Esclarecimento pregão eletronico 90004/2025

Prezados.
Bom dia.
Segue em anexo pedido de esclarecimento.
Favor confirmar o recebimento deste.
Obrigado.

At.te

Marcelo Alcântara
55+41 3589-3535
55+41 999812205
licita@acompanysystem.com.br
acompanysystem.com.br

GOV 928367 900042025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO N.º 77/2025

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 14.133/21, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a entrega, "As licenças deverão ser disponibilizadas no ambiente de gerenciamento da CONTRATANTE", favor explicar como será esta entrega. Pois normalmente as chaves de licenças são enviadas juntamente com a nota fiscal via email.

Piraquara, 20 de Junho de 2025

Marcelo A. Silva

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 10:15
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento Pregão 90004/2025 - RL Informática LTDA
Anexos: Pedido de Esclarecimento 90004.2025.pdf

Segue pedido de esclarecimento

De: Jurídico <juridico@rlcomercio.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de junho de 2025 18:26
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão 90004/2025 - RL Informática LTDA

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa RL Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.948.812/0001-24, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente pedido de esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, promovido por essa Câmara Municipal de Indaiatuba - SP, conforme exposto no arquivo em anexo.

Atenciosamente

Kleiton Silva
Analista de Edital
(81) 3204-1926 / 81 9 7331-1521
CNPJ - 30948812000124
juridico@rlcomercio.com.br
Recife - PE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90004/2025
Processo Licitatório nº 77/2025

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **RL Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.948.812/0001-24, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente pedido de esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº **90004/2025**, promovido por essa **Câmara Municipal de Indaiatuba - SP**, conforme exposto a seguir:

1. Do Objeto do Pedido

Verificamos que o edital do referido certame requisita **Aquisição de Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)**, entretanto não foi identificada, entre os requisitos de habilitação ou de qualificação técnica, a exigência de apresentação de declaração específica emitida pelo fabricante Microsoft, ou por seus distribuidores autorizados.

Essa declaração tem como objetivo atestar que a empresa participante está devidamente autorizada pela Microsoft para ofertar, comercializar e distribuir produtos licenciados da marca, em conformidade com os critérios e diretrizes comerciais estabelecidos pela própria fabricante.

2. Da Relevância da Declaração

A ausência dessa exigência pode comprometer a lisura do processo licitatório, visto que:

- Licenças de software Microsoft devem ser fornecidas por empresas oficialmente autorizadas;
- A não exigência desse documento pode permitir a participação de empresas que não atendem às diretrizes do fabricante, aumentando o risco de fornecimento de produtos não originais ou fora das políticas comerciais da Microsoft;
- A exigência da declaração resguarda a Administração Pública de possíveis problemas contratuais, técnicos ou jurídicos relacionados à origem e validade das licenças adquiridas.

Além disso, trata-se de prática usual em processos licitatórios que envolvem fornecimento de softwares licenciados, a fim de garantir segurança jurídica, conformidade legal e qualidade da contratação.

3. Do Pedido

Diante do exposto, solicita-se:

1. Informação sobre a possibilidade de inclusão desse requisito, ainda que por meio de retificação ou adendo ao edital, como forma de garantir que apenas empresas autorizadas participem do certame;

2. Caso mantida a redação atual, que seja esclarecido quais mecanismos a Administração utilizará para assegurar a legalidade e procedência das licenças ofertadas pelas empresas participantes.

Cientes de vossa atenção e compromisso com a legalidade e a transparência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife/PE, 20 de junho de 2025.

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400

Assinado de forma digital por RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400
Dados: 2025.06.20 18:22:10 -03'00'

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA
Diretor

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 08:32
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br; douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: PE 90004/2025|CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Segue pedido de esclarecimento

De: João Paluch <joao.paluch@mundo365.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2025 08:24
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: PE 90004/2025|CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Prezado(a), bom dia,

Sobre a clausula 9.2 em que cita o suporte:

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Vocês precisam de suporte incluso? se sim, oque engloba nesse suporte?

Atenciosamente,

João Paluch
ANALISTA COMERCIAL
Analista Comercial | Setor Governamental | Comercial
_4599142-9507
_ joao.paluch@mundo365.com.br
Microsoft

AVISO LEGAL.
As informações contidas nesta mensagem podem ser CONFIDENCIAIS, PESSOAIS ou PRIVILEGIADAS e são protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem.

PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.
The information contained in this message may be CONFIDENTIAL, PERSONAL and/or PRIVILEGED. If the reader of this transmittal is not the intended recipient or an agent responsible for delivering it, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copy of this communication is strictly prohibited. If you are not the addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message.

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 09:53
Para: 'juridico@rlcomercio.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão 90004/2025 - RL Informática LTDA

Senhor Licitante,
Informamos que os esclarecimentos solicitados foram respondidos por meio do sistema ComprasGov em "Quadro Informativo".

O conteúdo pode ser acessado pelo link:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92836705900042025

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 09:52
Para: 'licita@acompanysystem.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico 90004/2025

Senhor Licitante,
Informamos que os esclarecimentos solicitados foram respondidos por meio do sistema ComprasGov em "Quadro Informativo".

O conteúdo pode ser acessado pelo link:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92836705900042025

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 09:51
Para: 'joao.paluch@mundo365.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: PE 90004/2025|CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Senhor Licitante,
Informamos que os esclarecimentos solicitados foram respondidos por meio do sistema ComprasGov em "Quadro Informativo".

O conteúdo pode ser acessado pelo link:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92836705900042025

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

PC 77/2025
Fls. 261/769

Configurar sessã

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 928367 - CAMARA MUNIC

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Previsão de abertura: 30/06/2025 0

Configurações básicas da s

Quantidade máxima de itens

20

Período de abertura dos itens

09:00 até 18:00

Tempo para intenção de recurso

30 minutos

Online

tualizar Configurações

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Avisos (0) Impugnações (0) Esclare

24/06/2025 09:37

PEDIDO DE ESCLARECIENTO 03
Sobre a cláusula 9.2 em que cita o suporte:
9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Vocês precisam de suporte incluso? se sim, o que engloba nesse suporte?

O suporte prestado pela empresa contratada no fornecimento do Microsoft 365 SaaS está restrito exclusivamente ao provisionamento das licenças no ambiente (tenant) da contratante.
Isso significa que a contratada é responsável por:
• Alocar as licenças adquiridas no tenant da contratante, por meio do portal Microsoft Partner Center ou Admin Center.
• Garantir que as licenças estejam ativas e disponíveis para atribuição aos usuários.
• Fornecer informações básicas de acesso para que a contratante possa gerenciar os usuários e serviços.

24/06/2025 09:36

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

1. Princípio da Competitividade e Isonomia

24/06/2025 09:35

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

A entrega do Office 365 (agora chamado

Incluir esclarecimento

Fechar

Acesso à Informação

Configurar sessão pública

Configurar sessã

Pregão Eletrônico N° 900(

UASG 928367 - CAMARA MUNI(

Critério julgamento: **Menor Preço / Ma**

Previsão de abertura: 30/06/2025 (

Configurações básicas da

Quantidade máxima de itens

20

Período de abertura dos itens

09:00 até 18:00

Tempo para intenção de recurs(

30 minutos

Online

Atualizar Configurações

Acesso à Informação

24/06/2025 09:37

PEDIDO DE ESCLARECIENTO 03

O suporte prestado pela empresa

24/06/2025 09:36

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Verificamos que o edital do referido certame requisita Aquisição de Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS), entretanto não foi identificada, entre os requisitos de habilitação ou de qualificação técnica, a exigência de apresentação de declaração específica emitida pelo fabricante Microsoft, ou por seus distribuidores autorizados. Essa declaração tem como objetivo atestar que a empresa participante está devidamente autorizada pela Microsoft para ofertar, comercializar e distribuir produtos licenciados da marca, em conformidade com os critérios e diretrizes comerciais estabelecidos pela própria fabricante.

Diante do exposto, solicita-se:

1. Informação sobre a possibilidade de inclusão desse requisito, ainda que por meio de retificação ou adendo ao edital, como forma de garantir que apenas empresas autorizadas participem do certame; 2. Caso mantida a redação atual, que seja esclarecido quais mecanismos a Administração utilizará para assegurar a legalidade e procedência das licenças ofertadas pelas empresas participantes.

1. Princípio da Competitividade e Isonomia

O TCU entende que a exigência de declaração do fabricante pode conferir poder excessivo ao fabricante e restringir a participação de licitantes, violando os princípios da ampla competitividade e da isonomia, previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 8.666/19931.

2. Interpretação Restritiva dos Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação devem ser interpretados de forma restritiva, conforme os arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 67 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que não preveem a exigência de declaração do fabricante como condição obrigatória.

3. Alternativas legais para garantir a qualidade sem exigir declaração do fabricante:

Especificação técnica clara do objeto

A Administração descreveu de forma precisa os requisitos técnicos do produto ou serviço, garantindo que apenas soluções compatíveis e de qualidade sejam aceitas.

Exigência de garantias contratuais

É possível exigir garantias de desempenho, como prazos de suporte, substituição de produtos defeituosos ou penalidades por

que seja esclarecido quais mecanismos a Administração utilizará para assegurar a legalidade e procedência das licenças ofertadas pelas empresas participantes.

1. Princípio da Competitividade e Isonomia
O TCU entende que a exigência de declaração do fabricante pode conferir poder excessivo ao fabricante e restringir a participação de licitantes, violando os princípios da ampla competitividade e da isonomia, previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 8.666/19931.
2. Interpretação Restritiva dos Requisitos de Habilitação
Os requisitos de habilitação devem ser interpretados de forma restritiva, conforme os arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 67 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que não preveem a exigência de declaração do fabricante como condição obrigatória.
3. Alternativas legais para garantir a qualidade sem exigir declaração do fabricante:
Especificação técnica clara do objeto
A Administração descreveu de forma precisa os requisitos técnicos do produto ou serviço, garantindo que apenas soluções compatíveis e de qualidade sejam aceitas.
Exigência de garantias contratuais
É possível exigir garantias de desempenho, como prazos de suporte, substituição de produtos defeituosos ou penalidades por descumprimento contratual.
Aplicação de penalidades por descumprimento
O contrato pode prever sanções administrativas e financeiras caso o fornecedor não cumpra as obrigações assumidas.
Verificação de credenciamento junto ao fabricante para alocação de licenças SaaS
No caso específico de soluções Microsoft, apenas empresas devidamente cadastradas e autorizadas pela Microsoft podem alocar licenças SaaS (como Microsoft 365, Azure, etc.) para clientes finais. Assim, a Administração pode exigir que o licitante comprove esse credenciamento após a contratação, como condição para execução do objeto, e não como critério de habilitação.

24/06/2025 09:35

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01
Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:
1 – Com relação a entrega, "As licenças deverão ser disponibilizadas no ambiente de gerenciamento da CONTRATANTE", favor explicar como será esta entrega. Pois normalmente as chaves de licenças são enviadas juntamente com a nota fiscal via e-mail.

Configurar sessão pública

Configurar sessã

Online

Pregão Eletrônico N° 900(

UASG 928367 - CAMARA MUNI(

Critério julgamento: **Menor Preço / Ma**

Previsão de abertura: 30/06/2025 (

Configurações básicas da

Quantidade máxima de itens

20

Período de abertura dos itens

09:00 até 18:00

Tempo para intenção de recurs(

30 minutos

Atualizar Configurações

Acesso à Informação

24/06/2025 09:36

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

1. Princípio da Competitividade e Isonomia

24/06/2025 09:35

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a entrega, "As licenças deverão ser disponibilizadas no ambiente de gerenciamento da CONTRATANTE", favor explicar como será esta entrega. Pois normalmente as chaves de licenças são enviadas juntamente com a nota fiscal via e-mail.

A entrega do Office 365 (agora chamado Microsoft 365) no modelo SaaS (Software as a Service) por uma empresa contratada segue um processo digital e controlado, com etapas bem definidas. Aqui está um resumo de como isso ocorre:

1. Contratação e Definição do Plano

A empresa contratada (revenda ou parceiro Microsoft) define com o cliente:

• Quantidade de licenças
• Tipo de plano (ex: Microsoft 365 Business Standard, E3, E5)
• Período de contratação (mensal ou anual)

2. Provisão das Licenças

A empresa contratada, que deve ser parceira autorizada da Microsoft (CSP – Cloud Solution Provider), acessa o portal de administração da Microsoft e:

• Cria ou associa o tenant (ambiente do cliente na nuvem Microsoft)
• Aloca as licenças contratadas ao tenant do cliente

3. Ativação e Atribuição

• As licenças são atribuídas aos usuários finais por meio do Microsoft 365 Admin Center
• Cada usuário recebe um login (e-mail corporativo) e senha para acessar os serviços

4. Acesso ao Serviço

Os usuários passam a ter acesso aos serviços contratados, como:

• Outlook (e-mail)
• Word, Excel, PowerPoint online
• OneDrive, Teams, SharePoint, etc.

5. Suporte e Gestão

A empresa contratada pode oferecer:

• Suporte técnico
• Gestão de usuários e licenças
• Relatórios de uso e segurança

Importante

Somente empresas autorizadas pela Microsoft podem vender e provisionar licenças SaaS. Isso garante:

• Conformidade com os termos de uso
• Suporte oficial
• Segurança e rastreabilidade da entrega

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de junho de 2025 15:44
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Solicitação de informações - Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90004/2025

De: Matheus Alves <m.alves@publitek.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 26 de junho de 2025 15:35
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de informações – Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Boa tarde, prezados!

Nossa empresa tem interesse em participar do **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, referente ao fornecimento de licenças Microsoft 365 Business Standard.

Para que possamos participar da forma mais adequada, gostaríamos de esclarecer alguns pontos:

Poderiam, por gentileza, informar qual será o **Tenant** a ser utilizado?

Trata-se de uma **renovação de licenças já existentes** ou da **aquisição de licenças novas**?

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos no aguardo das informações.

Atenciosamente

Matheus Alves
Analista de Editais

PUBLITEK TECNOLOGIA
Telefone: +55 62 3541 1636
Celular: +55 62 99814-5852



CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me

retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da PUBLITEK TECNOLOGIA.”

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de junho de 2025 13:43
Para: 'm.alves@publitek.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de informações - Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Senhor Licitante,
Informamos que os esclarecimentos solicitados foram respondidos por meio do sistema ComprasGov em "Quadro Informativo".

O conteúdo pode ser acessado pelo link:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92836705900042025

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 928367 - CAMARA MUNICI

Critério julgamento: Menor Preço / Maio

Contratação em período de cadastramer

Itens

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS
Aguardando abertura da sessão pública

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Avisos (0) Impugnações (0) Esclare

27/06/2025 13:15

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04
Qual será o Tenant a ser utilizado?
Trata-se de uma renovação de licenças já existentes ou da aquisição de licenças novas?

Nosso tenant é o Indaiatuba.sp.leg.br.
Renovação de licenças 87 licenças e aquisição das demais.

24/06/2025 09:37

PEDIDO DE ESCLARECIENTO 03

O suporte prestado pela empresa

24/06/2025 09:36

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

1. Princípio da Competitividade e Isonomia

24/06/2025 09:35

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

A entrega do Office 365 (agora chamado

Fechar

Voltar para pesquisa

Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | Julgamento | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

Sessão pública aberta em: 30/06/2025 09:00:00 (Horário de Brasília)

Aguardando disputa | Em disputa | **Encerrados (1)**

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disput.

Itens com disputa encerrada

Exibindo 1 de 1 registro(s)

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO D..
< apelido >

Valor estimado R$ 957,5776
Melhor valor (unitário) R$ 685,0000

Descrição detalhada
Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Quantidade solicitada 98	Unidade de fornecimento UNIDADE	Critério de julgamento Menor Preço
Valor estimado (unitário) R$ 957,5776	Valor estimado (total) R$ 93.842,6048	Intervalo mínimo entre Lances R$ 10,0000
Tratamento diferenciado Não	Aplicabilidade margem de preferência Não	Exigência de conteúdo nacional Não

Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE S..
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 98
Valor estimado (unitário) R$ 957,5776

58.370.879/0001-43
ME/EPP
Programa de integridade
Aceita e habilitada

58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUS..
SP

Valor ofertado (unitário) R$ 685,0000
Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

PROPOSTA | ANEXOS | CHAT | DILIGÊNCIAS

Valor proposta (unitário | total) R$ 957,0000 | R$ 93.786,0000	Valor ofertado (unitário | total) R$ 685,0000 | R$ 67.130,0000	Valor negociado (unitário | total) -
Quantidade ofertada 98		
Participação desempate ME/EPP Não se aplica	Participação disputa final Não se aplica	
Critério de desempate utilizado no aceite da proposta Não se aplica		

58.370.879/0001-43
ME/EPP
Programa de integridade
Aceita e habilitada

58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUS..
SP

Valor ofertado (unitário) R$ 685,0000
Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

PROPOSTA | **ANEXOS** | CHAT | DILIGÊNCIAS

Proposta readequada e habili Anderson Felipe Brito.pdf	30/06/2025 10:24:07
Atestado de Capacidade Tecnica e Nota Fiscal ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO.pdf	30/06/2025 15:22:48

58.370.879/0001-43
ME/EPP
Programa de integridade
Aceita e habilitada

58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUS..
SP

Valor ofertado (unitário) R$ 685,0000
Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

PROPOSTA | ANEXOS | **CHAT** | DILIGÊNCIAS

30/06/2025

Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/06/2025.
Justificativa: Senhor Licitante, Solicito o envio de proposta adequada ao último lance ofertado, conforme Termo de Referência. . 09:31:17

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:44 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43. 10:26:44

Bom dia! 11:04:43

Já enviei os documentos 11:04:54

Obrigado 11:04:57

...rnecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 30/06/2025.
...ficativa: Senhor licitante, solicito o envio comprovação técnica exigida pelo edital, conforme item 7.4.1. . 14:02:11

...tarde, Senhor pregoeiro! Já foi anexado o Atestado de Capacidade Técnica e a Nota Fiscal do serviço. O Senhor deseja mais algum documento? 14:10:25

Pág. 1/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:55 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43.

Nova mensagem

Desabilitar chat com o participante | Enviar mensagem

58.370.879/0001-43
ME/EPP
Programa de integridade
Aceita e habilitada

58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUS..
SP

Valor ofertado (unitário): R$ 685,0000
Valor negociado (unitário): -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

PROPOSTA | ANEXOS | CHAT | DILIGÊNCIAS

Declaração de atendimento integral as condições edilícias.
Data início: 30/06/2025 11:07:05 Data encerramento: 30/06/2025 12:53:32 Situação: Encerrada

- Anexos da diligência
- Anexos do fornecedor

Proposta comercial readequada Anderson 2 ASSINADO.pdf 30/06/2025 12:18:19

- Mensagens
- Análise/Conclusão

58.370.879/0001-43
ME/EPP
Programa de integridade
Aceita e habilitada

58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUS..
SP

Valor ofertado (unitário): R$ 685,0000
Valor negociado (unitário): -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

PROPOSTA | ANEXOS | CHAT | DILIGÊNCIAS

Declaração de atendimento integral as condições edilícias.
Data início: 30/06/2025 11:07:05 Data encerramento: 30/06/2025 12:53:32 Situação: Encerrada

- Anexos da diligência
- Anexos do fornecedor
- Mensagens

30/06/2025

Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, uma nova diligência foi aberta para o item 1. 11:07:05

Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, a proposta não declara o atendimento integral das condições do Edital. Realizar a declarações via chat ou encaminhar proposta contendo essa declaração. . 11:08:52

O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:18:39 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43. 12:18:39

O item 1 teve a diligência do fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, analisada e concluída às 12:53:32 de 30/06/2025. 12:53:32

- Análise/Conclusão

Análise

Foi realizada diligência junto à empresa ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO (CNPJ: 58.370.879/0001-43), com o objetivo de esclarecer o atendimento às condições integrais do edital. Em resposta, a empresa apresentou proposta com a declaração formal de atendimento integral às condições do edital, dentro do prazo.

Conclusão

Considerando o atendimento satisfatório à diligência, a proposta atende às exigências edilícias e permanece válida para prosseguimento no certame.

Pág. 2/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

ICP Brasil

Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | Julgamento | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE S...
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 98
Valor estimado (unitário): R$ 957,5776

Data limite para recursos	Data limite para contrarrazões	Data limite para decisão
03/07/2025	08/07/2025	25/07/2025

Recursos e contrarrazões

11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	Recurso: não registrado
19.510.651/0001-50	JCB TECNOLOGIA LTDA	Recurso: não registrado
46.518.412/0001-19	ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Recurso: não registrado
30.948.812/0001-24	RL INFORMATICA LTDA	Recurso: não registrado

Pág. 3/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Compras.gov.br

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
PREGÃO 90004/2025

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.370.879/0001-43 - 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO Porte Empresa: ME ou EPP	16/06/2025 10:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.983.321/0001-41 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 10:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 07:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Pág. 4/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Compras.gov.br

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
PREGÃO 90004/2025

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/06/2025 16:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/06/2025 08:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
21.100.685/0001-18 - DMT TECNOLOGIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 15:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
26.094.520/0001-02 - EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172 Porte Empresa: ME ou EPP	13/06/2025 09:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
15.644.251/0001-86 - GMAES TELECOM LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 18:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.352.658/0001-38 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/06/2025 20:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 18:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.675.338/0001-31 - IPCOMM TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	23/06/2025 21:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
19.510.651/0001-50 - JCB TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 18:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
55.080.700/0001-25 - LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/06/2025 14:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 08:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.351.374/0001-00 - MAKER TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 08:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
66.582.784/0001-11 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	26/06/2025 16:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
46.518.412/0001-19 - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 20:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.134.201/0001-85 - OS SOLUTIONS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 00:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Pág. 5/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/06/2025 15:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
47.172.975/0001-60 - RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869 Porte Empresa: ME ou EPP	30/06/2025 08:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/06/2025 16:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 18:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.583.702/0001-92 - ROGERSOFT COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 22:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
21.748.841/0001-51 - TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/06/2025 03:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
37.912.883/0001-16 - THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 15:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
32.889.816/0001-04 - WF SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 10:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.625.496/0001-07 - WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 12:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Pág. 6/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

ICP Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90004/2025

Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
30/06/2025 às 11:07:05	30/06/2025 às 12:53:32	Encerrada	***.772.***-*2 - RAFAEL SOUZA VIANA

Fornecedor

58.370.879/0001-43 - 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

Motivo

Declaração de atendimento integral as condições edilícias.

Análise

Foi realizada diligência junto à empresa ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO (CNPJ: 58.370.879/0001-43), com o objetivo de esclarecer o atendimento às condições integrais do edital. Em resposta, a empresa apresentou proposta com a declaração formal de atendimento integral às condições do edital, dentro do prazo.

Conclusão

Considerando o atendimento satisfatório à diligência, a proposta atende às exigências edilícias e permanece válida para prosseguimento no certame.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
30/06/2025 às 12:18:19	Proposta comercial readequada Anderson 2 ASSINADO.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:07:05	Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:08:52	Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, a proposta não declara o atendimento integral das condições do Edital. Realizar a declarações via chat ou encaminhar proposta contendo essa declaração. .
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 12:18:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:18:39 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43.

Pág. 7/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 12:53:32	O item 1 teve a diligência do fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, analisada e concluída às 12:53:32 de 30/06/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
30/06/2025 às 11:07:05	Diligência cadastrada.
30/06/2025 às 11:08:52	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, a proposta não declara o atendimento integral das condições do Edital. Realizar a declarações via chat ou encaminhar proposta contendo essa declaração.
30/06/2025 às 12:18:39	Convocação do fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
30/06/2025 às 12:53:32	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:53:32 de 30/06/2025.

Pág. 8/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90004/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Entrega de propostas: De 12/06/2025 às 08:00 até 30/06/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2025 às 09:30:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/06/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
30/06/2025 às 09:30:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Pág. 9/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Quantidade:	98	Valor estimado:	R$ 957,5776 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 93.842,6048 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*2 - RAFAEL SOUZA VIANA para 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, melhor lance: R$ 685,0000 (unitário) / R$ 67.130,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.370.879/0001-43 - 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 685,0000 (unitário) R$ 67.130,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
03.983.321/0001-41 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 879,0000 (unitário) R$ 86.142,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 954,9000 (unitário) R$ 93.580,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 954,9000 (unitário) R$ 93.580,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 890,0000 (unitário) R$ 87.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Pág. 10/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 718,0000 (unitário) R$ 70.364,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
21.100.685/0001-18 - DMT TECNOLOGIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 738,0000 (unitário) R$ 72.324,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
26.094.520/0001-02 - EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 905,0000 (unitário) R$ 88.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
15.644.251/0001-86 - GMAES TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 957,5876 (unitário) R$ 93.843,5848 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5876 (unitário) R$ 93.843,5848 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 932,6700 (unitário) R$ 91.401,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
44.352.658/0001-38 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 880,0000 (unitário) R$ 86.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 696,8500 (unitário) R$ 68.291,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Pág. 11/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.675.338/0001-31 - IPCOMM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 855,0000 (unitário) R$ 83.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
19.510.651/0001-50 - JCB TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 754,9900 (unitário) R$ 73.989,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 956,0000 (unitário) R$ 93.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
55.080.700/0001-25 - LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 725,0000 (unitário) R$ 71.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 940,0000 (unitário) R$ 92.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
33.351.374/0001-00 - MAKER TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 939,0000 (unitário) R$ 92.022,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
66.582.784/0001-11 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 810,0000 (unitário) R$ 79.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
46.518.412/0001-19 - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 934,0000 (unitário) R$ 91.532,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Pág. 12/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.134.201/0001-85 - OS SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 1.034,8900 (unitário) R$ 101.419,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 196.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
47.172.975/0001-60 - RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 854,0000 (unitário) R$ 83.692,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 951,0000 (unitário) R$ 93.198,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 940,0000 (unitário) R$ 92.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 940,0000 (unitário) R$ 92.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 983,6237 (unitário) R$ 96.395,1226 (total)	-
Valor proposta: R$ 983,6237 (unitário) R$ 96.395,1226 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
36.583.702/0001-92 - ROGERSOFT COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
21.748.841/0001-51 - TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 956,0000 (unitário) R$ 93.688,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 956,0000 (unitário) R$ 93.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Pág. 13/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.912.883/0001-16 - THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 775,0000 (unitário) R$ 75.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5000 (unitário) R$ 93.835,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
32.889.816/0001-04 - WF SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 9.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 9.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
37.625.496/0001-07 - WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 900,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 950,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2025 às 09:02:20	58.370.879/0001-43	R$ 945,0000
30/06/2025 às 09:02:21	27.050.408/0001-24	R$ 930,0000
30/06/2025 às 09:02:32	11.195.926/0001-04	R$ 910,0000
30/06/2025 às 09:02:33	27.050.408/0001-24	R$ 900,0000
30/06/2025 às 09:02:34	46.518.412/0001-19	R$ 990,0000
30/06/2025 às 09:02:36	11.195.926/0001-04	R$ 890,0000
30/06/2025 às 09:02:52	39.400.164/0001-41	R$ 932,6700
30/06/2025 às 09:03:01	03.675.338/0001-31	R$ 880,0000
30/06/2025 às 09:03:15	46.518.412/0001-19	R$ 934,0000
30/06/2025 às 09:03:22	27.050.408/0001-24	R$ 890,0000
30/06/2025 às 09:03:51	66.582.784/0001-11	R$ 870,0000
30/06/2025 às 09:04:10	33.351.374/0001-00	R$ 939,0000
30/06/2025 às 09:04:14	11.195.926/0001-04	R$ 825,0000
30/06/2025 às 09:05:23	03.675.338/0001-31	R$ 868,4900
30/06/2025 às 09:05:30	12.007.998/0001-35	R$ 1.034,8900
30/06/2025 às 09:06:42	26.094.520/0001-02	R$ 915,0000
30/06/2025 às 09:07:01	37.625.496/0001-07	R$ 900,0000
30/06/2025 às 09:08:17	37.912.883/0001-16	R$ 815,0000

Pág. 14/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2025 às 09:08:20	11.195.926/0001-04	R$ 805,0000
30/06/2025 às 09:08:28	37.912.883/0001-16	R$ 795,0000
30/06/2025 às 09:08:29	11.195.926/0001-04	R$ 785,0000
30/06/2025 às 09:08:48	37.912.883/0001-16	R$ 775,0000
30/06/2025 às 09:08:50	11.195.926/0001-04	R$ 765,0000
30/06/2025 às 09:09:11	21.100.685/0001-18	R$ 868,0000
30/06/2025 às 09:09:20	44.352.658/0001-38	R$ 880,0000
30/06/2025 às 09:09:36	26.094.520/0001-02	R$ 905,0000
30/06/2025 às 09:09:36	66.582.784/0001-11	R$ 810,0000
30/06/2025 às 09:10:04	21.100.685/0001-18	R$ 801,9000
30/06/2025 às 09:10:37	19.510.651/0001-50	R$ 809,9900
30/06/2025 às 09:11:01	47.172.975/0001-60	R$ 865,0000
30/06/2025 às 09:11:08	55.080.700/0001-25	R$ 755,0000
30/06/2025 às 09:11:35	03.675.338/0001-31	R$ 855,0000
30/06/2025 às 09:11:38	11.195.926/0001-04	R$ 739,0000
30/06/2025 às 09:13:32	58.370.879/0001-43	R$ 728,0000
30/06/2025 às 09:13:53	47.172.975/0001-60	R$ 854,0000
30/06/2025 às 09:14:37	19.510.651/0001-50	R$ 754,9900
30/06/2025 às 09:14:59	21.100.685/0001-18	R$ 738,0000
30/06/2025 às 09:16:00	11.195.926/0001-04	R$ 718,0000
30/06/2025 às 09:17:11	55.080.700/0001-25	R$ 725,0000
30/06/2025 às 09:18:43	27.390.371/0001-83	R$ 727,9900
30/06/2025 às 09:20:33	58.370.879/0001-43	R$ 707,0000
30/06/2025 às 09:22:28	27.390.371/0001-83	R$ 717,9900
30/06/2025 às 09:24:03	03.983.321/0001-41	R$ 879,0000
30/06/2025 às 09:24:20	45.263.794/0001-14	R$ 940,0000
30/06/2025 às 09:26:14	27.390.371/0001-83	R$ 696,8500
30/06/2025 às 09:28:09	58.370.879/0001-43	R$ 685,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2025 às 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2025 às 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2025 às 09:30:10	O item 1 está encerrado.

Pág. 15/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 09:31:17	Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor Licitante, Solicito o envio de proposta adequada ao último lance ofertado, conforme Termo de Referência. .
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 10:26:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:44 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43.
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:04:43	Bom dia!
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:04:54	Já enviei os documentos
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:04:57	Obrigado
Sistema	30/06/2025 às 13:03:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 30/06/2025 13:33:01.
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 14:02:11	Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio comprovação técnica exigida pelo edital, conforme item 7.4.1. .
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 14:10:25	Boa tarde, Senhor pregoeiro! Já foi anexado o Atestado de Capacidade Técnica e a Nota Fiscal do serviço. O Senhor deseja mais algum documento?
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 15:22:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:55 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43.
Sistema	30/06/2025 às 15:39:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 30/06/2025 16:09:36.
Sistema	30/06/2025 às 16:13:11	A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/07/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/06/2025 às 09:02:02	Item aberto para lances.
30/06/2025 às 09:30:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/06/2025 às 09:30:10	Item encerrado para lances.
30/06/2025 às 09:31:17	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor Licitante, Solicito o envio de proposta adequada ao último lance ofertado, conforme Termo de Referência. .
30/06/2025 às 10:26:44	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 13:03:01	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 685,0000. Motivo: A proposta atende ao Edital..
30/06/2025 às 13:07:12	Fornecedor RL INFORMATICA LTDA, CNPJ 30.948.812/0001-24 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
30/06/2025 às 13:10:16	Fornecedor JCB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19.510.651/0001-50 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
30/06/2025 às 13:10:25	Fornecedor JCB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19.510.651/0001-50 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.

Pág. 16/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Data/Hora	Descrição
30/06/2025 às 13:10:30	Fornecedor JCB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19.510.651/0001-50 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
30/06/2025 às 13:11:35	Fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
30/06/2025 às 14:02:11	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio comprovação técnica exigida pelo edital, conforme item 7.4.1. .
30/06/2025 às 15:22:55	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 15:39:36	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 foi habilitado.
30/06/2025 às 15:41:39	Fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/06/2025 às 15:42:28	Fornecedor ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 46.518.412/0001-19 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/06/2025 às 15:47:42	Fornecedor RL INFORMATICA LTDA, CNPJ 30.948.812/0001-24 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/06/2025 às 16:13:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Pág. 17/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Anderson Felipe de Sousa Brito

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

Anderson Felipe de Sousa Brito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *58.370.879/0001-43*, com sede na *Rua da perdiz, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389, neste ato representada pelo(a) Sr.(sócio/diretor) Anderson Felipe de Sousa Brito, brasileiro solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 50.458.908-8 e do CPF/MF nº 474.342.318-07, residente e domiciliado à *Rua da perdiz,, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES	R$685,00	R$67.130,00

Valor total R$67.130,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta reais)
Prazo de validade da proposta 60 (sessenta dias)
Declaro que atendemos integralmente as condições do edital e que na proposta esta incluso todos os custos para execução do contrato.

Idaiatuba, 30 de junho de 2025

_____.
Representante Legal da empresa
Anderson Felipe de Sousa Brito CNPJ *58.370.879/0001-43*

Rua da perdiz, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.183-389
Telefone: (19)99443-2007

Pág. 18/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Anderson Felipe de Sousa Brito

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

Anderson Felipe de Sousa Brito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *58.370.879/0001-43*, com sede na *Rua da perdiz, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389, neste ato representada pelo(a) Sr.(sócio/diretor) Anderson Felipe de Sousa Brito, brasileiro solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 50.458.908-8 e do CPF/MF nº 474.342.318-07, residente e domiciliado à *Rua da perdiz,, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES	R$685,00	R$67.130,00

Valor total R$67.130,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta reais)
Prazo de validade da proposta 60 (sessenta dias)

Idaiatuba, 30 de junho de 2025

_____.
Representante Legal da empresa
Anderson Felipe de Sousa Brito CNPJ *58.370.879/0001-43*

Rua da perdiz, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.183-389
Telefone: (19)99443-2007

Pág. 19/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

CPF
474.342.318-07

CNPJ
58.370.879/0001-43

Data de Abertura
06/12/2024

Nome Empresarial
58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/12/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
13183-389	RUA DA PERDIZ	7

Bairro	Munícipio	UF
JARDIM BOA ESPERANCA	HORTOLANDIA	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/12/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Pág. 20/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pág. 21/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.370.879/0001-43
Razão Social: 58370879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO
Endereço: R DA PERDIZ 7 / JD BOA ESPERANCA / HORTOLANDIA / SP / 13183-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2025 a 23/07/2025

Certificação Número: 2025062415346428041173

Informação obtida em 25/06/2025 10:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pág. 22/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Chave de Acesso da NFS-e
35190712258370879000143000000000000125067817921460

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1	25/06/2025	25/06/2025 10:17:49
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1	900	25/06/2025 10:17:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
58.370.879/0001-43	-	(19) 9443-2007

Nome / Nome Empresarial
58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

E-mail
FELIPEE.ANDERSON@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
DA PERDIZ, 7, JARDIM BOA ESPERANCA	Hortolândia - SP	13183-389

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.651.139/0001-35	-	-

Nome / Nome Empresarial
SERGIO CRISTIANO 31985169860

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PARANA, 562, JARDIM SAO JORGE	Hortolândia - SP	13183-322

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	-	Hortolândia - SP	-

Descrição do Serviço
Venda de licença de software e manutenção e Desenvolvimento de software.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Hortolândia - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 100,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 100,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 100,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pág. 23/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

SIMPLES NACIONAL

Pendências no Simei

Gerado em 13/06/2025 13:31:37

PGMEI versão (3.15.0)

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Informações do Contribuinte	
CNPJ: 58.370.879/0001-43	Data de Abertura no CNPJ: 06/12/2024
Nome Empresarial: 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO	

DASN-Simei em atraso

Sem pendência

Débitos de Simei em Cobrança na RFB

Sem pendência

Débitos de Simei em Processo na RFB

Sem pendência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32

Ced

Emissão: 24/06/2025 14:25:14

Usuário:

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADEM

Contribuinte: ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO **CPF:** 474.342.318-07

Endereço: RUA DA PERDIZ, 7 - 100 - JARDIM BOA ESPERANÇA / HORTOLÂNDIA - SP

Certificamos que até a presente data, a pessoa acima qualificada não encontra-se no CADEM da Prefeitura do Município de Hortolândia , ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

HORTOLÂNDIA, 24 de Junho de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 22/09/2025

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 14:25:11 do dia 24/06/2025 14:25:11 - Código para Validação da certidão: 4Q5OYMTRADW0QA9EXWZT

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia , utilizando o código aqui apresentado.

Pág. 25/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

ICP Brasil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.370.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69140433	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/06/2025 14:16:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Pág. 26/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.370.879/0001-43
Certidão nº: 36080067/2025
Expedição: 26/06/2025, às 10:02:36
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.370.879/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pág. 27/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO
CNPJ: 58.370.879/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:34 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **8EF3.43D6.77D3.55AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pág. 28/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.370.879/0001-43 MATRIZ		06/12/2024

NOME EMPRESARIAL
58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA PERDIZ	7	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.183-389	JARDIM BOA ESPERANCA	HORTOLANDIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEE.ANDERSON@HOTMAIL.COM	(19) 9443-2007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **10:00:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pág. 29/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2331336 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ: 58.370.879/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087624804

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

ICP Brasil

Pág. 30/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

SERGIO CRISTIANO 31985169860

Atestado de Capacidade Técnica

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Anderson Felipe Serviços de TI**, inscrita no CNPJ sob o nº *58.370.879/0001-43, estabelecida na Rua da perdiz,, nº7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, prestou serviços à* **SERGIO CRISTIANO 31985169860**, *CNPJ nº 16.651.139/0001-35, estabelecida na Rua Paraná, nº 562, bairro São Jorge, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* detém qualificação técnica para:

item	descrição	quantidade
1	Venda de licença de software e manutenção e Desenvolvimento de software.	1

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Hortolândia, 26 de Junho de 2025.

SERGIO CRISTIANO 31985169860
Rua Paraná, nº 562, bairro São Jorge, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo

Pág. 31/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Anderson Felipe de Sousa Brito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *58.370.879/0001-43,* com sede na *Rua da perdiz,, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389, neste ato representada pelo(a) Sr.(sócio/diretor) Anderson Felipe de Sousa Brito, brasileiro solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 50.458.908-8 e do CPF/MF nº 474.342.318-07, residente e domiciliado à *Rua da perdiz,, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalíssimas, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal; e
- Que não possui, em sua estrutura, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
– Que a empresa atende às normas relativas à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

– Que se compromete a manter, até a execução total do objeto, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, com todas as condições exigidas, nos aspectos jurídicos, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena das sanções cabíveis. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Hortolândia-SP, 26 de JUNHO de 2025



Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO

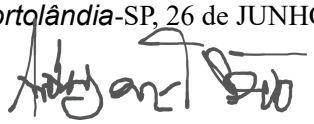
Pág. 32/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Anderson Felipe de Sousa Brito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *58.370.879/0001-43,* com sede na *Rua da perdiz,, nº7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389, neste ato representada pelo(a) Sr.(sócio/diretor) Anderson Felipe de Sousa Brito, brasileiro, casado, empresárip, portador (a) do RG nº50.458.908-8 e do CPF/MF nº 474.342.318-07, residente e domiciliado à *Rua da perdiz,, nº 7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* CEP 13.183-389.

DECLARA, sob as penas da Lei, que A empresa **Anderson Felipe Serviços de TI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº *58.370.879/0001-43* não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 156 da Lei 14.133/2021, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Hortolândia-SP, 26 de JUNHO de 2025



_____.
Representante legal da empresa

Pág. 33/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32

Ced

Emissão: 24/06/2025 14:25:14

Usuário:

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADEM

Contribuinte: 58370879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO **CNPJ:** 58.370.879/0001-43

Endereço: RUA DA PERDIZ, 7 - JARDIM BOA ESPERANÇA / HORTOLÂNDIA - SP

Certificamos que até a presente data, a pessoa acima qualificada não encontra-se no CADEM da Prefeitura do Município de Hortolândia , ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

HORTOLÂNDIA, 24 de Junho de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 22/09/2025

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 14:25:11 do dia 24/06/2025 14:25:11 - Código para Validação da certidão: 4Q5OYMTRADW0QA9EXWZT

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia , utilizando o código aqui apresentado.

Pág. 34/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

ICP Brasil


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2652391060

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/06/1999, CAMPINAS, SP

4a DATA EMISSÃO
10/08/2023

4b VALIDADE
04/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
50458908 SSP SP

4d CPF
474.342.318-07

5 Nº REGISTRO
07135905310

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CECILIA ROSA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			04/08/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
13460531775
SP019245384

LOCAL
HORTOLANDIA, SP

2652391060

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071359053<102<<<<<<<<<<<<
9906208M3308040BRA<<<<<<<<<<<2
ANDERSON<<FELIP<DE<SOUSA<BRITO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Pág. 35/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 35d8199c-1ffd-4069-9c80-f809c7969761

Estabelecimento

IE: 748.563.447.113
CNPJ: 58.370.879/0001-43
Nome Empresarial: 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA DA PERDIZ
Nº: 7 **Complemento:**
CEP: 13.183-389 **Bairro:** JARDIM BOA ESPERANCA
Município: HORTOLANDIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/12/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI

Atividades Econômicas:
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Fabricação de produtos de panificação industrial
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Serviços de pintura de edifícios em geral
Obras de alvenaria
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/12/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Pág. 36/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

SERGIO CRISTIANO 31985169860

Atestado de Capacidade Técnica

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Anderson Felipe Serviços de TI**, inscrita no CNPJ sob o nº *58.370.879/0001-43, estabelecida na Rua da perdiz,, nº7, bairro Boa Esperança, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, prestou serviços à* **SERGIO CRISTIANO 31985169860**, *CNPJ nº 16.651.139/0001-35, estabelecida na Rua Paraná, nº 562, bairro São Jorge, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo,* detém qualificação técnica para:

item	descrição	quantidade
1	Venda de licença de software e manutenção e Desenvolvimento de software.	1

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Hortolândia, 26 de Junho de 2025.

SERGIO CRISTIANO 31985169860
Rua Paraná, nº 562, bairro São Jorge, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo

Pág. 37/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Chave de Acesso da NFS-e
35190712258370879000143000000000000125067817921460

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1	25/06/2025	25/06/2025 10:17:49
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1	900	25/06/2025 10:17:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
58.370.879/0001-43	-	(19) 9443-2007

Nome / Nome Empresarial
58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

E-mail
FELIPEE.ANDERSON@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
DA PERDIZ, 7, JARDIM BOA ESPERANCA	Hortolândia - SP	13183-389

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.651.139/0001-35	-	-

Nome / Nome Empresarial
SERGIO CRISTIANO 31985169860

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PARANA, 562, JARDIM SAO JORGE	Hortolândia - SP	13183-322

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	-	Hortolândia - SP	-

Descrição do Serviço
Venda de licença de software e manutenção e Desenvolvimento de software.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Hortolândia - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 100,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 100,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 100,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pág. 38/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO**

CPF/CNPJ: **58.370.879/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:00:27 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8K0dP3zooMhSL8ZaJJzc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pág. 39/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO**

CPF/CNPJ: **474.342.318-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:01:35 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: f1re6KXkZ6VrCijnjjDC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pág. 40/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	04/07/2025
Unidade de Origem	Agente de Contratação / Pregoeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue o processo no Compras.gov:
- Print da fase externa;;
- Relatório de Declarações;
- Relatório de Diligências;
- Termo de Julgamento;
- Proposta atualizada;
- Documentação do licitante;

Encaminhar para homologação.

Indaiatuba, 04 de julho de 2025.

Nilza Cristina de Oliveira Leite
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente
por NILZA CRISTINA
DE OLIVEIRA LEITE
Data: 04/07/2025 15:07

Pág. 41/41 - Tramitação nº 24362 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9458-7039-FDEF-893E

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/07/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Diante do que foi processado até o momento,
encaminha-se para homologação do certame por meio do sistema Compras.gov.br.

Indaiatuba, 07 de julho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/07/2025
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Diretor Geral,
Informamos que o certame já foi devidamente homologado no sistema Compras.gov.br.
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Indaiatuba, 14 de julho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 14/07/2025 09:24

Pág. 1/1 - Tramitação nº 24694 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E222-06DD-F1D5-19E6

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/07/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento de Compras,
para providências.

Indaiatuba, 14 de julho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br

De:	joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em:	terça-feira, 15 de julho de 2025 09:51
Para:	'felipee.anderson@hotmail.com'
Cc:	'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br'; 'douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto:	Contrato Administrativo 11/2025
Anexos:	CONTRATO - 11-2025 -AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFFICE 365.pdf

À EMPRESA
58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

Prezado Sr. Anderson

Segue anexo o Contrato nº 11/2025, tendo por objeto o fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo desta Câmara Municipal pelo período de 12 meses.
Solicitamos a conferência dos seus termos e, estando de acordo, pedimos que seja providenciada a assinatura digital na última página.
Após, solicitamos que nos envie o documento assinado por e-mail, para que seja colhidas as demais assinaturas e realizados os demais procedimentos administrativos relacionados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Adolfo do Carmo
Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba
compras@indaiatuba.sp.leg.br
(19) 3885-7733

joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br

De:	joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em:	quarta-feira, 16 de julho de 2025 17:22
Para:	'felipee.anderson@hotmail.com'
Cc:	'douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br'; 'pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto:	Notificação de prazo para a assinatura contratual- contrato
Anexos:	CONTRATO - 11-2025 -AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFFICE 365.pdf

À EMPRESA
58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO

Prezado Sr. Anderson

Na data de ontem, dia 15/07/2025, encaminhamos para essa empresa o Termo de Contrato 11/2025 (em anexo) para assinatura e devolução a fim de que possamos dar prosseguimento à contratação em curso para aquisição de 98 licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo desta Câmara Municipal pelo período de 12 meses.

Como não objetivemos qualquer comunicação dessa empresa confirmando o recebimento, realizamos diversas tentativas de contato telefônico, sem qualquer sucesso ou retorno. Desta forma, considerando a importância da presente contratação para o desenvolvimento satisfatório das atividades deste Poder Legislativo solicitamos que a assinatura do Termo Contratual seja realizada **no prazo de 03 (três) dias úteis**, após o quê estará essa empresa descumprindo os termos do edital que rege a contratação em curso e sujeita às penalidades correspondentes, com destaque para os itens transcritos a seguir:

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
(...)
9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
(...)
9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
(...)
9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
(...)
9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro

de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

Desta forma, aguardamos o retorno do instrumento de contrato devidamente assinado no prazo solicitado no prazo de **03(três) dias úteis**, impreterivelmente.

Seguimos à disposição

Atenciosamente,

João Adolfo do Carmo
Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba
compras@indaiatuba.sp.leg.br
(19) 3885-7733

joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br

De: Anderson Felipe <felipee.anderson@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 17 de julho de 2025 16:07
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Desistência Justificada – Pregão Eletrônico n° 90004/2025

Hortolândia, 17/07/2025

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Pregoeiro(a)
Rua Humaitá, nº 1167 – Centro
Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140

Desistência Justificada – Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Prezados,

A 58.370.879 ANDERSON FELIPE , inscrita no CNPJ sob o nº 58.370.879/0001-43, com sede na rua da Perdiz, 7 , CEP 13.183-389 Boa Esperança, Hortolândia- SP, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente,
com fundamento no artigo 156 e no artigo 88, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 9 do Edital em referência,
apresentar desistência justificada da assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é o fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard.

A justificativa para a presente desistência decorre do seguinte fato superveniente:
O fornecedor passou o valor do orçamento referente a uma licença de software de outro modelo.

Ressaltamos que a decisão de não assinar o contrato não tem qualquer intenção de causar prejuízo à Administração Pública, tampouco descumprir princípios contratuais ou legais, sendo motivada por razões excepcionais e involuntárias.

Solicitamos, portanto, que seja avaliada a possibilidade de não aplicação das sanções previstas nos itens 9.1.3 e 9.7 do Edital, e que esta desistência seja recebida com a devida consideração, em respeito aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé administrativa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

_____

Anderson Felipe
19 99443 2007
felipee.anderson@hotmail.com
58.370.879 ANDERSON FELIPE
CNPJ: 58.370.879/0001-43

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/07/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor Geral

Em atendimento ao solicitado, este Departamento formalizou a minuta contratual e encaminhou para a assinatura do fornecedor vencedor do certame: 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO.
Em resposta, a licitante vencedora manifestou sua desistência do contrato, alegando que " o fornecedor passou o valor do orçamento referente a uma licença de software de outro modelo."
Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos o presente, anexada a troca de correspondência com a licitante, para vossa análise e orientações quanto as medidas relacionadas ao prosseguimento do presente.

Indaiatuba, 18 de julho de 2025.

João Adolfo do Carmo
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/07/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Tecnologia da Informação
Status	Para Seu Conhecimento

TEXTO DO DESPACHO

Diante do que foi processado até o momento, encaminha-se para conhecimento.

Indaiatuba, 18 de julho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/07/2025
Unidade de Origem	Departamento de Tecnologia da Informação
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Ciente.

Saliento a necessidade urgente de retomada do processo referente às licenças do Microsoft Office, considerando que estas foram expiradas em 17/07, e os usuários já estão recebendo notificações de expiração por parte da Microsoft.

Ressalto que a suíte Microsoft 365 é essencial para a rotina institucional da Câmara Municipal, sendo amplamente utilizada na produção e edição de documentos oficiais, planilhas de controle orçamentário e apresentações legislativas, com forte integração ao ambiente de rede corporativa.

Além disso, o Microsoft Teams tem sido utilizado de forma estratégica para a realização de reuniões virtuais, inclusive com registros formais e geração automática de relatórios.

A ferramenta também é amplamente adotada para a execução de provas de conceito, validação de projetos, acompanhamento de fornecedores e comunicação entre setores, garantindo rastreabilidade, segurança da informação e acesso remoto aos dados.

Destaca-se ainda a integração com o OneDrive, que permite o backup contínuo dos arquivos institucionais armazenados nas pastas de trabalho dos usuários, assegurando a resiliência dos dados em caso de falhas nos dispositivos físicos.

Dessa forma, a manutenção da plataforma Microsoft 365 se mostra indispensável para o funcionamento regular, moderno e seguro da Câmara, sendo necessária a continuidade da contratação.

Indaiatuba, 21 de julho de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 21/07/2025 10:21

Pág. 1/1 - Tramitação nº 24941 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8BA-29B7-5107-AFC5

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/07/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Agente de Contratação / Pregoeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando a manifestação do Departamento Requisitante,
encaminha-se para as devidas providências quanto à retomada da contratação, observando-se os próximos passos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Indaiatuba, 21 de julho de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 12:20
Para: 'Osmael Sousa'
Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Prezado(a), boa tarde.

Informamos que o e-mail foi enviado a todas as empresas participantes do certame, das quais esta Administração obteve endereço eletrônico — um total de 21 empresas. Esclarecemos, ainda, que a Vossa empresa ocupa a 21ª posição na classificação.

Atenciosamente.

De: Osmael Sousa <contato@ossolutions.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:44
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Prezados(as), Bom dia.

Só gostaria que fosse respondido alguns questionamentos, esse e-mail foi mandado para quantas empresas? ou somente para nossa empresa? Nossa empresa é a próxima na classificação?

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 11:17, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> À OS SOLUTIONS LTDA.
>
> Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00
>
> Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.
>
> Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:
>
> 01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
> 02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
> 03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto

pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'michelle@gminfo.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (GM Informática).

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'contato@a4contabilidade.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À DMT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'contato@jcbtecnologia.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À JCB TECNOLOGIA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'renato@dino.tec.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À DINO TECNOLOGIA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'helen.almeida@mapdata.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'atendimento@thcassessoria.com'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À THC Assessoria e Tecnologia LTDA (SP).

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'comercial@acompanysystem.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: 'contato@barbero.adv.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À IPCOMM TECNOLOGIA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'aribeiro@arsit.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'contato@grupogba.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'jphelptech@gmail.com'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'scostago@yahoo.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'contato@tempoassessoria.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'contato@onefactory.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'celiocoelho@gmail.com'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À MAGUCENTER LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: 'kayo@makertecnologia.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À MAKER TECNOLOGIA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:17
Para: 'comercial@rlcomercio.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À RL INFORMATICA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:17
Para: 'nfe@tecnetbr.com'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:17
Para: 'contato@ossolutions.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À OS SOLUTIONS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:17
Para: 'helder.tgp@gmail.com'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À H J TELECOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:17
Para: 'licitação@agebox.com.br'
Cc: 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA DF.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De:	Eduardo Santos Costa <scostago@yahoo.com.br>
Enviado em:	terça-feira, 22 de julho de 2025 01:07
Para:	rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc:	compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; suporte@scostago.com.br
Assunto:	Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
Anexos:	Proposta_de_Preco_assinado.pdf

Prezado Pregoeiro,

Escrevo para informar sobre a impossibilidade de fornecer o objeto da licitação pelo valor anteriormente ofertado, devido ao recente aumento nos preços de mercado. No entanto, gostaria de propor um novo valor para a oferta, considerando as novas condições do mercado, e apresento a proposta atualizada em documento anexo.

Atenciosamente:
Eduardo Santos Costa
SCOSTAGO Informática

Em segunda-feira, 21 de julho de 2025 às 11:18:14 BRT, rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

À EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto

pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

SCOSTAGO TI

Formulário de Proposta de Preços

A EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172 (SCOSTAGO TI), inscrita no CNPJ sob o nº26.094.520/0001-02, com domicílio bancário no banco do Brasil, agência nº 1226-2, conta nº16064-4. Neste ato representada por Eduardo Santos Costa, abaixo assinado, interessada no fornecimento de licenças de software para a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto do Pregão Eletrônico n. 90004/2025, constante no UASG 928367 propõe a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
1	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual)	98	Subscrição anual - 12 MESES	951,15	93.212,70

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 15 dias, contados do envio da Ordem de Serviço.;

Brasília-DF, 22 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO SANTOS COSTA
Data: 22/07/2025 01:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: comercial@acompanysystem.com.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 17:01
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA.pdf

Prezados (as)
Saudações!
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?

Sim conseguimos, entregar pelo mesmo valor ofertado em nosso último lance.

Segue em anexo a proposta ajustada.

Favor confirmar o recebimento.
Ilzo Inglês
Executivo Comercial

41 3589-3535
41 9 9981-2205
comercial@acompanysystem.com.br -
acompanysystem.com.br
Piraquara - Paraná

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: 21 de julho de 2025 11:19
Para: comercial@acompanysystem.com.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação

vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
Endereço: AV. Vereador Orlando Santander Francisco Nº 1313 | Bairro: IPANEMA | CEP 83.301-048 Piraquara | Paraná - Fone: (41) 35893535
CNPJ:03.983.321/0001-41- Inscrição Estadual: 9052398050

CONTRATOS E EMPENHOS/ Enviar no E-mail **contratos@acompanysystem.com.br** (E-mails exclusivo para os fins)

Participação comercial@acompanysystem.com.br – Ilzo Inglês

DADOS BANCARIO

BANCO DO BRASIL	AG: 3263-8	C/C 39077-1
BRADESCO	AG: 1369	C/C 0027241-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG: 3866	C/C 1763-0

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Termo de Referência, abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	98	UNI	**MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD ESD P/N KLQ-00219** Beneficie-se do gerenciamento de identidade, acesso e usuários para até 300 funcionários. Use as versões para desktop, Web e dispositivos móveis do Word, Excel, PowerPoint e Outlook. Obtenha o email empresarial personalizado (nome@suaempresa.com) com o Outlook. Agende reuniões com clientes, organize webinars e colabore com o Teams. Armazene e compartilhe arquivos com 1 TB de armazenamento em nuvem do OneDrive por usuário.	MICROSOFT	879,00	86.142,00
VALOR TOTAL						**R$ 86.142,00**

Validade da Proposta é de 60 Dias (Sessenta Dias).

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 14.133, a Lei complementar a qual rege o presente.
O **prazo para garantia contra defeito de fábrica** é de 12 [doze]meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Prazo de entrega de acordo com disposto no referido Edital.

Prazo de pagamento de acordo com disposto no referido Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da Empresa.

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

PIRAQUARA 21 de JULHO de 2025

CNPJ:03.983.321/0001-41

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Osmael Sousa <contato@ossolutions.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 14:16
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Prezado, Rafael.

Conseguimos manter o valor de R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00.

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 12:19, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> **Prezado(a), boa tarde.**
>
> Informamos que o e-mail foi enviado a todas as empresas participantes do certame, das quais esta Administração obteve endereço eletrônico — um total de 21 empresas. Esclarecemos, ainda, que a Vossa empresa ocupa a 21ª posição na classificação.
>
> Atenciosamente.
>
> ---
>
> **De:** Osmael Sousa <contato@ossolutions.com.br>
> **Enviada em:** segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:44
> **Para:** rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
> **Cc:** compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
> **Assunto:** Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
>
> Prezados(as), Bom dia.
>
> Só gostaria que fosse respondido alguns questionamentos, esse e-mail foi mandado para quantas empresas? ou somente para nossa empresa? Nossa empresa é a próxima na classificação?
>
> Em seg., 21 de jul. de 2025 às 11:17, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:
>
> > À OS SOLUTIONS LTDA.
> >
> > Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de

Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: celiocoelho@gmail.com
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 14:03
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; Celio Coelho
Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

@rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br, boa tarde!

Verifiquei com o nosso distribuidor e produto teve um aumento, inclusive direto pela Microsoft o custo está em R$ 1.000,00, mas fechando com a nossa empresa, realizando o empenho da aquisição das licenças em compra única, conseguimos manter o valor ofertado pela nossa empresa. Consegui uma proposta com validade de 15 dias, após, esse período, o valor será reajustado.

Att,

Célio
(11099304-1663

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: celiocoelho@gmail.com
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À MAGUCENTER LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?

04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:57
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
Anexos: Atestado de Capacidade tecnica licenças microsoft.pdf; Atestado licenças microsoft Camara de Anchieta.pdf; proposta Cam Indaiatuba.pdf

Olá Prezado Sr Rafael Viana, bom dia! Tudo bem ?

Prezado em resposta ao e-mail conseguimos enviar nossa proposta por **R$ 804,00 o valor Unitário Totalizando R$ 78.792,00 para as 98 licenças** solicitadas, e estou segurando o preço sem o reajuste do IOF que tivemos agora! Já temos mais 5 anos no mercado e com experiência e vários clientes satisfeitos, segue alguns de nossos parceiros que estão conosco até os dias de hoje!

E Caso nos dê essa oportunidade, informo que temos acesso direto ao painel de controle do portal Microsoft 365 e conseguimos entregar as licenças no mesmo dia que for solicitado, se **fecharmos hoje, hoje mesmo já começam a usar as licenças**. Caso desejem já deixo nossa proposta em anexo.

Qualquer dúvida pode me chamar diretamente no Whats (86) 98853-1395

Respeitosamente:

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 11:18, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> À WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.
>
> Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00
>
> Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.
>
> Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:
>
> 01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
> 02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por

valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

--
World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)
João Paulo de S.S
Fone/whats: 86 98853-1395
E-mail: jphelptech@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N 90004/2025

CONTRATANTE (UASG) N 928367

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba - SP					
INFORMAÇÕES COMERCIAIS					
Empresa: WORLD SOFTWARE E LOCADORA LTDA					
Endereço: QUADRA 03 CASA 29 RENASCENÇA I CEP: 64082-003					
Cidade: TERESINA Estado: PIAUÍ ***Optante pelo simples nacional***					
CNPJ: 37.625.496/0001-07 **Insc. Estadual:** 196691281 **Fone/whats** (86) 98853-1395 **E-mail:** jphelptech@gmail.com/ joaopaulo@jphelptech.com.br					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco nº: 001			**Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL		
Agência nº: 4710-4			**Nome da Agência:** TERESINA SHOPPING		
Conta Corrente: 27297-3			**Pix**: 37.625.496/0001-07		
PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITARIO MENSAL R$**	**PREÇO ANUAL R$**
1	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual). Subscrição anual - 12 MESES	UND	98	R$ 804,00	R$ 78.792,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 78.792,00 (Setenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais)					

A EMPRESA: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA DECLARA QUE**:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: (180) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 O PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO ENVIO DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR PREFERENCIALMENTE NO E-MAIL PREVISTO NESSA PROPOSTA E TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, OU SEJA, DE MÁ QUALIDADE.

Teresina, PI 21 de julho de 2025

37.625.496/0001-07
JP HELP TECH
Quadra 03 Casa 29 Renascença I
Fone: (86) 99839-8666 - Teresina-PI

Razão Social do Licitante: **World Software & Locadora LTDA (Help Tech informática LTDA)**
Representante: **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA**
CPF: **047.683.133-45**
RG: **2870678 SSPPI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HELP TECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.625.496/0001-07**, estabelecida na QUADRA 3 (CJ RENASCENCA I), nº 29, bairro RENASCENCA, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, CNPJ nº **31.803.125/0001-83,** estabelecida na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95**,** bairro Portal de Anchieta**,** na cidade de Anchieta**,** Estado do Espírito Santo e detém qualificação técnica para serviço de Licenciamento de Software Microsoft 365 Business.

Registramos que a empresa prestou os serviços de Licenciamento de Software Microsoft 365 Business Standard e Microsoft Office 365 Business Basic nas quantidades informadas a seguir.

Quant.	Descrição
45	Subscrição de licença de software Microsoft 365 Business Standard, por usuário, pelo período de 12 meses
10	Subscrição de licença de software Microsoft 365 Business Basic, por usuário, pelo período de 12 meses.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anchieta, 07 de dezembro de 2022

FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR:13435087706

Assinado digitalmente por FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR:13435087706
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.07 13:14:38-03'00'

FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR
CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Estadual Indireta, inscrita no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 03.058.464/0001-47, com sede na Av. Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista – RR, CEP: 69.301-110, atesta para os devidos fins que a empresa **HELP TECH INFORMATICA LTDA**, cnpj: 37.625.496/0001-07,com sede na quadra 03, casa 29, Renascença I Teresina, Piauí, CEP: 64082-003, forneceu **licenças Microsoft com base no contrato de nº 019/2021**, conforme detalhamento a seguir:

- 40 licenças Microsoft 365 Business Standard;
- Serviços de migração de dados para 40 contas – da plataforma **LOCAWEB** para a plataforma Microsoft.

AFIRMAMOS E ATESTAMOS, ainda, que o fornecimento e os serviços foram devidamente prestados e nos atende de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Boa Vista (Roraima), 08 de outubro de 2022

Atenciosamente:

Márcio Antônio de Oliveira Freitas
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA E A JP HELP TECH AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE *SOFTWARES* E SOLUÇÕES *MICROSOFT*, COM RECURSOS PARA GESTÃO DE TECNOLOGIA EM NUVEM E COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE FOMENTO.

CONTRATANTE: A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Estadual Indireta, inscrita no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 03.058.464/0001-47, com sede na Av. Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista – RR, CEP: 69.301-110, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ADAILTON ALVES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 93292 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 241.584.962-68, estatutariamente autorizado, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Desenvolve Roraima.

CONTRATADA: A empresa **JP HELP TECH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.625.496/0001-07, com sede na QUADRA 03 CASA 29 RENASCENÇA I, CEP: 64082-003, Teresina - Piauí, neste ato representado pelo Senhor **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA**, portador do RG: 2870678 SSPPI, CPF/MF nº 047.683.133-45, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato decorre do Pregão nº 001/2021**,** devidamente homologado 18/08/2021 pela Presidência da CONTRATANTE, tudo constante do Processo Licitatório **nº 16401.000053/2021.81(SEI)**, que passa a integrar este instrumento contratual, regendo-o no que for omisso.

1.2. Esta licitação e consequente contratação fulcra-se no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A**, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/06, na Lei Federal nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes atinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: D O OBJETO

2.1. O objeto deste negócio é a prestação de serviços de licenciamento de *softwares* e soluções *Microsoft*, com recursos para gestão de tecnologia em nuvem e comunicação, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

2.2. Os serviços componentes deste objeto deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO

O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, obedecendo aos critérios do Art. 113 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a saber:

3.1. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.2. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para os serviços, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item **3.1**.

3.3. A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

3.4. Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a DESENVOLVE RORAIMA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

3.5. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

3.6. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

3.7. Em consonância com Art. 113, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, **o contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo das partes**:

3.7.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

3.7.2. Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

3.7.3. Quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos contratos originários.

3.7.4. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedadaa antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

3.7.5. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequênciasincalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. **Do Valor:** O valor para a execução dos serviços objeto deste contrato é de **R$** 33.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos), conforme propostada CONTRATADA, datada 18/08/2021, acostada (2700097).

4.2. **Da Dotação orçamentária/Recursos:**

Fontes de Recursos:	101, 150, 301 ou 650.
Identificação do elemento de despesa:	33.90.40.00
Forma de Pagamento	Banco nº: 001 Nome do Banco: BANCO DO BRASIL Agência nº: 4710-4 Nome da Agência: TERESINA SHOPPING Conta Corrente: 27297-3 Pix: 37.625.496/0001-07
Unidade Orçamentária:	16401
Objeto:	Aquisição de Serviços

CLÁUSULA QUINTA: DA DESCRIÇÃO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços a serem contratados, devem atender os requisitos de licenciamento do *software Office 365 Business Standard* Anual, com todos os recursos *Microsoft* oferecidos no plano, com aplicações para dispositivos móveis e *Desktop*.

- **Características gerais:**

5.2. A CONTRATADA terá inteira responsabilidade, durante o período contratual, pela, implantação, suporte e treinamento pertinentes ao objeto deste Contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.3. O suporte técnico deverá ser realizado por técnicos especializados e habilitados, autorizados e supervisionados pela CONTRATANTE, garantindo a disponibilidade do *software*.

5.4. Os serviços deverão ser executados em horário de expediente da Desenvolve Roraima, 08:00h às 14:00h, em dias úteis. Casos eventuais, onde seja necessário a execução de serviços fora de expediente, mesmo que solicitado pela CONTRATANTE, não implicará em adição no valor de contrato do objeto deste Instrumento Contratual.

- Características específicas:

A CONTRATADA deverá fornecer Licença de uso para *Microsoft Office 365 Business Standard* Anual, disponíveis para acesso e instalação nas estações de trabalho da Desenvolve Roraima.

5.5. Os *softwares* deverão ser compatíveis com sistema operacional *Windows* 7/10 64 bits, instalado com interface de utilização na língua portuguesa.

5.6. O pacote de recursos *Microsoft Office 365 Business Standard*, deve atender no mínimo os seguintes requisitos:

5.7.1.1. Trabalho em equipe e comunicação;
5.7.1.2. Versões da suíte para *Web*, Dispositivos Móveis e computadores *Desktop*;
5.7.1.3. Serviços de *e-mail* e calendários integrados;
5.7.1.4. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em nuvem;
5.7.1.5. *Compliance*, Segurança e conformidade;
5.7.1.6. Suporte de implantação;
5.7.1.7. Proteção avançada contra ameaças; e
5.7.1.8. Painel de gerenciamento de serviços, usuários e licenças.

5.7. Os produtos deverão ser fornecidos através do contrato CSP (*Cloud Solution Provider*).

5.8. Os serviços oferecidos deverão ser de parceira *Microsoft* autorizada a fornecer os produtos objeto deste Contrato para entes da Administração Indireta do setor público, regidos pelas Leis praticadas no Brasil.

5.9. A aquisição será em único lote com apenas um item, para licença de uso de software das seguintes aplicações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
1	*Microsoft Office 365 Business Standard* Anual	Licença	40	
			Valor Total	

5.10. Todas as aplicações para prover o serviço deverão ser compatíveis com as exigências deste Contrato e fornecidas com suporte de implantação e configuração pela CONTRATADA.

5.11. O Suporte técnico deve ser dedicado e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5.12. A CONTRANTE deverá fornecer a infraestrutura de rede e estações para instalação do sistema.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA E DA VISTORIA

- Da Garantia

6.1. Entende-se por falha na prestação do serviço a ocorrência de interrupções ou anormalidades que afetem o desempenho de utilização das aplicações contratadas. Incluem-se como garantia os seguintes itens:

6.1.1. Acesso às plataformas de gerenciamento das aplicações;
6.1.2. Licença de uso dos softwares da suíte;
6.1.3. Disponibilidade de acesso e atualizações; e
6.1.4. Acesso ao acervo de itens e produtos das aplicações;

6.2. Atendimento nos acordos de serviços SLA – *Service Level Agreement*.

6.3. Independentemente de ser ou não o fabricante, caberá à CONTRATADA responder pela garantia do objeto durante o prazo de contrato.

6.4. Garantia e fornecimento dos equipamentos necessários à realização dos serviços

perdurará pelo prazo de mínimo de 12(doze) meses.

- **Da Vistoria**

6.5. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação das dificuldades e dimensionamentos dos dados não fornecidos pela CONTRATANTE. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada, no desenrolar dos trabalhoscomo fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- Da Execução do Objeto

7.1. A Execução deverá se inicializar no máximo após 20 (vinte) dias a contar da data da publicação do extrato do contrato em diário oficial do estado de Roraima ou mídias de grande circulação, a instalação e configuração nas dependências da CONTRATANTE, obedecendo os prazos estabelecidos.

7.2. Os serviços deverão ser executados por representante da CONTRATADA, remotamente ou presencialmente nos prédios da Desenvolve Roraima, conforme endereços abaixo:

7.2.1. Rua Alferes Paulo Saldanha, 374, CEP 69.301-420; e

7.2.2. Av. Major Willians, nº. 1335, Centro – CEP: 69.301-110.

7.3. Quando necessário a presença da CONTRATADA nas instalações da Desenvolve Roraima, os técnicos deverão se apresentar-se sempre uniformizados e identificados com crachá da empresa contratada.

7.4. A pretendida contratação abrange, especificamente, licenciamento de *software*, acesso, suporte, configuração e implantação de programas de computadores.

7.5. Os serviços serão realizados preferencialmente em dias úteis e dentro do horário de expediente da Desenvolve Roraima (8h às 14h), podendo serem realizados emhorário fora de expediente, desde que agendado e autorizado pela CONTRATANTE.

7.6. A CONTRATADA deverá iniciar o suporte em até 4h (quatro horas) a contar do horário e data da comunicação do incidente, dentro do horário de expediente de 8h às 14h;

7.7. A CONTRATADA deverá solucionar os chamados no prazo máximo de 48 horas, após o atendimento do chamado.

7.8. Caso o prazo de 48 horas para solução seja ultrapassado, a CONTRATADA, deverá apresentar relatório do ocorrido, e programar acompanhamento das equipes de tecnologia da CONTRATANTE.

- Do Recebimento e Aceitação

7.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá conforme as etapas a seguir detalhadas:

7.1.1. **Recebimento Provisório**: para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações exigidas neste contrato, será realizado no ato da entrega do objeto por Comissão designada pela autoridade competente;

7.1.2. **Recebimento Definitivo**: será realizado mediante Termo Circunstanciado

após testes e verificação das funcionalidades dos sistemas, por Comissão designada pela autoridade competente, após o recebimento provisório.

7.2. Sendo o objeto entregue em conformidade com as especificações exigidas neste contrato, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.

7.3. Caso o objeto não seja entregue em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento contratual, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual constarão as desconformidades observadas.

7.4. Se o objeto for de simples verificação de conformidade, a Comissão designada para o recebimento poderá lavrar diretamente o Termo de Recebimento Definitivo.

7.5. O recebimento do objeto só se iniciará quando este for apresentado ao Contratante na quantidade total contratada.

7.6. Os custos da substituição e correção dos produtos ou serviços rejeitados correrão, exclusivamente, por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá, quando cumpridas pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas neste contrato, até o 10º (décimo) dia útil após a execução dos serviços e respectiva entrada da Nota Fiscal e apresentação das certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e Tribunal de Justiça nesta Agência, sendo creditada na conta da CONTRATADA por meio de Transferência Eletrônica.

8.2. A Nota Fiscal que for apresentada com erro ou qualquer outra divergência que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas necessárias para sua correção, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus a CONTRATANTE, acrescendo-se, igualmente, o prazofixado no item anterior.

8.3. Os serviços executados deverão estar descritos na nota fiscal/fatura, bem como deverá ser apresentado relatório de prestação de serviços e reposição de peças quando houver.

8.4. Nos preços contratados deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto contratado.

8.5. Não haverá a retenção dos tributos previstos em Lei, para o objeto do contrato, no caso de a CONTRATADA ser optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado quando pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a CONTRATADA, em virtude de penalidade, não gerando quaisquer direitos a reajustamento de preços no valor faturado.

8.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE os encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a.(seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.8. Os encargos serão calculados pela fórmula: EM = I x N x VP. Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor do pagamento em atraso.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre obrigações a serem estabelecidas em contrato, caberá à empresa CONTRATADA:

9.1. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados em face do contrato;

9.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações apontadas, visando o fiel desempenho das atividades;

9.4. Executar os serviços, objeto deste contrato, mediante solicitação da CONTRATADA;

9.5. Realizar os serviços de instalação e configuração em conformidade com as especificações do objeto;

9.6. Atender as solicitações da CONTRATANTE, relativas à verificação dos sistemas, à medida que sejam evidenciados problemas em seu funcionamento;

9.7. Apresentar, comprovante referente à cobranças, bem como os termos de garantias dos serviços;

9.8. As aplicações deverão ser entregues, instalados, configuradas e testadas, com processos devidamente documentados quanto à garantia do serviço executado;

9.9. Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

9.10. Assumir a integral responsabilidade pela execução dos serviços não resolvidos pelos seus funcionários

9.11. Manter os representantes, quando em visita técnica presencial, uniformizados e identificados;

9.12. Honrar as garantias prestadas;

9.13. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação apresentadas durante a vigência do contrato;

9.14. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização presencial de serviços portando documento de identificação;

9.15. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, sistemas com mau funcionamento, com defeitos ou incorreções resultantes da execução ou serviço realizado;

9.16. A CONTRATADA deverá manter a Desenvolve Roraima resguardada de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal;

9.18. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação dos serviços, qualquer relação de emprego entre o Governo do Estado de Roraima e os empregados que a CONTRATADA fornecer para a execução dos serviços; e

9.19. Apresentar ao fiscal do contrato, a comprovação do registro de representante legal da Fabricante do *Software*, correlato às atividades do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dentre obrigações a serem estabelecidas em contrato, caberá à empresa CONTRATANTE:

10.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste contrato e em sua proposta;

10.2 Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do contrato, através de fiscalização, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela

CONTRATADA;

10.3 Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização;

10.4 Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;

10.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

10.6 Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.7 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

10.8 Orientar a CONTRATADA, quanto à forma correta de apresentação da fatura; e

10.9 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelasdemais fornecedoras, de forma a garantir que continuem a serem os mais vantajosos para a Administração.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante do Contratante, devidamente designado para esse fim,nos termos do Art. 119 do Regulamento de Licitações e Contratos.

11.2. Ao Fiscal do Contrato compete, entre outras atribuições:

11.2.1. Noticiar à Diretoria de Administração e Finanças, ocorrências que impliquem em descumprimento contratual e enseje aplicação de penalidades à CONTRATADA;

11.2.2. Solicitar à CONTRATADA e/ou seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias à boa execução do contrato;

11.2.3. Dar suporte à Comissão especialmente designada para recebimento do objeto;

11.2.4. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, quanto das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

11.2.5. Provocar a instauração do processo administrativo com o objetivo de apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato ou de promover alteração contratual, especialmente no caso de solução adotada em projeto inadequado, desatualizado tecnologicamente ou inapropriado ao local específico;

11.2.6. Identificar a necessidade de modificar ou de adequar a forma de execução do objeto contratado; e

11.2.7. Atestar a plena execução do objeto contratado. Dar suporte à comissão ou servidor designado para recebimento do objeto.

11.3. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades e obrigações.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS MULTAS E DAS DEMAISSANÇÕES

12.1. Constituem ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em

dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

12.1.1. O referido art. 7º aduz, *in verbis, que "q*uem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar naexecução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal (...)".

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA, caso incorra nas faltas referidas no Item **12.1**, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 126 e 127 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, quais sejam:

12.2.1. **Advertência**. Que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da CONTRATADA estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para que a esta apresente justificativa acerca do atraso, cuja aceitação ou rejeição restará ao crivo da administração.

12.2.2. **Multa**. Que será aplicada em conformidade com o item **12.4**.

12.2.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.3. Nas hipóteses previstas no item **12.2**, a CONTRATADA poderá apresentar suadefesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa própria e às suas expensas.

12.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções referidas nos subitens **12.2.1 e 12.2.3**, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites:

12.4.1. 20% (vinte por cento), sobre o valor global do Contrato, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias) úteis, contados data de sua convocação.

12.4.2. 0.5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado o desconto por este atraso em até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos um vez comunicado oficialmente.

12.4.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a CONTRATANTE pela não execução total do Contrato.

12.4.4. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado. Tal multa será imputada pela CONTRATANTE, tendo como parâmetros de julgamento o período do contrato já adimplido e a qualidade dos serviços prestados e será recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, na qual constará de antemão o percentual fixado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a CONTRATANTE pela não execução

parcial do Contrato.

12.4.4.1. Será oportunizada a ampla defesa à CONTRATADA para, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o inadimplemento parcial do contrato.

12.4.4.2. A aceitação ou recusa da justificativa, bem como a majoração ou diminuição do percentual de multa nos parâmetros do subitem **12.4.4**, restará ao crivo da Administração.

12.5. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

12.6. A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 114 a 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

12.7. O prazo de suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a entidade sancionadora, nos Contratos do subitem **12.2.3** serão graduados deacordo com a gravidade e lesividade da conduta da CONTRATADA.

12.8. A aplicação das sanções a que se sujeita a CONTRATADA, inclusive a de multa, aplicada nos Contratos do item **12.4**, não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação de regência.

12.9. Todas as penalidades previstas serão aplicadas por meio de processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais estabelecidas em lei, cujos procedimentos e recursos encontram-se previstos nos arts. 128 a 133 doRegulamento Interno de Licitação e Contratos da DESENVOLVE RORAIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, sem possibilidade de prorrogação automática, em razão da legislação vigente e do Regimento Interno de Licitações e Contratos da DESENVOLVE RR, conforme prevê o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

13.2. Garantia e fornecimento dos equipamentos necessários para realização dos serviços, pelo prazo de mínimo de 12 meses.

13.3. A prorrogação dar-se-á, tão somente, por assinatura de termos aditivos.

13.4. O presente instrumento poderá ser rescindido:

13.4.1. **Por ato unilateral** e escrito da Administração, conforme prescreve o art. 114, III, do Regulamento Interno da DESENVOLVE Roraima;

13.4.2. **Amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para DESENVOLVE Roraima; ou

13.4.3. **Judicialmente**, nos termos da legislação aplicável.

13.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.6.1. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução da entrega dos serviços constantes neste Contrato serão resolvidos pela Diretoria Colegiada - DICOL.

14.2. Aplica-se, no que couber, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência de execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem previa a expressa anuência do Contratante, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista – RR, para dirimir controvérsias surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas.

Boa Vista - Roraima, aos 18 dias do mês de novembro de 2021

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A
ADAILTON ALVES FERNANDES
Diretor Presidente

JP HELP TECH
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME:_____ CPF: _____

NOME: _____CPF: _____

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: THC Assessoria <atendimento@thcassessoria.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:39
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Bom dia Prezados !

Venho em nome da empresa THC Assessoria e Tecnologia, informar que temos o interesse em fornecer a Câmara Municipal de Indaiatuba as Licenças do software Microsoft 365 Business Standard, e para tanto, mesmos as condições comerciais não serem as mesmas da ocasião, conseguimos manter a nossa ultima oferta apresentada no valor de R$ 775,00.

Vale lembra que nossa empresa é credenciada no maior disitrbuidor Microsoft do Brasil a multinacional INGRAM MICRO, e conseguimos comprovar a nossa vinculação a esse distribuidor, prova integral de que entregaremos caso sejamos o fornecedor o software original Microsoft, correspondete em todas as caracteristicas e recursos ao qual desejam contratação. Reforçamos também que todas as empresas com valor abaixo do nosso, não foi verificado credenciamento junto a distribuidores autorizados, situação que nos faz questionar se conseguiram entregar software original.

Desde já seguimos a disposição e ao que mais necessário.
at.

> Em 21/07/2025 11:18 -03 rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br escreveu:
>
> À THC Assessoria e Tecnologia LTDA (SP).
>
> Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00
>
> Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.
>
> Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:
>
> 01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
> 02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o

objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br



rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Camila Silva - MAPData NTI <camila.silva@mapdata.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 11:17
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Governo - MAPData; Helen Almeida - MAPData NTI; Microsoft - MAPData; compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
Anexos: Habilitação.zip; Proposta 473145-1.pdf

Prezado Rafael, bom dia.

Em atenção ao e-mail referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, apresentamos as respostas às perguntas formuladas.
Em anexo, também enviamos a documentação e proposta atualizada conforme solicitado em edital.

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
Não, não será possível fornecer pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora.

02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
Não, não será possível realizar novas reduções.

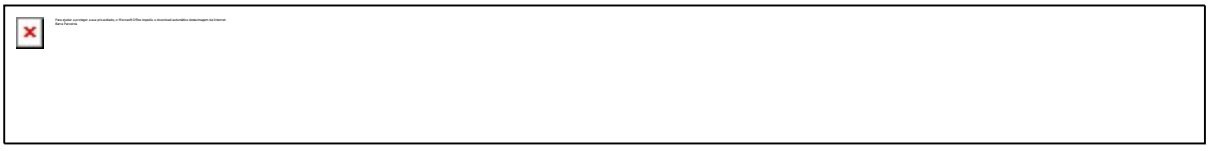
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
Sim, mantemos o valor final de **R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) por licença**, conforme nossa última proposta apresentada na disputa.

04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?
Mantemos o valor informado acima.

Em anexo, também enviamos a documentação e proposta atualizada, conforme solicitado em edital.
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Camila Silva
Departamento Comercial - Licitações
camila.silva@mapdata.com.br
Americana/SP
(19) 3621-0731
Ramal: 1014
(19) 99799-9497



De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:19
Para: Helen Almeida - MAPData NTI <helen.almeida@mapdata.com.br>
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Geralmente, você não recebe emails de rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br. Saiba por que isso é importante

À MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

PROPOSTA COMERCIAL

473145.1

Data de Emissão: 22/07/2025

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Camara Municipal de Indaiatuba

Rua Humaita,, 1167, Bairro: Centro CEP 13347-460 Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-7700
CNPJ: 51.907.384/0001-61

Contato

Nome: Rafael Viana
Departamento: Compras
Fone: (19) 3885-7700
Email: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

Contato Comercial

Nome: Helen Almeida
Fone: (19) 3475-4100
Email: governo@mapdata.com.br

1 - Apresentação

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025
CONTRATANTE (UASG) 928367
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

A MAPData é Microsoft Solutions Partner. A revenda que você confia para adquirir soluções Autodesk revende as soluções Microsoft.
Fundada em 1975, a Microsoft é hoje líder mundial e absoluta em soluções desktop para sistemas operacionais, com o software Microsoft Windows, e também líder em aplicações de escritório, com o Microsoft Office. Hoje em dia, além destes segmentos, a Microsoft atua nos mais diversos segmentos de mercado, como desenvolvimento, jogos, sistemas gerenciadores de banco de dados, venda de periféricos, serviços, entre outros.

2 - Condições Comerciais

Microsoft 365 Business Standard - Com Teams

1 - Microsoft 365 Business Standard (P1Y-Annual) - Commercial	**98**	**R$ 810,00**	**R$ 79.380,00**

3 - Notas Importantes

- **Os valores acima estão expressos em Reais (R$).**
- **Renovação automática**
  Softwares com compromisso de assinatura anual serão renovados automaticamente.
  O cancelamento da renovação automática deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência da data de renovação enviando e-mail para microsoft@mapdata.com.br.
  Os valores podem sofrer alteração somente se houver aumento por parte do fabricante.

- **Impostos inclusos.**
  O faturamento dos ítens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Código do serviço prestado: 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
  Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

- **Antes de concluir a compra, consulte a compatibilidade do software adquirido com outros softwares, sistemas ou hardwares.**
  Obs: Algumas versões vigentes dos softwares Microsoft possuem incompatibilidade com versões anteriores.

- **Política de cancelamento de pedido Microsoft**
  Software Perpétuo - Até 720 horas corridas a partir da aprovação do pedido.
  Software Assinatura - Até 168 horas corridas a partir da aprovação do pedido.
  Após os períodos mencionados acima não é possível realizar o cancelamento do pedido e das cobranças até o término da vigência do(s) contrato(s).
  Caso um cancelamento seja solicitado dentro do período permitido, haverá cobrança proporcional referente a quantidade de dias em que as licenças ficaram disponíveis.
  Não é permitido transferir licenças, assinaturas ou contratos de um parceiro para outro durante a vigência do contrato. Em caso de transferência não autorizada, deverá ser pago o valor devido até o final da vigência do contrato.

- **O aceite nessa proposta caracteriza o aceite no Contrato da Microsoft com o Cliente (MCA - Microsoft Customer Agreement) que pode ser visualizado através do link: https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement**

- **Atenção: propostas de renovação possuem validade dentro do mês vigente. Propostas enviadas/assinadas no mês anterior a data de renovação do contrato podem sofrer ajuste de preço devido a alterações de tabela por parte do fabricante.**

- **Dados responsável Legal:**
  Paulo Eduardo Onuchic, nascido em 01/Fevereiro/1963, Administrador, casado, engenheiro, CPF: 092.764.978-03, RG: 07.101.399-4,residente a Rua Itamambuca, 175 – Jardim Portal da Colina – Americana/SP – CEP: 13478-544.

  E-mail pessoal: administrativo@mapdata.com.br
  E-mail institucional: comercial@mapdata.com.br

  Procuradora – assinatura de contrato:
  -Débora Cristina Cassim.
  CPF: 175.745.628-73 - RG: 12.294.128-7 (SSP/SP)

- **Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.**

- **Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**

- **Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.**

- **DECLARA sob as penais da lei e para os fins dispostos neste Edital, que em cumprimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, c/c art 68, VI, da Lei nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho;**

  DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

  DECLARA que não se encontra em nenhum dos impedimentos do art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;

  DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;

  DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

  DECLARA que no preço a ser praticado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive fretes incidentes, bem ainda deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos;

  DECLARA que tem plena ciência do conteúdo do Edital e Anexo(s), e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão;

  DECLARA QUE NÃO POSSUI, no quadro societário desta empresa: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

4 - Validade da proposta

60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5 - Faturamento

MAPData.

6 - Condições de pagamento

até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura. Banco Santander (033) -agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

7 - Prazo de entrega

Imediato após aprovação de crédito e aceite no link de parceiro.

8 - Suporte Microsoft

Incluso para problemas na plataforma Microsoft. Apoio para
produtos, tratar com a equipe comercial.

Consentimento LGPD

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA gostaria de informar sobre a coleta e o compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos nossos serviços.

Para assegurar a gestão e liberação das licenças de software, será necessário compartilhar alguns dados com os terceiros envolvidos neste processo de aquisição. Para os seguintes propósitos, os dados pessoais que serão compartilhados incluem, mas não se limitam a:
Nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, informações de transações e compras, etc.

Os dados pessoais serão compartilhados com as seguintes partes:

• Distribuidor e Fabricante da Licença: Para a liberação e gestão das licenças de software adquiridas.
• Equipe de Suporte Técnico MAPData: Para suporte técnico e manutenção das licenças.
• Equipe de Marketing e Comercial MAPData: Para envio de comunicados oficiais, informativo de ampliação de portfólio, ofertas, newsletters e promoções relacionadas aos nossos produtos e serviços.

As partes com quem os dados serão compartilhados comprometem-se a tratar suas informações com o máximo de confidencialidade e segurança, adotando medidas apropriadas para proteger seus dados contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição.

Você, cliente, tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento. Para exercer esses direitos, acessar informações, tirar dúvidas, ou retirar o seu consentimento de uso dos dados para fins de marketing, você pode entrar em contato conosco através do e-mail administrativo@mapdata.com.br ou do telefone (19) 3475-4100.

Frente ao exposto, ao continuar com a utilização dos nossos serviços e aceitar os termos relacionados ao termo do software, você consente com o compartilhamento de dados pessoais conforme descrito neste termo, incluindo o tratamento desses dados também por nossas equipes internas exclusivamente para fins profissionais.

---

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA OLIVEIRA SILVA
Data: 22/07/2025 10:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda
Camila Oliveira Silva - Analista administrativo
RG: 35.048.349-8

AUTODESK Platinum Partner | Adobe Platinum Reseller | Microsoft Solutions Partner

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MAPData Tecnologia Informática e Comércio LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278 – Anexo 01, Boa Vista – Americana/SP, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Paulo Eduardo Onuchic**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 07.101.399-4 e CPF n.º 092.764.978-03, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui sua bastante procuradora, Sra. **Camila Oliveira Silva**, brasileira, solteira, analista administrativo, portadora do CPF n.º 389.027.898-10 e RG n.º 35.048.349-8, doravante denominada **OUTORGADA**, para representá-la, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos da Administração Pública, especialmente para:

1. **Elaborar e Assinar Documentos:** Preparar, assinar e protocolar todos os documentos necessários para a participação em processos licitatórios, inclusive propostas, declarações e certidões.
2. **Participar de Sessões Públicas:** Comparecer às sessões públicas de licitação, apresentar propostas, lances e participar de julgamentos, seja presencial ou eletronicamente.
3. **Receber Notificações:** Receber notificações, intimações e demais comunicações relativas aos processos licitatórios.
4. **Assinar Contratos:** Celebrar contratos administrativos e demais documentos necessários à execução do objeto da licitação.
5. **Recorrer e Defender Interesses:** Interpor recursos e defender os interesses da **OUTORGANTE** em qualquer fase do processo licitatório e na execução dos contratos.

A presente procuração é outorgada exclusivamente para a representação da **OUTORGANTE** perante órgãos da Administração Pública, na esfera administrativa, limitando-se à prática dos atos necessários à participação em processos licitatórios, nos termos deste instrumento, vedada a prática de quaisquer outros atos, bem como o substabelecimento, salvo autorização expressa da **OUTORGANTE** e terá validade até 31 de dezembro de 2025, salvo revogação anterior e, será validado por meio de reconhecimento de firma por autenticidade ou assinatura digital, conforme aplicável.

Americana, 26 de junho de 2025

PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803
Dados: 2025.06.27 04:15:42 -03'00'

PAULO EDUARDO ONUCHIC
Administrador Legal

O original deste documento pode ser encontrado em:
https://mapdataam.sharepoint.com/:f:/s/Confirmaodeautenticidadedigital/Enc9YO0hBbdFuiTAIN8C3KsB63Yp3gQxHDrxdWFYJyA31g?e=S3wlI5

PROCURAÇÃO - CAMILA SILVA

Relatório de auditoria final 2025-06-27

Criado em:	2025-06-26 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Camila Schaider (camila.schaider@mapdata.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAwjS19O3ltGv6zZ-d455EzVmdh9Mu4qm0
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	1
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "PROCURAÇÃO - CAMILA SILVA"

Documento criado por Camila Schaider (camila.schaider@mapdata.com.br)
2025-06-26 - 17:25:18 ADT- Endereço IP: 189.39.112.73

Documento enviado por email para Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br) para assinatura
2025-06-26 - 17:25:54 ADT

Email visualizado por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2025-06-27 - 4:14:47 ADT- Endereço IP: 104.47.70.126

Contrato visualizado por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2025-06-27 - 4:14:49 ADT- Endereço IP: 89.27.137.194

Documento assinado digitalmente por PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803 (onuchic@mapdata.com.br)
2025-06-27 - 4:15:42 ADT

Contrato finalizado.
2025-06-27 - 4:15:42 ADT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8266-9

NOME **CAMILA OLIVEIRA SILVA**

FILIAÇÃO
ANTONIO NIVALDO DA SILVA

JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO **30/09/1990**
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

434F5A42

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **389027898/10** DNI

REGISTRO GERAL **35.048.349-8** **2 via-R** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/10/2019**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP LAPA CN:LV.A201/FLS.550 /N.120484

T. ELEITOR
000345478910167

CTPS
00000000001275

SÉRIE
0342

UF
SP

NIS/PIS/PASEP
20493414600

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLEGAR DIREITO

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PC 77/2025
Fls. 381/769

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 12:07
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
Anexos: FOR.COM.006 - Proposta Comercial.pdf

De: ana.motta@gotit.com.br <ana.motta@gotit.com.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 11:49
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Prezados, bom dia!!

Em atenção à solicitação referente à possível contratação em decorrência da desistência da empresa originalmente vencedora do certame, e com fundamento no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, encaminhamos, em anexo, nossa proposta comercial atualizada para apreciação.

Informamos que somos parceiras oficiais da Microsoft, o que assegura à Administração Pública a aquisição de produtos com procedência garantida, licenciamento regularizado e suporte autorizado — requisitos fundamentais para a segurança, confiabilidade e conformidade com as melhores práticas do mercado.

Após análise técnica e financeira, esclarecemos que não é possível realizar nova redução no valor apresentado, uma vez que nossa proposta no valor de R$ 91.401,66 já considera o máximo desconto permitido dentro das condições comerciais estabelecidas pelos canais de distribuição oficiais da Microsoft. Ressaltamos ainda que o valor de R$ 67.130,00, ofertado pela empresa concorrente, originalmente vencedora está abaixo do custo de aquisição junto aos distribuidores oficiais, o que nos impede, tecnicamente, de igualar ou superá-lo.

Reiteramos nosso compromisso com a legalidade, a qualidade da entrega e o interesse público, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att,



De: GOVERNO - GOT IT <governo@gotit.com.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 11:14
Para: ana.motta@gotit.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

De: Fernanda <fernanda_cadastro@tempoassessoria.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 14:01
Para: governo@gotit.com.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Boa tarde,

Encaminhando e-mail.

Atenciosamente,

Fernanda Damiano | Setor de Legalização
Tempo Assessoria Contábil
Rua Ricardo Severo, nº 49 - Vila Assis| Sorocaba/SP – CEP: 18025-140
(15) 3232-2806
(15) 9 9191-0269
www.tempoassessoria.com.br

"De acordo com as normas e políticas de segurança da informação, todo e qualquer conteúdo desse e-mail, bem como os seus respectivos anexos são confidenciais e protegidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, sendo que somente os seus destinatários estão autorizados a utilizá-los, tornando-se expressamente proibido o compartilhamento com terceiros sem prévia autorização. No caso de receber, equivocadamente, qualquer mensagem eletrônica, informe o remetente e proceda a exclusão da mesma, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir usar e/ou copiar o seu conteúdo. Ressaltamos que se houver descumprimento das determinações supracitadas e verificada a utilização desse conteúdo para outros fins, poderão ser tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para reparação do dano, inclusive quanto a propositura de ações regressivas previstas no §4º do art. 42 da referida Lei."

"According to information security standards and policies, any and all contents of this email, as well as its respective attachments, are confidential and protected by Federal Law No. 13.709/2018, and only its recipients are authorized to use them, making it expressly prohibited to share with third parties without prior authorization. In case you mistakenly receive any electronic message, inform the sender and proceed to delete it, noting that there is no authorization to store, forward, print, use and/or copy its content. We emphasize that if there is non-compliance with the aforementioned determinations and the use of this content for other purposes is verified, the appropriate administrative and judicial measures may be taken to repair the damage, including the filing of regressive actions provided for in §4 of art. 42 of the aforementioned Law."

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:18
Para: contato@tempoassessoria.com.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

Proposta Técnica Comercial

A/C: Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico n° 90004/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Item	Especificação Técnica				Qtd	Valor	Subtotal
	Item	Marca	Modelo	PN			
01	Licença subscrição anual (12 meses)	Microsoft	365 Business Standart	CFQ7TTC0LDPB 0001P1YA	98	R$ 932,67	R$ 91.401,66
					Total >>		R$ 91.401,66

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo da entrega: 10 (dez) dias úteis;
- Prazo de pagamento: 20 (vinte) dias úteis;

Dados da Empresa:
Got IT Soluções em Tecnologia da Informação ltda
CNPJ: 39.400.164/0001-41 IE: 151.735.462.113
R. Nathália Orejana, nº 671, Galpão 20 – Éden, Sorocaba/SP
Tel.: 15 3143-1001 E-mail: governo@gotit.com.br
Banco do Brasil Agência: 3310-3 Conta Corrente: 49315-5

Sorocaba, 22 de julho de 2025.

GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:39400164000141
Assinado de forma digital por GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:39400164000141
Dados: 2025.07.22 11:34:41 -03'00'

Marcelo Roberto Macedo
CPF: 059.499.508-60

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: RL Comércio e Serviços <comercial@rlcomercio.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 20:27
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; Jurídico Licitações e Contratos
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Prezados,

Em resposta aos questionamentos em tela, informo que esta empresa mantém como válida a proposta ofertada para o Pregão Eletrônico 90004/2025, desta forma o nosso valor se mantém como cadastrado na fase de lances do certame, qual seja:

R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Ruan Lima
Diretor Geral
(81) 3204-1926 / 81 9 7331-1521
CNPJ - 30948812000124
comercial@rlcomercio.com.br
Recife - PE

Em 21/07/2025 11:17 -03 rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br escreveu:

À RL INFORMATICA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Caroline Gaspar | Goldnet TI S/A <public.sector2@goldnet.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 18:56
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; Mariana Gaspar | Goldnet TI S/A
Assunto: RE: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

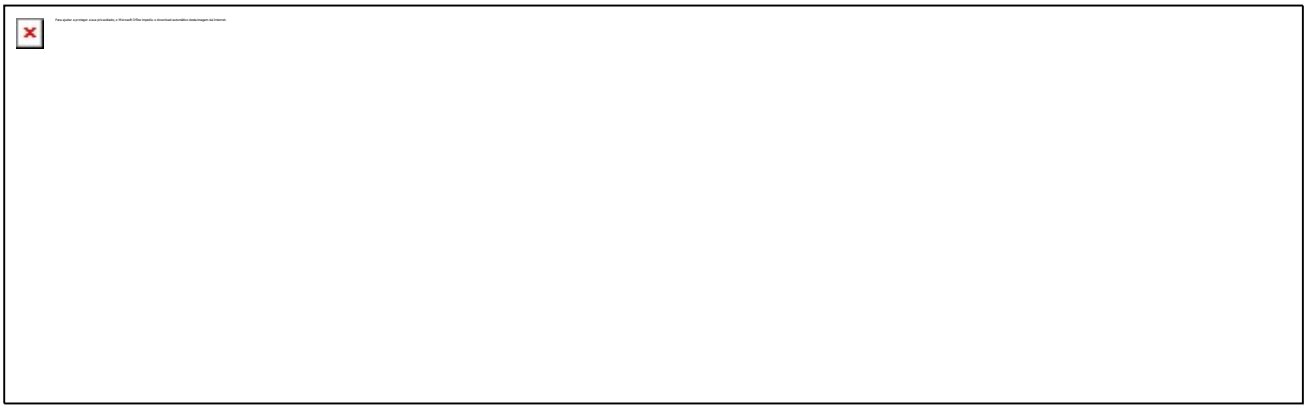
Sr Rafael, boa tarde. Tudo bem?

Conforme solicitado, segue retorno as perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora? **Infelizmente não é possível ofertarmos o valor da vencedora, pois está muito abaixo do nosso limite.**
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora? **Visando o fechamento da oportunidade, o nosso melhor preço é R$ 848,93 unitário**

Favor, confirmar o recebimento.

Att



Início da mensagem encaminhada:

> **De:** rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
> **Data:** 21 de julho de 2025 às 11:18:54 BRT
> **Para:** Contato Barbero Advogados <contato@barbero.adv.br>
> **Cc:** compras@indaiatuba.sp.leg.br, alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br, nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br, diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
> **Assunto: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021**

Geralmente, você não recebe emails de rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br. Saiba por que isso é importante

Cuidado: Esse e-mail é externo! Não clique em links ou abra arquivos anexados a menos que você saiba quem é o remetente e que o arquivo é seguro!

À IPCOMM TECNOLOGIA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Brenda Leitão <brenda@makertecnologia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de julho de 2025 13:09
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.b
Cc: Kayo Cordeiro
Assunto: RE: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Prezado, boa tarde.

Recebi a solicitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, cujo objeto é o fornecimento de **98 licenças do Microsoft 365 Business Standard**, com valor unitário de **R$ 685,00**, totalizando **R$ 67.130,00**.

Considerando a desistência da empresa vencedora e a aplicação do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, informo que, conforme o **item 2** do e-mail, **consigo fornecer o objeto por valor inferior ao originalmente ofertado por minha empresa no certame**, ainda que superior ao valor da proposta vencedora.

Novo valor proposto:

- **Valor unitário:** R$ 919,00
- **Quantidade:** 98 licenças
- **Valor total:** R$ 90.062,00

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Brenda Leitão
Maker Tecnologia
+55 (85) 98162-6321 / 4141-1296

De: Kayo Cordeiro <kayo@makertecnologia.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de Julho de 2025 11:44
Para: Brenda Leitão <brenda@makertecnologia.com.br>
Assunto: Fw: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Atenciosamente,

Kayo Cordeiro
Engenheiro de Software
Maker Tecnologia

+55 (85) 98162-6321 / 4141-1296

From: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <P>
Sent: Monday, July 21, 2025 11:17:42 AM
To: Kayo Cordeiro <kayo@makertecnologia.com.br>
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br <compras@indaiatuba.sp.leg.br>; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br <nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br>; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br <diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br>
Subject: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

À MAKER TECNOLOGIA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00

Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.

Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:

01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:57
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021
Anexos: Atestado de Capacidade tecnica licenças microsoft.pdf; Atestado licenças microsoft Camara de Anchieta.pdf; proposta Cam Indaiatuba.pdf

Olá Prezado Sr Rafael Viana, bom dia! Tudo bem ?

Prezado em resposta ao e-mail conseguimos enviar nossa proposta por **R$ 804,00 o valor Unitário Totalizando R$ 78.792,00 para as 98 licenças** solicitadas, e estou segurando o preço sem o reajuste do IOF que tivemos agora! Já temos mais 5 anos no mercado e com experiência e vários clientes satisfeitos, segue alguns de nossos parceiros que estão conosco até os dias de hoje!

E Caso nos dê essa oportunidade, informo que temos acesso direto ao painel de controle do portal Microsoft 365 e conseguimos entregar as licenças no mesmo dia que for solicitado, se **fecharmos hoje, hoje mesmo já começam a usar as licenças**. Caso desejem já deixo nossa proposta em anexo.

Qualquer dúvida pode me chamar diretamente no Whats (86) 98853-1395

Respeitosamente:

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 11:18, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> À WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.
>
> Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (Lei nº 14.133/2021) UASG 928367 – Câmara Municipal de Indaiatuba – SP Objeto: Licença Microsoft 365 Business Standard Valor ofertado (unitário | total): R$ 685,00 por licença | 98 licenças totalizando R$ 67.130,00
>
> Considerando que a empresa vencedora desistiu da assinatura do contrato, e em conformidade com os critérios do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos as seguintes informações para avaliação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Indaiatuba, respeitando a legislação vigente.
>
> Pedimos que a empresa responda, por gentileza, às seguintes perguntas:
>
> 01. Vossa empresa consegue fornecer o objeto pelo mesmo valor ofertado pela licitante vencedora?
> 02. No caso de resposta negativa ao questionamento anterior, consegue entregar o objeto por

valor inferior ao valor ofertado por vossa empresa no certame, ainda que superior ao valor da proposta vencedora?
03. No caso de resposta negativa aos questionamentos anteriores, consegue entregar o objeto pelo mesmo valor ofertado por vossa empresa no certame?
04. Se a resposta for negativa para todos os questionamentos anteriores, qual é o melhor valor que vossa empresa pode ofertar?

Solicitamos que este e-mail seja respondido impreterivelmente até as 12h do dia 23/07, data em que será realizado o julgamento das propostas.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

--
World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)
João Paulo de S.S
Fone/whats: 86 98853-1395
E-mail: jphelptech@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N 90004/2025

CONTRATANTE (UASG) N 928367

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba - SP					
INFORMAÇÕES COMERCIAIS					
Empresa: WORLD SOFTWARE E LOCADORA LTDA					
Endereço: QUADRA 03 CASA 29 RENASCENÇA I CEP: 64082-003					
Cidade: TERESINA Estado: PIAUÍ ***Optante pelo simples nacional***					
CNPJ: 37.625.496/0001-07 **Insc. Estadual:** 196691281 **Fone/whats** (86) 98853-1395 **E-mail:** jphelptech@gmail.com/ joaopaulo@jphelptech.com.br					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco nº: 001			**Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL		
Agência nº: 4710-4			**Nome da Agência:** TERESINA SHOPPING		
Conta Corrente: 27297-3			**Pix**: 37.625.496/0001-07		
PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITARIO MENSAL R$**	**PREÇO ANUAL R$**
1	Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (anual). Subscrição anual - 12 MESES	UND	98	R$ 804,00	R$ 78.792,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 78.792,00 (Setenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais)					

A EMPRESA: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA DECLARA QUE**:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: (180) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 O PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO ENVIO DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR PREFERENCIALMENTE NO E-MAIL PREVISTO NESSA PROPOSTA E TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, OU SEJA, DE MÁ QUALIDADE.

Teresina, PI 21 de julho de 2025

37.625.496/0001-07
JP HELP TECH
Quadra 03 Casa 29 Renascença I
Fone: (86) 99839-8666 - Teresina-PI

Razão Social do Licitante: **World Software & Locadora LTDA (Help Tech informática LTDA)**
Representante: **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA**
CPF: **047.683.133-45**
RG: **2870678 SSPPI**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.625.496/0001-07 **MATRIZ**		**06/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 3 (CJ RENASCENCA I)	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.082-003	**RENASCENCA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPHELPTECH@GMAIL.COM	**(86) 8853-1395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:09:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.625.496/0001-07 **MATRIZ**		**06/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 3 (CJ RENASCENCA I)	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.082-003	**RENASCENCA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPHELPTECH@GMAIL.COM	**(86) 8853-1395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:09:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CNPJ: 37.625.496/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:04 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.
Código de controle da certidão: **A3AB.BB44.2EE0.C347**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.625.496/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080291488-62
Data e hora da emissão	06/08/2025 10:09:58
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.625.496/0001-07
Certidão nº: 45226801/2025
Expedição: 06/08/2025, às 10:10:31
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.625.496/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.625.496/0001-07
Razão Social: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA 04768313345
Endereço: CJ RENASCENCIA I 29 QD 3 / RENASCENCA / TERESINA / PI / 64082-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072819235493348241

Informação obtida em 06/08/2025 10:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/08/2025, às 10h11, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 37.625.496/0001-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/08/2025, às 10h11.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **484f124f-bfd0-4388-ba62-6724a5d8664c**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.625.496/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:11:52 do dia 06/08/2025 , com validade até o dia 05/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CBk0PTlPVIIxCI3JF5b5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **047.683.133-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:27 do dia 06/08/2025 , com validade até o dia 05/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gmiaVzRjycaTKNsnHuAL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	37.625.496/0001-07	Validade	04/11/2025

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

CNPJ não possui regularidade cadastral no município de Indaiatuba até a presenta data.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br
Autenticação: ADD8.D99E.B912.F863

Indaiatuba, 06 de Agosto de 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.625.496/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:47 do dia 05/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: AKPP050825082447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 36084/2025

JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA
CNPJ: 37.625.496/0001-07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 06/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

A854-0F4C-5669-519F

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

N° 36085/2025

JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
CPF: 047.683.133-45

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em06/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

A241-0442-667C-F235

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

N° 36087/2025

JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA
CNPJ: 37.625.496/0001-07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em06/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

5C18-BC77-6EAE-EAA4

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6250955

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017399/25-13

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
37.625.496/0001-07	173992513	06/07/2020

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

QUADRA 3 (CJ RENASCENCA I), 29
BAIRRO RENASCENCA
TERESINA/PI - CEP: 64082-003

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
016100300 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Emitido em: 17/02/2025 12:58:53

Código autenticidade: F99DDD286C062FAC

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6250955

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017399/25-13

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
452000501 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRUFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
452000600 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Emitido em: 17/02/2025 12:58:53

Código autenticidade: F99DDD286C062FAC

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6250955

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017399/25-13

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
562010400 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
619069901 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
619069902 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
619069903 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 17/02/2025 12:58:53

Código autenticidade: F99DDD286C062FAC

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6250955

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017399/25-13

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
619069904 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
821990101 - FOTOCOPIAS
900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Emitido em: 17/02/2025 12:58:53

Código autenticidade: F99DDD286C062FAC

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6250955

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017399/25-13

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/02/2025 12:58:53

Código autenticidade: F99DDD286C062FAC

Nº Via: 1

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196691281

Nome Fantasia: JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA

Razão Social: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

CNPJ: 37.625.496/0001-07

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Município: Teresina

Endereço: QUADRA 3 (CJ RENASCENCA I), RENASCENCA

CEP: 64082003

Local e data: Teresina, terça, 04 de julho de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **OPLNMGA9**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.625.496/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/05/2025** às **14:11** (data e hora de Brasília).

Fls: 420/00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010212603928

CPF/CNPJ: 37.625.496/0001-07
Nome/Razão Social: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2025 08:26:17
VÁLIDA ATÉ 16/09/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 19F0033B-E6E6-4A7F-ACA3-87A992F1DB2E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 18/07/2025 08:26:17 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010312603949

CPF/CNPJ: 37.625.496/0001-07
Nome/Razão Social: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2025 08:26:32
VÁLIDA ATÉ 16/09/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 6BEE877E-43F3-4981-A945-AD6085383481

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 18/07/2025 08:26:31 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 289.195/25-64

CPF/CNPJ: 37.625.496/0001-07

Contribuinte: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:06:14 h, do dia 27/06/2025.

Validade: 25/09/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5A87E4F3D0C3556B

Nº Via: 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3889054

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CNPJ: 37625496000107, REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
ENDEREÇO: QUADRA 03 CASA 29
BAIRRO: RENASCENÇA I, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3889054. Código verificador: DEAE5.98D81.BFCCD.5D3B7

- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Junho de 2025 às 12 h 54 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 505842 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

E

contra a CNPJ
37625496000107

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
ENDEREÇO: QUADRA 03 CASA 29
BAIRRO: RENASCENÇA I
CEP: 64082003
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 25/06/2025 12:53:35

Código Verificador: 6C121.29807.2D980.8FC00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 505841 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

E

contra a CNPJ
37625496000107

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
ENDEREÇO: QUADRA 03 CASA 29
BAIRRO: RENASCENÇA I
CEP: 64082003
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 25/06/2025 12:52:34

Código Verificador: D9B02.25003.DF407.E9C81

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3889035

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CNPJ: 37625496000107, REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
ENDEREÇO: QUADRA 03 CASA 29
BAIRRO: RENASCENÇA I, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Junho de 2025 às 12 h 43 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3889035. Código verificador: EB792.29266.03338.42475

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 047.683.133-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.B44A.0ECF.5914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2500161600
NIRE 22200576184 **CNPJ 37.625.496/0001-07**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Quadra 3 (CJ RENASCENCA I), Nº 29, xxxxx, RENASCENCA - Teresina/PI - CEP 64082-003	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230482899	04/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230482899	04/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230082890	24/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230082890	24/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210623322	15/09/2021	OUTROS
002	22200576184	15/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200576184	15/09/2021	TRANSFORMACAO
315	MX00243817	13/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME80903991	01/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME79677751	13/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME79485000	11/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME79481947	11/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME75578237	06/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME73607315	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME66485892	21/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME64058034	03/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME63980768	30/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22801334207	06/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22801334207	06/07/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2025, às 09:21:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AGGVTSAA**.

PIC2500161600

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2025 10:41:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA**
CNPJ: **37.625.496/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA encontram-se autenticados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	**Protocolo: PIC2500161574**
Nire: 22200576184 **CNPJ:** 37.625.496/0001-07	**Situação** ATIVA **Status**

Histórico de Livros Autenticados

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	20220400148	2	56	24/06/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230333915	3	56	09/05/2023	01/01/2022	31/12/2022
DIÁRIO	20240350944	4	63	08/05/2024	01/01/2023	31/12/2023

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2025, às 14:06:35 (horário de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com código **TD1EOGVT**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 37.625.496/0001-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/05/2025, às 14:18:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **DEC2HZGRRB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.625.496/0001-07

Código de Controle: A3AB.BB44.2EE0.C347

Data da Emissão: 18/02/2025

Hora da Emissão: 13:18:04

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/02/2025, com validade até 17/08/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

NIRE : 22200576184
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2500161535

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200576184	37.625.496/0001-07	06/07/2020	06/07/2020

Endereço Completo
Quadra 3 (CJ RENASCENCA I), Nº 29, RENASCENCA - Teresina/PI - CEP 64082-003

Objeto Social
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. (ATIVIDADE PRINCIPAL) 01.61-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9/01 - FOTOCOPIAS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	047.683.133-45	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	047.683.133-45	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
04/07/2023	20230482899	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2025, às 14:07:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XSL1QW1B**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Data da consulta: 16/02/2025 11:09:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.625.496/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/07/2020	31/12/2022	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/07/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 37.625.496
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	**37.625.496/0001-07**	**196691281**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**PI**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

UF:
PI - 22

CNPJ:
37.625.496/0001-07

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
196691281

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4751201

Data Situação na UF:
05/06/2023

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA

Data Início Atividade:
06/07/2020

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4751201

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

QDA 3 (CJ RENASCENCA I)

Nro:

29

Complemento:

Bairro:

RENASCENCA

CEP:

64082003

Voltar

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12406502750 em 08/05/2024, protocolo 240350944. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
Número de Registro:	22200576184
CNPJ:	37625496000107
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
02754669302	ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO	PI010450/O-0
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 11:10 SOB Nº 20240350944.
PROTOCOLO: 240350944 DE 01/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406502750. NIRE: 22200576184.
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 126, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 37.625.496/0001-07, Número de Registro (NIRE) 22200576184.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/07/2020
Ato constitutivo: 22801334207

Teresina, 01/01/2023

_____
ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010450/O-0

_____
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 047.683.133-45

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Lucros a pagar	0001	001	1166419160	245.723,77	
01/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Lucros a pagar	0001	001	1166419160		245.723,77
01/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		ajuste de exercicio	0001	001	1166419161	2.479,57	
01/01/2023	2.07.07.01.04.0001 - Ajuste de Execicio Anteriores						
		ajuste de exercicio	0001	001	1166419161		2.479,57
01/01/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		juros sobre emprestimos	0001	001	1166419162	2.520,34	
01/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		juros sobre emprestimos	0001	001	1166419162		2.520,34
01/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Integralização de capital social	0001	001	1166419164	222.000,00	
01/01/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Integralização de capital social	0001	001	1166419164		222.000,00
					Totais do dia 01:	**472.723,68**	**472.723,68**
02/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353845	16,25	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353845		16,25
02/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353846	9,81	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353846		9,81
02/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353847	5,48	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353847		5,48
02/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353848	9,74	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353848		9,74
02/01/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	1166353863	3,75	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1166353863		3,75
02/01/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166354322	114,03	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166354322		114,03
02/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354756	14,00	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354756		14,00
02/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354758	310,01	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354758		310,01
02/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354759	68,90	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354759		68,90
02/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354762	37,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354762		37,00
02/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359459	103,55	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359459		103,55
02/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359462	7,00	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359462		7,00
02/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359470	154,99	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359470		154,99
02/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359482	5.000,00	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359482		5.000,00
02/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359489	800,00	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359489		800,00
02/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359490	83,97	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359490		83,97
					Totais do dia 02:	**6.738,48**	**6.738,48**
03/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354763	161,90	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354763		161,90
03/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359479	1.000,00	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359479		1.000,00
03/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359483	3.000,00	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359483		3.000,00
					Totais do dia 03:	**4.161,90**	**4.161,90**
04/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354764	25,40	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354764		25,40
04/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354765	122,40	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354765		122,40
04/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166354782	580,90	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166354782		580,90
					Totais do dia 04:	**728,70**	**728,70**
05/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166354781	2.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166354781		2.000,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166354787	30,00	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166354787		30,00
					Totais do dia 05:	**2.030,00**	**2.030,00**
06/01/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166354324	136,29	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166354324		136,29
06/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354766	184,90	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354766		184,90
06/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354767	317,90	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354767		317,90
06/01/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1166354789	117,30	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.internet ref.	0001	001	1166354789		117,30
					Totais do dia 06:	**756,39**	**756,39**
09/01/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166354323	134,11	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166354323		134,11
09/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166354783	45,00	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166354783		45,00
					Totais do dia 09:	**179,11**	**179,11**
10/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353849	257,38	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353849		257,38
10/01/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359488	87,42	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359488		87,42
					Totais do dia 10:	**344,80**	**344,80**
11/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393425	110.280,68	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393425		110.280,68
11/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393432	110.798,00	
11/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393432		110.798,00
11/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393443	700,00	
11/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393443		700,00
11/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393444	629,44	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393444		629,44
11/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393451	586,88	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393451		586,88
					Totais do dia 11:	**222.995,00**	**222.995,00**
12/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393426	40.652,01	
12/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393426		40.652,01
12/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393461	16.802,01	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393461		16.802,01
12/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393467	2.600,00	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393467		2.600,00
12/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393469	3.250,00	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393469		3.250,00
12/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393470	18.000,00	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393470		18.000,00
					Totais do dia 12:	**81.304,02**	**81.304,02**
13/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393427	2.941,45	
13/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393427		2.941,45
13/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393446	908,20	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393446		908,20
13/01/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393449	121,90	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393449		121,90
13/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393457	1.911,35	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393457		1.911,35
					Totais do dia 13:	**5.882,90**	**5.882,90**
16/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	1166353859	12.669,32	
16/01/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	1166353859	196,86	
16/01/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	1166353859	1.526,94	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	1166353859		14.393,12
16/01/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353860	1.870,51	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353860		1.870,51
16/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359463	5,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359463		5,00
16/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359471	38,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359471		38,00
16/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393428	20.000,00	
16/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393428		20.000,00
16/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393450	4.000,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393450		4.000,00
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		transferencia entre contas	0001	001	1166419163	15.000,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		transferencia entre contas	0001	001	1166419163		15.000,00
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419164	1.000,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419164		1.000,00
					Totais do dia 16:	**56.306,63**	**56.306,63**
18/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393429	46.688,58	
18/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393429		46.688,58
18/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393430	46.688,58	
18/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393430		46.688,58
					Totais do dia 18:	**93.377,16**	**93.377,16**
19/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393431	46.688,62	
19/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393431		46.688,62
19/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação em fundos	0001	001	1166393434	45.288,62	
19/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação em fundos	0001	001	1166393434		45.288,62
19/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393460	1.000,00	
19/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393460		1.000,00
19/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393462	400,00	
19/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393462		400,00
					Totais do dia 19:	**93.377,24**	**93.377,24**
20/01/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166354792	58,45	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166354792		58,45
					Totais do dia 20:	**58,45**	**58,45**
23/01/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353856	144,97	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353856		144,97
23/01/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353857	575,64	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353857		575,64
23/01/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353858	292,46	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166353858		292,46
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.cliente	0001	001	1166354784	21.842,50	
23/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.cliente	0001	001	1166354784		21.842,50
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393436	24.570,48	
23/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393436		24.570,48
23/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393447	456,20	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393447		456,20
23/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393459	2.000,00	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393459		2.000,00
23/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393464	600,00	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393464		600,00
23/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393466	2.300,00	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393466		2.300,00
23/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166393473	3.543,92	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166393473		3.543,92
23/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393691	2.732,72	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393691		2.732,72
23/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393692	2.412,79	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393692		2.412,79
23/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393693	2.569,54	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393693		2.569,54
23/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393694	2.364,91	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393694		2.364,91
23/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393695	2.721,21	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393695		2.721,21
23/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166393696	2.869,19	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166393696		2.869,19
					Totais do dia 23:	**71.996,53**	**71.996,53**
24/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354791	1.184,43	
24/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354791		1.184,43
24/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359475	742,46	
24/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359475		742,46
24/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393437	1.000,00	
24/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393437		1.000,00
24/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393452	1.000,00	
24/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393452		1.000,00
					Totais do dia 24:	**3.926,89**	**3.926,89**
25/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353850	235,13	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353850		235,13
25/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353851	1.517,76	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353851		1.517,76
25/01/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353852	334,25	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166353852		334,25
25/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1166353861	236,19	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1166353861		236,19
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166354778	44.600,00	
25/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166354778		44.600,00
25/01/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166354786	60,50	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166354786		60,50

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/01/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166354788	6,50	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166354788		6,50
25/01/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Aplicação Bancária	0001	001	1166354793	61.600,00	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aplicação Bancária	0001	001	1166354793		61.600,00
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166354794	152,02	
25/01/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166354794		152,02
25/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000072	0001	001	1166354798	1.237,22	
25/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000072	0001	001	1166354798		1.237,22
25/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000073	0001	001	1166354799	2.979,44	
25/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000073	0001	001	1166354799		2.979,44
25/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000074	0001	001	1166354800	856,64	
25/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000074	0001	001	1166354800		856,64
					Totais do dia 25:	**113.815,65**	**113.815,65**
26/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393438	2.500,00	
26/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393438		2.500,00
26/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166393442	1.000,00	
26/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166393442		1.000,00
26/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393468	1.500,00	
26/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393468		1.500,00
					Totais do dia 26:	**5.000,00**	**5.000,00**
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166354795	8.150,91	
27/01/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166354795		8.150,91
27/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359460	1.577,97	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesas com sócio	0001	001	1166359460		1.577,97
27/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359461	3.098,00	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359461		3.098,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359492	10.047,88	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359492		10.047,88
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393392	6.572,94	
27/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393392		6.572,94
27/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393439	4.407,29	
27/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393439		4.407,29
27/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a Pagar João Paulo	0001	001	1166393453	3.474,94	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos a Pagar João Paulo	0001	001	1166393453		3.474,94
27/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a Pagar João Paulo	0001	001	1166393454	436,61	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos a Pagar João Paulo	0001	001	1166393454		436,61
27/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a Pagar João Paulo	0001	001	1166393455	495,74	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos a Pagar João Paulo	0001	001	1166393455		495,74
					Totais do dia 27:	**38.262,28**	**38.262,28**
30/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354751	2.518,60	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354751		2.518,60
30/01/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354752	2.518,55	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação e Consorcio	0001	001	1166354752		2.518,55
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166354779	1.500,00	
30/01/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166354779		1.500,00
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166354796	12.436,15	
30/01/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166354796		12.436,15
30/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com Sócio	0001	001	1166359456	3.686,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com Sócio	0001	001	1166359456		3.686,00
30/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359457	234,90	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359457		234,90
30/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Uso e comsumo	0001	001	1166359458	4.970,10	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Uso e comsumo	0001	001	1166359458		4.970,10
30/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359491	8,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359491		8,00
30/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393440	2.306,36	
30/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393440		2.306,36
30/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393463	557,80	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393463		557,80
30/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393465	1.000,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393465		1.000,00
30/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393472	748,56	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393472		748,56
					Totais do dia 30:	**32.485,02**	**32.485,02**
31/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166393433	1.000,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166393433		1.000,00
31/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393441	5.314,50	
31/01/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393441		5.314,50
31/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393456	316,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393456		316,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393458	1.300,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393458		1.300,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393471	2.698,50	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393471		2.698,50
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	1166393472	554,28	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	1166393472		554,28
31/01/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 01/2023	0001	001	1166393474	17.876,01	
31/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 01/2023	0001	001	1166393474		17.876,01
					Totais do dia 31:	**29.059,29**	**29.059,29**
					Totais do mês de Janeiro:	**1.335.510,12**	**1.335.510,12**
01/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359493	6,35	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359493		6,35
01/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359494	12,94	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359494		12,94
01/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359495	6,36	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359495		6,36
01/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359496	4,61	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359496		4,61
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359497	11.818,19	
01/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359497		11.818,19
01/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359517	10,00	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359517		10,00
01/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359518	3.394,98	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359518		3.394,98
01/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359519	832,89	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359519		832,89
01/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359568	11.025,00	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359568		11.025,00
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393393	3.474,94	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393393		3.474,94
01/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393476	3.057,63	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393476		3.057,63
01/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393489	1.237,22	
01/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393489		1.237,22
01/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393493	2.979,44	
01/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393493		2.979,44
01/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393494	856,64	
01/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.Cliente	0001	001	1166393494		856,64
01/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393505	227,67	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393505		227,67
01/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393509	1.788,00	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393509		1.788,00
					Totais do dia 01:	**40.732,86**	**40.732,86**
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359498	130,00	
02/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359498		130,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359520	13,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359520		13,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação	0001	001	1166359522	44,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação	0001	001	1166359522		44,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359526	7,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359526		7,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359550	43,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359550		43,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359551	6,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359551		6,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359552	17,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359552		17,00
02/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393477	1.234,23	
02/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393477		1.234,23
02/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393498	154,28	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393498		154,28
02/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393499	179,95	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393499		179,95
02/02/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393504	900,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393504		900,00
02/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000076	0001	001	1166393507	5.998,00	
02/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000076	0001	001	1166393507		5.998,00
02/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000077	0001	001	1166393508	140.953,00	
02/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000077	0001	001	1166393508		140.953,00
					Totais do dia 02:	**149.679,46**	**149.679,46**
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359499	46,50	
03/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359499		46,50
03/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359530	18,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359530		18,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359531	23,50	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359531		23,50
03/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359537	5,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359537		5,00
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393478	1.100,00	
03/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393478		1.100,00
03/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393502	100,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393502		100,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393506	800,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393506		800,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393507	200,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393507		200,00
					Totais do dia 03:	**2.293,00**	**2.293,00**
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359500	550,21	
06/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359500		550,21
06/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359524	20,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Materiais de uso e consumo	0001	001	1166359524		20,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359533	212,73	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359533		212,73
06/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359535	84,20	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359535		84,20
06/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359541	36,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359541		36,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359544	42,80	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359544		42,80
06/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359545	11,58	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359545		11,58
06/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359553	23,50	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359553		23,50
06/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359558	30,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359558		30,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação	0001	001	1166359564	38,90	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação	0001	001	1166359564		38,90
06/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359574	50,50	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359574		50,50
06/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393479	526,58	
06/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393479		526,58
06/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393480	723,42	
06/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393480		723,42
06/02/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393501	1.000,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393501		1.000,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393508	250,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393508		250,00
					Totais do dia 06:	**3.600,42**	**3.600,42**
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359501	269,71	
07/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359501		269,71
07/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Materiais de Consumo	0001	001	1166359560	190,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Materiais de Consumo	0001	001	1166359560		190,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359563	79,71	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359563		79,71
07/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393481	1.200,00	
07/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393481		1.200,00
07/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393497	700,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393497		700,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393510	500,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393510		500,00
07/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000078	0001	001	1166393512	23.496,00	
07/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000078	0001	001	1166393512		23.496,00
					Totais do dia 07:	**26.435,42**	**26.435,42**
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359502	22.404,40	
08/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359502		22.404,40
08/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359542	10,00	
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359542		10,00
08/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359557	4.394,40	
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359557		4.394,40
08/02/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359559	18.000,00	
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359559		18.000,00
08/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393482	1.600,00	
08/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393482		1.600,00
08/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393503	1.600,00	
08/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393503		1.600,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 08:	**48.008,80**	**48.008,80**
09/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393483	1.464,00	
09/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393483		1.464,00
09/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393511	1.464,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393511		1.464,00
09/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços Camara Municipal de Uruguaiana NFS-e 000000000080	0001	001	1166393513	31.250,00	
09/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços Camara Municipal de Uruguaiana NFS-e 000000000080	0001	001	1166393513		31.250,00
					Totais do dia 09:	**34.178,00**	**34.178,00**
10/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359503	703,75	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359503		703,75
10/02/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359504	87,41	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359504		87,41
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359505	1.741,16	
10/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359505		1.741,16
10/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.alimentação	0001	001	1166359547	50,00	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.alimentação	0001	001	1166359547		50,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.Serviços prestados	0001	001	1166359565	900,00	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Serviços prestados	0001	001	1166359565		900,00
10/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393484	367,64	
10/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393484		367,64
10/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393490	421,00	
10/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393490		421,00
10/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393491	900,00	
10/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393491		900,00
10/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393492	900,00	
10/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393492		900,00
10/02/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393500	2.588,64	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393500		2.588,64

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 10:	**8.659,60**	**8.659,60**
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359506	2.087,81	
13/02/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359506		2.087,81
13/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Despesa com socio	0001	001	1166359539	213,90	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359539		213,90
13/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359543	1.799,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359543		1.799,00
13/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359549	8,91	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359549		8,91
13/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359555	26,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359555		26,00
13/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359556	40,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359556		40,00
					Totais do dia 13:	**4.175,62**	**4.175,62**
14/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359546	5.169,99	
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359546		5.169,99
14/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359554	74,17	
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359554		74,17
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359567	31.250,00	
14/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359567		31.250,00
					Totais do dia 14:	**36.494,16**	**36.494,16**
15/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359538	20,00	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359538		20,00
15/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359561	3,50	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359561		3,50
15/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359562	40,50	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359562		40,50
15/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359571	880,15	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359571		880,15

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359572	11.661,31	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359572		11.661,31
15/02/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359573	3.000,00	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359573		3.000,00
15/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393485	62,82	
15/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393485		62,82
15/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393495	63,82	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393495		63,82
15/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393496	32,47	
15/02/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393496		32,47
					Totais do dia 15:	**15.764,57**	**15.764,57**
16/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359548	239,50	
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359548		239,50
16/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000082	0001	001	1166359550	57.513,33	
16/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000082	0001	001	1166359550		57.513,33
					Totais do dia 16:	**57.752,83**	**57.752,83**
17/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359532	53,14	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359532		53,14
17/02/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359536	213,47	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359536		213,47
17/02/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359540	1.109,40	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359540		1.109,40
17/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359566	20,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359566		20,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359575	204,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359575		204,00
17/02/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393486	340,92	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393486		340,92
17/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393487	400,00	
17/02/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393487		400,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393496	58,08	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393496		58,08
					Totais do dia 17:	**2.399,01**	**2.399,01**
22/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359507	2.352,56	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359507		2.352,56
22/02/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359508	58,45	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359508		58,45
22/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359525	500,00	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359525		500,00
22/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359534	198,50	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359534		198,50
22/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000083	0001	001	1166359536	115.992,00	
22/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000083	0001	001	1166359536		115.992,00
					Totais do dia 22:	**119.101,51**	**119.101,51**
23/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NFS-e 000000000084	0001	001	2	16.180,00	
23/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NFS-e 000000000084	0001	001	2		16.180,00
					Totais do dia 23:	**16.180,00**	**16.180,00**
27/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359509	657,02	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359509		657,02
27/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359510	1.470,15	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359510		1.470,15
27/02/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359511	326,63	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359511		326,63
27/02/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359523	6,50	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359523		6,50
					Totais do dia 27:	**2.460,30**	**2.460,30**
28/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359521	1.173,05	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359521		1.173,05
28/02/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359569	1.221,04	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359569		1.221,04
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	1166359570	32.496,54	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	1166359570		32.496,54
28/02/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 02/2023	0001	001	1166359571	18.407,01	
28/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 02/2023	0001	001	1166359571		18.407,01
					Totais do dia 28:	**53.297,64**	**53.297,64**
					Totais do mês de Fevereiro:	**621.213,20**	**621.213,20**
01/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166359551	0,02	
01/03/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166359551		0,02
01/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359576	6,63	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359576		6,63
01/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359577	12,34	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359577		12,34
01/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359578	4,63	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359578		4,63
01/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359579	5,42	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359579		5,42
01/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393512	340,94	
01/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393512		340,94
01/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393549	340,00	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393549		340,00
					Totais do dia 01:	**709,98**	**709,98**
03/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359580	2.352,56	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359580		2.352,56
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359581	1.881,79	
03/03/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Resgaste Aplicação	0001	001	1166359581		1.881,79
03/03/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359596	245,02	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359596		245,02
03/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359603	5,00	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359603		5,00
03/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393513	37.381,11	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393513		37.381,11
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393543	57.513,33	
03/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393543		57.513,33
03/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393550	9.690,00	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393550		9.690,00
03/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393558	1.794,52	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393558		1.794,52
03/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393559	111,56	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393559		111,56
03/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393561	8.432,95	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393561		8.432,95
03/03/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg. Impostos e Outras Taxas	0001	001	1166393562	104,13	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Impostos e Outras Taxas	0001	001	1166393562		104,13
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	1166393567	152,84	
03/03/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	1166393567		152,84
03/03/2023	1.01.01.11.01.0002 - Aplicação BB RF Simples Agil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393569	68,85	
03/03/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393569		68,85
					Totais do dia 03:	**119.733,66**	**119.733,66**
04/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10 NFS-e 000000000085	0001	001	2	240,00	
04/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10 NFS-e 000000000085	0001	001	2		240,00
					Totais do dia 04:	**240,00**	**240,00**
06/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359601	30,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359601		30,00
06/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359617	1.000,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359617		1.000,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393514	4.666,67	
06/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393514		4.666,67
06/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393567	419,67	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393567		419,67
06/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393686	247,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393686		247,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419165	2.000,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419165		2.000,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419166	2.000,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419166		2.000,00
					Totais do dia 06:	**10.363,34**	**10.363,34**
08/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359582	15.128,77	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359582		15.128,77
08/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359604	72,00	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359604		72,00
08/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359611	180,00	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359611		180,00
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359616	140.953,00	
08/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359616		140.953,00
08/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393515	11.313,77	
08/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393515		11.313,77
08/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393557	2.755,97	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393557		2.755,97
08/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393560	3.574,06	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393560		3.574,06
08/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393689	4.983,74	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393689		4.983,74
08/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços Fundação Parques e Jardins NFS-e 000000000086	0001	001	1166393691	1.350,00	
08/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços Fundação Parques e Jardins NFS-e 000000000086	0001	001	1166393691		1.350,00
					Totais do dia 08:	**180.311,31**	**180.311,31**
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393516	12.226,12	
09/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393516		12.226,12
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec. de cliente	0001	001	1166393537	1.350,00	
09/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166393537		1.350,00
09/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393539	2.000,00	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393539		2.000,00
09/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393554	180,00	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393554		180,00
09/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393555	226,15	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393555		226,15
09/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393564	1.169,97	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393564		1.169,97
09/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393570	10.000,00	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393570		10.000,00
09/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS NFS-e 000000000087	0001	001	1166393573	23.400,00	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS NFS-e 000000000087	0001	001	1166393573		23.400,00
09/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços 20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO NFS-e 000000000088	0001	001	1166393574	1.400,00	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços 20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO NFS-e 000000000088	0001	001	1166393574		1.400,00
					Totais do dia 09:	**51.952,24**	**51.952,24**
10/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359583	2.698,83	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359583		2.698,83
10/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359584	653,64	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359584		653,64
10/03/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359585	87,41	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359585		87,41
10/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359600	20,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359600		20,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.alimentação	0001	001	1166359605	228,69	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.alimentação	0001	001	1166359605		228,69
10/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359608	6.000,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359608		6.000,00
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359621	5.998,00	
10/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359621		5.998,00
10/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359628	3.228,36	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359628		3.228,36
10/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359629	2.000,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359629		2.000,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359640	8.800,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359640		8.800,00
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393517	7.328,02	
10/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393517		7.328,02
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393535	1.000,00	
10/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393535		1.000,00
10/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393548	4.457,71	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393548		4.457,71

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393552	2.800,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393552		2.800,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393553	560,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393553		560,00
10/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393565	144,39	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393565		144,39
10/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Materiais de Consumo	0001	001	1166393687	174,66	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.Materiais de Consumo	0001	001	1166393687		174,66
10/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Materiais de Consumo	0001	001	1166393688	191,26	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.Materiais de Consumo	0001	001	1166393688		191,26
10/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000090	0001	001	1166393690	18.988,65	
10/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000090	0001	001	1166393690		18.988,65
					Totais do dia 10:	**65.359,62**	**65.359,62**
12/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000091	0001	001	2	2.999,00	
12/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000091	0001	001	2		2.999,00
					Totais do dia 12:	**2.999,00**	**2.999,00**
13/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	1166359586	28.980,96	
13/03/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	1166359586	556,43	
13/03/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	1166359586	4.781,86	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	1166359586		34.319,25
13/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	1166359587	554,28	
13/03/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	1166359587	5,54	
13/03/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	1166359587	34,75	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	1166359587		594,57
13/03/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	1166359588	331,46	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	1166359588		331,46
13/03/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359589	331,46	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359589		331,46
13/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359607	20,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359607		20,00
13/03/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359610	100,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359610		100,00
13/03/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166359614	2.042,52	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166359614		2.042,52
13/03/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359615	174,28	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359615		174,28
13/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com Sócio	0001	001	1166359626	1.101,62	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com Sócio	0001	001	1166359626		1.101,62
13/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359646	1.200,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359646		1.200,00
13/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359650	4.800,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359650		4.800,00
13/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393518	1.300,00	
13/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393518		1.300,00
13/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393533	1.000,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393533		1.000,00
13/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393551	300,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393551		300,00
					Totais do dia 13:	**47.615,16**	**47.615,16**
14/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359599	10,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359599		10,00
14/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359637	18.431,37	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359637		18.431,37

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359639	3.600,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359639		3.600,00
14/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359642	550,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359642		550,00
14/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359649	5.000,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359649		5.000,00
14/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393519	10.846,65	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393519		10.846,65
14/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393540	5.142,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393540		5.142,00
14/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393544	3.000,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393544		3.000,00
14/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393566	18.988,65	
14/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393566		18.988,65
					Totais do dia 14:	**65.568,67**	**65.568,67**
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	1166359627	16.180,00	
15/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166359627		16.180,00
15/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393520	547,14	
15/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393520		547,14
15/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393521	10.846,67	
15/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393521		10.846,67
15/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação em fundos	0001	001	1166393522	2.371,91	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação em fundos	0001	001	1166393522		2.371,91
15/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393541	7.900,00	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393541		7.900,00
15/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393542	1.000,00	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393542		1.000,00
15/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393568	121,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393568		121,90
					Totais do dia 15:	**38.967,62**	**38.967,62**
16/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359590	528,48	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359590		528,48
16/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359598	10,00	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359598		10,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359618	485,92	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359618		485,92
16/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359619	4.063,73	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359619		4.063,73
16/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359623	15.000,00	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359623		15.000,00
16/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393524	1.050,00	
16/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393524		1.050,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393547	1.050,00	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393547		1.050,00
					Totais do dia 16:	**22.188,13**	**22.188,13**
17/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359624	1.788,55	
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359624		1.788,55
17/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359638	2.386,20	
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359638		2.386,20
17/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393525	694,84	
17/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393525		694,84
17/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393546	694,84	
17/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393546		694,84
					Totais do dia 17:	**5.564,43**	**5.564,43**
20/03/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359591	60,67	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359591		60,67
20/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166359606	4.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166359606		4.000,00
20/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359648	3.000,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359648		3.000,00
20/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393526	89,90	
20/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393526		89,90
20/03/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1166393563	89,90	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.internet ref.	0001	001	1166393563		89,90
					Totais do dia 20:	**7.240,47**	**7.240,47**
21/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359609	10,00	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359609		10,00
21/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359625	1.187,50	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359625		1.187,50
					Totais do dia 21:	**1.197,50**	**1.197,50**
23/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359633	3.960,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359633		3.960,00
					Totais do dia 23:	**3.960,00**	**3.960,00**
24/03/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Alimentação	0001	001	1166359612	18,00	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Alimentação	0001	001	1166359612		18,00
					Totais do dia 24:	**18,00**	**18,00**
27/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359592	615,20	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359592		615,20
27/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359593	1.384,93	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359593		1.384,93
27/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359594	303,97	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359594		303,97
27/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359613	6,50	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359613		6,50
					Totais do dia 27:	**2.310,60**	**2.310,60**
28/03/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359595	203,03	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359595		203,03

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393527	110,99	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393527		110,99
28/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393536	419,67	
28/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393536		419,67
28/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393569	308,68	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393569		308,68
					Totais do dia 28:	**1.042,37**	**1.042,37**
29/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393528	127,82	
29/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393528		127,82
29/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393529	110,99	
29/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393529		110,99
29/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393545	238,81	
29/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393545		238,81
					Totais do dia 29:	**477,62**	**477,62**
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359622	240,00	
30/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359622		240,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359634	15,44	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359634		15,44
30/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359645	550,00	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359645		550,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359647	1.260,00	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359647		1.260,00
30/03/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393530	129,80	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393530		129,80
30/03/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393538	178,88	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393538		178,88
30/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393556	308,68	
30/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393556		308,68
					Totais do dia 30:	**2.682,80**	**2.682,80**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	1166359602	2,23	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1166359602		2,23
31/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359644	500,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359644		500,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359645	6.020,62	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359645		6.020,62
31/03/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 03/2023	0001	001	1166359646	15.507,01	
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 03/2023	0001	001	1166359646		15.507,01
					Totais do dia 31:	**22.029,86**	**22.029,86**
					Totais do mês de Março:	**652.532,38**	**652.532,38**
03/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359651	1.508,24	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359651		1.508,24
03/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359652	6,51	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359652		6,51
03/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359653	11,71	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359653		11,71
03/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359654	4,73	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359654		4,73
03/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359655	5,45	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359655		5,45
03/04/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	1166359656	0,59	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1166359656		0,59
03/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359680	100,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359680		100,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359681	4,95	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359681		4,95
03/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359686	10,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359686		10,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359694	49,50	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359694		49,50
03/04/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359702	262,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359702		262,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359704	95,68	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359704		95,68
03/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359717	110,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359717		110,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359718	2.200,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359718		2.200,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166359723	2.800,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166359723		2.800,00
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393394	5.169,99	
03/04/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393394		5.169,99
03/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393571	410,79	
03/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Baixa Automatica fundos	0001	001	1166393571		410,79
03/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393572	129,80	
03/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393572		129,80
03/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393581	51,93	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393581		51,93
03/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393585	274,34	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393585		274,34
03/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393586	215,32	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393586		215,32
03/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393587	2,07	
03/04/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393587		2,07
					Totais do dia 03:	**13.423,60**	**13.423,60**
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359657	23.496,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359657		23.496,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359658	2.636,17	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359658		2.636,17
05/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359679	5.000,00	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359679		5.000,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359688	5,00	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359688		5,00
					Totais do dia 05:	**31.137,17**	**31.137,17**
06/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359687	30,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359687		30,00
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. Cliente	0001	001	1166359719	1.400,00	
06/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. Cliente	0001	001	1166359719		1.400,00
					Totais do dia 06:	**1.430,00**	**1.430,00**
10/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359659	655,83	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359659		655,83
10/04/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359660	87,42	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359660		87,42
10/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393573	1.943,15	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393573		1.943,15
10/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393584	5.000,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393584		5.000,00
10/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393589	3.055,85	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393589		3.055,85
					Totais do dia 10:	**10.742,25**	**10.742,25**
11/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359685	10,00	
11/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359685		10,00
11/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393574	865,72	
11/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393574		865,72
11/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393588	865,72	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393588		865,72
					Totais do dia 11:	**1.741,44**	**1.741,44**
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359661	115.992,00	
12/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359661		115.992,00
					Totais do dia 12:	**115.992,00**	**115.992,00**
13/04/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1166359662	334,97	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1166359662		334,97
13/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359663	4.868,86	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359663		4.868,86
13/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359664	2.692,45	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359664		2.692,45
13/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359665	3.491,63	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359665		3.491,63
13/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359684	10,00	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359684		10,00
13/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359691	6.068,41	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359691		6.068,41
					Totais do dia 13:	**17.466,32**	**17.466,32**
14/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393575	121,90	
14/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393575		121,90
14/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393593	121,90	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393593		121,90
					Totais do dia 14:	**243,80**	**243,80**
17/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1166359666	265,08	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1166359666		265,08
17/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359667	630,84	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359667		630,84
17/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359678	10.000,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359678		10.000,00
17/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com sócio	0001	001	1166359709	27,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359709		27,00
17/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393576	927,66	
17/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393576		927,66
17/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393590	127,66	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393590		127,66
17/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393592	250,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393592		250,00
17/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393594	500,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393594		500,00
17/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393599	50,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393599		50,00
					Totais do dia 17:	**12.778,24**	**12.778,24**
18/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393591	630,00	
18/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393591		630,00
					Totais do dia 18:	**630,00**	**630,00**
19/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359683	10,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359683		10,00
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec de cliente	0001	001	1166359696	23.400,00	
19/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec de cliente	0001	001	1166359696		23.400,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359700	290,05	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359700		290,05
19/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359705	85,06	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359705		85,06
19/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359712	300,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359712		300,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359722	10.000,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359722		10.000,00
19/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393577	630,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393577		630,00
					Totais do dia 19:	**34.715,11**	**34.715,11**
20/04/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359668	60,67	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359668		60,67
					Totais do dia 20:	**60,67**	**60,67**
24/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359669	1.373,08	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359669		1.373,08
24/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359670	1.040,82	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359670		1.040,82
24/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359677	5.000,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359677		5.000,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359682	32,97	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359682		32,97
24/04/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359689	1.187,50	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359689		1.187,50
24/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359690	827,14	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359690		827,14
24/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166359692	6.000,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166359692		6.000,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	1166359701	3.960,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	1166359701		3.960,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359708	3,09	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359708		3,09
24/04/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359711	20,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359711		20,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359713	15,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359713		15,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359714	32,29	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359714		32,29
24/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359715	4.000,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359715		4.000,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359720	280,90	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359720		280,90
24/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166359721	30,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166359721		30,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359724	300,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359724		300,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359725	1.313,94	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359725		1.313,94
24/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393578	27,90	
24/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393578		27,90
24/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393579	431,15	
24/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393579		431,15
24/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393587	438,36	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393587		438,36
24/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419161	20,69	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419161		20,69
					Totais do dia 24:	**26.334,83**	**26.334,83**
25/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1166359672	7.390,71	
25/04/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1166359672	1.048,36	
25/04/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1166359672	1.478,14	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1166359672		9.917,21
25/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359673	616,95	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359673		616,95
25/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359674	1.374,93	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359674		1.374,93
25/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359675	311,40	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359675		311,40
25/04/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359676	6,50	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359676		6,50
25/04/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166359697	414,90	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1166359697		414,90
25/04/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359698	252,16	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359698		252,16
25/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359699	6.020,62	
25/04/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359699	39,74	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1166359699		6.060,36
					Totais do dia 25:	**18.954,41**	**18.954,41**
26/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000093	0001	001	1	2.999,00	
26/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000093	0001	001	1		2.999,00
					Totais do dia 26:	**2.999,00**	**2.999,00**
28/04/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359695	6.600,00	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359695		6.600,00
28/04/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359710	33,00	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359710		33,00
28/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393580	198,87	
28/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393580		198,87
28/04/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393582	199,00	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393582		199,00
28/04/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393583	0,05	
28/04/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393583		0,05
					Totais do dia 28:	**7.030,92**	**7.030,92**
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	2	306,08	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	2		306,08

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 04/2023	0001	001	4	13.045,06	
30/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 04/2023	0001	001	4		13.045,06
					Totais do dia 30:	**13.351,14**	**13.351,14**
					Totais do mês de Abril:	**309.030,90**	**309.030,90**
02/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359727	5,02	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359727		5,02
02/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359728	8,71	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359728		8,71
02/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359729	4,77	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359729		4,77
02/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359730	3,85	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359730		3,85
02/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359750	12,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359750		12,00
02/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359753	2.620,70	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359753		2.620,70
02/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359767	2.500,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359767		2.500,00
					Totais do dia 02:	**5.155,05**	**5.155,05**
03/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON NFS-e 000000000094	0001	001	1	27.144,00	
03/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON NFS-e 000000000094	0001	001	1		27.144,00
					Totais do dia 03:	**27.144,00**	**27.144,00**
04/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359731	1.090,83	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359731		1.090,83
04/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359756	5,00	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359756		5,00
					Totais do dia 04:	**1.095,83**	**1.095,83**
05/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359760	30,00	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359760		30,00
05/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393600	999,87	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393600		999,87
05/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393621	1.000,00	
05/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393621		1.000,00
					Totais do dia 05:	**2.029,87**	**2.029,87**
08/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359787	2.600,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359787		2.600,00
08/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393601	89,35	
08/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393601		89,35
08/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393620	1.000,00	
08/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393620		1.000,00
08/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393628	1.089,35	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393628		1.089,35
					Totais do dia 08:	**4.778,70**	**4.778,70**
09/05/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Despesas com ICMS	0001	001	1166359749	5.959,64	
09/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com ICMS	0001	001	1166359749		5.959,64
09/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359769	2.960,00	
09/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359769		2.960,00
09/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359786	60,00	
09/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359786		60,00
09/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393602	555,30	
09/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393602		555,30
09/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393619	555,30	
09/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393619		555,30
					Totais do dia 09:	**10.090,24**	**10.090,24**
10/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359732	2.623,27	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359732		2.623,27
10/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359733	624,78	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359733		624,78
10/05/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359734	87,41	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359734		87,41
10/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359755	5.000,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359755		5.000,00
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393395	6.600,00	
10/05/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166393395		6.600,00
10/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393603	910,54	
10/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393603		910,54
10/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393604	538,11	
10/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393604		538,11
10/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393624	1.300,00	
10/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393624		1.300,00
10/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393629	2.748,65	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393629		2.748,65
					Totais do dia 10:	**20.432,76**	**20.432,76**
11/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359735	3.551,24	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359735		3.551,24
11/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359736	4.952,05	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359736		4.952,05
11/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359737	2.738,35	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359737		2.738,35
11/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359771	2.907,26	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359771		2.907,26
					Totais do dia 11:	**14.148,90**	**14.148,90**
12/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359763	10,00	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359763		10,00
12/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359773	500,00	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359773		500,00
					Totais do dia 12:	**510,00**	**510,00**
15/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359754	1.000,00	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359754		1.000,00
15/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359770	6.360,00	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. de fornecedor	0001	001	1166359770		6.360,00
15/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393605	17,20	
15/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393605		17,20
15/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393633	18,20	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393633		18,20
15/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393634	0,03	
15/05/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393634		0,03
					Totais do dia 15:	**7.395,43**	**7.395,43**
16/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359772	256,91	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359772		256,91
16/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359789	189,99	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359789		189,99
					Totais do dia 16:	**446,90**	**446,90**
17/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359764	8,91	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359764		8,91
17/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359777	3.000,00	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359777		3.000,00
17/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359778	1.000,00	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359778		1.000,00
17/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359780	900,00	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359780		900,00
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393397	1.200,00	
17/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393397		1.200,00
					Totais do dia 17:	**6.108,91**	**6.108,91**
18/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359738	466,15	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359738		466,15
18/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359739	1.448,36	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166359739		1.448,36
18/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359740	1.664,91	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359740		1.664,91
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166359757	908,91	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Receita da locação de bens móveis e imóveis	0001	001	1166359757		908,91
18/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359788	6.600,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359788		6.600,00
18/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393606	895,30	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393606		895,30
18/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393618	1.000,00	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393618		1.000,00
18/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393639	103,70	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393639		103,70
					Totais do dia 18:	**13.087,33**	**13.087,33**
19/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393607	256,00	
19/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393607		256,00
19/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393631	100,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393631		100,00
19/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393634	136,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393634		136,00
19/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393644	20,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393644		20,00
					Totais do dia 19:	**512,00**	**512,00**
22/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1166359741	306,08	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1166359741		306,08
22/05/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359742	60,67	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359742		60,67
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393396	827,14	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393396		827,14
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393615	3.663,00	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393615		3.663,00
22/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393623	1.000,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393623		1.000,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393626	20,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393626		20,00
22/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393630	276,50	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393630		276,50
22/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393632	1.000,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393632		1.000,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393637	520,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393637		520,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393640	270,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393640		270,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393642	30,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393642		30,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393643	300,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393643		300,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393645	45,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393645		45,00
22/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393646	200,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393646		200,00
					Totais do dia 22:	**8.518,39**	**8.518,39**
23/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359758	3,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359758		3,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359759	3,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359759		3,00
23/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359761	10,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359761		10,00
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359775	200,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359775		200,00
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359776	2.000,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359776		2.000,00
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359779	3.000,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359779		3.000,00
23/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359781	2.980,85	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359781		2.980,85
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359782	50,00	
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1166359782		50,00
					Totais do dia 23:	**8.246,85**	**8.246,85**
24/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393608	1.001,50	
24/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393608		1.001,50
24/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393617	1.000,00	
24/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393617		1.000,00
					Totais do dia 24:	**2.001,50**	**2.001,50**
25/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359743	590,97	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359743		590,97
25/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359744	1.317,90	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359744		1.317,90
25/05/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359745	299,26	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359745		299,26
25/05/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359762	6,50	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359762		6,50
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.Clientes	0001	001	1166359783	27.144,00	
25/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359783		27.144,00
25/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393609	710,00	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393609		710,00
25/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393616	710,00	
25/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393616		710,00
25/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	1166393617	32.496,54	
25/05/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	1166393617	623,87	
25/05/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	1166393617	6.499,31	
25/05/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	1166393617		39.619,72
					Totais do dia 25:	**70.398,35**	**70.398,35**
29/05/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1166359746	660,32	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1166359746		660,32
29/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359747	2.390,49	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359747		2.390,49
29/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359748	2.551,11	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359748		2.551,11
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359751	24.800,00	
29/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359751		24.800,00
29/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359774	1.558,20	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359774		1.558,20
29/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359784	670,00	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359784		670,00
29/05/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359785	7.276,50	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359785		7.276,50
29/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393610	639,34	
29/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393610		639,34
29/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393611	555,28	
29/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393611		555,28
29/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393635	1.194,62	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393635		1.194,62
					Totais do dia 29:	**42.295,86**	**42.295,86**
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359765	823,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359765		823,00
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359766	107,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359766		107,00
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359768	759,79	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359768		759,79
30/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393612	319,08	
30/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393612		319,08
30/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393627	319,08	
30/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393627		319,08
30/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO FEDERAL DE SERVICO SOCIAL NFS-e 000000000096	0001	001	1166393628	3.750,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO FEDERAL DE SERVICO SOCIAL NFS-e 000000000096	0001	001	1166393628		3.750,00
30/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000097	0001	001	1166393629	2.600,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA NFS-e 000000000097	0001	001	1166393629		2.600,00
					Totais do dia 30:	**8.677,95**	**8.677,95**
31/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359752	1.055,92	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359752		1.055,92
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393613	127,17	
31/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393613		127,17
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393614	618,15	
31/05/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393614		618,15
31/05/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393625	350,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393625		350,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393636	263,85	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393636		263,85
31/05/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393638	131,47	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393638		131,47
31/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MGS MINAS GERAIS ADM E SERVICOS S.A NFS-e 000000000098	0001	001	1166420059	108.000,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MGS MINAS GERAIS ADM E SERVICOS S.A NFS-e 000000000098	0001	001	1166420059		108.000,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	1166420060	16.745,84	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	1166420060		16.745,84
31/05/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 05/2023	0001	001	1166420061	15.136,01	
31/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 05/2023	0001	001	1166420061		15.136,01
					Totais do dia 31:	**142.428,41**	**142.428,41**
					Totais do mês de Maio:	**395.503,23**	**395.503,23**
01/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359790	4,65	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359790		4,65
01/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359791	7,64	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359791		7,64
01/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359792	4,39	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359792		4,39
01/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359793	3,77	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359793		3,77
01/06/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359822	250,96	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359822		250,96
01/06/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359823	49,00	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359823		49,00
01/06/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359825	3,00	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359825		3,00
01/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359826	1.000,00	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359826		1.000,00
01/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359853	1.741,44	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359853		1.741,44
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393398	6.360,00	
01/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393398		6.360,00
01/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393658	1,00	
01/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393658		1,00
					Totais do dia 01:	**9.425,85**	**9.425,85**
02/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359814	4.000,00	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359814		4.000,00
02/06/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359828	50,86	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359828		50,86
02/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359830	14,00	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359830		14,00
02/06/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359831	12,00	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359831		12,00
02/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359832	34,00	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359832		34,00
					Totais do dia 02:	**4.110,86**	**4.110,86**
05/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359838	5,00	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359838		5,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359842	30,00	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359842		30,00
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359843	108.000,00	
05/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359843		108.000,00
					Totais do dia 05:	**108.035,00**	**108.035,00**
06/06/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359827	100,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Combustivel	0001	001	1166359827		100,00
06/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166359854	600,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166359854		600,00
06/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000099	0001	001	1166359855	2.999,00	
06/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000099	0001	001	1166359855		2.999,00
					Totais do dia 06:	**3.699,00**	**3.699,00**
07/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393647	10,00	
07/06/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393647		10,00
07/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393656	5,00	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393656		5,00
07/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 001868020	0001	001	1166393657	2.370,72	
07/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 001868020	0001	001	1166393657		2.370,72
					Totais do dia 07:	**2.385,72**	**2.385,72**
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359794	2.715,59	
09/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359794		2.715,59
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359795	2.354,30	
09/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166359795		2.354,30
09/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359796	2.579,95	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359796		2.579,95
09/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359797	4.911,45	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166359797		4.911,45
09/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359829	17,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Uso e Consumo	0001	001	1166359829		17,00
09/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359848	150.000,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359848		150.000,00
09/06/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393648	4.006,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393648		4.006,00
09/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393657	4.000,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393657		4.000,00
					Totais do dia 09:	**170.584,29**	**170.584,29**
12/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359798	608,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359798		608,00
12/06/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359799	87,41	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166359799		87,41
12/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359843	10,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359843		10,00
12/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359847	10,50	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359847		10,50
12/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359849	60,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359849		60,00
12/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393649	3.977,00	
12/06/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393649		3.977,00
12/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393650	81,89	
12/06/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393650		81,89
12/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393659	4.058,89	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393659		4.058,89
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	1166393660	274,70	
12/06/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	1166393660		274,70
					Totais do dia 12:	**9.168,39**	**9.168,39**
13/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359834	1.000,00	
13/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359834		1.000,00
13/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359851	8,15	
13/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359851		8,15
					Totais do dia 13:	**1.008,15**	**1.008,15**
15/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393651	29,01	
15/06/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393651		29,01
15/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393655	30,01	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393655		30,01
15/06/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393656	0,12	
15/06/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393656		0,12
					Totais do dia 15:	**59,14**	**59,14**
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359844	3.557,20	
16/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359844		3.557,20
					Totais do dia 16:	**3.557,20**	**3.557,20**
19/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359800	39,12	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359800		39,12
19/06/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359817	25,00	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359817		25,00
19/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393653	100,00	
19/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393653		100,00
19/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393654	96,49	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393654		96,49
					Totais do dia 19:	**260,61**	**260,61**
20/06/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359801	60,67	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166359801		60,67
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA NFS-e 000000000100	0001	001	1166359802	1.498,00	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA NFS-e 000000000100	0001	001	1166359802		1.498,00
					Totais do dia 20:	**1.558,67**	**1.558,67**
22/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359802	2.772,64	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166359802		2.772,64
22/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359819	4.000,00	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359819		4.000,00
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359835	1.550,00	
22/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359835		1.550,00
22/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359841	10,00	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359841		10,00
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359845	470,00	
22/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359845		470,00
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359852	3.750,00	
22/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359852		3.750,00
22/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços RODRIGUES E ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NFS-e 000000000101	0001	001	1166359853	5.700,00	
22/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços RODRIGUES E ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NFS-e 000000000101	0001	001	1166359853		5.700,00
22/06/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000101	0001	001	1166359854	171,00	
22/06/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000101	0001	001	1166359854		171,00
					Totais do dia 22:	**18.423,64**	**18.423,64**
23/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359833	1.900,00	
23/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359833		1.900,00
					Totais do dia 23:	**1.900,00**	**1.900,00**
26/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359803	576,88	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359803		576,88
26/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359804	1.279,71	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359804		1.279,71
26/06/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359805	296,16	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166359805		296,16
26/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359813	6,50	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359813		6,50
					Totais do dia 26:	**2.159,25**	**2.159,25**
27/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359820	3.700,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166359820		3.700,00
27/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359839	10,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359839		10,00
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359846	5.700,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166359846		5.700,00
27/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000255265	0001	001	1166359847	6.580,95	
27/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000255265	0001	001	1166359847		6.580,95
27/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA NFS-e 000000000102	0001	001	1166359848	3.000,00	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA NFS-e 000000000102	0001	001	1166359848		3.000,00
27/06/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000102	0001	001	1166359849	90,00	
27/06/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000102	0001	001	1166359849		90,00
					Totais do dia 27:	**19.080,95**	**19.080,95**
28/06/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359806	2.288,71	
28/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359806		2.288,71
28/06/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359816	1.074,50	
28/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166359816		1.074,50
28/06/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359840	1,00	
28/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166359840		1,00
28/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359850	100,00	
28/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359850		100,00
28/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000103	0001	001	1166359851	3.990,00	
28/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000103	0001	001	1166359851		3.990,00
28/06/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000103	0001	001	1166359852	119,70	
28/06/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000103	0001	001	1166359852		119,70
28/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000104	0001	001	1166359853	3.192,00	
28/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000104	0001	001	1166359853		3.192,00
28/06/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000104	0001	001	1166359854	95,76	
28/06/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000104	0001	001	1166359854		95,76
28/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços PREFEITURA MUNICIPAL NFS-e 000000000105	0001	001	1166359855	3.557,28	
28/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços PREFEITURA MUNICIPAL NFS-e 000000000105	0001	001	1166359855		3.557,28
28/06/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000105	0001	001	1166359856	106,72	
28/06/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000105	0001	001	1166359856		106,72
28/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000085	0001	001	1166359857	8.294,00	
28/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000085	0001	001	1166359857		8.294,00
					Totais do dia 28:	**22.819,67**	**22.819,67**
30/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359807	3.074,81	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166359807		3.074,81
30/06/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359808	1.096,83	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359808		1.096,83
30/06/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359809	670,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359809		670,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359810	1.096,80	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359810		1.096,80
30/06/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359811	670,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166359811		670,00
30/06/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	1166359812	660,32	
30/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	1166359812	6,60	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	1166359812		666,92
30/06/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	1166359815	2,08	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1166359815		2,08
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359821	118.000,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166359821		118.000,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359824	1.000,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166359824		1.000,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com Sócio	0001	001	1166359855	156,18	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com Sócio	0001	001	1166359855		156,18

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000255768	0001	001	1166359856	6.580,95	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000255768	0001	001	1166359856		6.580,95
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	1166359857	3.576,98	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	1166359857		3.576,98
30/06/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.IRPJ ref. 2º TRIMESTRE	0001	001	1166359858	1.248,47	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vr.IRPJ ref. 2º TRIMESTRE	0001	001	1166359858		1.248,47
30/06/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr. CSLL 2º trimestre	0001	001	1166359859	778,94	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr. CSLL 2º trimestre	0001	001	1166359859		778,94
30/06/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.pis ref. 06/2023	0001	001	1166359860	155,59	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref. 06/2023	0001	001	1166359860		155,59
30/06/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 06/2023	0001	001	1166359861	718,09	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref. 06/2023	0001	001	1166359861		718,09
30/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 06/2023	0001	001	1166359863	16.034,05	
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 06/2023	0001	001	1166359863		16.034,05
					Totais do dia 30:	**155.526,69**	**155.526,69**
					Totais do mês de Junho:	**533.763,08**	**533.763,08**
03/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1166393292	16.745,84	
03/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1166393292	167,46	
03/07/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1166393292	718,40	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1166393292		17.631,70
03/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393293	4,63	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393293		4,63
03/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393294	7,10	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393294		7,10
03/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393295	4,52	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393295		4,52
03/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393296	3,95	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393296		3,95
03/07/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IOF	0001	001	1166393297	1,64	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1166393297		1,64
03/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393322	5.000,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393322		5.000,00
03/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393324	9,90	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393324		9,90
03/07/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166393337	122,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166393337		122,00
03/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393339	1.495,82	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393339		1.495,82
03/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Materiais de Uso e Consumo	0001	001	1166393341	1.450,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Materiais de Uso e Consumo	0001	001	1166393341		1.450,00
03/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Materiais de Uso e Consumo	0001	001	1166393342	687,50	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Materiais de Uso e Consumo	0001	001	1166393342		687,50
03/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393343	1.150,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393343		1.150,00
03/07/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393389	498,14	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393389		498,14
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393390	1.495,82	
03/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393390		1.495,82
03/07/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de Matérias diversos NFE 000025337	0001	001	1166393391	18,97	
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Matérias diversos NFE 000025337	0001	001	1166393391		18,97
03/07/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 000025337	0001	001	1166393392	981,03	
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 000025337	0001	001	1166393392		981,03
03/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000106	0001	001	1166393393	5.998,00	
03/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000106	0001	001	1166393393		5.998,00
					Totais do dia 03:	**36.560,72**	**36.560,72**
05/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393319	5,00	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393319		5,00
05/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393321	2.000,00	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393321		2.000,00
05/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393329	30,00	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393329		30,00
					Totais do dia 05:	**2.035,00**	**2.035,00**
06/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166393298	3.382,91	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de mercadoria	0001	001	1166393298		3.382,91
06/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393299	2.608,55	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393299		2.608,55
06/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393300	4.717,24	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393300		4.717,24
06/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393301	1.075,93	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393301		1.075,93
06/07/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393302	2.229,58	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393302		2.229,58
06/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	1166393387	3.778,09	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	1166393387		3.778,09
					Totais do dia 06:	**17.792,30**	**17.792,30**
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393316	2.716,50	
07/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393316		2.716,50
07/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 001888059	0001	001	1166393317	2.335,96	
07/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 001888059	0001	001	1166393317		2.335,96
					Totais do dia 07:	**5.052,46**	**5.052,46**
10/07/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393303	7.276,50	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393303		7.276,50
10/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393304	578,53	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393304		578,53
10/07/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166393305	87,42	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166393305		87,42
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393318	2.000,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393318		2.000,00
10/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393320	1.000,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393320		1.000,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393328	20,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393328		20,00
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393334	2.000,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393334		2.000,00
10/07/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393660	1.234,82	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393660		1.234,82
10/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393661	500,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393661		500,00
10/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393673	1.510,67	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393673		1.510,67
10/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393677	506,34	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393677		506,34
10/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393678	200,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393678		200,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393679	50,68	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393679		50,68
					Totais do dia 10:	**16.964,96**	**16.964,96**
11/07/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393306	537,58	
11/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393306		537,58
11/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393315	1.356,44	
11/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.Cliente	0001	001	1166393315		1.356,44
11/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393662	917,63	
11/07/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393662		917,63
11/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393665	412,92	
11/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393665		412,92
11/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393676	504,71	
11/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393676		504,71
					Totais do dia 11:	**3.729,28**	**3.729,28**
12/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393327	10,00	
12/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393327		10,00
12/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393338	8.000,00	
12/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393338		8.000,00
					Totais do dia 12:	**8.010,00**	**8.010,00**
13/07/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393307	603,23	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393307		603,23
13/07/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.Impostos e Outras Taxas	0001	001	1166393344	182,01	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Impostos e Outras Taxas	0001	001	1166393344		182,01
					Totais do dia 13:	**785,24**	**785,24**
14/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393663	126,50	
14/07/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393663		126,50
14/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393666	126,50	
14/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393666		126,50
14/07/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 001869611	0001	001	1166393667	8.395,80	
14/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 001869611	0001	001	1166393667		8.395,80
					Totais do dia 14:	**8.648,80**	**8.648,80**
17/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393326	10,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393326		10,00
17/07/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393333	7.050,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393333		7.050,00
					Totais do dia 17:	**7.060,00**	**7.060,00**
18/07/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com sócio	0001	001	1166393308	604,75	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393308		604,75
18/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393325	11,48	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393325		11,48
18/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393331	15.000,00	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393331		15.000,00
18/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393340	150,00	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393340		150,00
					Totais do dia 18:	**15.766,23**	**15.766,23**
19/07/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393314	112,59	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393314		112,59
19/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393332	11.000,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393332		11.000,00
19/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000231531	0001	001	1166393333	1.213,60	
19/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000231531	0001	001	1166393333		1.213,60
					Totais do dia 19:	**12.326,19**	**12.326,19**
20/07/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166393309	60,67	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166393309		60,67
					Totais do dia 20:	**60,67**	**60,67**
21/07/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166393310	3.736,92	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166393310		3.736,92
					Totais do dia 21:	**3.736,92**	**3.736,92**
24/07/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166393335	180,17	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166393335		180,17
24/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços RODRIGUES E ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NFS-e 000000000107	0001	001	1166393336	5.700,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços RODRIGUES E ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NFS-e 000000000107	0001	001	1166393336		5.700,00
					Totais do dia 24:	**5.880,17**	**5.880,17**
25/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393311	552,30	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393311		552,30

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393312	1.225,82	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393312		1.225,82
25/07/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393313	284,53	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393313		284,53
25/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393323	60,50	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393323		60,50
25/07/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393330	6,50	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393330		6,50
					Totais do dia 25:	**2.129,65**	**2.129,65**
27/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393336	3.192,00	
27/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393336		3.192,00
27/07/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166393388	605,26	
27/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166393388		605,26
27/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços Arsenal de Guerra do Rio NFS-e 000000000108	0001	001	1166393389	6.000,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços Arsenal de Guerra do Rio NFS-e 000000000108	0001	001	1166393389		6.000,00
					Totais do dia 27:	**9.797,26**	**9.797,26**
28/07/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1	660,32	
28/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1	13,66	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1		673,98
28/07/2023	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Pg. IRPJ a recolher 2º trimestre	0001	001	2	1.248,47	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. IRPJ a recolher 2º trimestre	0001	001	2		1.248,47
28/07/2023	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Pg. CSLL 2º trimestre	0001	001	3	778,94	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. CSLL 2º trimestre	0001	001	3		778,94
28/07/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Pg. Pis 06/2023	0001	001	4	155,59	
28/07/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg. Pis 06/2023	0001	001	4	1,54	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Pis 06/2023	0001	001	4		157,13
28/07/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Pg. COFINS 06/2023	0001	001	1166359862	718,09	
28/07/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg. COFINS 06/2023	0001	001	1166359862	7,10	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. COFINS 06/2023	0001	001	1166359862		725,19
					Totais do dia 28:	**3.583,71**	**3.583,71**
31/07/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393317	2.149,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393317		2.149,00
31/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000258433	0001	001	1166393318	6.497,04	
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000258433	0001	001	1166393318		6.497,04
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	1166393319	2.298,38	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	1166393319		2.298,38
31/07/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.pis ref. 07/2023	0001	001	1166393320	115,04	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref. 07/2023	0001	001	1166393320		115,04
31/07/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 07/2023	0001	001	1166393321	530,94	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref. 07/2023	0001	001	1166393321		530,94
31/07/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 07/2023	0001	001	1166393322	13.487,04	
31/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 07/2023	0001	001	1166393322		13.487,04
31/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Custo dos serviços prestados 07/2023	0001	001	1166419163	3.605,07	
31/07/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Custo dos serviços prestados 07/2023	0001	001	1166419163		3.605,07
					Totais do dia 31:	**28.682,51**	**28.682,51**
					Totais do mês de Julho:	**188.602,07**	**188.602,07**
01/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393345	1.069,01	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393345		1.069,01
01/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393346	2.589,08	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393346		2.589,08
01/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393347	3,59	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393347		3,59
01/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393348	5,00	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393348		5,00
01/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393349	3,33	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393349		3,33
01/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393350	3,34	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393350		3,34
01/08/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393373	3.000,00	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393373		3.000,00
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393378	3.990,00	
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393378		3.990,00
01/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393386	206,26	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393386		206,26
01/08/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166393703	36,50	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166393703		36,50
01/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419117	3.557,28	
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419117		3.557,28
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000111	0001	001	1166419118	10.188,30	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000111	0001	001	1166419118		10.188,30
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000112	0001	001	1166419119	18.650,28	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000112	0001	001	1166419119		18.650,28
					Totais do dia 01:	**43.301,97**	**43.301,97**
02/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393351	1.096,80	
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393351		1.096,80
02/08/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393372	1.000,00	
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393372		1.000,00
					Totais do dia 02:	**2.096,80**	**2.096,80**
03/08/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393376	5,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393376		5,00
03/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000113	0001	001	1166393377	14.334,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NFS-e 000000000113	0001	001	1166393377		14.334,00
03/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços Prefeitura Municipal de João Monlevade NFS-e 000000000114	0001	001	1166393378	15.480,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços Prefeitura Municipal de João Monlevade NFS-e 000000000114	0001	001	1166393378		15.480,00
					Totais do dia 03:	**29.819,00**	**29.819,00**
04/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000354369	0001	001	1166419112	819,90	
04/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000354369	0001	001	1166419112		819,90
					Totais do dia 04:	**819,90**	**819,90**
07/08/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393374	30,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393374		30,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393382	10,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393382		10,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393383	27,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393383		27,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419115	1.800,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419115		1.800,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419116	2.820,01	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419116		2.820,01
07/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419117	2.798,60	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419117		2.798,60
07/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419118	4.692,80	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419118		4.692,80
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419119	1.000,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166419119		1.000,00
07/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.empréstimo ref.	0001	001	1166419120	100.000,00	
07/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Rec.empréstimo ref.	0001	001	1166419120		100.000,00
07/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000354547	0001	001	1166419121	179,62	
07/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000354547	0001	001	1166419121		179,62
					Totais do dia 07:	**113.358,03**	**113.358,03**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419122	4.734,97	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419122		4.734,97
08/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419123	3.395,55	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419123		3.395,55
08/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419124	1.360,42	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419124		1.360,42
08/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419125	1.108,16	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419125		1.108,16
08/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419126	1.187,50	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419126		1.187,50
08/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000115	0001	001	1166419127	2.600,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000115	0001	001	1166419127		2.600,00
08/08/2023	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000115	0001	001	1166419128	16,90	
08/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000115	0001	001	1166419128		16,90
08/08/2023	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000115	0001	001	1166419129	78,00	
08/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000115	0001	001	1166419129		78,00
08/08/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000115	0001	001	1166419130	26,00	
08/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000115	0001	001	1166419130		26,00
					Totais do dia 08:	**14.507,50**	**14.507,50**
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393353	2.715,59	
09/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393353		2.715,59
09/08/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166393379	150,07	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166393379		150,07
09/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.Materias de Uso e Consumo	0001	001	1166393384	26,18	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Materias de Uso e Consumo	0001	001	1166393384		26,18
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000000611	0001	001	1166393385	2.765,32	
09/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de Mecadoria NFE 000000611	0001	001	1166393385		2.765,32
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 001912434	0001	001	1166393386	2.357,08	
09/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 001912434	0001	001	1166393386		2.357,08
					Totais do dia 09:	**8.014,24**	**8.014,24**
10/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393354	560,16	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393354		560,16
10/08/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166393355	87,41	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166393355		87,41
10/08/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393377	139,90	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Alimentação	0001	001	1166393377		139,90
10/08/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393680	216,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393680		216,00
10/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393684	1.500,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1166393684		1.500,00
10/08/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393685	1.284,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393685		1.284,00
10/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1166393686	18.650,28	
10/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166393686		18.650,28
10/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393688	5.000,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393688		5.000,00
					Totais do dia 10:	**27.437,75**	**27.437,75**
11/08/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393356	422,04	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166393356		422,04
11/08/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393357	546,54	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166393357		546,54
11/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1166393358	10.188,30	
11/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166393358		10.188,30
11/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393359	3.500,00	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166393359		3.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 11:	**14.656,88**	**14.656,88**
14/08/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.Impostos e Outras Taxas	0001	001	1166393358	182,01	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Impostos e Outras Taxas	0001	001	1166393358		182,01
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	1166393385	239,87	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	1166393385		239,87
14/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419112	2.399,20	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419112		2.399,20
14/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000112576	0001	001	1166419113	999,00	
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000112576	0001	001	1166419113		999,00
14/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000134412	0001	001	1166419114	179,00	
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000134412	0001	001	1166419114		179,00
					Totais do dia 14:	**3.999,08**	**3.999,08**
15/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393681	126,50	
15/08/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166393681		126,50
15/08/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393682	126,50	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393682		126,50
15/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1166393683	2.798,60	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1166393683		2.798,60
					Totais do dia 15:	**3.051,60**	**3.051,60**
16/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	350,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		350,00
					Totais do dia 16:	**350,00**	**350,00**
17/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000355499	0001	001	1	415,81	
17/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000355499	0001	001	1		415,81
					Totais do dia 17:	**415,81**	**415,81**
18/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1	1.000,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 18:	**1.000,00**	**1.000,00**
21/08/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166393359	60,67	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166393359		60,67
21/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419124	2.700,51	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419124		2.700,51
21/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419125	4.584,63	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419125		4.584,63
21/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000117	0001	001	1166419126	798,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000117	0001	001	1166419126		798,00
21/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000118	0001	001	1166419127	798,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE SAO SEPE NFS-e 000000000118	0001	001	1166419127		798,00
					Totais do dia 21:	**8.941,81**	**8.941,81**
22/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419113	2.274,92	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419113		2.274,92
22/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419114	13.000,00	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419114		13.000,00
22/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000000619	0001	001	1166419115	22.620,00	
22/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000000619	0001	001	1166419115		22.620,00
					Totais do dia 22:	**37.894,92**	**37.894,92**
23/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	706,49	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		706,49
					Totais do dia 23:	**706,49**	**706,49**
24/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.363,17	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.363,17
					Totais do dia 24:	**1.363,17**	**1.363,17**
25/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	367,43	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		367,43
25/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393360	536,81	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393360		536,81
25/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393361	1.184,49	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393361		1.184,49
25/08/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393362	280,93	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166393362		280,93
25/08/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393375	6,50	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393375		6,50
25/08/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166393702	69,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166393702		69,00
25/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419108	500,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419108		500,00
25/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419109	1.009,83	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419109		1.009,83
25/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419110	1.600,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419110		1.600,00
25/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000235085	0001	001	1166419111	1.261,20	
25/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000235085	0001	001	1166419111		1.261,20
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	1166419112	551,06	
25/08/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	1166419112		551,06
					Totais do dia 25:	**7.367,25**	**7.367,25**
28/08/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Pg.PIS ref. 07/2023	0001	001	1166393364	115,04	
28/08/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.PIS ref. 07/2023	0001	001	1166393364	0,37	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.PIS ref. 07/2023	0001	001	1166393364		115,41
28/08/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Pg.COFINS ref. 07/2023	0001	001	1166393365	530,94	
28/08/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.COFINS ref. 07/2023	0001	001	1166393365	1,75	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.COFINS ref. 07/2023	0001	001	1166393365		532,69
28/08/2023	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		Pg.IRPJ ref. 09/2023	0001	001	1166393700	849,50	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.IRPJ ref. 09/2023	0001	001	1166393700		849,50
28/08/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Pg.CSLL 3º trimestre	0001	001	1166393701	509,70	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.CSLL 3º trimestre	0001	001	1166393701		509,70
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferência entre contas	0001	001	1166419167	6.000,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferência entre contas	0001	001	1166419167		6.000,00
28/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419168	2.118,51	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419168		2.118,51
28/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419169	845,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419169		845,00
28/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000356354	0001	001	1166419171	80,87	
28/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000356354	0001	001	1166419171		80,87
					Totais do dia 28:	**11.051,68**	**11.051,68**
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393366	450,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393366		450,00
29/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393367	3.248,14	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393367		3.248,14
29/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393368	2.504,70	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166393368		2.504,70
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393371	1.000,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166393371		1.000,00
29/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419128	1.000,00	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419128		1.000,00
29/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419129	800,00	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419129		800,00
29/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419130	1.187,50	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419130		1.187,50
29/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000119	0001	001	1166419131	8.997,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000119	0001	001	1166419131		8.997,00
29/08/2023	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000119	0001	001	1166419132	58,48	
29/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000119	0001	001	1166419132		58,48
29/08/2023	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000119	0001	001	1166419133	269,91	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000119	0001	001	1166419133		269,91
29/08/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000119	0001	001	1166419134	89,97	
29/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000119	0001	001	1166419134		89,97
					Totais do dia 29:	**19.605,70**	**19.605,70**
30/08/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	330,00	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		330,00
30/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.400,00	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.730,00**	**1.730,00**
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393369	5.431,19	
31/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166393369		5.431,19
31/08/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1166393370	3.419,72	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1166393370		3.419,72
31/08/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref.	0001	001	1166393399	14,33	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.juros ref.	0001	001	1166393399		14,33
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	1166393400	9.276,33	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	1166393400		9.276,33
31/08/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 08/2023	0001	001	1166393401	17.467,01	
31/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 08/2023	0001	001	1166393401		17.467,01
31/08/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Custo dos serviços prestados 08/2023	0001	001	1166393402	2.047,84	
31/08/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Custo dos serviços prestados 08/2023	0001	001	1166393402		2.047,84
					Totais do dia 31:	**37.656,42**	**37.656,42**
					Totais do mês de Agosto:	**389.146,00**	**389.146,00**
01/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418974	3,06	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418974		3,06
01/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418975	3,13	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418975		3,13
01/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418976	3,67	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418976		3,67
01/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418977	2,80	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418977		2,80
01/09/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	1166418978	3,83	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1166418978		3,83
01/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418979	2.641,84	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418979		2.641,84
01/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418980	4.551,49	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418980		4.551,49
01/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418981	1.069,01	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418981		1.069,01
					Totais do dia 01:	**8.278,83**	**8.278,83**
04/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418982	1.106,70	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166418982		1.106,70
04/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419147	2.818,42	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419147		2.818,42
04/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419148	2.202,26	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419148		2.202,26
04/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419149	2.000,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419149		2.000,00
04/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419150	1.000,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419150		1.000,00
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000120	0001	001	1166419151	8.997,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000120	0001	001	1166419151		8.997,00
04/09/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000120	0001	001	1166419152	449,85	
04/09/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000120	0001	001	1166419152		449,85
04/09/2023	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419153	58,48	
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419153		58,48

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/09/2023	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419154	269,91	
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419154		269,91
04/09/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419155	89,97	
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419155		89,97
04/09/2023	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419156	431,86	
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000120	0001	001	1166419156		431,86
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON NFS-e 000000000124	0001	001	1166419157	45.240,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON NFS-e 000000000124	0001	001	1166419157		45.240,00
04/09/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000124	0001	001	1166419158	2.262,00	
04/09/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000124	0001	001	1166419158		2.262,00
04/09/2023	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000124	0001	001	1166419159	2.171,52	
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000124	0001	001	1166419159		2.171,52
					Totais do dia 04:	**69.097,97**	**69.097,97**
05/09/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166419012	5,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166419012		5,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166419015	69,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166419015		69,00
05/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419020	8,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419020		8,00
05/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419021	2.000,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419021		2.000,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419022	500,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419022		500,00
					Totais do dia 05:	**2.582,00**	**2.582,00**
06/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.000,00	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.000,00
06/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.516,33	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.516,33
06/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 001929799	0001	001	3	2.390,52	
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 001929799	0001	001	3		2.390,52
					Totais do dia 06:	**4.906,85**	**4.906,85**
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166418979	3.788,48	
08/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166418979		3.788,48
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166418980	36.780,00	
08/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166418980		36.780,00
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166418981	2.500,00	
08/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166418981		2.500,00
08/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419018	5.000,00	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419018		5.000,00
08/09/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166419019	274,66	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	1166419019		274,66
08/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419021	65,00	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419021		65,00
					Totais do dia 08:	**48.408,14**	**48.408,14**
11/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	1166418982	200,96	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	1166418982		200,96
11/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166418983	884,96	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166418983		884,96
11/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166418984	1.396,46	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166418984		1.396,46
11/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418985	536,25	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418985		536,25
11/09/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166418986	87,41	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	1166418986		87,41
11/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419024	8,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419024		8,00
11/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419029	16,17	
11/09/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419029		16,17
11/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419033	1.016,17	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419033		1.016,17
11/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419162	1.000,00	
11/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419162		1.000,00
11/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419163	1.000,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419163		1.000,00
11/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419164	1.391,06	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419164		1.391,06
11/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419165	6.500,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419165		6.500,00
11/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1166419166	20.000,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1166419166		20.000,00
					Totais do dia 11:	**34.037,44**	**34.037,44**
12/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419149	500,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419149		500,00
12/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.deposito bancario	0001	001	1166419150	100,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.deposito bancario	0001	001	1166419150		100,00
12/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços PREFEITURA MUNICIPAL NFS-e 000000000126	0001	001	1166419151	1.177,62	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços PREFEITURA MUNICIPAL NFS-e 000000000126	0001	001	1166419151		1.177,62
12/09/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000126	0001	001	1166419152	58,88	
12/09/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000126	0001	001	1166419152		58,88
					Totais do dia 12:	**1.836,50**	**1.836,50**
14/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166418987	1.741,24	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166418987		1.741,24
14/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419017	1.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419017		1.000,00
14/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419023	2.929,20	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419023		2.929,20
14/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. Despesa com agua	0001	001	1166419025	235,88	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Despesa com agua	0001	001	1166419025		235,88
14/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419137	15.480,00	
14/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419137		15.480,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419138	250,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419138		250,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419139	19.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419139		19.000,00
14/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000114609	0001	001	1166419140	869,00	
14/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000114609	0001	001	1166419140		869,00
					Totais do dia 14:	**41.505,32**	**41.505,32**
15/09/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393401	126,50	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1166393401		126,50
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166419022	5.433,00	
15/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166419022		5.433,00
15/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419030	48,15	
15/09/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419030		48,15
15/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419031	78,35	
15/09/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419031		78,35
15/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419032	14.334,00	
15/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419032		14.334,00
					Totais do dia 15:	**20.020,00**	**20.020,00**
16/09/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 001958078	0001	001	1	5.997,00	
16/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 001958078	0001	001	1		5.997,00
					Totais do dia 16:	**5.997,00**	**5.997,00**
18/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393652	100,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Dividendo João Paulo	0001	001	1166393652		100,00
18/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419032	100,00	
18/09/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1166419032		100,00
18/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1166419168	985,66	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1166419168		985,66
18/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419169	12.398,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419169		12.398,00
18/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419170	500,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419170		500,00
18/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419171	352,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419171		352,00
					Totais do dia 18:	**14.435,66**	**14.435,66**
19/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166418989	824,28	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166418989		824,28
19/09/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Despesas com ICMS.	0001	001	1166418990	103,70	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com ICMS.	0001	001	1166418990		103,70
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1166419026	759,70	
19/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1166419026		759,70
19/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419027	1.177,62	
19/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419027		1.177,62
					Totais do dia 19:	**2.865,30**	**2.865,30**
20/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166418991	576,52	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166418991		576,52
20/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	1166418992	3.877,09	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	1166418992		3.877,09
20/09/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166418993	60,67	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1166418993		60,67
20/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419016	1.000,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419016		1.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419017	200,00	
20/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419017		200,00
					Totais do dia 20:	**5.714,28**	**5.714,28**
21/09/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166419013	630,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166419013		630,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	1166419027	49,76	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	1166419027		49,76
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Emprestimo contraido	0001	001	1166419169	21.000,00	
21/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Emprestimo contraido	0001	001	1166419169		21.000,00
21/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1166419170	265,49	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1166419170		265,49
21/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.emprestimo	0001	001	1166419171	630,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.emprestimo	0001	001	1166419171		630,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419172	200,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419172		200,00
					Totais do dia 21:	**22.775,25**	**22.775,25**
22/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419155	55.221,01	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419155		55.221,01
22/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419156	3.682,85	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1166419156		3.682,85
22/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419157	2.000,00	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419157		2.000,00
22/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ NFS-e 000000000129	0001	001	1166419158	60.984,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ NFS-e 000000000129	0001	001	1166419158		60.984,00
22/09/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000129	0001	001	1166419159	3.049,20	
22/09/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000129	0001	001	1166419159		3.049,20
22/09/2023	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419160	396,40	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419160		396,40
22/09/2023	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419161	1.829,52	
22/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419161		1.829,52
22/09/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419162	609,84	
22/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419162		609,84
22/09/2023	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419163	2.927,23	
22/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000129	0001	001	1166419163		2.927,23
					Totais do dia 22:	**130.700,05**	**130.700,05**
25/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418994	516,78	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418994		516,78
25/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418995	273,31	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418995		273,31
25/09/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418996	1.136,87	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1166418996		1.136,87
25/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166419014	2.260,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166419014		2.260,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419015	257,25	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419015		257,25
25/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419016	750,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419016		750,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419017	2.800,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419017		2.800,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166419018	51,75	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	1166419018		51,75
					Totais do dia 25:	**8.045,96**	**8.045,96**
26/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1	11.310,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1		11.310,00
					Totais do dia 26:	**11.310,00**	**11.310,00**
27/09/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166418997	605,26	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	1166418997		605,26
27/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419138	6.000,00	
27/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1166419138		6.000,00
27/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000115632	0001	001	1166419139	3.459,00	
27/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000115632	0001	001	1166419139		3.459,00
27/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000000643	0001	001	1166419140	2.160,00	
27/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000000643	0001	001	1166419140		2.160,00
					Totais do dia 27:	**12.224,26**	**12.224,26**
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166418998	8.146,78	
28/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1166418998		8.146,78
28/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166418999	85,47	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa de Sócio	0001	001	1166418999		85,47
28/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166419000	676,03	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166419000		676,03
28/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166419001	1.106,70	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1166419001		1.106,70
28/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	1166419002	1.992,40	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	1166419002		1.992,40
28/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	1166419003	7.881,14	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	1166419003		7.881,14
28/09/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1166419004	2.637,48	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1166419004		2.637,48
28/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419028	2.119,20	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419028		2.119,20
28/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419170	1.100,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419170		1.100,00
					Totais do dia 28:	**25.745,20**	**25.745,20**
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1166419005	8.146,78	
29/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.Cliente	0001	001	1166419005		8.146,78
29/09/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1166419006	660,32	
29/09/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1166419006	28,26	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1166419006		688,58
29/09/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1166419007	660,32	
29/09/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1166419007	28,26	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1166419007		688,58
29/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419008	4.386,75	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419008		4.386,75
29/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419009	3.160,56	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1166419009		3.160,56
29/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419010	2.437,13	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419010		2.437,13
29/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419011	1.063,82	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1166419011		1.063,82
					Totais do dia 29:	**20.572,20**	**20.572,20**
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	2	15.217,60	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	2		15.217,60
30/09/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.IRPJ 3º trimestre	0001	001	3	849,50	
30/09/2023	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		Vr.IRPJ 3º trimestre	0001	001	3		849,50
30/09/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr. CSLL 3º trimestre	0001	001	4	509,70	
30/09/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Vr. CSLL 3º trimestre	0001	001	4		509,70
30/09/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 09/2023	0001	001	5	15.467,10	
30/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 09/2023	0001	001	5		15.467,10
30/09/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Custo dos serviços prestados 09/2023	0001	001	6	4.768,10	
30/09/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Custo dos serviços prestados 09/2023	0001	001	6		4.768,10
					Totais do dia 30:	**36.812,00**	**36.812,00**
					Totais do mês de Setembro:	**527.870,21**	**527.870,21**
01/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000130	0001	001	7	6.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000130	0001	001	7		6.000,00
01/10/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000130	0001	001	8	300,00	
01/10/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000130	0001	001	8		300,00
01/10/2023	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000130	0001	001	9	39,00	
01/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. PIS retido NFS-e 000000000130	0001	001	9		39,00
01/10/2023	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000130	0001	001	10	180,00	
01/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. COFINSretido NFS-e 000000000130	0001	001	10		180,00
01/10/2023	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000130	0001	001	11	60,00	
01/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. CSLL retido NFS-e 000000000130	0001	001	11		60,00
01/10/2023	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000130	0001	001	12	288,00	
01/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Vr. IRPJ retido NFS-e 000000000130	0001	001	12		288,00
					Totais do dia 01:	**6.867,00**	**6.867,00**
02/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1	3.324,76	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1		3.324,76
02/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2	2,46	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2		2,46
02/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3	2,83	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3		2,83
02/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	4	2,68	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	4		2,68
02/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	5	2,31	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	5		2,31
02/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	6	69,90	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	6		69,90
					Totais do dia 02:	**3.404,94**	**3.404,94**
05/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1	2.870,11	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1		2.870,11
05/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.109,99	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.109,99
05/10/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3	69,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3		69,00
					Totais do dia 05:	**4.049,10**	**4.049,10**
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2	2.068,21	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2		2.068,21
					Totais do dia 06:	**2.068,21**	**2.068,21**
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	1	163,25	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	1		163,25
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	20.000,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		20.000,00
09/10/2023	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.205,86	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.205,86
09/10/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação financeira	0001	001	4	6.855,36	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação financeira	0001	001	4		6.855,36
09/10/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Aquisiçao de um veiculo HONDA/HRV EXL	0001	001	5	69.750,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aquisiçao de um veiculo HONDA/HRV EXL	0001	001	5		69.750,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	3.394,64	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		3.394,64
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	7	60.000,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	7		60.000,00
09/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	9	31.000,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	9		31.000,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	1.859,88	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		1.859,88
09/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Aquisição de materias diversos	0001	001	12	60.000,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de materias diversos	0001	001	12		60.000,00
					Totais do dia 09:	**255.228,99**	**255.228,99**
10/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	122,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		122,00
10/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.391,86	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.391,86
10/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3	509,16	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3		509,16
10/10/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4	87,42	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4		87,42
10/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	5	37,77	
10/10/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	5		37,77
10/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	6	1.905,94	
10/10/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	6		1.905,94
10/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	7	1.943,71	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos João Paulo	0001	001	7		1.943,71
10/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	2.003,66	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		2.003,66
10/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	87,70	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		87,70
10/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	483,80	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		483,80
10/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	12	9,90	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	12		9,90
10/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 001949749	0001	001	13	2.484,63	
10/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 001949749	0001	001	13		2.484,63
					Totais do dia 10:	**11.067,55**	**11.067,55**
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1	2.715,59	
11/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.Cliente	0001	001	1		2.715,59
11/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	2	4.949,44	
11/10/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	2		4.949,44
11/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	3	1.917,60	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	3		1.917,60
11/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5	576,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5		576,00
11/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	6	3.020,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Transferencia entre contas	0001	001	6		3.020,00
11/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	7	483,80	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	7		483,80
11/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	7.816,59	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		7.816,59
11/10/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393657	0,27	
11/10/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1166393657		0,27
					Totais do dia 11:	**21.479,29**	**21.479,29**
13/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1	157,95	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1		157,95
13/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	467,32	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		467,32
13/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	3	197,96	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	3		197,96
13/10/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	4	12,84	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	4		12,84
13/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	900,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		900,00
					Totais do dia 13:	**1.736,07**	**1.736,07**
16/10/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	812,13	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com Sócio	0001	001	1		812,13
16/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2	330,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2		330,00
16/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000001071	0001	001	4	261,00	
16/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000001071	0001	001	4		261,00
					Totais do dia 16:	**1.403,13**	**1.403,13**
17/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	215,11	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		215,11
17/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.130,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.130,00
17/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.800,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.800,00
17/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	400,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		400,00
17/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 000000539	0001	001	7	1.130,00	
17/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 000000539	0001	001	7		1.130,00
17/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadoria NFE 000003158	0001	001	8	1.305,00	
17/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadoria NFE 000003158	0001	001	8		1.305,00
					Totais do dia 17:	**5.980,11**	**5.980,11**
18/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	335,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		335,00
18/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	630,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		630,00
18/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000015091	0001	001	4	335,00	
18/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000015091	0001	001	4		335,00
					Totais do dia 18:	**1.300,00**	**1.300,00**
19/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	461,05	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		461,05
19/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	3.500,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		3.500,00
					Totais do dia 19:	**3.961,05**	**3.961,05**
20/10/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1	60,67	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1		60,67
20/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	2.700,51	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		2.700,51
					Totais do dia 20:	**2.761,18**	**2.761,18**
23/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	600,00	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		600,00
					Totais do dia 23:	**600,00**	**600,00**
24/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	93,00	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		93,00
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000131	0001	001	6	31.897,14	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000131	0001	001	6		31.897,14
24/10/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000131	0001	001	7	1.594,86	
24/10/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000131	0001	001	7		1.594,86
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000132	0001	001	8	2.730,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000132	0001	001	8		2.730,00
24/10/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000132	0001	001	9	136,50	
24/10/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000132	0001	001	9		136,50
					Totais do dia 24:	**36.451,50**	**36.451,50**
25/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1	494,10	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1		494,10
25/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2	262,43	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2		262,43
25/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3	1.087,80	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3		1.087,80
25/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4	100,00	
25/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4		100,00
25/10/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	5	69,00	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		69,00
					Totais do dia 25:	**2.013,33**	**2.013,33**
26/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.200,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.200,00
26/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000133	0001	001	4	2.798,40	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000133	0001	001	4		2.798,40
26/10/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000133	0001	001	5	139,92	
26/10/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000133	0001	001	5		139,92
					Totais do dia 26:	**4.138,32**	**4.138,32**
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1	790,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1		790,00
27/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	2	605,26	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo a pagar João Paulo	0001	001	2		605,26
					Totais do dia 27:	**1.395,26**	**1.395,26**
30/10/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1	1,03	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1		1,03
30/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	2	400,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	2		400,00
30/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Estorno de lucros pagos	0001	001	3	150,00	
30/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Estorno de lucros pagos	0001	001	3		150,00
30/10/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	4	113,66	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	4		113,66
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	5	2.730,00	
30/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de cliente	0001	001	5		2.730,00
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	6	362,31	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	6		362,31
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	7	1.036,68	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	7		1.036,68
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	8	100,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	8		100,00
30/10/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	1.707,54	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		1.707,54
30/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	750,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		750,00
30/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	1.800,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		1.800,00
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	12	13,24	
30/10/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	12		13,24
					Totais do dia 30:	**9.164,46**	**9.164,46**
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	1	5.754,74	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	1		5.754,74
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	2	798,00	
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	2		798,00
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	3	115,04	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	3		115,04
31/10/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref.	0001	001	4	17,30	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.juros ref.	0001	001	4		17,30
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 10/2023	0001	001	5	14.046,43	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 10/2023	0001	001	5		14.046,43
31/10/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Custo dos serviços prestados 10/2023	0001	001	6	22.059,10	
31/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Custo dos serviços prestados 10/2023	0001	001	6		22.059,10
					Totais do dia 31:	**42.790,61**	**42.790,61**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Totais do mês de Outubro:				**417.860,10**	**417.860,10**
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1	6.000,00	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1		6.000,00
01/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2	2,71	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2		2,71
01/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3	2,00	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3		2,00
01/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	4	1,74	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	4		1,74
01/11/2023	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	5	41,72	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	5		41,72
01/11/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	6	4,61	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	6		4,61
01/11/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.combustivel	0001	001	7	260,02	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.combustivel	0001	001	7		260,02
01/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	8	2.000,00	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	8		2.000,00
01/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	1.164,30	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		1.164,30
01/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	10	313,58	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	10		313,58
		Totais do dia 01:				**9.790,68**	**9.790,68**
03/11/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.combustivel	0001	001	1	329,66	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.combustivel	0001	001	1		329,66
03/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	2	18,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	2		18,00
03/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	3	210,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos João Paulo	0001	001	3		210,00
03/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços	0001	001	4	200,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4		200,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	200,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		200,00
					Totais do dia 03:	**957,66**	**957,66**
06/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1	250,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1		250,00
06/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	2	200,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	2		200,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3	69,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3		69,00
06/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	4	70,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos João Paulo	0001	001	4		70,00
					Totais do dia 06:	**589,00**	**589,00**
07/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1	23,90	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1		23,90
					Totais do dia 07:	**23,90**	**23,90**
08/11/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	1.123,15	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		1.123,15
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2	180,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2		180,00
					Totais do dia 08:	**1.303,15**	**1.303,15**
09/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	1	17.250,00	
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1		17.250,00
09/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2	385,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2		385,00
09/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	457,59	
09/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		457,59
09/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	15.000,00	
09/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		15.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 09:	**33.092,59**	**33.092,59**
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	1	4.000,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	1		4.000,00
10/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2	488,41	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2		488,41
10/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3	3.038,61	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3		3.038,61
10/11/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4	91,94	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4		91,94
10/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	5	12,44	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos João Paulo	0001	001	5		12,44
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	6	860,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	6		860,00
10/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	7	2.798,40	
10/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	7		2.798,40
10/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	8	3.325,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	8		3.325,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	4.000,00	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		4.000,00
10/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadoria NFE 000003068	0001	001	11	293,31	
10/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadoria NFE 000003068	0001	001	11		293,31
					Totais do dia 10:	**18.908,11**	**18.908,11**
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		transferencia entre contas	0001	001	1	800,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		transferencia entre contas	0001	001	1		800,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		transferencias entre contas	0001	001	2	5.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		transferencias entre contas	0001	001	2		5.000,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	3	4.943,53	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	3		4.943,53
13/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	4	3.400,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	4		3.400,00
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de Caixa	0001	001	5	250,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de Caixa	0001	001	5		250,00
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	6	2.400,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	6		2.400,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Pg.Combustivel	0001	001	7	200,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Combustivel	0001	001	7		200,00
13/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	8	1.721,52	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos João Paulo	0001	001	8		1.721,52
13/11/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	9	277,48	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	9		277,48
13/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	10	2.000,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	10		2.000,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	11	400,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	11		400,00
13/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	12	2.137,80	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	12		2.137,80
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	13	31.897,14	
13/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	13		31.897,14
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	14	459,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	14		459,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	15	1.000,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	15		1.000,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	16	900,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	16		900,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	17	8.000,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	17		8.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	18	980,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	18		980,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	19	4.000,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	19		4.000,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	20	7.000,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	20		7.000,00
13/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	21	17.250,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	21		17.250,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	22	969,53	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	22		969,53
13/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	24	2.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	24		2.000,00
13/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	26	20.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	26		20.000,00
					Totais do dia 13:	**117.986,00**	**117.986,00**
14/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1	1.000,00	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1		1.000,00
14/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	2	126,50	
14/11/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	2		126,50
14/11/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3	126,50	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3		126,50
14/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.124,51	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.124,51
14/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	286,68	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		286,68
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	37,80	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		37,80
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	13,93	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		13,93
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	6,00	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		6,00
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	193,30	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		193,30
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	24,91	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		24,91
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	143,00	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		143,00
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12	421,50	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12		421,50
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	13	151,15	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	13		151,15
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	14	500,00	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	14		500,00
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15	20,00	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15		20,00
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16	119,76	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16		119,76
14/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	17	89,05	
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	17		89,05
					Totais do dia 14:	**5.384,59**	**5.384,59**
16/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1	1.000,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1		1.000,00
16/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2	50,00	
16/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2		50,00
16/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	330,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		330,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	300,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		300,00
16/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.375,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.375,00
16/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	2.050,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		2.050,00
16/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	3.394,65	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		3.394,65
					Totais do dia 16:	**8.499,65**	**8.499,65**
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	400,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		400,00
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000134	0001	001	6	2.999,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000134	0001	001	6		2.999,00
17/11/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000134	0001	001	7	149,95	
17/11/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000134	0001	001	7		149,95
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000135	0001	001	8	5.998,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000135	0001	001	8		5.998,00
17/11/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000135	0001	001	9	299,90	
17/11/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000135	0001	001	9		299,90
					Totais do dia 17:	**9.846,85**	**9.846,85**
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1	1.000,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		1.000,00
20/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	2	2.700,51	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	2		2.700,51
20/11/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	3	60,67	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	3		60,67
20/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	4	100,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	4		100,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5	3.067,88	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5		3.067,88
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	200,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		200,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	100,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		100,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	150,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		150,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	300,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		300,00
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO PR NFS-e 000000000136	0001	001	13	109.080,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO PR NFS-e 000000000136	0001	001	13		109.080,00
20/11/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000136	0001	001	14	5.454,00	
20/11/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000136	0001	001	14		5.454,00
					Totais do dia 20:	**122.213,06**	**122.213,06**
22/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1	150,99	
22/11/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	1		150,99
22/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	2	151,00	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendo João Paulo	0001	001	2		151,00
22/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	4	1.159,00	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	4		1.159,00
22/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5	360,60	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5		360,60
22/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	3.000,00	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		3.000,00
22/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	36,80	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		36,80
22/11/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	8	0,01	
22/11/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	8		0,01
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	9	8,16	
22/11/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	9		8,16
					Totais do dia 22:	**4.866,56**	**4.866,56**
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1	1.100,00	
23/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1		1.100,00
23/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	300,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		300,00
23/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000137	0001	001	5	28.998,00	
23/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000137	0001	001	5		28.998,00
23/11/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000137	0001	001	6	1.449,90	
23/11/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000137	0001	001	6		1.449,90
					Totais do dia 23:	**31.847,90**	**31.847,90**
24/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1	2.300,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1		2.300,00
24/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	670,00	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		670,00
					Totais do dia 24:	**2.970,00**	**2.970,00**
27/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1	258,24	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1		258,24
27/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2	476,71	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2		476,71
27/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar Joao Paulo	0001	001	3	61,46	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar Joao Paulo	0001	001	3		61,46
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4	36,80	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4		36,80
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5	500,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	5		500,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	400,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		400,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	700,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		700,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	500,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		500,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	583,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		583,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	10	69,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	10		69,00
					Totais do dia 27:	**3.585,21**	**3.585,21**
28/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1	303,00	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João Paulo	0001	001	1		303,00
					Totais do dia 28:	**303,00**	**303,00**
30/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref.	0001	001	1	18,51	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.juros ref.	0001	001	1		18,51
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	2	19.583,11	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	2		19.583,11
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	10	17,92	
30/11/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	10		17,92
30/11/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 11/2023	0001	001	12	16.479,99	
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 11/2023	0001	001	12		16.479,99
30/11/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Custo dos serviços prestados 11/2023	0001	001	13	9.790,19	
30/11/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custo dos serviços prestados 11/2023	0001	001	13		9.790,19
					Totais do dia 30:	**45.889,72**	**45.889,72**
					Totais do mês de Novembro:	**418.057,63**	**418.057,63**
01/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1	2,79	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1		2,79
01/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2	1,70	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	2		1,70
01/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3	1,18	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	3		1,18
01/12/2023	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	4	41,72	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	4		41,72
01/12/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	5	7,86	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	5		7,86
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.receita de serviços	0001	001	6	1.100,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	6		1.100,00
01/12/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Encerramento do exercicio	0001	001	7	1.017,92	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Encerramento do exercicio	0001	001	7		1.017,92
					Totais do dia 01:	**2.173,17**	**2.173,17**
04/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	1	26,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	1		26,00
04/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	2	314,79	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	2		314,79
04/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	3	48,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	3		48,00
04/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	4	58,90	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	4		58,90
04/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	5	6,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	5		6,00
04/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000138	0001	001	8	5.625,36	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NFS-e 000000000138	0001	001	8		5.625,36
04/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000138	0001	001	9	281,27	
04/12/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000138	0001	001	9		281,27
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	10	426,86	
04/12/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	10		426,86
					Totais do dia 04:	**6.787,18**	**6.787,18**
05/12/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	2	2.018,79	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	2		2.018,79
05/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	3	130,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	3		130,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	4	63,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	4		63,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	5	72,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	5		72,00
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	6	109.080,00	
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	6		109.080,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	1.336,66	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		1.336,66
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	985,38	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		985,38
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	370,23	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		370,23
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	2.822,65	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		2.822,65
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	1.074,20	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		1.074,20
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12	4.731,69	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12		4.731,69
05/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	13	7.752,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	13		7.752,00
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	14	20.000,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	14		20.000,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15	2.156,96	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15		2.156,96
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16	557,92	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16		557,92
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	17	2.041,12	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	17		2.041,12
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	18	2.500,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	18		2.500,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	19	7.700,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	19		7.700,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	20	8.800,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	20		8.800,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	21	200,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	21		200,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	22	305,56	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	22		305,56
05/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000000680	0001	001	30	3.260,00	
05/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000000680	0001	001	30		3.260,00
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A NFS-e 000000000139	0001	001	31	38.640,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A NFS-e 000000000139	0001	001	31		38.640,00
05/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ISS NFS-E000000000139	0001	001	32	1.932,00	
05/12/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000139	0001	001	32		1.932,00
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços prefeitura municipal de gravataí NFS-e 000000000140	0001	001	33	54.950,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços prefeitura municipal de gravataí NFS-e 000000000140	0001	001	33		54.950,00
05/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000140	0001	001	34	2.747,50	
05/12/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000140	0001	001	34		2.747,50
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000141	0001	001	35	6.032,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000141	0001	001	35		6.032,00
05/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000000141	0001	001	36	301,60	
05/12/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000000141	0001	001	36		301,60
05/12/2023	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Encerramento do exercicio	0001	001	37	426,86	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Encerramento do exercicio	0001	001	37		426,86
					Totais do dia 05:	**282.988,12**	**282.988,12**
06/12/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.Impostos e Outras Taxas	0001	001	1	665,92	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Impostos e Outras Taxas	0001	001	1		665,92
06/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	2	3,50	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	2		3,50
06/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	3	47,50	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	3		47,50
06/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.473,35	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.473,35
06/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	2.632,77	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		2.632,77
06/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	3.414,34	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		3.414,34
06/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	400,00	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		400,00
06/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	250,00	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		250,00
					Totais do dia 06:	**9.887,38**	**9.887,38**
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1	2.600,00	
07/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1		2.600,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	2	2.999,00	
07/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	2		2.999,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	3	5.998,00	
07/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	3		5.998,00
07/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	4	39,96	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	4		39,96
07/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.200,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.200,00
07/12/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000643114	0001	001	7	65.000,00	
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000643114	0001	001	7		65.000,00
07/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	8	36.124,03	
07/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	8	862,92	
07/12/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	8	8.585,22	
07/12/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Parcelamento simples nacional	0001	001	8		45.572,17
					Totais do dia 07:	**123.409,13**	**123.409,13**
08/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Clientes	0001	001	1	6.032,00	
08/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Clientes	0001	001	1		6.032,00
08/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	99,90	
08/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		99,90
08/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.000,00	
08/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.000,00
08/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	3.000,00	
08/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		3.000,00
					Totais do dia 08:	**10.131,90**	**10.131,90**
11/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1	462,91	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	1		462,91
11/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2	2.448,78	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2		2.448,78
11/12/2023	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	3	91,95	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	3		91,95
11/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	4	78,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	4		78,00
11/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	5	0,99	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos João Paulo	0001	001	5		0,99
11/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	637,63	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		637,63
11/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	507,28	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		507,28
11/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	280,03	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		280,03
11/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	136,52	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		136,52
11/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	5.500,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		5.500,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	500,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		500,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12	430,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12		430,00
					Totais do dia 11:	**11.074,09**	**11.074,09**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/12/2023	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1	8.189,05	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Parcealemento Simples Nacional.	0001	001	1		8.189,05
12/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos João Paulo	0001	001	2	2.541,66	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Dividendos João Paulo	0001	001	2		2.541,66
12/12/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	3	157,34	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Aplicação Invest Fácil	0001	001	3		157,34
12/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4	2.700,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	4		2.700,00
12/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	966,18	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		966,18
12/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	2.700,00	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		2.700,00
12/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	5.000,00	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		5.000,00
12/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	836,55	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		836,55
					Totais do dia 12:	**23.090,78**	**23.090,78**
13/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	800,00	
13/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		800,00
13/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO NFS-e 000000086	0001	001	4	23.000,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO NFS-e 000000086	0001	001	4		23.000,00
13/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. ISS NFS-E000000086	0001	001	5	460,00	
13/12/2023	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vr. ISS NFS-E000000086	0001	001	5		460,00
					Totais do dia 13:	**24.260,00**	**24.260,00**
14/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S/A BHTRANS NFS-e 000000000142	0001	001	3	21.000,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S/A BHTRANS NFS-e 000000000142	0001	001	3		21.000,00
14/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO FEDERAL DE SERVICO SOCIAL NFS-e 000000000144	0001	001	4	35.828,25	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO FEDERAL DE SERVICO SOCIAL NFS-e 000000000144	0001	001	4		35.828,25
					Totais do dia 14:	**56.828,25**	**56.828,25**
15/12/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1	0,01	
15/12/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	1		0,01
15/12/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Aquisição de Veiculo	0001	001	2	123.750,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Aquisição de Veiculo	0001	001	2		123.750,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	3	54.950,00	
15/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	3		54.950,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	4	23.000,00	
15/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	4		23.000,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	5	141,90	
15/12/2023	1.01.01.11.01.0001 - Aplicação Bradesco Invest Fácil						
		Resgaste Aplicação Invest Fácil	0001	001	5		141,90
15/12/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	6	141,90	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	6		141,90
15/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec. de cliente	0001	001	8	5.625,36	
15/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	8		5.625,36
15/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	9	30.000,00	
15/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	9		30.000,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	10	30.000,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	10		30.000,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	7.137,83	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		7.137,83
15/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12	4.000,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12		4.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 15:	**278.747,00**	**278.747,00**
18/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1	330,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1		330,00
18/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Despesas com ICMS	0001	001	2	103,70	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com ICMS	0001	001	2		103,70
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	3	1.000,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	3		1.000,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	490,54	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		490,54
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.000,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.000,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	117,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		117,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	87,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		87,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	135,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		135,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	1.000,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		1.000,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	1.000,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		1.000,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	2.000,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		2.000,00
					Totais do dia 18:	**7.263,24**	**7.263,24**
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	1	28.998,00	
19/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	1		28.998,00
19/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	2	1.000,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	2		1.000,00
19/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	3	2.000,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	3		2.000,00
19/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	1.600,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		1.600,00
19/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	446,72	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		446,72
19/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	1.300,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		1.300,00
19/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	1.000,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		1.000,00
19/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000247896	0001	001	10	14.275,66	
19/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000247896	0001	001	10		14.275,66
19/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Entrada de bonificação, doação ou brinde NFE 000247897	0001	001	11	4,25	
19/12/2023	3.01.01.05.02.0011 - Outras Receitas Operacionais						
		Entrada de bonificação, doação ou brinde NFE 000247897	0001	001	11		4,25
					Totais do dia 19:	**50.624,63**	**50.624,63**
20/12/2023	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1	60,67	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1		60,67
20/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2	2.218,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	2		2.218,00
					Totais do dia 20:	**2.278,67**	**2.278,67**
21/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	480,00	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		480,00
21/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	465,00	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		465,00
					Totais do dia 21:	**945,00**	**945,00**
22/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	1	200,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	1		200,00
22/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	2.700,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		2.700,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	3	35.828,25	
22/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	3		35.828,25
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.Cliente	0001	001	4	38.640,00	
22/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec.Cliente	0001	001	4		38.640,00
					Totais do dia 22:	**77.368,25**	**77.368,25**
26/12/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1	2.784,14	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1		2.784,14
26/12/2023	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	4.625,98	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		4.625,98
26/12/2023	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	1.058,63	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		1.058,63
26/12/2023	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	3.332,79	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		3.332,79
26/12/2023	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	2.569,93	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		2.569,93
26/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	1.096,83	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		1.096,83
26/12/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	7	670,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	7		670,00
26/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	8	247,69	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	8		247,69
26/12/2023	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	9	455,36	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo ref.	0001	001	9		455,36
26/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	10	278,23	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	10		278,23
26/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	11	23,50	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar João paulo	0001	001	11		23,50
26/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	12	100,21	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	12		100,21
26/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		devolução de pix	0001	001	14	30.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		devolução de pix	0001	001	14		30.000,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15	605,26	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15		605,26
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16	2.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16		2.000,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	17	3.600,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	17		3.600,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	18	1.250,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	18		1.250,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	19	69,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	19		69,00
					Totais do dia 26:	**54.767,55**	**54.767,55**
27/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.153,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.153,00
27/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	32.000,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		32.000,00
27/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	4	1.000,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da revenda de mercadoria	0001	001	4		1.000,00
27/12/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Aquisição de materiais diversos	0001	001	5	32.000,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Aquisição de materiais diversos	0001	001	5		32.000,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	150,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		150,00
					Totais do dia 27:	**66.303,00**	**66.303,00**
28/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1	129,99	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Impostos e outras Taxas	0001	001	1		129,99
28/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.200,00	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.200,00
28/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.000,00	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.000,00
28/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000272902	0001	001	6	9.076,68	
28/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000272902	0001	001	6		9.076,68
28/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000145	0001	001	7	2.600,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000145	0001	001	7		2.600,00
					Totais do dia 28:	**14.006,67**	**14.006,67**
29/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref.	0001	001	1	7,07	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.juros ref.	0001	001	1		7,07
29/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	265,41	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		265,41
29/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	525,40	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		525,40
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE NFS-e 000000000147	0001	001	6	7.000,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE NFS-e 000000000147	0001	001	6		7.000,00
					Totais do dia 29:	**7.797,88**	**7.797,88**
30/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000091280	0001	001	2	217,50	
30/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000091280	0001	001	2		217,50
					Totais do dia 30:	**217,50**	**217,50**
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	1	26.042,58	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	1		26.042,58
31/12/2023	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreçiação 2023	0001	001	2	5.315,34	
31/12/2023	1.07.04.21.01.0001 - (-) Véiculos						
		Depreçiação 2023	0001	001	2		5.315,34
31/12/2023	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreciação 2023	0001	001	3	3.000,00	
31/12/2023	1.07.04.21.01.0002 - (-) Móveis e Utensílios						
		Depreciação 2023	0001	001	3		3.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida 12/2023	0001	001	4	17.054,36	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida 12/2023	0001	001	4		17.054,36
31/12/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Custo dos serviços prestados 12/2023	0001	001	5	10.077,96	
31/12/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Custo dos serviços prestados 12/2023	0001	001	5		10.077,96
31/12/2023	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreciação 2023	0001	001	7	6.700,00	
31/12/2023	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Depreciação 2023	0001	001	7		6.700,00
31/12/2023	2.07.07.01.04.0001 - Ajuste de Execicio Anteriores						
		compensação de ajuste de exrcicio anterior	0001	001	8	2.479,57	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		compensação de ajuste de exrcicio anterior	0001	001	8		2.479,57
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	309.694,08	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	1.346.247,61	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	19.503,84	
31/12/2023	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	103,90	
31/12/2023	3.01.01.05.02.0011 - Outras Receitas Operacionais						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	4,25	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	26,59	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	133,20	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	207,20	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	235,88	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	270,63	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	501,27	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	630,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	660,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	1.249,03	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	1.288,64	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	2.097,97	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	2.131,96	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	3.009,21	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	4.001,68	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	5.470,99	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	6.115,77	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	6.167,04	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	8.564,12	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	15.015,34	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	15.395,63	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	21.650,51	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	23.675,12	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	52.348,26	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	137.873,08	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	190.007,08	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	254.557,85	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	274.966,69	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	302.904,10	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10	344.398,84	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		274.966,69
31/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		6.167,04
31/12/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		1.249,03
31/12/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		270,63
31/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		21.650,51
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		137.873,08
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		190.007,08
31/12/2023	3.01.01.03.06.0001 - Custo dos Serviços Produzidos						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		52.348,26
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		302.904,10
31/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		254.557,85
31/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		5.470,99
31/12/2023	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		15.015,34
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		501,27
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		235,88
31/12/2023	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		133,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		4.001,68
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		8.564,12
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		660,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		207,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0075 - Alimentação						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		15.395,63
31/12/2023	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		3.009,21
31/12/2023	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		344.398,84
31/12/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		2.097,97
31/12/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		1.288,64
31/12/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		2.131,96
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		6.115,77
31/12/2023	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		23.675,12
31/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		630,00
31/12/2023	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		26,59
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		4,25
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		103,90
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		19.503,84
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		309.694,08
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercicio	0001	001	10		1.346.247,61
					Totais do dia 31:	**3.421.777,17**	**3.421.777,17**
					Totais do mês de Dezembro:	**4.532.726,56**	**4.532.726,56**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.001.840,52 D
1.01	Ativo Circulante	647.500,37 D
1.01.01	Disponibilidades	294.043,21 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	246.492,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	246.492,93 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	246.492,93 D
1.01.01.02	Bancos	47.534,83 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	47.534,83 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3	25.629,31 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8	1,00 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6	21.904,52 D
1.01.01.11	Aplicação Financeira	15,45 D
1.01.01.11.01	Aplicação Financeira	15,45 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicação Bradesco Invest Fácil	15,45 D
1.01.03	Clientes	114.646,79 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	114.646,79 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	114.646,79 D
1.01.03.01.01.0001	Cliente Diversos	114.646,79 D
1.01.05	Créditos	24.407,78 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.407,78 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	13.793,19 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	13.793,19 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	723,60 D
1.01.05.01.03.0006	Titulo de capitalizacao	723,60 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	9.890,99 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	5.818,61 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	875,78 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	569,26 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	2.627,34 D
1.01.15	Estoques	214.402,59 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	213.344,56 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	157.170,02 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	157.170,02 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	56.174,54 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	56.174,54 D
1.01.15.09	Outras	1.058,03 D
1.01.15.09.01	Consórcio Não Comtemplados	1.058,03 D
1.07	Ativo não Circulante	354.340,15 D
1.07.04	Imobilizado	354.340,15 D
1.07.04.01	Bens em Operação	355.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	355.500,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	67.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	258.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	30.000,00 D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	13.855,49 D
1.07.04.19.01	Outras Imobilizações Por Aquisições - Consórcios	13.855,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	15.015,34 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	15.015,34 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Véiculos	5.315,34 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis e Utensílios	3.000,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.700,00 C
2	*** Passivo ***	1.001.840,52 C
2.01	Passivo Circulante	424.394,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	424.394,26 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01	Fornecedores	140.764,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	140.764,44 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	140.764,44 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	140.977,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	140.977,44 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	21.650,51 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	45.625,69 C
2.01.01.03.03.0011	Parcelamento Simples Nacional	73.701,24 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	104.812,62 C
2.01.01.07.03	Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	104.812,62 C
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos a Pagar	104.812,62 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	37.839,76 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	37.839,76 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar João Paulo	37.839,76 C
2.07	Patrimônio Líquido	577.446,26 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	277.446,26 C
2.07.07.01	Outras Contas	277.446,26 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	277.446,26 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	277.446,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.001.840,52 (Hum Milhão Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.675.445,53
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.675.445,53
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	309.694,08
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.346.247,61
	010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	19.503,84
(-)	020	Deduções da Receita	167.210,29
	020.01	Impostos Faturados	167.210,29
	020.01.01	ICMS	6.167,04
	020.01.02	ISS	21.650,51
	020.01.03	COFINS	1.249,03
	020.01.04	PIS	270,63
	020.01.05	Simples	137.873,08
(=)	030	Receita Líquida	1.508.235,24
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	242.355,34
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	190.007,08
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	52.348,26
(=)	060	Lucro Bruto	1.265.879,90
(-)	070	Despesas Operacionais	990.913,21
	070.01	Despesas Administrativas	955.055,31
	070.03	Despesas Tributárias	5.518,57
	070.04	Resultado Financeiro	30.343,58
	070.04.01	Receitas Financeiras	(103,90)
	070.04.02	Despesas Financeiras	30.447,48
	070.05	Outras Receitas	4,25
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	274.966,69
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	274.966,69
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	274.966,69

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

DMPL/DRA

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reversão de Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**78.000,00**	**0,00**	**0,00**	**245.723,77**	**323.723,77**
Aumento de Capital	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
Ajuste de Execicio Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.479,57	2.479,57
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(245.723,77)	(245.723,77)
Prejuizos acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Periodo	0,00	0,00	0,00	274.966,69	274.966,69
Saldos Finais	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**277.446,26**	**577.446,26**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	274.966,69
Diminuição em Clientes	87.034,80
Aumento em Créditos	(24.407,78)
Aumento em Estoques	(166.171,57)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	355.533,06
Outras Contas	(243.244,20)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**283.711,00**
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(243.484,66)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(243.484,66)**
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	222.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**222.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**262.226,34**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**31.816,87**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**294.043,21**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa : Word Softwares e Locadora LTDA, empresa de Natureza limitada de personalidade jurídica de direito privado, optante pelo regime de recolhimento de tributos Unificado (simples nacional).
Quanto a sua estrutura física está composta por uma unidade administrativa e operacional (Matriz) destinada as seguintes atividades:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e NBCTG aplicada as Micro entidade pequenas e Médias empresas. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

1.01.01Disponibilidades 294.043,21D

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado em 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente deste país

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Ocorre ajuste de exercicio anterior na conta de simples a recolher pelo fato de esta com valor errôneo.

Ajuste de exercicio anterior 2.479,57

4.3 - Resultado do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ocorreu por ter a: World Softwares e Locadora LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
no valor de 274.966,69 evidenciado na DRE mais devido a ajuste de exercicio anterior no valor de 2.479,57 teve seu lucros aumentado para 277.446,26.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome / Valores	Expressão / Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201
	647.500,37 / 424.394,26	1,53
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)
	(647.500,37 + 0,00)/(424.394,26 + 0,00)	1,53
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201
	(647.500,37 - 214.402,59)/ 424.394,26	1,02
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)
	1.001.840,52 /(424.394,26 + 0,00)	2,36
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

PC 77/2025
Fls. 566/769

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 126, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Teresina, 31/12/2023

_____
ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010450/O-0

_____
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 047.683.133-45

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02754669302	ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 11:09 SOB Nº 20240350944.
PROTOCOLO: 240350944 DE 01/05/2024. NIRE: 22200576184.
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12508501890 em 26/05/2025, protocolo 250387344. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
Número de Registro:	22200576184
CNPJ:	37625496000107
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
02754669302	ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO	PI010450/O-0
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/05/2025 08:26 SOB Nº 20250387344.
PROTOCOLO: 250387344 DE 24/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508501890. NIRE: 22200576184.
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 100, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 37.625.496/0001-07, Número de Registro (NIRE) 22200576184.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/07/2020
Ato constitutivo: 22801334207

Teresina, 01/01/2024

_____
ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010450/O-0

_____
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 047.683.133-45

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	2,60	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		2,60
02/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	2	1,11	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	2		1,11
02/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	3	0,88	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	3		0,88
02/01/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	4	41,72	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	4		41,72
02/01/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	5	1,63	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	5		1,63
02/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	350,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		350,00
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000148	0001	001	8	57.996,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000148	0001	001	8		57.996,00
02/01/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Lucros a pagar	0001	001	9	117.000,00	
02/01/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Lucros a pagar	0001	001	9		117.000,00
					Totais do dia 02:	**175.393,94**	**175.393,94**
03/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	1.105,03	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		1.105,03
03/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.079,93	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.079,93
					Totais do dia 03:	**2.184,96**	**2.184,96**
04/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	131,40	
04/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		131,40
04/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO NFS-e 000000000149	0001	001	2	55.000,00	
04/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO NFS-e 000000000149	0001	001	2		55.000,00
04/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	3	19.583,11	
04/01/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	3	195,83	
04/01/2024	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	3	969,36	
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	3		20.748,30
					Totais do dia 04:	**75.879,70**	**75.879,70**
05/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	72,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		72,00
					Totais do dia 05:	**72,00**	**72,00**
08/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	1.085,77	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		1.085,77
08/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.659,34	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.659,34
08/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	7.123,17	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		7.123,17
08/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NFE 000097580	0001	001	4	217,50	
08/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NFE 000097580	0001	001	4		217,50
					Totais do dia 08:	**10.085,78**	**10.085,78**
10/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	440,58	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		440,58
10/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2	2.406,43	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2		2.406,43
10/01/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	91,95	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		91,95
10/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL SABESPREV, NFS-e 000000000150	0001	001	4	58.499,70	
10/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL SABESPREV, NFS-e 000000000150	0001	001	4		58.499,70
					Totais do dia 10:	**61.438,66**	**61.438,66**
11/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	5.025,27	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		5.025,27
11/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	3.400,00	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		3.400,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000151	0001	001	3	4.590,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000151	0001	001	3		4.590,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000152	0001	001	4	31.110,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000152	0001	001	4		31.110,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000153	0001	001	5	5.610,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000153	0001	001	5		5.610,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000154	0001	001	6	1.020,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000154	0001	001	6		1.020,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000155	0001	001	7	13.770,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000155	0001	001	7		13.770,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000156	0001	001	8	10.200,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000156	0001	001	8		10.200,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000157	0001	001	9	4.590,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000157	0001	001	9		4.590,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000158	0001	001	10	4.590,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000158	0001	001	10		4.590,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000159	0001	001	11	510,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000159	0001	001	11		510,00
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000160	0001	001	12	510,00	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000160	0001	001	12		510,00
					Totais do dia 11:	**84.925,27**	**84.925,27**
15/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	0,15	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		0,15
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	21.000,00	
15/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		21.000,00
15/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	250,00	
15/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		250,00
					Totais do dia 15:	**21.250,15**	**21.250,15**
16/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	1	190,00	
16/01/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	1		190,00
					Totais do dia 16:	**190,00**	**190,00**
19/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	2.385,70	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		2.385,70
19/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	333,62	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		333,62
19/01/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 01/2024	0001	001	3	977,84	
19/01/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 01/2024	0001	001	3	195,56	
19/01/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 01/2024	0001	001	3	98,76	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 01/2024	0001	001	3		1.272,16
					Totais do dia 19:	**3.991,48**	**3.991,48**
22/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	32.000,00	
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		32.000,00
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	5	1.000,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		1.000,00
22/01/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	6	60,67	
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	6		60,67
22/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	32.000,00	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		32.000,00
22/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA NFS-e 000000000161	0001	001	8	2.947,50	
22/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA NFS-e 000000000161	0001	001	8		2.947,50
					Totais do dia 22:	**68.008,17**	**68.008,17**
23/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	670,00	
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		670,00
23/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	11.629,95	
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		11.629,95
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	3	2.550,00	
23/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		2.550,00
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	4	55.000,00	
23/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	4		55.000,00
					Totais do dia 23:	**69.849,95**	**69.849,95**
24/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	1.055,17	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		1.055,17
24/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	4.499,63	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		4.499,63
					Totais do dia 24:	**5.554,80**	**5.554,80**
25/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	242,83	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		242,83
25/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo	0001	001	2	436,66	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	2		436,66
25/01/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	69,00	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	3		69,00
25/01/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000250707	0001	001	4	36.113,76	
25/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000250707	0001	001	4		36.113,76
25/01/2024	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 000250707	0001	001	5	920,37	
25/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra Materias Diversos NFE 000250707	0001	001	5		920,37
					Totais do dia 25:	**37.782,62**	**37.782,62**
26/01/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	1	5.680,18	
26/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref.	0001	001	1		5.680,18
26/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.empréstimo ref.	0001	001	2	60.785,67	
26/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Rec.empréstimo ref.	0001	001	2		60.785,67
26/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Rec.empréstimo ref.	0001	001	3	70.000,00	
26/01/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Rec.empréstimo ref.	0001	001	3		70.000,00
26/01/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	4	60.000,00	
26/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Emprestimo a sócio	0001	001	4		60.000,00
26/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000162	0001	001	5	6.032,00	
26/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000162	0001	001	5		6.032,00
26/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000163	0001	001	6	6.007,92	
26/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000163	0001	001	6		6.007,92
					Totais do dia 26:	**208.505,77**	**208.505,77**
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	1.512,78	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		1.512,78
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.fornecedor	0001	001	2	85,47	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		85,47
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.303,16	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.303,16
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	2.520,30	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		2.520,30
29/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	5.000,00	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		5.000,00
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	21.957,60	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		21.957,60
29/01/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000234872	0001	001	7	15.000,00	
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000234872	0001	001	7		15.000,00
					Totais do dia 29:	**48.379,31**	**48.379,31**
30/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	35.700,00	
30/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		35.700,00
					Totais do dia 30:	**35.700,00**	**35.700,00**
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	2.660,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		2.660,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	334,48	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		334,48
31/01/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 01/2024	0001	001	3	353,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 01/2024	0001	001	3		353,00
31/01/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000069835	0001	001	4	136.596,00	
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000069835	0001	001	4		136.596,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2024	0001	001	5	11.913,22	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2024	0001	001	5		11.913,22
					Totais do dia 31:	**151.856,70**	**151.856,70**
					Totais do mês de Janeiro:	**1.061.049,26**	**1.061.049,26**
01/02/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo	0001	001	1	2,07	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		2,07
01/02/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	2	0,41	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	2		0,41
01/02/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	3	41,72	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	3		41,72
01/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000128721	0001	001	4	59,00	
01/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000128721	0001	001	4		59,00
					Totais do dia 01:	**103,20**	**103,20**
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	10.200,00	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		10.200,00
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	2	58.499,70	
02/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	2		58.499,70
02/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	3.213,00	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		3.213,00
02/02/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	4	1.595,02	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	4		1.595,02
02/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	2.735,96	
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		2.735,96
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec.empréstimo ref. pronampe	0001	001	6	85.000,00	
02/02/2024	2.03.01.07.01.0001 - Empréstimos contraidos						
		Rec.empréstimo ref. pronampe	0001	001	6		85.000,00
					Totais do dia 02:	**161.243,68**	**161.243,68**
05/02/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	1	3.996,44	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	1		3.996,44
05/02/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2	1.630,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2		1.630,00
05/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	3	10.922,40	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	3		10.922,40
05/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com socio	0001	001	4	2.906,28	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	4		2.906,28
05/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	5	72,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		72,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	400,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		400,00
05/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000011494	0001	001	7	842,54	
05/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000011494	0001	001	7		842,54
					Totais do dia 05:	**20.769,66**	**20.769,66**
06/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	920,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		920,00
06/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.356,53	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.356,53
					Totais do dia 06:	**2.276,53**	**2.276,53**
07/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg.despesas ref. sócio	0001	001	1	35,80	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.despesas ref. sócio	0001	001	1		35,80
07/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Recebimento de cliente	0001	001	2	6.007,92	
07/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	2		6.007,92
07/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	5.000,00	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		5.000,00
07/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	3.324,65	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		3.324,65
					Totais do dia 07:	**14.368,37**	**14.368,37**
08/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	4.200,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		4.200,00
08/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	540,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		540,00
08/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000164	0001	001	3	115.992,00	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000164	0001	001	3		115.992,00
08/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000165	0001	001	4	57.996,00	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA NFS-e 000000000165	0001	001	4		57.996,00
08/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000166	0001	001	5	3.016,00	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000166	0001	001	5		3.016,00
					Totais do dia 08:	**181.744,00**	**181.744,00**
09/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	815,91	
09/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		815,91
					Totais do dia 09:	**815,91**	**815,91**
14/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	21.338,09	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		21.338,09
14/02/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2	5.025,29	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2		5.025,29
14/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	812,13	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		812,13
14/02/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	2.340,78	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		2.340,78
14/02/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	5	91,95	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	5		91,95
14/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	1.000,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		1.000,00
14/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	60,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		60,00
14/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	6.000,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		6.000,00
14/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	1.651,25	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		1.651,25
					Totais do dia 14:	**38.319,49**	**38.319,49**
15/02/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2024	0001	001	1	353,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2024	0001	001	1		353,00
15/02/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	4.392,03	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		4.392,03
15/02/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.440,02	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.440,02
15/02/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	1.039,60	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		1.039,60
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000012208	0001	001	5	283,34	
15/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000012208	0001	001	5		283,34
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000129550	0001	001	6	289,00	
15/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000129550	0001	001	6		289,00
					Totais do dia 15:	**8.796,99**	**8.796,99**
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.409,32	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.409,32
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	2	6.032,00	
16/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	2		6.032,00
16/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	2.200,00	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		2.200,00
16/02/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000277413	0001	001	4	12.418,00	
16/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000277413	0001	001	4		12.418,00
16/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000277429	0001	001	5	4.938,24	
16/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000277429	0001	001	5		4.938,24
					Totais do dia 16:	**26.997,56**	**26.997,56**
19/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com Sócio	0001	001	1	1.017,58	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		1.017,58
19/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	2.379,28	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		2.379,28
19/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	1.481,72	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		1.481,72
19/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	2.738,28	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		2.738,28
19/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.000,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.000,00
19/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	380,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		380,00
					Totais do dia 19:	**8.996,86**	**8.996,86**
20/02/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1	60,67	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1		60,67
20/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	5.000,00	
20/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		5.000,00
20/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	700,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		700,00
					Totais do dia 20:	**5.760,67**	**5.760,67**
22/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	1.700,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		1.700,00
22/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	3.500,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		3.500,00
					Totais do dia 22:	**5.200,00**	**5.200,00**
23/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	150,00	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		150,00
					Totais do dia 23:	**150,00**	**150,00**
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	14.790,00	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de serviços	0001	001	1		14.790,00
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	85,47	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		85,47
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.084,20	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.084,20
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	2.255,79	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		2.255,79
26/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	5	678,04	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	5		678,04
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	1.512,78	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		1.512,78
26/02/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	7	235,22	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	7		235,22
26/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	607,84	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		607,84
26/02/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	9	69,00	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	9		69,00
26/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000130352	0001	001	10	1.035,00	
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000130352	0001	001	10		1.035,00
26/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000013309	0001	001	11	47,55	
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000013309	0001	001	11		47,55
26/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000167	0001	001	12	3.504,36	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000167	0001	001	12		3.504,36
26/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI NFS-e 000000000168	0001	001	13	46.450,00	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI NFS-e 000000000168	0001	001	13		46.450,00
					Totais do dia 26:	**73.355,25**	**73.355,25**
27/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	20.000,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		20.000,00
27/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	250,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 27:	**20.250,00**	**20.250,00**
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	5.610,00	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		5.610,00
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	2	4.590,00	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	2		4.590,00
28/02/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	3	1.169,85	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	3		1.169,85
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI NFS-e 000000000169	0001	001	4	14.780,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI NFS-e 000000000169	0001	001	4		14.780,00
					Totais do dia 28:	**26.149,85**	**26.149,85**
29/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	600,00	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		600,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 02/2024	0001	001	2	353,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 02/2024	0001	001	2		353,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2024	0001	001	3	9.588,07	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2024	0001	001	3		9.588,07
					Totais do dia 29:	**10.541,07**	**10.541,07**
					Totais do mês de Fevereiro:	**605.839,09**	**605.839,09**
01/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	18.212,80	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		18.212,80
01/03/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	2	2,02	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo	0001	001	2		2,02
01/03/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	3	41,72	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	3		41,72
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	4	1.307,70	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		1.307,70
01/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	1.307,20	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		1.307,20
01/03/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	6	3.421,63	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	6		3.421,63
					Totais do dia 01:	**24.293,07**	**24.293,07**
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	10.000,00	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		10.000,00
04/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	2	2.952,28	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	2		2.952,28
04/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	115,31	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		115,31
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	4	2.947,50	
04/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	4		2.947,50
04/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	2.300,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		2.300,00
04/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	10.000,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		10.000,00
					Totais do dia 04:	**28.315,09**	**28.315,09**
05/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	72,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		72,00
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	80.000,00	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		80.000,00
05/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000014135	0001	001	3	100,43	
05/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de mercadoria NFE 000014135	0001	001	3		100,43
					Totais do dia 05:	**80.172,43**	**80.172,43**
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	14.780,00	
06/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		14.780,00
06/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000170	0001	001	2	6.120,00	
06/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICIPIO DE MEDIANEIRA NFS-e 000000000170	0001	001	2		6.120,00
					Totais do dia 06:	**20.900,00**	**20.900,00**
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	3.504,36	
07/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		3.504,36
07/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.339,85	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.339,85
07/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000279731	0001	001	3	4.916,99	
07/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000279731	0001	001	3		4.916,99
					Totais do dia 07:	**9.761,20**	**9.761,20**
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	5.610,00	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		5.610,00
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	2	3.016,00	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	2		3.016,00
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	3	115.992,00	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	3		115.992,00
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	4	57.996,00	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	4		57.996,00
08/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	4.618,47	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		4.618,47
08/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	3.155,50	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		3.155,50
08/03/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	7	25,00	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	7		25,00
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia entre contas	0001	001	9	200.000,00	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	9		200.000,00
08/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000194400	0001	001	10	870,00	
08/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000194400	0001	001	10		870,00
08/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000255231	0001	001	11	1.339,85	
08/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000255231	0001	001	11		1.339,85
					Totais do dia 08:	**392.622,82**	**392.622,82**
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.391,92	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.391,92
11/03/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	2	5.618,07	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	2		5.618,07
11/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.600,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.600,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	812,13	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		812,13
11/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	5.025,29	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		5.025,29
11/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	6	27.507,28	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	6		27.507,28
11/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	5.000,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		5.000,00
11/03/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	8	2.241,26	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	8		2.241,26
11/03/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	9	91,95	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	9		91,95
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	10	5.000,00	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	10		5.000,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	160,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		160,00
					Totais do dia 11:	**54.447,90**	**54.447,90**
12/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	501,32	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		501,32
					Totais do dia 12:	**501,32**	**501,32**
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	20.000,00	
13/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		20.000,00
13/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	21.436,58	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		21.436,58
13/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	3	26.042,58	
13/03/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	3	4.382,97	
13/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	3	468,77	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	3		30.894,32
13/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	4	11.913,22	
13/03/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	4	864,90	
13/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	4	119,13	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	4		12.897,25
13/03/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	5	1,20	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		1,20
13/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	6	1.000,00	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	6		1.000,00
13/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	7	50,00	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	7		50,00
13/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000014908	0001	001	8	499,22	
13/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000014908	0001	001	8		499,22
13/03/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000131848	0001	001	9	1.718,00	
13/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000131848	0001	001	9		1.718,00
					Totais do dia 13:	**88.496,57**	**88.496,57**
14/03/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1	0,60	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	1		0,60
14/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	584,32	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		584,32
					Totais do dia 14:	**584,92**	**584,92**
15/03/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000256054	0001	001	1	1.950,01	
15/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000256054	0001	001	1		1.950,01
					Totais do dia 15:	**1.950,01**	**1.950,01**
18/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	5.073,54	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		5.073,54
18/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	289,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		289,00
18/03/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2024	0001	001	3	353,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2024	0001	001	3		353,00
18/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	1.044,79	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		1.044,79
18/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	5	1.041,25	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	5		1.041,25
18/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	6	918,66	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	6		918,66
18/03/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	7	62.918,87	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	7		62.918,87
18/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	8	2.379,27	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	8		2.379,27
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	9	44.587,36	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	9		44.587,36
18/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	10	373,54	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	10		373,54
					Totais do dia 18:	**118.979,28**	**118.979,28**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.000,00	
19/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 19:	**1.000,00**	**1.000,00**
20/03/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1	60,67	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1		60,67
20/03/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2	250.000,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2		250.000,00
20/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	420,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		420,00
					Totais do dia 20:	**250.480,67**	**250.480,67**
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	1	7.899,99	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		7.899,99
21/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.947,37	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.947,37
21/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000171	0001	001	3	4.668,90	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000171	0001	001	3		4.668,90
					Totais do dia 21:	**14.516,26**	**14.516,26**
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	2.600,00	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		2.600,00
22/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.292,09	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.292,09
22/03/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	2.082,05	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		2.082,05
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Recebimento de cliente	0001	001	4	4.668,90	
22/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	4		4.668,90
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	5	73.000,00	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		73.000,00
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de serviços	0001	001	6	45.000,00	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		45.000,00
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	100.000,00	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		100.000,00
22/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	85,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		85,00
22/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	123,07	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		123,07
22/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	2.550,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		2.550,00
22/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO FEDERAL DE SERVICO SOCIAL NFS-e 000000000172	0001	001	11	3.115,50	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO FEDERAL DE SERVICO SOCIAL NFS-e 000000000172	0001	001	11		3.115,50
					Totais do dia 22:	**234.516,61**	**234.516,61**
25/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	6.120,00	
25/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		6.120,00
25/03/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	2	223,59	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	2		223,59
25/03/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	69,00	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	3		69,00
					Totais do dia 25:	**6.412,59**	**6.412,59**
26/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.655,04	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.655,04
					Totais do dia 26:	**1.655,04**	**1.655,04**
27/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	85,47	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		85,47
27/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.512,78	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.512,78
27/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	4.609,25	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		4.609,25
27/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	517,50	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		517,50
27/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000089	0001	001	5	57.996,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000089	0001	001	5		57.996,00
					Totais do dia 27:	**64.721,00**	**64.721,00**
28/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	3.155,50	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		3.155,50
28/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	10.093,66	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		10.093,66
					Totais do dia 28:	**13.249,16**	**13.249,16**
31/03/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 03/2024	0001	001	1	353,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 03/2024	0001	001	1		353,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2024	0001	001	2	32.874,37	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2024	0001	001	2		32.874,37
31/03/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	6	34.602,10	
31/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	6		34.602,10
					Totais do dia 31:	**67.829,47**	**67.829,47**
					Totais do mês de Março:	**1.475.405,41**	**1.475.405,41**
01/04/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	1,65	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		1,65
01/04/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	2	41,72	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	2		41,72
01/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	3	3.115,50	
01/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	3		3.115,50
01/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	18.212,80	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		18.212,80
01/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	2.305,40	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		2.305,40
01/04/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.impostos e outras taxas	0001	001	6	22,60	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.impostos e outras taxas	0001	001	6		22,60
01/04/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	7	3.421,63	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	7		3.421,63
					Totais do dia 01:	**27.121,30**	**27.121,30**
02/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	670,00	
02/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		670,00
02/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	2	596,06	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	2		596,06
02/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	4.590,18	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		4.590,18
02/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	2.550,06	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		2.550,06
02/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	1.247,36	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		1.247,36
02/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	275,80	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		275,80
					Totais do dia 02:	**9.929,46**	**9.929,46**
03/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	574,00	
03/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		574,00
03/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	291,34	
03/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		291,34
03/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	19.636,33	
03/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		19.636,33
03/04/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Aplicação financeira	0001	001	4	240.000,00	
03/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Aplicação financeira	0001	001	4		240.000,00
					Totais do dia 03:	**260.501,67**	**260.501,67**
05/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	72,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		72,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.500,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.500,00
					Totais do dia 05:	**1.572,00**	**1.572,00**
08/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	500,00	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
09/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	1.282,16	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		1.282,16
09/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	558,47	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		558,47
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	3	50.000,00	
09/04/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	3		50.000,00
09/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000133829	0001	001	4	69,00	
09/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000133829	0001	001	4		69,00
					Totais do dia 09:	**51.909,63**	**51.909,63**
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1	5.000,00	
10/04/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1		5.000,00
10/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	290,67	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		290,67
10/04/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3	2.209,50	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3		2.209,50
10/04/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4	91,95	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4		91,95
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	5	7.000,00	
10/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	5		7.000,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	290,00	
10/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		290,00
10/04/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	7	51.000,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Emprestimo a sócio	0001	001	7		51.000,00
					Totais do dia 10:	**65.882,12**	**65.882,12**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	207,92	
11/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		207,92
11/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	3.000,00	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		3.000,00
11/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000283306	0001	001	3	25.809,00	
11/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000283306	0001	001	3		25.809,00
11/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000017108	0001	001	4	1.534,08	
11/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000017108	0001	001	4		1.534,08
					Totais do dia 11:	**30.551,00**	**30.551,00**
12/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	5.129,13	
12/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		5.129,13
12/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	814,56	
12/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		814,56
12/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	572,67	
12/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		572,67
					Totais do dia 12:	**6.516,36**	**6.516,36**
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	18.705,24	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		18.705,24
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	800,00	
15/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		800,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	500,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		500,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Socio	0001	001	4	1.000,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Socio	0001	001	4		1.000,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Socio	0001	001	5	1.500,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Socio	0001	001	5		1.500,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	6	306,41	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	6		306,41
					Totais do dia 15:	**22.811,65**	**22.811,65**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	8.988,03	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		8.988,03
16/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.647,31	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.647,31
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	3.000,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		3.000,00
16/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	1.808,04	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		1.808,04
					Totais do dia 16:	**15.443,38**	**15.443,38**
17/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.393,52	
17/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.393,52
17/04/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2024	0001	001	2	353,00	
17/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2024	0001	001	2	3,64	
17/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2024	0001	001	2		356,64
					Totais do dia 17:	**1.750,16**	**1.750,16**
18/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	57.996,00	
18/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		57.996,00
18/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	195,51	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		195,51
					Totais do dia 18:	**58.191,51**	**58.191,51**
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	3.016,00	
19/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		3.016,00
19/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	153,05	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		153,05
19/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	290,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		290,00
19/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	1.217,95	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		1.217,95
19/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	5	2.069,67	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	5		2.069,67
19/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	6	8.769,37	
19/04/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	6	868,17	
19/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	6	87,69	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	6		9.725,23
					Totais do dia 19:	**16.471,90**	**16.471,90**
22/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	4.548,24	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		4.548,24
22/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	2.526,79	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		2.526,79
22/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	1.051,71	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		1.051,71
22/04/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	4	60,67	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	4		60,67
22/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	5	164,44	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	5		164,44
22/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	2.475,00	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		2.475,00
22/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	500,00	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		500,00
					Totais do dia 22:	**11.326,85**	**11.326,85**
23/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	1.883,76	
23/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		1.883,76
23/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	764,10	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		764,10
					Totais do dia 23:	**2.647,86**	**2.647,86**
24/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	585,00	
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		585,00
24/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.500,00
					Totais do dia 24:	**2.085,00**	**2.085,00**
25/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	899,10	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		899,10
25/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	899,10	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		899,10
25/04/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	3	219,98	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	3		219,98
25/04/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	34,50	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	4		34,50
					Totais do dia 25:	**2.052,68**	**2.052,68**
26/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	1.512,78	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		1.512,78
26/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	4.609,25	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		4.609,25
26/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	3	4.000,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		4.000,00
26/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000260512	0001	001	4	2.329,16	
26/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000260512	0001	001	4		2.329,16
26/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Devolução de compra para comercialização NFE 000000090	0001	001	5	17.292,82	
26/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Devolução de compra para comercialização NFE 000000090	0001	001	5		17.292,82
					Totais do dia 26:	**29.744,01**	**29.744,01**
29/04/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1	1.722,51	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1		1.722,51
29/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	18.212,80	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		18.212,80
29/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.155,50	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.155,50
29/04/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Dividendos a pagar	0001	001	4	11.241,61	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	4		11.241,61
29/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.000,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.000,00
29/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	4.700,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		4.700,00
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	399,00	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		399,00
					Totais do dia 29:	**40.431,42**	**40.431,42**
30/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 04/2024	0001	001	1	353,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 04/2024	0001	001	1		353,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000173	0001	001	2	3.016,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000173	0001	001	2		3.016,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000174	0001	001	3	3.016,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000174	0001	001	3		3.016,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI NFS-e 000000000175	0001	001	4	14.780,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI NFS-e 000000000175	0001	001	4		14.780,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000176	0001	001	5	1.883,76	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB NFS-e 000000000176	0001	001	5		1.883,76
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2024	0001	001	6	6.079,21	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2024	0001	001	6		6.079,21
					Totais do dia 30:	**29.127,97**	**29.127,97**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Abril:		**686.567,93**	**686.567,93**
02/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	87,29	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		87,29
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	3.000,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		3.000,00
02/05/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	3	1,39	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	3		1,39
02/05/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	4	41,72	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	4		41,72
02/05/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	6	3.421,63	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	6		3.421,63
					Totais do dia 02:	**6.552,03**	**6.552,03**
03/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	523,56	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		523,56
03/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	579,39	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		579,39
					Totais do dia 03:	**1.102,95**	**1.102,95**
06/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	800,00	
06/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		800,00
06/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	2	72,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	2		72,00
06/05/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	1.000,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 06:	**1.872,00**	**1.872,00**
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	1	100.000,00	
07/05/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	1		100.000,00
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	20.000,00	
07/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		20.000,00
07/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	98.386,82	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.fornecedor	0001	001	3		98.386,82
07/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	171,57	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		171,57
07/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000019143	0001	001	5	500,95	
07/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000019143	0001	001	5		500,95
					Totais do dia 07:	**219.059,34**	**219.059,34**
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	14.780,00	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		14.780,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	50.000,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		50.000,00
08/05/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	1.222,70	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		1.222,70
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	4	10.000,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		10.000,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	5	91.342,76	
08/05/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	5		91.342,76
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	20.000,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		20.000,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	10.000,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		10.000,00
08/05/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	8	60.950,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Emprestimo a sócio	0001	001	8		60.950,00
08/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	899,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		899,00
08/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	899,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		899,00
08/05/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	12	1.342,76	
08/05/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	12		1.342,76
					Totais do dia 08:	**261.436,22**	**261.436,22**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/05/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2	72.250,00	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Emprestimo a sócio	0001	001	2		72.250,00
09/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	30.000,00	
09/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		30.000,00
09/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	4	20.000,00	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	4		20.000,00
					Totais do dia 09:	**122.250,00**	**122.250,00**
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	15.695,10	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		15.695,10
10/05/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2	2.131,15	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2		2.131,15
10/05/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	3	91,95	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	3		91,95
10/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	4	101.000,00	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		101.000,00
10/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	1.426,53	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		1.426,53
10/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	3.041,37	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		3.041,37
					Totais do dia 10:	**123.386,10**	**123.386,10**
13/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	572,66	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		572,66
13/05/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	2.580,90	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		2.580,90
13/05/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	3	3.391,00	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	3		3.391,00
13/05/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2025	0001	001	4	353,00	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2025	0001	001	4		353,00
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de serviços	0001	001	5	29.000,00	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		29.000,00
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	674,64	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		674,64
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	30.000,00	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		30.000,00
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	8	20.000,00	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	8		20.000,00
13/05/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000741562	0001	001	9	334,80	
13/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000741562	0001	001	9		334,80
					Totais do dia 13:	**86.907,00**	**86.907,00**
14/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.381,12	
14/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.381,12
14/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	10.000,00	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		10.000,00
					Totais do dia 14:	**11.381,12**	**11.381,12**
15/05/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Aplicação financeira	0001	001	1	200.000,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Aplicação financeira	0001	001	1		200.000,00
					Totais do dia 15:	**200.000,00**	**200.000,00**
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	3.016,00	
16/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		3.016,00
					Totais do dia 16:	**3.016,00**	**3.016,00**
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1	100.000,00	
20/05/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1		100.000,00
20/05/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	3	60,67	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	3		60,67
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	4	100.000,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	4		100.000,00
20/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	20.000,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		20.000,00
					Totais do dia 20:	**220.060,67**	**220.060,67**
22/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	2.547,48	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		2.547,48
22/05/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.228,90	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.228,90
22/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	153,10	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		153,10
22/05/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	2.088,27	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		2.088,27
22/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	4.392,59	
22/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		4.392,59
					Totais do dia 22:	**10.410,34**	**10.410,34**
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.500,00	
23/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.500,00
23/05/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Aplicação financeira	0001	001	2	50.000,00	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Aplicação financeira	0001	001	2		50.000,00
23/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	28.000,00	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		28.000,00
23/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.000,00	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.000,00
23/05/2024	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000255438	0001	001	5	15.000,00	
23/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000255438	0001	001	5		15.000,00
					Totais do dia 23:	**96.500,00**	**96.500,00**
24/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	1	2.000,00	
24/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		2.000,00
24/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	3.000,00	
24/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		3.000,00
					Totais do dia 24:	**5.000,00**	**5.000,00**
27/05/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo	0001	001	1	210,86	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		210,86
27/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	4.000,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		4.000,00
27/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	2.650,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		2.650,00
27/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	4	25.000,00	
27/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		25.000,00
27/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	25.000,00	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		25.000,00
27/05/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	6	34,50	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	6		34,50
27/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	7	6.079,21	
27/05/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	7	140,43	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	7		6.219,64
27/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000071236	0001	001	8	12.782,60	
27/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000071236	0001	001	8		12.782,60
					Totais do dia 27:	**75.897,60**	**75.897,60**
28/05/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	5,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		5,00
					Totais do dia 28:	**5,00**	**5,00**
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	87,20	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		87,20
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	780,59	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		780,59
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	4.638,25	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		4.638,25
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	4.627,69	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		4.627,69

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	3.168,12	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		3.168,12
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	2.691,98	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		2.691,98
					Totais do dia 29:	**15.993,83**	**15.993,83**
31/05/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 05/2024	0001	001	1	353,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 05/2024	0001	001	1		353,00
31/05/2024	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000334109	0001	001	2	348.100,00	
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Bem Ativo Imobilizado NFE 000334109	0001	001	2		348.100,00
31/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000071319	0001	001	3	7.383,88	
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000071319	0001	001	3		7.383,88
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2024	0001	001	4	2.392,82	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2024	0001	001	4		2.392,82
					Totais do dia 31:	**358.229,70**	**358.229,70**
					Totais do mês de Maio:	**1.819.059,90**	**1.819.059,90**
03/06/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	1,41	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		1,41
03/06/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	2	41,72	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	2		41,72
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	4	50.032,38	
03/06/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	4		50.032,38
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	5	100.000,00	
03/06/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	5		100.000,00
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	500,00	
03/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		500,00
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	10.000,00	
03/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		10.000,00
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	8	410,00	
03/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de serviços	0001	001	8		410,00
03/06/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Emprestimo a sócio	0001	001	9	150.000,00	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Emprestimo a sócio	0001	001	9		150.000,00
03/06/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	10	3.421,63	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	10		3.421,63
03/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000021522	0001	001	11	674,70	
03/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000021522	0001	001	11		674,70
					Totais do dia 03:	**315.081,84**	**315.081,84**
04/06/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	1.215,42	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		1.215,42
04/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	20.105,73	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		20.105,73
04/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.329,50	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.329,50
					Totais do dia 04:	**24.650,65**	**24.650,65**
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	2.070,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		2.070,00
05/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	2	72,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	2		72,00
05/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000263941	0001	001	3	1.137,42	
05/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000263941	0001	001	3		1.137,42
05/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000021726	0001	001	4	391,34	
05/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000021726	0001	001	4		391,34
05/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadoria NFE 000021726	0001	001	5	19,66	
05/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadoria NFE 000021726	0001	001	5		19,66
					Totais do dia 05:	**3.690,42**	**3.690,42**
06/06/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	1	1.670,61	
06/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	1		1.670,61
					Totais do dia 06:	**1.670,61**	**1.670,61**
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	16.359,52	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		16.359,52
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	1.000,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		1.000,00
10/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	170,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		170,00
10/06/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	2.078,21	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		2.078,21
10/06/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	5	91,95	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	5		91,95
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	2.000,00	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		2.000,00
10/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	7	127,52	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	7		127,52
10/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	8	137,68	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	8		137,68
10/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	9	124,01	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	9		124,01
10/06/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. água	0001	001	10	510,54	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg. água	0001	001	10		510,54
10/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	13	2.000,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	13		2.000,00
					Totais do dia 10:	**24.599,43**	**24.599,43**
11/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	2.490,00	
11/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		2.490,00
11/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	1.400,96	
11/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		1.400,96
					Totais do dia 11:	**3.890,96**	**3.890,96**
12/06/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	2.588,64	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com Sócio	0001	001	1		2.588,64
12/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	3.353,79	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		3.353,79
12/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.000,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.000,00
12/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000022445	0001	001	4	104,68	
12/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000022445	0001	001	4		104,68
					Totais do dia 12:	**7.047,11**	**7.047,11**
13/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	1	50.000,00	
13/06/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	1		50.000,00
13/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	26.834,83	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		26.834,83
13/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	403,82	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		403,82
					Totais do dia 13:	**77.238,65**	**77.238,65**
14/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	711,55	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		711,55
14/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	711,55	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		711,55
					Totais do dia 14:	**1.423,10**	**1.423,10**
17/06/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2024	0001	001	1	353,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2024	0001	001	1		353,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	2.000,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		2.000,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	799,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		799,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	799,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		799,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	799,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		799,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	799,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		799,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	530,70	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		530,70
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	1.000,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		1.000,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	350,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		350,00
17/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	799,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		799,00
					Totais do dia 17:	**8.228,70**	**8.228,70**
18/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	838,41	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		838,41
18/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	56,61	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		56,61
18/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	125,84	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		125,84
18/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	350,00	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		350,00
					Totais do dia 18:	**1.370,86**	**1.370,86**
19/06/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	2.075,87	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		2.075,87
19/06/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.221,60	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.221,60
19/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	3	50.853,85	
19/06/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	3		50.853,85
19/06/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 02/2024	0001	001	4	987,58	
19/06/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 02/2024	0001	001	4	197,51	
19/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 02/2024	0001	001	4	142,40	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 02/2024	0001	001	4		1.327,49
19/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2024	0001	001	5	32.874,37	
19/06/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 03/2024	0001	001	5	6.292,15	
19/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 03/2024	0001	001	5	601,60	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.simples ref. 03/2024	0001	001	5		39.768,12
19/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	2.500,00	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		2.500,00
19/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	500,00	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		500,00
19/06/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	8	886,23	
19/06/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	8		886,23
					Totais do dia 19:	**99.133,16**	**99.133,16**
20/06/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1	60,67	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1		60,67
20/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	166,96	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		166,96
20/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	200,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		200,00
20/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	150,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		150,00
20/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	200,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		200,00
					Totais do dia 20:	**777,63**	**777,63**
21/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	190,00	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		190,00
					Totais do dia 21:	**190,00**	**190,00**
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emprestimo contraido	0001	001	1	74.000,00	
24/06/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Emprestimo contraido	0001	001	1		74.000,00
24/06/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2	920,32	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2		920,32
24/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.618,28	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.618,28
24/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	4.421,77	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		4.421,77
24/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	4.712,98	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		4.712,98
24/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	6	60.000,00	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	6		60.000,00
24/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	7	85,47	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	7		85,47
24/06/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	8	2.220,00	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	8		2.220,00
24/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	500,00	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		500,00
24/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	2.000,00	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		2.000,00
					Totais do dia 24:	**151.478,82**	**151.478,82**
25/06/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	204,75	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		204,75
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	5.000,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		5.000,00
25/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	20,00	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		20,00
25/06/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	34,50	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa Bancária	0001	001	4		34,50
25/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000265982	0001	001	5	4.465,24	
25/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000265982	0001	001	5		4.465,24
25/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000177	0001	001	6	3.016,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NFS-e 000000000177	0001	001	6		3.016,00
					Totais do dia 25:	**12.740,49**	**12.740,49**
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1	6.000,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		6.000,00
26/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	2.500,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		2.500,00
26/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	4.618,45	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		4.618,45
26/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	778,49	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		778,49
26/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	1.513,28	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		1.513,28
26/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	1.000,00	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		1.000,00
					Totais do dia 26:	**16.410,22**	**16.410,22**
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	1	5.000,00	
27/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		5.000,00
27/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	2.500,00	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		2.500,00
27/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	5.000,00	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		5.000,00
27/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	216,70	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		216,70
27/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.200,00	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.200,00
27/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	700,00	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		700,00
27/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	1.500,00	
27/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		1.500,00
					Totais do dia 27:	**16.116,70**	**16.116,70**
28/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	403,74	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		403,74
28/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	184,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		184,00
28/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	380,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		380,00
					Totais do dia 28:	**967,74**	**967,74**
30/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 06/2024	0001	001	1	353,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 06/2024	0001	001	1		353,00
					Totais do dia 30:	**353,00**	**353,00**
					Totais do mês de Junho:	**767.060,09**	**767.060,09**
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1	5.000,00	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		5.000,00
01/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	2	433,08	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	2		433,08
01/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	244,73	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		244,73
01/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	196,07	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		196,07
01/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	3.291,51	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		3.291,51
01/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	1.845,97	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		1.845,97

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/07/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	7	0,98	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	7		0,98
01/07/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	8	41,72	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	8		41,72
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	9	245,00	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	9		245,00
01/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10	602,50	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	10		602,50
01/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	245,00	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		245,00
01/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	13	97,53	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	13		97,53
01/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	14	360,60	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	14		360,60
01/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15	129,94	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	15		129,94
01/07/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	16	3.421,63	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	16		3.421,63
					Totais do dia 01:	**16.156,26**	**16.156,26**
02/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.500,00	
02/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.500,00
02/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	250,00	
02/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		250,00
02/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	409,71	
02/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		409,71
02/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	769,30	
02/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		769,30
02/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	2.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		2.000,00
					Totais do dia 02:	**4.929,01**	**4.929,01**
03/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	1	818,70	
03/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	1	163,74	
03/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	1	28,74	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	1		1.011,18
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	900,00	
03/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		900,00
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	1.800,00	
03/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		1.800,00
03/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	8	6.205,79	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	8		6.205,79
03/07/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 03/2024	0001	001	9	989,24	
03/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 03/2024	0001	001	9	197,84	
03/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 03/2024	0001	001	9	150,46	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.Parcelamento Simples Nacional ref. 03/2024	0001	001	9		1.337,54
03/07/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 04/2024	0001	001	10	989,24	
03/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 04/2024	0001	001	10	197,84	
03/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 04/2024	0001	001	10	150,46	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 04/2024	0001	001	10		1.337,54
03/07/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 05/2024	0001	001	11	989,24	
03/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 05/2024	0001	001	11	197,84	
03/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 05/2024	0001	001	11	150,46	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 05/2024	0001	001	11		1.337,54
03/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12	191,99	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	12		191,99
					Totais do dia 03:	**14.121,58**	**14.121,58**
04/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	1	600,00	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	1		600,00
04/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.000,00	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.000,00
04/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	450,00	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		450,00
					Totais do dia 04:	**2.050,00**	**2.050,00**
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.000,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.000,00
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	15.000,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		15.000,00
05/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	379,14	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		379,14
05/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	1.215,42	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		1.215,42
05/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	5	3.414,17	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	5		3.414,17
05/07/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 06/2024	0001	001	6	989,24	
05/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 06/2024	0001	001	6	197,84	
05/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 06/2024	0001	001	6	150,46	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 06/2024	0001	001	6		1.337,54
05/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	7	2.392,82	
05/07/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	7	118,44	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	7	23,93	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	7		2.535,19
05/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	8	72,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	8		72,00
05/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	9	40.000,00	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	9		40.000,00
05/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	10	13.398,55	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	10		13.398,55
05/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	1.000,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		1.000,00
					Totais do dia 05:	**79.352,01**	**79.352,01**
08/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	6.490,00	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		6.490,00
08/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000024801	0001	001	2	110,08	
08/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000024801	0001	001	2		110,08
					Totais do dia 08:	**6.600,08**	**6.600,08**
09/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Aplicação financeira	0001	001	1	101.000,00	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Aplicação financeira	0001	001	1		101.000,00
09/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000267576	0001	001	2	2.927,01	
09/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000267576	0001	001	2		2.927,01
					Totais do dia 09:	**103.927,01**	**103.927,01**
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	18.607,18	
10/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		18.607,18
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	1.500,00	
10/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		1.500,00
10/07/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3	2.004,10	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3		2.004,10
10/07/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4	91,95	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	4		91,95

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	2.955,29	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		2.955,29
10/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	5.000,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		5.000,00
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	7	7.955,29	
10/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	7		7.955,29
					Totais do dia 10:	**38.113,81**	**38.113,81**
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	3.110,00	
11/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		3.110,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	1.000,00	
11/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		1.000,00
11/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	3	20.105,73	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	3		20.105,73
11/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	2.580,90	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		2.580,90
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	5	3.000,00	
11/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		3.000,00
					Totais do dia 11:	**29.796,63**	**29.796,63**
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.367,32	
12/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.367,32
12/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com o socio	0001	001	2	221,70	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com o socio	0001	001	2		221,70
12/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.462,18	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.462,18
12/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	750,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		750,00
12/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	5	212,18	
12/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	5		212,18
					Totais do dia 12:	**5.013,38**	**5.013,38**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.582,63	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.582,63
15/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.380,94	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.380,94
15/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	6.897,06	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		6.897,06
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	5	1.000,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	5		1.000,00
15/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	250,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		250,00
15/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	2.000,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		2.000,00
15/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	8	13.528,00	
15/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	8		13.528,00
15/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE NFS-e 000000000178	0001	001	9	7.000,00	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE NFS-e 000000000178	0001	001	9		7.000,00
					Totais do dia 15:	**35.638,63**	**35.638,63**
16/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	3.016,00	
16/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		3.016,00
16/07/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2024	0001	001	2	353,00	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2024	0001	001	2		353,00
					Totais do dia 16:	**3.369,00**	**3.369,00**
18/07/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	2.069,67	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		2.069,67
18/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	3.000,00	
18/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		3.000,00
18/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	293,91	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		293,91

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	150,00	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		150,00
					Totais do dia 18:	**5.513,58**	**5.513,58**
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	5.000,00	
19/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		5.000,00
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	3.000,00	
19/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		3.000,00
19/07/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3	6.388,56	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3		6.388,56
19/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.000,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.000,00
19/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	250,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		250,00
19/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	599,00	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		599,00
19/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	7	292,91	
19/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	7		292,91
					Totais do dia 19:	**17.530,47**	**17.530,47**
22/07/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1	60,67	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	1		60,67
22/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	2.100,00	
22/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		2.100,00
22/07/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	36,50	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	3		36,50
					Totais do dia 22:	**2.197,17**	**2.197,17**
23/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	230,00	
23/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		230,00
23/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000026078	0001	001	2	94,46	
23/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000026078	0001	001	2		94,46

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 23:	**324,46**	**324,46**
24/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadoria NFE 000339671	0001	001	1	1.820,66	
24/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadoria NFE 000339671	0001	001	1		1.820,66
24/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL NFS-e 000000000180	0001	001	2	7.000,00	
24/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL NFS-e 000000000180	0001	001	2		7.000,00
					Totais do dia 24:	**8.820,66**	**8.820,66**
25/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	5.000,00	
25/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		5.000,00
25/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.488,41	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.488,41
25/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	776,38	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		776,38
25/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	4.421,77	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		4.421,77
25/07/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	5	196,13	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	5		196,13
25/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	5.000,00	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		5.000,00
25/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	2.000,00	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		2.000,00
25/07/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	8	69,00	
25/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	8		69,00
25/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	9	5.235,50	
25/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	9		5.235,50
25/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000026324	0001	001	10	174,27	
25/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000026324	0001	001	10		174,27

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 25:	**24.361,46**	**24.361,46**
26/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	13.730,00	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		13.730,00
26/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	2	13.730,00	
26/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	2		13.730,00
					Totais do dia 26:	**27.460,00**	**27.460,00**
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1	3.000,00	
29/07/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1		3.000,00
29/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.278,73	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.278,73
29/07/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	4	6.189,35	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	4		6.189,35
29/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	2.500,00	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		2.500,00
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	6	6.000,00	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	6		6.000,00
29/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	7	8.500,00	
29/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	7		8.500,00
					Totais do dia 29:	**29.468,08**	**29.468,08**
30/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	617,96	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		617,96
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	2	617,96	
30/07/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	2		617,96
30/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000026768	0001	001	3	226,32	
30/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000026768	0001	001	3		226,32
					Totais do dia 30:	**1.462,24**	**1.462,24**
31/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 07/2024	0001	001	1	353,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 07/2024	0001	001	1		353,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2024	0001	001	2	392,50	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 07/2024	0001	001	2		392,50
					Totais do dia 31:	**745,50**	**745,50**
					Totais do mês de Julho:	**456.951,02**	**456.951,02**
01/08/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	0,80	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		0,80
01/08/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	2	41,72	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	2		41,72
01/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.500,00	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.500,00
01/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	4	4.921,63	
01/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	4		4.921,63
01/08/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	5	3.421,63	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	5		3.421,63
					Totais do dia 01:	**9.885,78**	**9.885,78**
02/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	2.600,00	
02/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		2.600,00
02/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.893,96	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.893,96
					Totais do dia 02:	**4.493,96**	**4.493,96**
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	23.000,00	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		23.000,00
05/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	379,14	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		379,14
05/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	3	20.105,73	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	3		20.105,73
05/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	4	3.510,50	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	4		3.510,50
05/08/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	5	73,80	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		73,80
05/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	23.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		23.000,00
05/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	7	792,50	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	7		792,50
05/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	8	23.792,50	
05/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	8		23.792,50
05/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000430387	0001	001	9	2.199,00	
05/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000430387	0001	001	9		2.199,00
					Totais do dia 05:	**96.853,17**	**96.853,17**
06/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	2.500,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		2.500,00
06/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	2	2.458,65	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	2		2.458,65
06/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	2.500,00	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		2.500,00
06/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	4	2.500,00	
06/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	4		2.500,00
					Totais do dia 06:	**9.958,65**	**9.958,65**
07/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	350,00	
07/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		350,00
07/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	2	350,00	
07/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	2		350,00
					Totais do dia 07:	**700,00**	**700,00**
09/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	4.410,00	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		4.410,00
09/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	4.675,53	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		4.675,53
09/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.597,52	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.597,52
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	4	7.273,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	4		7.273,05
					Totais do dia 09:	**18.956,10**	**18.956,10**
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.500,00	
12/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.500,00
12/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	986,19	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		986,19
12/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	2.580,90	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		2.580,90
12/08/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	1.946,93	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		1.946,93
12/08/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	5	91,95	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	5		91,95
12/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	270,00	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		270,00
12/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	545,12	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		545,12
12/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	2.400,00	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		2.400,00
12/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	9	301,85	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	9		301,85
12/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	10	3.516,97	
12/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	10		3.516,97
12/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços FUNDACAO PARQUES E JARDINS NFS-e 000000000181	0001	001	11	31.005,00	
12/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços FUNDACAO PARQUES E JARDINS NFS-e 000000000181	0001	001	11		31.005,00
					Totais do dia 12:	**45.144,91**	**45.144,91**
13/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	20.150,98	
13/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		20.150,98

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	4.958,00	
13/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		4.958,00
13/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.300,00	
13/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.300,00
13/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000028332	0001	001	4	198,43	
13/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000028332	0001	001	4		198,43
					Totais do dia 13:	**26.607,41**	**26.607,41**
14/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	10.000,00	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		10.000,00
14/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.278,49	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.278,49
14/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	10.000,00	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		10.000,00
14/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	400,00	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		400,00
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	5	6.742,00	
14/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	5		6.742,00
					Totais do dia 14:	**28.420,49**	**28.420,49**
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.437,96	
15/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.437,96
15/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	5.000,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		5.000,00
					Totais do dia 15:	**6.437,96**	**6.437,96**
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	4.500,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		4.500,00
19/08/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2024	0001	001	2	353,00	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2024	0001	001	2		353,00
19/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.417,14	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.417,14

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/08/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	6.388,56	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		6.388,56
19/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	200,00	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		200,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	6	200,00	
19/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	6		200,00
					Totais do dia 19:	**15.058,70**	**15.058,70**
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	4.970,00	
20/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		4.970,00
20/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	3.621,04	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		3.621,04
20/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.300,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.300,00
20/08/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	4	60,67	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	4		60,67
20/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	1.900,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		1.900,00
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	6	1.900,00	
20/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	6		1.900,00
20/08/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	12	267,99	
20/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	12		267,99
					Totais do dia 20:	**14.019,70**	**14.019,70**
22/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000378	0001	001	1	2.079,00	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000378	0001	001	1		2.079,00
22/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000379	0001	001	2	1.386,00	
22/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000379	0001	001	2		1.386,00
					Totais do dia 22:	**3.465,00**	**3.465,00**
23/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	3.621,04	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		3.621,04

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	7.000,00	
23/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		7.000,00
23/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO ESCOLAR DO PRE-ESCOLAR HERCILIA TORRES DE ALMEIDA NFS-e 000000000182	0001	001	3	1.092,72	
23/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO ESCOLAR DO PRE-ESCOLAR HERCILIA TORRES DE ALMEIDA NFS-e 000000000182	0001	001	3		1.092,72
					Totais do dia 23:	**11.713,76**	**11.713,76**
26/08/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	189,51	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		189,51
26/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	2	1.092,72	
26/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	2		1.092,72
					Totais do dia 26:	**1.282,23**	**1.282,23**
27/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	3.272,34	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		3.272,34
27/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	1.970,00	
27/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		1.970,00
27/08/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	69,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	3		69,00
					Totais do dia 27:	**5.311,34**	**5.311,34**
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	31.000,00	
28/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		31.000,00
28/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	2	725,19	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	2		725,19
28/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	734,71	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		734,71
28/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	1.496,45	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		1.496,45
28/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	5.151,69	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.fornecedor	0001	001	5		5.151,69
28/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	2.861,96	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		2.861,96
28/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	7	1.845,97	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	7		1.845,97
28/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000072396	0001	001	8	9.659,75	
28/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000072396	0001	001	8		9.659,75
					Totais do dia 28:	**53.475,72**	**53.475,72**
30/08/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1	1.283,63	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1		1.283,63
30/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.200,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.200,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	3	1.500,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	3		1.500,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	4	1.500,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	4		1.500,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	5	1.500,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	5		1.500,00
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	6	1.500,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	6		1.500,00
30/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	2.500,00	
30/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		2.500,00
					Totais do dia 30:	**10.983,63**	**10.983,63**
31/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 08/2024	0001	001	1	353,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 08/2024	0001	001	1		353,00
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2024	0001	001	2	5.084,43	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2024	0001	001	2		5.084,43
31/08/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	3	1.800,00	
31/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	3		1.800,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 31:	**7.237,43**	**7.237,43**
					Totais do mês de Agosto:	**370.005,94**	**370.005,94**
02/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	0,69	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		0,69
02/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	2	3.421,63	
02/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	2		3.421,63
					Totais do dia 02:	**3.422,32**	**3.422,32**
03/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1	7.000,00	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		7.000,00
03/09/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	2	6.205,79	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	2		6.205,79
03/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	379,14	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		379,14
03/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.180,00	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.180,00
03/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	5	6.235,34	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		6.235,34
					Totais do dia 03:	**22.000,27**	**22.000,27**
04/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	190,00	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		190,00
04/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	143,00	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		143,00
04/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	4	2.223,50	
04/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		2.223,50
04/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	5	1.200,00	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	5		1.200,00
04/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	6	3.570,76	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	6		3.570,76
					Totais do dia 04:	**7.327,26**	**7.327,26**
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	6.510,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		6.510,00
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Emprestimo contraido	0001	001	2	40.000,00	
05/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Emprestimo contraido	0001	001	2		40.000,00
05/09/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	991,10	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		991,10
05/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	418,98	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		418,98
05/09/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	5	81,65	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	5		81,65
05/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	733,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		733,00
05/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	7	73,80	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	7		73,80
05/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Tarifa Bancária	0001	001	8	1.200,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	8		1.200,00
05/09/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9	2.000,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	9		2.000,00
05/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000030498	0001	001	10	348,67	
05/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000030498	0001	001	10		348,67
					Totais do dia 05:	**52.357,20**	**52.357,20**
06/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	115,31	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		115,31
06/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	243,84	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		243,84
06/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000072564	0001	001	3	14.256,51	
06/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000072564	0001	001	3		14.256,51
					Totais do dia 06:	**14.615,66**	**14.615,66**
09/09/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	2.580,90	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com Sócio	0001	001	1		2.580,90
09/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	975,67	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		975,67
09/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	247,50	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		247,50
09/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.887,80	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.887,80
09/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	3.000,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		3.000,00
09/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	105,87	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		105,87
					Totais do dia 09:	**9.797,74**	**9.797,74**
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	18.717,88	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		18.717,88
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	7.000,00	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		7.000,00
10/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.896,09	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.896,09
10/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	1.881,29	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		1.881,29
10/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5	241,65	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5		241,65
10/09/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	6	91,95	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	6		91,95
10/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000008327	0001	001	7	1.497,20	
10/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000008327	0001	001	7		1.497,20
					Totais do dia 10:	**31.326,06**	**31.326,06**
11/09/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	3.000,00	
11/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		3.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do dia 11:		**3.000,00**	**3.000,00**
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.366,36	
12/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.366,36
12/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor Despesa com socio	0001	001	2	20.269,35	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor Despesa com socio	0001	001	2		20.269,35
12/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000274605	0001	001	3	4.082,38	
12/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000274605	0001	001	3		4.082,38
				Totais do dia 12:		**25.718,09**	**25.718,09**
13/09/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	1	1.490,68	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	1		1.490,68
13/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.543,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.543,00
13/09/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	3	3.563,42	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	3		3.563,42
13/09/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	4	821,80	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	4		821,80
				Totais do dia 13:		**7.418,90**	**7.418,90**
16/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	3.545,42	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		3.545,42
16/09/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2024	0001	001	2	353,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2024	0001	001	2		353,00
16/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	733,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		733,00
16/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	3.545,42	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		3.545,42
16/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	5	313,24	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	5		313,24
16/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	6	11.517,58	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	6		11.517,58

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	7	10,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	7		10,00
					Totais do dia 16:	**20.017,66**	**20.017,66**
19/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1	6.388,56	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1		6.388,56
					Totais do dia 19:	**6.388,56**	**6.388,56**
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	2.000,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		2.000,00
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	2.500,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		2.500,00
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	3	2.510,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		2.510,00
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	4	163,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		163,00
20/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	5.502,02	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		5.502,02
20/09/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	6	60,67	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	6		60,67
20/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	7	392,50	
20/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	7	3,92	
20/09/2024	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	7	40,15	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	7		436,57
					Totais do dia 20:	**13.172,26**	**13.172,26**
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1	1.500,00	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1		1.500,00
					Totais do dia 23:	**1.500,00**	**1.500,00**
24/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	4.000,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		4.000,00
24/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.492,44	
24/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.492,44
24/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.195,65	
24/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.195,65
					Totais do dia 24:	**8.688,09**	**8.688,09**
25/09/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	181,89	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		181,89
25/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	1.500,00	
25/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		1.500,00
25/09/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	75,00	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	3		75,00
25/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000380	0001	001	4	4.298,00	
25/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000380	0001	001	4		4.298,00
					Totais do dia 25:	**6.054,89**	**6.054,89**
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1	1.500,00	
26/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1		1.500,00
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	2	1.500,00	
26/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	2		1.500,00
26/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	4.239,12	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		4.239,12
					Totais do dia 26:	**7.239,12**	**7.239,12**
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	5.000,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		5.000,00
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	1.845,97	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		1.845,97
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.303,30	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.303,30
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	5.000,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		5.000,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 09/2024	0001	001	5	353,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Assessoria Contabil ref. 09/2024	0001	001	5		353,00
30/09/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	6	1.506,00	
30/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	6		1.506,00
					Totais do dia 30:	**17.008,27**	**17.008,27**
					Totais do mês de Setembro:	**257.052,35**	**257.052,35**
01/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	0,37	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		0,37
					Totais do dia 01:	**0,37**	**0,37**
03/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	1	19.000,00	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		19.000,00
03/10/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	2	6.205,79	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	2		6.205,79
03/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	5.276,04	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		5.276,04
03/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	3.388,11	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		3.388,11
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	5	19.000,00	
03/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		19.000,00
					Totais do dia 03:	**52.869,94**	**52.869,94**
04/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	1.300,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		1.300,00
04/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	2.000,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		2.000,00
04/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	1.000,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		1.000,00
04/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	4	3.501,32	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	4		3.501,32
					Totais do dia 04:	**7.801,32**	**7.801,32**
07/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	73,80	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		73,80
07/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	170,06	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		170,06
					Totais do dia 07:	**243,86**	**243,86**
08/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	978,30	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		978,30
					Totais do dia 08:	**978,30**	**978,30**
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	6.510,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		6.510,00
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	2	9.000,00	
09/10/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	2		9.000,00
09/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000538113	0001	001	3	2.099,00	
09/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000538113	0001	001	3		2.099,00
09/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadoria NFE 000538113	0001	001	4	2,99	
09/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadoria NFE 000538113	0001	001	4		2,99
					Totais do dia 09:	**17.611,99**	**17.611,99**
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.426,72	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.426,72
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	200,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		200,00
10/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	6.168,58	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		6.168,58
10/10/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	4	2.588,64	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	4		2.588,64
10/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	2.283,03	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		2.283,03
10/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	6	1.813,53	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	6		1.813,53
10/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	7	4.853,39	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	7		4.853,39
10/10/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	8	91,95	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	8		91,95
10/10/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	9	49,09	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	9		49,09
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	10	2.000,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	10		2.000,00
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	11	2.400,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	11		2.400,00
10/10/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	12	17,80	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	12		17,80
10/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	13	3.660,28	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	13		3.660,28
					Totais do dia 10:	**27.553,01**	**27.553,01**
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	180,00	
11/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		180,00
11/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.500,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.500,00
11/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	5.913,00	
11/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		5.913,00
11/10/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	8,50	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	4		8,50
11/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	6.500,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		6.500,00
					Totais do dia 11:	**14.101,50**	**14.101,50**
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1	40.000,00	
15/10/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1		40.000,00
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	3.030,70	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		3.030,70
15/10/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	3	20.404,43	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	3		20.404,43
15/10/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	4	3.645,12	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	4		3.645,12
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	1.364,46	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		1.364,46
					Totais do dia 15:	**68.444,71**	**68.444,71**
16/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	22.564,36	
16/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		22.564,36
					Totais do dia 16:	**22.564,36**	**22.564,36**
17/10/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2024	0001	001	1	353,00	
17/10/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2024	0001	001	1	3,64	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2024	0001	001	1		356,64
17/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	13.319,74	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		13.319,74
17/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	4.111,19	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		4.111,19
17/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.000,00	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.000,00
					Totais do dia 17:	**19.787,57**	**19.787,57**
18/10/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	1	927,79	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	1		927,79
18/10/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	1.510,71	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		1.510,71
18/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000034160	0001	001	3	140,19	
18/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000034160	0001	001	3		140,19
					Totais do dia 18:	**2.578,69**	**2.578,69**
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1	8.000,00	
21/10/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1		8.000,00
21/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	4.000,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		4.000,00
21/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	500,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		500,00
21/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	2.851,30	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		2.851,30
21/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5	6.388,56	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5		6.388,56
21/10/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	6	60,67	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	6		60,67
					Totais do dia 21:	**21.800,53**	**21.800,53**
23/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	105,00	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		105,00
23/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000034523	0001	001	2	124,31	
23/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000034523	0001	001	2		124,31
23/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000382	0001	001	3	1.913,50	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000382	0001	001	3		1.913,50
23/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000383	0001	001	4	1.500,00	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000383	0001	001	4		1.500,00
					Totais do dia 23:	**3.642,81**	**3.642,81**
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	1	1.500,00	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	1		1.500,00
24/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000384	0001	001	2	5.101,50	
24/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000384	0001	001	2		5.101,50
					Totais do dia 24:	**6.601,50**	**6.601,50**
25/10/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	174,03	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		174,03
25/10/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	2	75,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	2		75,00
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. de cliente	0001	001	3	5.101,50	
25/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de cliente	0001	001	3		5.101,50
					Totais do dia 25:	**5.350,53**	**5.350,53**
29/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	3.296,86	
29/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		3.296,86
					Totais do dia 29:	**3.296,86**	**3.296,86**
30/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	1	3.589,81	
30/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		3.589,81
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.334,96	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.334,96
					Totais do dia 30:	**4.924,77**	**4.924,77**
31/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	700,66	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		700,66
31/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	1.259,90	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		1.259,90
31/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 10/2024	0001	001	3	353,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 10/2024	0001	001	3		353,00
31/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000035221	0001	001	4	716,27	
31/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000035221	0001	001	4		716,27
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2024	0001	001	5	721,25	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2024	0001	001	5		721,25
31/10/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	6	5.401,30	
31/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	6		5.401,30
					Totais do dia 31:	**9.152,38**	**9.152,38**
					Totais do mês de Outubro:	**289.305,00**	**289.305,00**
01/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	1	0,16	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.empréstimo	0001	001	1		0,16
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	194,00	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		194,00
01/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	1,72	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	3		1,72
01/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de Mecadoria NFE 000280044	0001	001	4	1.561,82	
01/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000280044	0001	001	4		1.561,82
					Totais do dia 01:	**1.757,70**	**1.757,70**
04/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000579211	0001	001	1	2.159,00	
04/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000579211	0001	001	1		2.159,00
					Totais do dia 04:	**2.159,00**	**2.159,00**
05/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	73,80	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		73,80
					Totais do dia 05:	**73,80**	**73,80**
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	19.561,01	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		19.561,01
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	6.770,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		6.770,00
08/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	3	1.127,42	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	3		1.127,42
08/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	5.218,82	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		5.218,82
08/11/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendo João Paulo	0001	001	5	20.000,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendo João Paulo	0001	001	5		20.000,00
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	5.000,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		5.000,00
08/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	7	44,50	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	7		44,50
08/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	8	3.516,17	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	8		3.516,17
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	9	1.000,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	9		1.000,00
08/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	10	8,90	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	10		8,90
08/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo	0001	001	11	3.654,24	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	11		3.654,24
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	12	29,97	
08/11/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	12		29,97
08/11/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	13	29,97	
08/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	13		29,97
					Totais do dia 08:	**65.961,00**	**65.961,00**
11/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1	1.446,38	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1		1.446,38
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	5	87,00	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		87,00
11/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	6	0,77	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	6		0,77
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	18.000,00	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		18.000,00
11/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	8	96,36	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	8		96,36
11/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	9	6.439,59	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	9		6.439,59
11/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	10	2.474,35	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	10		2.474,35
11/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO PR NFS-e 000000000183	0001	001	11	130.350,60	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO PR NFS-e 000000000183	0001	001	11		130.350,60
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	12	1.000,00	
11/11/2024	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	12		1.000,00
					Totais do dia 11:	**159.895,05**	**159.895,05**
12/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	3	33,64	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa Bancária	0001	001	3		33,64
12/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	3.385,18	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		3.385,18
12/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	5	3.100,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	5		3.100,00
12/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	6	27,59	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	6		27,59
12/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	7	3.000,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	7		3.000,00
					Totais do dia 12:	**9.546,41**	**9.546,41**
13/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	2.000,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		2.000,00
13/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	8,50	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	4		8,50
13/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	534,90	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		534,90
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	6	1.426,72	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	6		1.426,72
					Totais do dia 13:	**3.970,12**	**3.970,12**
14/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	2.627,34	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		2.627,34
14/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000008379	0001	001	4	795,20	
14/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000008379	0001	001	4		795,20
					Totais do dia 14:	**3.422,54**	**3.422,54**
18/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	300,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		300,00
18/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	2,67	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	4		2,67
18/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5	500,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	5		500,00
18/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	6	4,45	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	6		4,45
18/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7	3.000,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	7		3.000,00
18/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	8	8,50	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	8		8,50
18/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	9	1.386,48	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	9		1.386,48
18/11/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2024	0001	001	10	353,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2024	0001	001	10		353,00
					Totais do dia 18:	**5.555,10**	**5.555,10**
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.820,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.820,00
19/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2	1.820,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	2		1.820,00
					Totais do dia 19:	**3.640,00**	**3.640,00**
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	130.350,60	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		130.350,60
21/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	2	98,25	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	2		98,25
21/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	1.014,22	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		1.014,22
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	716,96	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		716,96
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	3.064,37	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		3.064,37
21/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	6	20.573,28	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	6		20.573,28

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	7	3.651,91	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	7		3.651,91
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	8	275,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	8		275,00
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	9	2.851,30	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	9		2.851,30
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	10	700,67	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	10		700,67
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	11	4.987,30	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	11		4.987,30
21/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	12	1.471,67	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	12		1.471,67
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	13	20.399,19	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	13		20.399,19
21/11/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	14	1.319,90	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	14		1.319,90
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	15	992,53	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	15		992,53
21/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16	5.000,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	16		5.000,00
21/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	17	3.534,38	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	17		3.534,38
21/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	18	4.715,29	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	18		4.715,29
21/11/2024	1.01.05.01.03.0006 - Titulo de capitalizacao						
		Titulo de Capitalização	0001	001	19	60,67	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Titulo de Capitalização	0001	001	19		60,67
21/11/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	20	49,09	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro ref.	0001	001	20		49,09
21/11/2024	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Pg. cheque especial	0001	001	21	1.000,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. cheque especial	0001	001	21		1.000,00
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		estorno capital de giro	0001	001	22	41,80	
21/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		estorno capital de giro	0001	001	22		41,80
					Totais do dia 21:	**206.868,38**	**206.868,38**
22/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	5.000,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		5.000,00
22/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	2.000,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		2.000,00
22/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	7.000,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		7.000,00
22/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4	134,35	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	4		134,35
22/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5	112,09	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5		112,09
22/11/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	6	282,03	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	6		282,03
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		estorno de capital de giro	0001	001	7	132,76	
22/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		estorno de capital de giro	0001	001	7		132,76
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		estorno de capital de giro	0001	001	8	111,70	
22/11/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		estorno de capital de giro	0001	001	8		111,70
					Totais do dia 22:	**14.772,93**	**14.772,93**
25/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	75,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		75,00
					Totais do dia 25:	**75,00**	**75,00**
27/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1	5.084,43	
27/11/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1	1.016,89	
27/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1	98,13	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1		6.199,45
27/11/2024	2.01.01.03.03.0011 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 07/2024	0001	001	2	996,48	
27/11/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 07/2024	0001	001	2	199,30	
27/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 07/2024	0001	001	2	186,93	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Parcealemento Simples Nacional ref. 07/2024	0001	001	2		1.382,71
27/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	3.291,42	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		3.291,42
27/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	2.944,12	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		2.944,12
27/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	721,34	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		721,34
27/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI NFS-e 000000000184	0001	001	6	4.397,05	
27/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI NFS-e 000000000184	0001	001	6		4.397,05
					Totais do dia 27:	**18.936,09**	**18.936,09**
28/11/2024	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Ref.combustivel	0001	001	1	100,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Ref.combustivel	0001	001	1		100,00
					Totais do dia 28:	**100,00**	**100,00**
29/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	200,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		200,00
29/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref.	0001	001	2	48,83	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.juros ref.	0001	001	2		48,83
29/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3	1,98	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3		1,98
29/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	4	10.100,00	
29/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	4		10.100,00
29/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa Bancária	0001	001	5	89,89	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		89,89
29/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	700,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		700,00
29/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	7	6,23	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	7		6,23
29/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	9.400,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		9.400,00
29/11/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	9	8,50	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	9		8,50
					Totais do dia 29:	**20.555,43**	**20.555,43**
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 11/2024	0001	001	1	353,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 11/2024	0001	001	1		353,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2024	0001	001	2	16.087,35	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2024	0001	001	2		16.087,35
					Totais do dia 30:	**16.440,35**	**16.440,35**
					Totais do mês de Novembro:	**533.728,90**	**533.728,90**
02/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Pg.IOF	0001	001	1	4,20	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.IOF	0001	001	1		4,20
02/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	2	2.934,12	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		2.934,12
02/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	3	1.500,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	3		1.500,00
02/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	13,35	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	4		13,35
02/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	2.562,48	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		2.562,48
02/12/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.empréstimo	0001	001	7	3.421,63	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.empréstimo	0001	001	7		3.421,63
					Totais do dia 02:	**10.435,78**	**10.435,78**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Dividendos a pagar	0001	001	1	6.205,79	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Dividendos a pagar	0001	001	1		6.205,79
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	2	522,01	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	2		522,01
					Totais do dia 03:	**6.727,80**	**6.727,80**
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadoria NFE 000038200	0001	001	1	441,48	
04/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de mercadoria NFE 000038200	0001	001	1		441,48
04/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A NFS-e 000000000185	0001	001	2	38.640,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A NFS-e 000000000185	0001	001	2		38.640,00
					Totais do dia 04:	**39.081,48**	**39.081,48**
05/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	1	73,80	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Tarifa Bancária	0001	001	1		73,80
05/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mecadoria NFE 000008391	0001	001	2	795,20	
05/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mecadoria NFE 000008391	0001	001	2		795,20
					Totais do dia 05:	**869,00**	**869,00**
09/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	4.397,05	
09/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		4.397,05
09/12/2024	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Ref.Combustivel	0001	001	2	412,30	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Ref.Combustivel	0001	001	2		412,30
					Totais do dia 09:	**4.809,35**	**4.809,35**
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.690,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.690,00
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	2	22.467,36	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	2		22.467,36
10/12/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5	4.853,40	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	5		4.853,40
10/12/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	6	96,02	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	6		96,02

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2024	1.01.15.09.01 - Consórcio Não Comtemplados						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	7	991,10	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Consorcio Não Contemplados	0001	001	7		991,10
10/12/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref.	0001	001	8	49,09	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.seguro ref.	0001	001	8		49,09
					Totais do dia 10:	**30.146,97**	**30.146,97**
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	6.900,00	
11/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		6.900,00
11/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesas com sócio	0001	001	2	1.451,87	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesas com sócio	0001	001	2		1.451,87
11/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com Sócio	0001	001	3	2.604,12	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com Sócio	0001	001	3		2.604,12
11/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	728,02	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		728,02
11/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	1.360,80	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		1.360,80
11/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	6	9.011,89	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	6		9.011,89
					Totais do dia 11:	**22.056,70**	**22.056,70**
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	1.434,88	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		1.434,88
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	2	3.000,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	2		3.000,00
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Suprimento de caixa	0001	001	3	860,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Suprimento de caixa	0001	001	3		860,00
12/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	27.406,33	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		27.406,33
12/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	5	663,24	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Fornecedores diversos	0001	001	5		663,24
12/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	1.402,52	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		1.402,52
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000385	0001	001	7	1.131,66	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000385	0001	001	7		1.131,66
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000386	0001	001	8	1.050,40	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000386	0001	001	8		1.050,40
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000387	0001	001	9	1.000,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000387	0001	001	9		1.000,00
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000388	0001	001	10	729,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000388	0001	001	10		729,00
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000389	0001	001	11	741,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de Mercadoria NFC-e 000000389	0001	001	11		741,00
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	12	64,65	
12/12/2024	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	12		64,65
					Totais do dia 12:	**39.483,68**	**39.483,68**
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Receita de serviços	0001	001	1	100,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	1		100,00
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	2	1.050,40	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	2		1.050,40
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	3	1.000,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	3		1.000,00
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	5	729,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	5		729,00
13/12/2024	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Pg. cheque especial	0001	001	6	64,65	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. cheque especial	0001	001	6		64,65
					Totais do dia 13:	**2.944,05**	**2.944,05**
16/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	1	2.288,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	1		2.288,00
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	2	1.131,66	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	2		1.131,66
					Totais do dia 16:	**3.419,66**	**3.419,66**
17/12/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2024	0001	001	1	353,00	
17/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2024	0001	001	1	3,64	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2024	0001	001	1		356,64
					Totais do dia 17:	**356,64**	**356,64**
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1	8.000,00	
18/12/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	1		8.000,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de empréstimos	0001	001	3	4.000,00	
18/12/2024	1.01.05.01.09.0001 - Empréstimos João Paulo						
		Rec. de empréstimos	0001	001	3		4.000,00
18/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	723,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		723,00
18/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	5	3.751,95	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	5		3.751,95
18/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	9.800,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		9.800,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Rec. de cliente	0001	001	7	741,00	
18/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Rec. de cliente	0001	001	7		741,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Receita de serviços	0001	001	8	9.800,00	
18/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviços	0001	001	8		9.800,00
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	9	1.000,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	9		1.000,00
18/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	10	8,50	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	10		8,50
18/12/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	11	3.684,51	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.fornecedor	0001	001	11		3.684,51
18/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Prestação de serviços FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL SABESPREV, NFS-e 000000000186	0001	001	12	61.191,20	
18/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL SABESPREV, NFS-e 000000000186	0001	001	12		61.191,20
					Totais do dia 18:	**102.700,16**	**102.700,16**
19/12/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1	1.767,82	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	1		1.767,82
19/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2	566,77	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	2		566,77
19/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	605,16	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		605,16
19/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4	2.000,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	4		2.000,00
19/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	5	8,50	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		8,50
19/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	600,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		600,00
19/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	7	5,34	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	7		5,34
19/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8	1.000,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	8		1.000,00
19/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	9	8,50	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	9		8,50
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	10	1.000,00	
19/12/2024	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Vr. Cheque Especial	0001	001	10		1.000,00
					Totais do dia 19:	**7.562,09**	**7.562,09**
23/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3	1.000,00	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	3		1.000,00
23/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	4	8,50	
23/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	4		8,50
23/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	5	8,34	
23/12/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Resgaste aplicação	0001	001	5		8,34
23/12/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	6	8,34	
23/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	6		8,34
					Totais do dia 23:	**1.025,18**	**1.025,18**
26/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	2	1,87	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	2		1,87
26/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Resgaste aplicação	0001	001	3	1,87	
26/12/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Resgaste aplicação	0001	001	3		1,87
26/12/2024	1.01.01.11.01.0003 - Aplicação CDB FLX Caixa						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	4	1,87	
26/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Rendimento de aplicação financeira	0001	001	4		1,87
					Totais do dia 26:	**5,61**	**5,61**
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	61.191,20	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		61.191,20
27/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com sócio	0001	001	2	379,12	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com sócio	0001	001	2		379,12
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	3	4.751,14	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	3		4.751,14
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	4	3.042,55	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	4		3.042,55
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	5	2.948,23	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	5		2.948,23
27/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Despesa com socio	0001	001	6	20.742,13	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Despesa com socio	0001	001	6		20.742,13
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	7	5.273,27	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	7		5.273,27
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	8	2.944,12	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	8		2.944,12
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.fornecedor	0001	001	9	402,13	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.fornecedor	0001	001	9		402,13

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	10	1.382,50	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Despesa com socio	0001	001	10		1.382,50
27/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11	10.000,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	11		10.000,00
27/12/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	12	4.768,25	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	12		4.768,25
27/12/2024	2.01.01.07.03.0002 - Cheque Especial						
		Pg. cheque especial	0001	001	13	1.000,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. cheque especial	0001	001	13		1.000,00
					Totais do dia 27:	**118.824,64**	**118.824,64**
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Recebimento de cliente	0001	001	1	38.640,00	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Cliente Diversos						
		Recebimento de cliente	0001	001	1		38.640,00
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	250,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		250,00
30/12/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3	169,85	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.Emprestimo	0001	001	3		169,85
30/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa Bancária	0001	001	5	73,13	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	5		73,13
30/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6	80,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	6		80,00
30/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Tarifa Bancária	0001	001	7	0,71	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6						
		Tarifa Bancária	0001	001	7		0,71
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		estorno de capital de giro	0001	001	8	168,23	
30/12/2024	2.01.01.07.03.0001 - Empréstimos a Pagar						
		estorno de capital de giro	0001	001	8		168,23
					Totais do dia 30:	**39.381,92**	**39.381,92**
31/12/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar João Paulo						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1	22.000,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.serviços terceiros	0001	001	1		22.000,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref.	0001	001	2	26,95	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg.juros ref.	0001	001	2		26,95
31/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3	10,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3						
		Pg. Tarifa Bancária	0001	001	3		10,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 12/2024	0001	001	11	353,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0008 - Assessoria contabíl a pagar						
		Vr.Assessoria Contabil ref. 12/2024	0001	001	11		353,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2024	0001	001	12	16.519,33	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2024	0001	001	12		16.519,33
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	13	2.481,00	
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria vendida	0001	001	13		2.481,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		depreciação 2024	0001	001	14	92.327,50	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Véiculos						
		depreciação 2024	0001	001	14		92.327,50
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		depreciação de 2024	0001	001	15	22.608,02	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Móveis e Utensílios						
		depreciação de 2024	0001	001	15		22.608,02
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		depreciação 2024	0001	001	16	6.700,00	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		depreciação 2024	0001	001	16		6.700,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	78.926,06	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	2.213.806,31	
31/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	2.537,16	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	5,83	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	22,60	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	510,54	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	512,30	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	562,68	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	1.009,51	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	1.023,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	2.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	3.330,70	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	3.944,37	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	4.236,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	15.231,42	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	45.790,40	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	101.652,55	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	121.635,52	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	264.657,60	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	472.175,77	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18	1.256.968,74	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		1.256.968,74
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		101.652,55
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		45.790,40
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		472.175,77
31/12/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		2.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		15.231,42
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		121.635,52
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		510,54
31/12/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		562,68
31/12/2024	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		512,30
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		4.236,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0076 - Tarifa Bancária						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		3.330,70
31/12/2024	3.01.01.07.01.0077 - Despesas com Sócio						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		264.657,60
31/12/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		22,60
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		3.944,37
31/12/2024	3.01.01.09.01.0007 - Multas Financeiras						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		1.009,51
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		1.023,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		5,83
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		2.537,16
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		78.926,06
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18		2.213.806,31
					Totais do dia 31:	**4.753.564,86**	**4.753.564,86**
					Totais do mês de Dezembro:	**5.183.395,57**	**5.183.395,57**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	2.197.387,20	D
1.01	Ativo Circulante	1.397.452,00	D
1.01.01	Disponibilidades	260.071,72	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	240.049,92	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	240.049,92	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	240.049,92	D
1.01.01.02	Bancos	20.006,35	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	20.006,35	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 4710-4 CC 27297-3	19.909,19	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco Ag:405 CC:0131647-8	1,00	D
1.01.01.02.01.0003	Banco Caixa Ag:4288 CC:00000665-6	96,16	D
1.01.01.11	Aplicação Financeira	15,45	D
1.01.01.11.01	Aplicação Financeira	15,45	D
1.01.01.11.01.0001	Aplicação Bradesco Invest Fácil	15,45	D
1.01.03	Clientes	318.764,29	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	318.764,29	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	318.764,29	D
1.01.03.01.01.0001	Cliente Diversos	318.764,29	D
1.01.05	Créditos	545.826,01	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	545.826,01	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	60.688,76	D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	60.688,76	D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	1.390,97	D
1.01.05.01.03.0006	Titulo de capitalizacao	1.390,97	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	9.890,99	D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	5.818,61	D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	875,78	D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	569,26	D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	2.627,34	D
1.01.05.01.09	Outras	473.855,29	D
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos João Paulo	473.855,29	D
1.01.15	Estoques	272.789,98	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	269.817,28	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	212.722,37	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	212.722,37	D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	57.094,91	D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	57.094,91	D
1.01.15.09	Outras	2.972,70	D
1.01.15.09.01	Consórcio Não Comtemplados	2.972,70	D
1.07	Ativo não Circulante	799.935,20	D
1.07.04	Imobilizado	799.935,20	D
1.07.04.01	Bens em Operação	922.730,57	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	922.730,57	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	67.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	606.600,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	249.130,57	D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	13.855,49	D
1.07.04.19.01	Outras Imobilizações Por Aquisições - Consórcios	13.855,49	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	136.650,86	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	136.650,86	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Véiculos	97.642,84	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis e Utensílios	25.608,02	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.400,00	C
2	*** Passivo ***	2.197.387,20	C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01	Passivo Circulante	394.972,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	394.972,20 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.716,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.716,88 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.716,88 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	116.080,64 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	116.080,64 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	15.970,33 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	33.327,93 C
2.01.01.03.03.0011	Parcelamento Simples Nacional	66.782,38 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	223.845,66 C
2.01.01.07.03	Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	223.845,66 C
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos a Pagar	223.845,66 C
2.01.01.17	Outras Contas	353,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	353,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria contabíl a pagar	353,00 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	976,02 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	976,02 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar João Paulo	976,02 C
2.03	Passivo não Circulante	85.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	85.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	85.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	85.000,00 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos contraidos	85.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.717.415,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.417.415,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.417.415,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.417.415,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.417.415,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.197.387,20 (Dois Milhões Cento e Noventa e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	2.292.732,37
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.292.732,37
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	78.926,06
	010.01.03	Vendas de Serviços	2.213.806,31
(-)	020	Deduções da Receita	101.652,55
	020.01	Impostos Faturados	101.652,55
	020.01.05	Simples	101.652,55
(=)	030	Receita Líquida	2.191.079,82
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	45.790,40
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	45.790,40
(=)	060	Lucro Bruto	2.145.289,42
(-)	070	Despesas Operacionais	888.320,68
	070.01	Despesas Administrativas	884.852,53
	070.03	Despesas Tributárias	22,60
	070.04	Resultado Financeiro	3.445,55
	070.04.01	Receitas Financeiras	(2.537,16)
	070.04.02	Despesas Financeiras	5.982,71
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.256.968,74
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.256.968,74
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	1.256.968,74

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

DMPL/DRA

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reversão de Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**277.446,26**	**577.446,26**
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Execicio Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(117.000,00)	(117.000,00)
Prejuizos acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Periodo	0,00	0,00	0,00	1.256.968,74	1.256.968,74
Saldos Finais	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.417.415,00**	**1.717.415,00**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

	01/01/2024 a 31/12/2024
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.256.968,74
Aumento em Clientes	(204.117,50)
Aumento em Créditos	(521.418,23)
Aumento em Estoques	(58.387,39)
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(29.422,06)
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	85.000,00
Outras Contas	(117.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**411.623,56**
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(445.595,05)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(445.595,05)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(33.971,49)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**294.043,21**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**260.071,72**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa: Word Softwares e Locadora LTDA, empresa de Natureza limitada de personalidade jurídica de direito privado, optante pelo regime de recolhimento de tributos Unificado (simples nacional).
Quanto a sua estrutura física está composta por uma unidade administrativa e operacional (Matriz) destinada as seguintes atividades:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e NBCTG aplicada as Micro entidade pequenas e Médias empresas. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado em 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente deste país

4.2 - Resultado do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ocorreu por ter a: World Softwares e Locadora LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ: 37.625.496/0001-07

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.397.452,00 / 394.972,20		3,54
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(1.397.452,00 + 0,00)/(394.972,20 + 85.000,00)		2,91
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(1.397.452,00 - 272.789,98)/ 394.972,20		2,85
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	2.197.387,20 /(394.972,20 + 85.000,00)		4,58
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
CONTADOR
CPF 027.546.693-02
RG 5.000.940 SSP- PI
CRC-PI 010450/O-0

JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.683.133-45
RG 2.870.678 SSP- PI

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 100, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Teresina, 31/12/2024

_____	_____
ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Administrador, Sócio
CRC/PI 010450/O-0	CPF 047.683.133-45

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02754669302	ANTONIO DA SILVA MIRANDA NETO
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/05/2025 08:26 SOB Nº 20250387344.
PROTOCOLO: 250387344 DE 24/05/2025. NIRE: 22200576184.
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
DECLARAÇÃO UNIFICADA E DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao(a) Pregoeiro(a)

Pelo presente instrumento, a empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.625.496/0001-07, com sede na QUADRA 03 CASA 29 RENASCENÇA I CEP: 64082-003 TERESINA - PI, através de seu representante legal infra-assinado, e para fins de participação do Pregão eletrônico nº 47/2025, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que:

(X) Atende aos requisitos exigidos para habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).
(X) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
(X) Se enquadra na situação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
(X) Para fins do disposto no § 2º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021 visando usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 em seus arts. 42 a 49 declara observância do limite de enquadramento como empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização dessa licitação os valores somados de todos os contratos celebrados não extrapolam a receita bruta máxima admitida.
(X) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
Ressalva: (x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(X) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
(X) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
(X) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(X) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
(X) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
(X) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Licitação e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.
(X) (a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro

participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; (d) que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(X) Não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/21 – não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA EMPRESA PROPONENTE E DO SÓCIO MAJORITÁRIO PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUANDO FOR O CASO:

1. DA EMPRESA PROPONENTE Razão social: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA Endereço: QUADRA 03 CASA 29 Bairro: RENASCENÇA I CEP: 64082-003 Cidade: TERESINA Estado: PIAUÍ CNPJ: 37.625.496/0001-07 Conta Corrente nº: 27297-3 Agência nº 4710-4 Banco: BANCO DO BRASIL IE: Fone: 86 98853-1395 E-mail: JPHELPTECH@GMAIL.COM 2. DO SÓCIO MAJORITÁRIO: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA Data Nascimento: 27/05/1991 CPF nº: 047.683.133-45 3. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO: Nome: É O MESMO Função: ADMINISTRADOR Atribuição: Data Nascimento: RG nº: 2870678 Emissor: SSP PI CPF nº: 047.683.133-45
E-mail: JOAOPAULO@JPHELPTECH.COM.BR

Teresina, PI 05 de agosto de 2025

37.625.496/0001-07
JP HELP TECH
Quadra 03 Casa 29 Renascença I
Fone: (86) 99839-8666 - Teresina-PI

Razão Social do Licitante: **World Software & Locadora LTDA (Help Tech informática LTDA)**
Representante: **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA**
CPF: **047.683.133-45**
RG: **2870678 SSPPI**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA 04768313345
Nome do Empresário
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Nome Fantasia
JP HELP TECH
Capital Social
30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2870678	SSP	PI	047.683.133-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	06/07/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
37.625.496/0001-07	22 8 0133420-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64082-003	QUADRA 3 (CJ RENASCENCA I)	29
Bairro	**Munícipio**	**UF**
RENASCENCA	TERESINA	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
06/07/2020	Correio, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança,	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

independente	
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME59865724	37625496000107	12/08/2020

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INIDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA 04768313345
CNPJ nº 37.625.496/0001-07

Pelo presente instrumento, **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA,** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina – PI, nascido em 27/05/1991, portador do RG: 2870678 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 047.683.133-45, residente e domiciliado na Quadra 3 (Cj Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí, Titular do Empresário **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA 04768313345**, estabelecida na Quadra 3 (Cj Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí, registrada na **Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22801334207** e **CNPJ (MF) sob nº 37.625.496/0001-07,** fazendo uso do que permite o **parágrafo 3º o artigo 968 da Lei 10.406/2002, redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/2008,** ora transforma neste ato, seu registro de **EMPRESÁRIO INIDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL** de tipo jurídico **Limitada**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

O capital social que era de R$ 78 000 (Setenta e Oito Mil Reais) dividido em 78 000 (Setenta e Oito Mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, passará a ser de R$ 300 000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300000 (trezentos Mil) quotas de igual valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelos seus sócios.
Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	PERC %	COTAS	VALOR R$
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	100	300 000	300 000,00
TOTAL	100	300 000	300 000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada neste ato, a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada sob a Denominação Social de **HELP TECH INFORMATICA LTDA.**

HELP TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.625.496/0001-07
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial **HELP TECH INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A Sociedade terá sede à Quadra 3 (Cj Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOME FANTASIA

A Sociedade tem o nome fantasia: **JP HELP TECH INFORMATICA.**

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (ATIVIDADE PRINCIPAL)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8219-9/01 – Fotocópias;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 300 000,00 (Trezentos Mil reais) divididos em 300000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	PERC %	COTAS	VALOR R$
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	100	300 000	300 000,00
TOTAL	100	300 000	300 000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **art. 1.059 da Lei n° 10.406/2002**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRO – LABORE

O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DO SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no § 4 do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de **Cidade de Teresina, Estado do Piauí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01(uma) via.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2021

JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Sócio - Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HELP TECH INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 20:01 SOB Nº 22200576184.
PROTOCOLO: 210623322 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106836240. CNPJ DA SEDE: 37625496000107.
NIRE: 22200576184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
HELP TECH INFORMATICA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HELP TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 37.625.496/0001-07

Pelo presente instrumento particular,

JOAO PAULO DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, natural de Teresina – PI, nascido em 27/05/1991, portador do RG: 2870678 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 047.683.133-45, residente e domiciliado na Quadra 3 (CJ Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí.

HELP TECH INFORMATICA LTDA, com sede e foro na Quadra 3 (CJ Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200576184, em sessão do dia 15/09/2021, inscrita no CNPJ nº 37.625.496/0001-07, resolve de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, e subsequentes aditivos, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA

A Sociedade girará sob o nome fantasia: JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Serão acrescentas ao objeto da sociedade o exercício das seguintes atividades econômicas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (ATIVIDADE PRINCIPAL); 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.51-2/02 - Recarga de

cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9/01 – Fotocópias; 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) acrescentas nas atividades exercida(s), a(s) atividade(s) de:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (ATIVIDADE PRINCIPAL); 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9/01 – Fotocópias; 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente requerimento de empresário vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HELP TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.625.496/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A Sociedade terá sede à Quadra 3 (CJ Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOME FANTASIA

A Sociedade tem o nome fantasia: **JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA.**

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (ATIVIDADE PRINCIPAL); 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades

paisagísticas; 82.19-9/01 – Fotocópias; 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	PERC %	COTAS	VALOR R$
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	**100**	**300.000**	**300.000,00**
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de

Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **art. 1.059 da Lei n° 10.406/2002**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRO – LABORE

O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DO SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declara para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no § 4 do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da **Cidade de Teresina, Estado do Piauí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01(uma) via.

Teresina (PI), 19 de abril de 2023

JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Sócio - Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 10:00 SOB Nº 20230082890.
PROTOCOLO: 230082890 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307789327. CNPJ DA SEDE: 37625496000107.
NIRE: 22200576184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CNPJ nº 37.625.496/0001-07

Pelo presente instrumento particular,

JOAO PAULO DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, natural de Teresina – PI, nascido em 27/05/1991, portador do RG: 2870678 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 047.683.133-45, residente e domiciliado na Quadra 3 (CJ Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí.

WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA, com sede e foro na Quadra 3 (CJ Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200576184, em sessão do dia 15/09/2021, inscrita no CNPJ nº 37.625.496/0001-07, resolve de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, e subsequentes aditivos, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Serão excluídas ao objeto da sociedade a seguinte atividade econômica:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (ATIVIDADE PRINCIPAL); 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-

1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9/01 – Fotocópias; 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente requerimento de empresário vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CNPJ: 37.625.496/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A Sociedade terá sede à Quadra 3 (CJ Renascença I), 29, Renascença, CEP: 64.082-003, Teresina-Piauí**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOME FANTASIA

A Sociedade tem o nome fantasia: **JP WORLD SOFTWARES E LOCADORA.**

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (ATIVIDADE PRINCIPAL); 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9/01 – Fotocópias; 90.01-

9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	PERC %	COTAS	VALOR R$
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	**100**	**300.000**	**300.000,00**
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **art. 1.059 da Lei n° 10.406/2002**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRO – LABORE

O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DO SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declara para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no § 4 do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da **Cidade de Teresina, Estado do Piauí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01(uma) via.

Teresina (PI), 29 de junho de 2023

JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Sócio - Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768313345	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 11:20 SOB Nº 20230482899.
PROTOCOLO: 230482899 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309864369. CNPJ DA SEDE: 37625496000107.
NIRE: 22200576184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2023.
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada à Rua Alfredo da Costa Figo, nº 614, Jardim Santa Cândida, Campinas/SP, CEP: 13.087-534, inscrita sob o CNPJ: 68.993.641/0005-51, distribuidora da fabricante **MICROSOFT CORPORATION**, declara para os devidos fins que:

World Softwares e Locadora LTDA inscrita no **CNPJ 37.625.496/0001-07** é revenda devidamente cadastrada perante esta empresa, não havendo nada que a desabone até o devido momento. Não sendo, porém, nossa preposta, sendo-lhe vedado receber e dar quitações em nosso nome.

Declara ainda que a referida revenda está autorizada a vender os produtos adquiridos perante esta distribuidora em estado de novo (sem uso, reforma ou recondicionamento).

Esta declaração só tem validade, caso os produtos sejam apresentados com Nota Fiscal emitida pela declarante.

A declarante não é corresponsável junto com a revenda, sendo que a revenda é a única responsável pelas obrigações assumidas.

Esta declaração é válida por 30 dias, contados de sua assinatura.

Campinas, 25 de junho de 2025

EVELISE CORREA PIRES DE CARVALHO TAKAHASSI

Assinado de forma digital por EVELISE CORREA PIRES DE CARVALHO TAKAHASSI
Dados: 2025.06.25 16:06:37 -03'00'

AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Microsoft Partner Center

Pesquisar

Página Inicial > Configurações da conta

- Visão geral
- Meu perfil de aprendizado
- Meus Acessos
- Gerenciamento de usuários
- Programas
- Contratos
- Log de atividades

Perfil da organização

- Informações legais
- Identificadores
- Locatários
- Perfil do Microsoft Entra ID
- Mesclagem de conta
- Perfil da empresa

Pagamento e imposto

Configurações da conta | Identificadores

Todas as suas informações de identificação estão aqui.

Microsoft AI Cloud Partner Program | **CSP** | Editor

Use a ID de Parceiro (Member Partner Network) para transações do CSP. Compartilhe-a com seu CSP Indirect Provider. Os administradores globais podem atualizar as IDs de Parceiro associadas.

Atualizar

Search

ID de Parceiro Associado ↑	Nome da Empresa	Localização	Contato
[redacted]	HELP TECH INFORMATICA LTDA	Piauí, BR	joaopaulo@jphelptech.com.br

Microsoft Partner Center

Pesquisar

Página Inicial > Configurações da conta

- Visão geral
- Meu perfil de aprendizado
- Meus Acessos
- Gerenciamento de usuários
- Programas
- Contratos
- Log de atividades

Perfil da organização

- Informações legais
- Identificadores
- Locatários
- Perfil do Microsoft Entra ID
- Mesclagem de conta
- Perfil da empresa

Pagamento e imposto

- Perfil fiscal e de pagamento
- Atribuição de perfil fiscal e de pagamento

Central de segurança

- Relações administrativas
- Autenticação multifator

Configurações da conta | Informações legais

Cada guia exibe detalhes de aspectos dos negócios.

Parceiro | Revendedor

Perfil comercial jurídico

Status da verificação
Autorizado

Detalhes da empresa

Atualizar

Nome da empresa:	HELP TECH INFORMATICA LTDA Saiba mais
Endereço jurídico:	Quadra 3, Casa 29, Teresina, Piauí, 64082-003, Brasil
Contato principal:	João Paulo De Sousa Silva, joaopaulo@jphelptech.com.br, 5586988531395
Contato de segurança:	-
ID de Parceiro:	Exibir IDs de Parceiro
Número de registro:	37.625.496/0001-07

Informações do programa

Status do Revendedor Indireto:	Ativo

Perfil de suporte do cliente

Support info:	https://www.jphelptech.com.br/, joaopaulo@jphelptech.com.br, 86988531395 Atualizar

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HELP TECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.625.496/0001-07**, estabelecida na QUADRA 3 (CJ RENASCENCA I), nº 29, bairro RENASCENCA, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, CNPJ nº **31.803.125/0001-83,** estabelecida na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95**,** bairro Portal de Anchieta**,** na cidade de Anchieta**,** Estado do Espírito Santo e detém qualificação técnica para serviço de Licenciamento de Software Microsoft 365 Business.

Registramos que a empresa prestou os serviços de Licenciamento de Software Microsoft 365 Business Standard e Microsoft Office 365 Business Basic nas quantidades informadas a seguir.

Quant.	Descrição
45	Subscrição de licença de software Microsoft 365 Business Standard, por usuário, pelo período de 12 meses
10	Subscrição de licença de software Microsoft 365 Business Basic, por usuário, pelo período de 12 meses.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anchieta, 07 de dezembro de 2022

FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR:13435087706

Assinado digitalmente por FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR:13435087706
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.07 13:14:38-03'00'

FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR
CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Estadual Indireta, inscrita no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 03.058.464/0001-47, com sede na Av. Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista – RR, CEP: 69.301-110, atesta para os devidos fins que a empresa **HELP TECH INFORMATICA LTDA**, cnpj: 37.625.496/0001-07,com sede na quadra 03, casa 29, Renascença I Teresina, Piauí, CEP: 64082-003, forneceu **licenças Microsoft com base no contrato de nº 019/2021**, conforme detalhamento a seguir:

- 40 licenças Microsoft 365 Business Standard;
- Serviços de migração de dados para 40 contas – da plataforma **LOCAWEB** para a plataforma Microsoft.

AFIRMAMOS E ATESTAMOS, ainda, que o fornecimento e os serviços foram devidamente prestados e nos atende de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Boa Vista (Roraima), 08 de outubro de 2022

Atenciosamente:

Márcio Antônio de Oliveira Freitas
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA E A JP HELP TECH AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE *SOFTWARES* E SOLUÇÕES *MICROSOFT*, COM RECURSOS PARA GESTÃO DE TECNOLOGIA EM NUVEM E COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE FOMENTO.

CONTRATANTE: A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Estadual Indireta, inscrita no cadastro de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 03.058.464/0001-47, com sede na Av. Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista – RR, CEP: 69.301-110, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ADAILTON ALVES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 93292 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 241.584.962-68, estatutariamente autorizado, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Desenvolve Roraima.

CONTRATADA: A empresa **JP HELP TECH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.625.496/0001-07, com sede na QUADRA 03 CASA 29 RENASCENÇA I, CEP: 64082-003, Teresina - Piauí, neste ato representado pelo Senhor **JOAO PAULO DE SOUSA SILVA**, portador do RG: 2870678 SSPPI, CPF/MF nº 047.683.133-45, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato decorre do Pregão nº 001/2021**,** devidamente homologado 18/08/2021 pela Presidência da CONTRATANTE, tudo constante do Processo Licitatório **nº 16401.000053/2021.81(SEI)**, que passa a integrar este instrumento contratual, regendo-o no que for omisso.

1.2. Esta licitação e consequente contratação fulcra-se no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A**, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/06, na Lei Federal nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes atinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: D O OBJETO

2.1. O objeto deste negócio é a prestação de serviços de licenciamento de *softwares* e soluções *Microsoft*, com recursos para gestão de tecnologia em nuvem e comunicação, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

2.2. Os serviços componentes deste objeto deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO

O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, obedecendo aos critérios do Art. 113 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a saber:

3.1. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.2. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para os serviços, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item **3.1**.

3.3. A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

3.4. Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a DESENVOLVE RORAIMA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

3.5. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

3.6. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

3.7. Em consonância com Art. 113, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, **o contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo das partes**:

3.7.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

3.7.2. Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

3.7.3. Quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos contratos originários.

3.7.4. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedadaa antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

3.7.5. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequênciasincalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. **Do Valor:** O valor para a execução dos serviços objeto deste contrato é de **R$** 33.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos), conforme propostada CONTRATADA, datada 18/08/2021, acostada (2700097).

4.2. **Da Dotação orçamentária/Recursos:**

Fontes de Recursos:	101, 150, 301 ou 650.
Identificação do elemento de despesa:	33.90.40.00
Forma de Pagamento	Banco nº: 001 Nome do Banco: BANCO DO BRASIL Agência nº: 4710-4 Nome da Agência: TERESINA SHOPPING Conta Corrente: 27297-3 Pix: 37.625.496/0001-07
Unidade Orçamentária:	16401
Objeto:	Aquisição de Serviços

CLÁUSULA QUINTA: DA DESCRIÇÃO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços a serem contratados, devem atender os requisitos de licenciamento do *software Office 365 Business Standard* Anual, com todos os recursos *Microsoft* oferecidos no plano, com aplicações para dispositivos móveis e *Desktop*.

- **Características gerais:**

5.2. A CONTRATADA terá inteira responsabilidade, durante o período contratual, pela, implantação, suporte e treinamento pertinentes ao objeto deste Contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.3. O suporte técnico deverá ser realizado por técnicos especializados e habilitados, autorizados e supervisionados pela CONTRATANTE, garantindo a disponibilidade do *software*.

5.4. Os serviços deverão ser executados em horário de expediente da Desenvolve Roraima, 08:00h às 14:00h, em dias úteis. Casos eventuais, onde seja necessário a execução de serviços fora de expediente, mesmo que solicitado pela CONTRATANTE, não implicará em adição no valor de contrato do objeto deste Instrumento Contratual.

- Características específicas:

A CONTRATADA deverá fornecer Licença de uso para *Microsoft Office 365 Business Standard* Anual, disponíveis para acesso e instalação nas estações de trabalho da Desenvolve Roraima.

5.5. Os *softwares* deverão ser compatíveis com sistema operacional *Windows* 7/10 64 bits, instalado com interface de utilização na língua portuguesa.

5.6. O pacote de recursos *Microsoft Office 365 Business Standard*, deve atender no mínimo os seguintes requisitos:

5.7.1.1. Trabalho em equipe e comunicação;
5.7.1.2. Versões da suíte para *Web*, Dispositivos Móveis e computadores *Desktop*;
5.7.1.3. Serviços de *e-mail* e calendários integrados;
5.7.1.4. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em nuvem;
5.7.1.5. *Compliance*, Segurança e conformidade;
5.7.1.6. Suporte de implantação;
5.7.1.7. Proteção avançada contra ameaças; e
5.7.1.8. Painel de gerenciamento de serviços, usuários e licenças.

5.7. Os produtos deverão ser fornecidos através do contrato CSP (*Cloud Solution Provider*).

5.8. Os serviços oferecidos deverão ser de parceira *Microsoft* autorizada a fornecer os produtos objeto deste Contrato para entes da Administração Indireta do setor público, regidos pelas Leis praticadas no Brasil.

5.9. A aquisição será em único lote com apenas um item, para licença de uso de software das seguintes aplicações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
1	*Microsoft Office 365 Business Standard* Anual	Licença	40	
			Valor Total	

5.10. Todas as aplicações para prover o serviço deverão ser compatíveis com as exigências deste Contrato e fornecidas com suporte de implantação e configuração pela CONTRATADA.

5.11. O Suporte técnico deve ser dedicado e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5.12. A CONTRANTE deverá fornecer a infraestrutura de rede e estações para instalação do sistema.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA E DA VISTORIA

- Da Garantia

6.1. Entende-se por falha na prestação do serviço a ocorrência de interrupções ou anormalidades que afetem o desempenho de utilização das aplicações contratadas. Incluem-se como garantia os seguintes itens:

6.1.1. Acesso às plataformas de gerenciamento das aplicações;
6.1.2. Licença de uso dos softwares da suíte;
6.1.3. Disponibilidade de acesso e atualizações; e
6.1.4. Acesso ao acervo de itens e produtos das aplicações;

6.2. Atendimento nos acordos de serviços SLA – *Service Level Agreement*.

6.3. Independentemente de ser ou não o fabricante, caberá à CONTRATADA responder pela garantia do objeto durante o prazo de contrato.

6.4. Garantia e fornecimento dos equipamentos necessários à realização dos serviços

perdurará pelo prazo de mínimo de 12(doze) meses.

- **Da Vistoria**

6.5. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação das dificuldades e dimensionamentos dos dados não fornecidos pela CONTRATANTE. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada, no desenrolar dos trabalhoscomo fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- Da Execução do Objeto

7.1. A Execução deverá se inicializar no máximo após 20 (vinte) dias a contar da data da publicação do extrato do contrato em diário oficial do estado de Roraima ou mídias de grande circulação, a instalação e configuração nas dependências da CONTRATANTE, obedecendo os prazos estabelecidos.

7.2. Os serviços deverão ser executados por representante da CONTRATADA, remotamente ou presencialmente nos prédios da Desenvolve Roraima, conforme endereços abaixo:

7.2.1. Rua Alferes Paulo Saldanha, 374, CEP 69.301-420; e

7.2.2. Av. Major Willians, nº. 1335, Centro – CEP: 69.301-110.

7.3. Quando necessário a presença da CONTRATADA nas instalações da Desenvolve Roraima, os técnicos deverão se apresentar-se sempre uniformizados e identificados com crachá da empresa contratada.

7.4. A pretendida contratação abrange, especificamente, licenciamento de *software*, acesso, suporte, configuração e implantação de programas de computadores.

7.5. Os serviços serão realizados preferencialmente em dias úteis e dentro do horário de expediente da Desenvolve Roraima (8h às 14h), podendo serem realizados emhorário fora de expediente, desde que agendado e autorizado pela CONTRATANTE.

7.6. A CONTRATADA deverá iniciar o suporte em até 4h (quatro horas) a contar do horário e data da comunicação do incidente, dentro do horário de expediente de 8h às 14h;

7.7. A CONTRATADA deverá solucionar os chamados no prazo máximo de 48 horas, após o atendimento do chamado.

7.8. Caso o prazo de 48 horas para solução seja ultrapassado, a CONTRATADA, deverá apresentar relatório do ocorrido, e programar acompanhamento das equipes de tecnologia da CONTRATANTE.

- Do Recebimento e Aceitação

7.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá conforme as etapas a seguir detalhadas:

7.1.1. **Recebimento Provisório**: para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações exigidas neste contrato, será realizado no ato da entrega do objeto por Comissão designada pela autoridade competente;

7.1.2. **Recebimento Definitivo**: será realizado mediante Termo Circunstanciado

após testes e verificação das funcionalidades dos sistemas, por Comissão designada pela autoridade competente, após o recebimento provisório.

7.2. Sendo o objeto entregue em conformidade com as especificações exigidas neste contrato, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.

7.3. Caso o objeto não seja entregue em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento contratual, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual constarão as desconformidades observadas.

7.4. Se o objeto for de simples verificação de conformidade, a Comissão designada para o recebimento poderá lavrar diretamente o Termo de Recebimento Definitivo.

7.5. O recebimento do objeto só se iniciará quando este for apresentado ao Contratante na quantidade total contratada.

7.6. Os custos da substituição e correção dos produtos ou serviços rejeitados correrão, exclusivamente, por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá, quando cumpridas pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas neste contrato, até o 10º (décimo) dia útil após a execução dos serviços e respectiva entrada da Nota Fiscal e apresentação das certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e Tribunal de Justiça nesta Agência, sendo creditada na conta da CONTRATADA por meio de Transferência Eletrônica.

8.2. A Nota Fiscal que for apresentada com erro ou qualquer outra divergência que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas necessárias para sua correção, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus a CONTRATANTE, acrescendo-se, igualmente, o prazofixado no item anterior.

8.3. Os serviços executados deverão estar descritos na nota fiscal/fatura, bem como deverá ser apresentado relatório de prestação de serviços e reposição de peças quando houver.

8.4. Nos preços contratados deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto contratado.

8.5. Não haverá a retenção dos tributos previstos em Lei, para o objeto do contrato, no caso de a CONTRATADA ser optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado quando pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a CONTRATADA, em virtude de penalidade, não gerando quaisquer direitos a reajustamento de preços no valor faturado.

8.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE os encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a.(seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.8. Os encargos serão calculados pela fórmula: EM = I x N x VP. Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor do pagamento em atraso.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre obrigações a serem estabelecidas em contrato, caberá à empresa CONTRATADA:

9.1. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados em face do contrato;

9.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações apontadas, visando o fiel desempenho das atividades;

9.4. Executar os serviços, objeto deste contrato, mediante solicitação da CONTRATADA;

9.5. Realizar os serviços de instalação e configuração em conformidade com as especificações do objeto;

9.6. Atender as solicitações da CONTRATANTE, relativas à verificação dos sistemas, à medida que sejam evidenciados problemas em seu funcionamento;

9.7. Apresentar, comprovante referente à cobranças, bem como os termos de garantias dos serviços;

9.8. As aplicações deverão ser entregues, instalados, configuradas e testadas, com processos devidamente documentados quanto à garantia do serviço executado;

9.9. Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

9.10. Assumir a integral responsabilidade pela execução dos serviços não resolvidos pelos seus funcionários

9.11. Manter os representantes, quando em visita técnica presencial, uniformizados e identificados;

9.12. Honrar as garantias prestadas;

9.13. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação apresentadas durante a vigência do contrato;

9.14. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização presencial de serviços portando documento de identificação;

9.15. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, sistemas com mau funcionamento, com defeitos ou incorreções resultantes da execução ou serviço realizado;

9.16. A CONTRATADA deverá manter a Desenvolve Roraima resguardada de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal;

9.18. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação dos serviços, qualquer relação de emprego entre o Governo do Estado de Roraima e os empregados que a CONTRATADA fornecer para a execução dos serviços; e

9.19. Apresentar ao fiscal do contrato, a comprovação do registro de representante legal da Fabricante do *Software*, correlato às atividades do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dentre obrigações a serem estabelecidas em contrato, caberá à empresa CONTRATANTE:

10.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste contrato e em sua proposta;

10.2 Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do contrato, através de fiscalização, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela

CONTRATADA;

10.3 Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização;

10.4 Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;

10.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

10.6 Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.7 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

10.8 Orientar a CONTRATADA, quanto à forma correta de apresentação da fatura; e

10.9 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelasdemais fornecedoras, de forma a garantir que continuem a serem os mais vantajosos para a Administração.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante do Contratante, devidamente designado para esse fim,nos termos do Art. 119 do Regulamento de Licitações e Contratos.

11.2. Ao Fiscal do Contrato compete, entre outras atribuições:

11.2.1. Noticiar à Diretoria de Administração e Finanças, ocorrências que impliquem em descumprimento contratual e enseje aplicação de penalidades à CONTRATADA;

11.2.2. Solicitar à CONTRATADA e/ou seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias à boa execução do contrato;

11.2.3. Dar suporte à Comissão especialmente designada para recebimento do objeto;

11.2.4. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, quanto das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

11.2.5. Provocar a instauração do processo administrativo com o objetivo de apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato ou de promover alteração contratual, especialmente no caso de solução adotada em projeto inadequado, desatualizado tecnologicamente ou inapropriado ao local específico;

11.2.6. Identificar a necessidade de modificar ou de adequar a forma de execução do objeto contratado; e

11.2.7. Atestar a plena execução do objeto contratado. Dar suporte à comissão ou servidor designado para recebimento do objeto.

11.3. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades e obrigações.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS MULTAS E DAS DEMAISSANÇÕES

12.1. Constituem ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em

dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

12.1.1. O referido art. 7º aduz, *in verbis, que "q*uem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar naexecução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal (...)".

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA, caso incorra nas faltas referidas no Item **12.1**, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 126 e 127 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, quais sejam:

12.2.1. **Advertência**. Que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da CONTRATADA estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para que a esta apresente justificativa acerca do atraso, cuja aceitação ou rejeição restará ao crivo da administração.

12.2.2. **Multa**. Que será aplicada em conformidade com o item **12.4**.

12.2.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.3. Nas hipóteses previstas no item **12.2**, a CONTRATADA poderá apresentar suadefesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa própria e às suas expensas.

12.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções referidas nos subitens **12.2.1 e 12.2.3**, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites:

12.4.1. 20% (vinte por cento), sobre o valor global do Contrato, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias) úteis, contados data de sua convocação.

12.4.2. 0.5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado o desconto por este atraso em até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos um vez comunicado oficialmente.

12.4.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a CONTRATANTE pela não execução total do Contrato.

12.4.4. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado. Tal multa será imputada pela CONTRATANTE, tendo como parâmetros de julgamento o período do contrato já adimplido e a qualidade dos serviços prestados e será recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, na qual constará de antemão o percentual fixado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a CONTRATANTE pela não execução

parcial do Contrato.

12.4.4.1. Será oportunizada a ampla defesa à CONTRATADA para, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o inadimplemento parcial do contrato.

12.4.4.2. A aceitação ou recusa da justificativa, bem como a majoração ou diminuição do percentual de multa nos parâmetros do subitem **12.4.4**, restará ao crivo da Administração.

12.5. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

12.6. A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 114 a 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

12.7. O prazo de suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a entidade sancionadora, nos Contratos do subitem **12.2.3** serão graduados deacordo com a gravidade e lesividade da conduta da CONTRATADA.

12.8. A aplicação das sanções a que se sujeita a CONTRATADA, inclusive a de multa, aplicada nos Contratos do item **12.4**, não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação de regência.

12.9. Todas as penalidades previstas serão aplicadas por meio de processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais estabelecidas em lei, cujos procedimentos e recursos encontram-se previstos nos arts. 128 a 133 doRegulamento Interno de Licitação e Contratos da DESENVOLVE RORAIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, sem possibilidade de prorrogação automática, em razão da legislação vigente e do Regimento Interno de Licitações e Contratos da DESENVOLVE RR, conforme prevê o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

13.2. Garantia e fornecimento dos equipamentos necessários para realização dos serviços, pelo prazo de mínimo de 12 meses.

13.3. A prorrogação dar-se-á, tão somente, por assinatura de termos aditivos.

13.4. O presente instrumento poderá ser rescindido:

13.4.1. **Por ato unilateral** e escrito da Administração, conforme prescreve o art. 114, III, do Regulamento Interno da DESENVOLVE Roraima;

13.4.2. **Amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para DESENVOLVE Roraima; ou

13.4.3. **Judicialmente**, nos termos da legislação aplicável.

13.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.6.1. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução da entrega dos serviços constantes neste Contrato serão resolvidos pela Diretoria Colegiada - DICOL.

14.2. Aplica-se, no que couber, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência de execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem previa a expressa anuência do Contratante, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista – RR, para dirimir controvérsias surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas.

Boa Vista - Roraima, aos 18 dias do mês de novembro de 2021

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A
ADAILTON ALVES FERNANDES
Diretor Presidente

JP HELP TECH
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME:_____ CPF: _____

NOME: _____CPF: _____

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 10:07
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Só melhorando a resposta 2:

Será uma única licença para todos os programas o 365 business standard e o Teams ficam dentro de um pacote só ao disponibilizarmos a licença já será incluso nela o Teams, então no portal verá apenas a licença 365 Business Standard.

Em qua., 6 de ago. de 2025 às 10:02, JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com> escreveu:

> Sim, o partnumber em questão está incluso todos esses programas que se trata do 365 Business Standard:



> Pergunta 2: Será fornecido o pacote office do 365 Business Standard que está incluso todos os programas dentro de uma licença no Tenant dos senhores vai estar a quantidade de licenças contratadas e o pacote solicitado com tudo que deve estar incluso no pacote.

A nota fiscal emitida será NFs. Serviços, pois se trata de uma concessão dos direitos de uso do softwares por 1 ano.

att

Em qua., 6 de ago. de 2025 às 09:56, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Bom dia.

Gostaria de sua confirmação relacionada a este Partnumber com relação a 2 aspectos:

1. Esse Partnumber inclui o Teams?
2. O Microsoft 365 Business Standard e o Teams serão adicionados em nosso Tenant de forma separada ou individual?

Também gostaria de saber qual será a nota fiscal, NF ou NFs.

Atenciosamente.

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 09:30
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial para assinatura de contrato - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Olá, bom dia!

Sem problemas

Segue partnumber conforme solicitado:

CFQ7TTC0LDPB-001

Em qua., 6 de ago. de 2025 às 09:22, <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Desculpe a desatenção, poderia nos enviar o part number do objeto ?
>
> Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Propostas comerciais recebidas - Art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Licitante	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	37.912.883/0001-16	R$ 775,00	R$ 75.950,00
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	66.582.784/0001-11	R$ 810,00	R$ 79.380,00
IPCOMM TECNOLOGIA LTDA	03.675.338/0001-31	R$ 848,93	R$ 83.195,14
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	03.983.321/0001-41	R$ 879,00	R$ 86.142,00
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA	37.625.496/0001-07	R$ 804,00	R$ 78.792,00
EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172	26.094.520/0001-02	R$ 951,15	R$ 93.212,70
GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	39.400.164/0001-41	R$ 932,67	R$ 91.401,66
ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	46.518.412/0001-19	R$ 926,25	R$ 90.772,50
MAKER TECNOLOGIA LTDA	33.351.374/0001-00	R$ 919,00	R$ 90.062,00
MAGUCENTER LTDA	45.263.794/0001-14	R$ 1.000,00	R$ 98.000,00
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	R$ 940,00	R$ 92.120,00
OS SOLUTIONS LTDA	52.134.201/0001-85	R$ 685,00	R$ 67.130,00

Tabela 01

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/08/2025
Unidade de Origem	Agente de Contratação / Pregoeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor,

Considerando que a empresa 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.370.879/0001-43, classificada em 1º lugar no Pregão Eletrônico nº 90004/2025, recusou-se a assinar o contrato, restando frustrada a formalização da contratação;

Considerando que o certame contou com a participação de 28 (vinte e oito) licitantes, cujos valores unitários ofertados para o objeto da licitação variam entre R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) e R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Considerando o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, foi processada a fase de consulta e negociação com os licitantes remanescentes.

Foram enviados e-mails às empresas que apresentaram propostas abaixo do valor estimado de referência solicitando as seguintes informações:

A aceitação para contratar nas mesmas condições da adjudicatária original;

A disposição em fornecer o objeto por valor inferior à própria proposta, ainda que superior ao valor da adjudicatária;

A manutenção do valor originalmente ofertado;

Ou apresentação do melhor valor possível, caso houvesse negativa às opções anteriores.

O envio das comunicações por e-mail justifica-se pela ausência de funcionalidade específica no sistema ComprasGov.br para notificações formais após a fase de lances. Para viabilizar a continuidade do procedimento, os endereços eletrônicos das empresas foram obtidos por diligência a partir de consulta pública ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal, base de dados da Câmara Municipal, quando disponível e fontes públicas na internet, como sites institucionais e plataformas de fornecedores.

Foram contatadas as seguintes empresas:

1. H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
2. BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
3. DMT TECNOLOGIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
4. JCB TECNOLOGIA LTDA

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

5. THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
6. MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
7. RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869
8. IPCOMM TECNOLOGIA LTDA
9. ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
10. GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
11. ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA
12. WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
13. EDUARDO SANTOS COSTA 721018221
14. GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
15. ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
16. MAKER TECNOLOGIA LTDA
17. MAGUCENTER LTDA
18. RL INFORMATICA LTDA
19. AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
20. TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
21. OS SOLUTIONS LTDA

Dentre as 21 (vinte e uma) empresas contatadas, 12 (doze) empresas enviaram propostas conforme mostra a tabela 01 anexada aos autos. O fornecedor WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.625.496/0001-07, apresentou o valor unitário de R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) e valor total de R$ 78.792,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais), mantendo as exigências do Edital quanto à qualificação técnica, jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Cumpri-nos informar que os fornecedores OS SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.134.201/0001-85, e THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.883/0001-16, que apresentaram propostas menores para o objeto pretendido, conforme tabela 01 anexada ao processo, não mantiveram as condições exigidas de habilitação e o preço ofertado respectivamente.

Encartamos aos autos do processo os e-mails enviados e suas respectivas respostas, contendo as propostas comerciais, assim como o atestado de capacidade técnica e os documentos de habilitação jurídica da empresa WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Submeto o presente despacho à autoridade competente, para ciência, validação dos procedimentos adotados e autorização para contratação do fornecedor WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/08/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Exmo Sr Presidente
Diante do até aqui processado, segue para para ciência, validação dos procedimentos adotados e autorização para contratação do fornecedor WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/08/2025
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Defiro os procedimentos adotados e autorizo o prosseguimento

Encaminha-se para as devidas providências.

Indaiatuba, 07 de agosto de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 07/08/2025 10:46

Pág. 1/1 - Tramitação nº 25651 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 51EB-3CDC-024C-AF28

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/08/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante da manifestação da Presidência
segue para providências.

Indaiatuba, 07 de agosto de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90004/2025

Às 10:00 horas do dia 11 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, TULIO JOSE TOMASS DO COUTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 77/2025, Pregão nº 90004/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.		
Entrega de propostas:	De 12/06/2025 às 08:00 até 30/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2025 às 09:30:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/06/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
30/06/2025 às 09:30:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Quantidade:	98	Valor estimado:	R$ 957,5776 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 93.842,6048 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.671.***-*5 - TULIO JOSE TOMASS DO COUTO para 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, melhor lance: R$ 685,0000 (unitário) / R$ 67.130,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.370.879/0001-43 - 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 685,0000 (unitário) R$ 67.130,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
03.983.321/0001-41 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 879,0000 (unitário) R$ 86.142,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 954,9000 (unitário) R$ 93.580,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 954,9000 (unitário) R$ 93.580,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 890,0000 (unitário) R$ 87.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 718,0000 (unitário) R$ 70.364,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
21.100.685/0001-18 - DMT TECNOLOGIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 738,0000 (unitário) R$ 72.324,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
26.094.520/0001-02 - EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 905,0000 (unitário) R$ 88.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
15.644.251/0001-86 - GMAES TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 957,5876 (unitário) R$ 93.843,5848 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5876 (unitário) R$ 93.843,5848 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 932,6700 (unitário) R$ 91.401,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
44.352.658/0001-38 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 880,0000 (unitário) R$ 86.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 696,8500 (unitário) R$ 68.291,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.675.338/0001-31 - IPCOMM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 855,0000 (unitário) R$ 83.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5700 (unitário) R$ 93.841,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
19.510.651/0001-50 - JCB TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 754,9900 (unitário) R$ 73.989,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 956,0000 (unitário) R$ 93.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
55.080.700/0001-25 - LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 725,0000 (unitário) R$ 71.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
45.263.794/0001-14 - MAGUCENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 940,0000 (unitário) R$ 92.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
33.351.374/0001-00 - MAKER TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 939,0000 (unitário) R$ 92.022,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
66.582.784/0001-11 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 810,0000 (unitário) R$ 79.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,0000 (unitário) R$ 93.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
46.518.412/0001-19 - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 934,0000 (unitário) R$ 91.532,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.134.201/0001-85 - OS SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5776 (unitário) R$ 93.842,6048 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 1.034,8900 (unitário) R$ 101.419,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 196.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
47.172.975/0001-60 - RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 854,0000 (unitário) R$ 83.692,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 951,0000 (unitário) R$ 93.198,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 940,0000 (unitário) R$ 92.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 940,0000 (unitário) R$ 92.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 983,6237 (unitário) R$ 96.395,1226 (total)	-
Valor proposta: R$ 983,6237 (unitário) R$ 96.395,1226 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
36.583.702/0001-92 - ROGERSOFT COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
21.748.841/0001-51 - TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 956,0000 (unitário) R$ 93.688,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 956,0000 (unitário) R$ 93.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.912.883/0001-16 - THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 775,0000 (unitário) R$ 75.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 957,5000 (unitário) R$ 93.835,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
32.889.816/0001-04 - WF SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 9.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 9.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
37.625.496/0001-07 - WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 900,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 950,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2025 às 09:02:20	58.370.879/0001-43	R$ 945,0000
30/06/2025 às 09:02:21	27.050.408/0001-24	R$ 930,0000
30/06/2025 às 09:02:32	11.195.926/0001-04	R$ 910,0000
30/06/2025 às 09:02:33	27.050.408/0001-24	R$ 900,0000
30/06/2025 às 09:02:34	46.518.412/0001-19	R$ 990,0000
30/06/2025 às 09:02:36	11.195.926/0001-04	R$ 890,0000
30/06/2025 às 09:02:52	39.400.164/0001-41	R$ 932,6700
30/06/2025 às 09:03:01	03.675.338/0001-31	R$ 880,0000
30/06/2025 às 09:03:15	46.518.412/0001-19	R$ 934,0000
30/06/2025 às 09:03:22	27.050.408/0001-24	R$ 890,0000
30/06/2025 às 09:03:51	66.582.784/0001-11	R$ 870,0000
30/06/2025 às 09:04:10	33.351.374/0001-00	R$ 939,0000
30/06/2025 às 09:04:14	11.195.926/0001-04	R$ 825,0000
30/06/2025 às 09:05:23	03.675.338/0001-31	R$ 868,4900
30/06/2025 às 09:05:30	12.007.998/0001-35	R$ 1.034,8900
30/06/2025 às 09:06:42	26.094.520/0001-02	R$ 915,0000
30/06/2025 às 09:07:01	37.625.496/0001-07	R$ 900,0000
30/06/2025 às 09:08:17	37.912.883/0001-16	R$ 815,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2025 às 09:08:20	11.195.926/0001-04	R$ 805,0000
30/06/2025 às 09:08:28	37.912.883/0001-16	R$ 795,0000
30/06/2025 às 09:08:29	11.195.926/0001-04	R$ 785,0000
30/06/2025 às 09:08:48	37.912.883/0001-16	R$ 775,0000
30/06/2025 às 09:08:50	11.195.926/0001-04	R$ 765,0000
30/06/2025 às 09:09:11	21.100.685/0001-18	R$ 868,0000
30/06/2025 às 09:09:20	44.352.658/0001-38	R$ 880,0000
30/06/2025 às 09:09:36	26.094.520/0001-02	R$ 905,0000
30/06/2025 às 09:09:36	66.582.784/0001-11	R$ 810,0000
30/06/2025 às 09:10:04	21.100.685/0001-18	R$ 801,9000
30/06/2025 às 09:10:37	19.510.651/0001-50	R$ 809,9900
30/06/2025 às 09:11:01	47.172.975/0001-60	R$ 865,0000
30/06/2025 às 09:11:08	55.080.700/0001-25	R$ 755,0000
30/06/2025 às 09:11:35	03.675.338/0001-31	R$ 855,0000
30/06/2025 às 09:11:38	11.195.926/0001-04	R$ 739,0000
30/06/2025 às 09:13:32	58.370.879/0001-43	R$ 728,0000
30/06/2025 às 09:13:53	47.172.975/0001-60	R$ 854,0000
30/06/2025 às 09:14:37	19.510.651/0001-50	R$ 754,9900
30/06/2025 às 09:14:59	21.100.685/0001-18	R$ 738,0000
30/06/2025 às 09:16:00	11.195.926/0001-04	R$ 718,0000
30/06/2025 às 09:17:11	55.080.700/0001-25	R$ 725,0000
30/06/2025 às 09:18:43	27.390.371/0001-83	R$ 727,9900
30/06/2025 às 09:20:33	58.370.879/0001-43	R$ 707,0000
30/06/2025 às 09:22:28	27.390.371/0001-83	R$ 717,9900
30/06/2025 às 09:24:03	03.983.321/0001-41	R$ 879,0000
30/06/2025 às 09:24:20	45.263.794/0001-14	R$ 940,0000
30/06/2025 às 09:26:14	27.390.371/0001-83	R$ 696,8500
30/06/2025 às 09:28:09	58.370.879/0001-43	R$ 685,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2025 às 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2025 às 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2025 às 09:30:10	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 09:31:17	Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor Licitante, Solicito o envio de proposta adequada ao último lance ofertado, conforme Termo de Referência. .
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 10:26:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:44 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43.
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:04:43	Bom dia!
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:04:54	Já enviei os documentos
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 11:04:57	Obrigado
Sistema	30/06/2025 às 13:03:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 30/06/2025 13:33:01.
Sistema para o participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 14:02:11	Sr. Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio comprovação técnica exigida pelo edital, conforme item 7.4.1. .
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 14:10:25	Boa tarde, Senhor pregoeiro! Já foi anexado o Atestado de Capacidade Técnica e a Nota Fiscal do serviço. O Senhor deseja mais algum documento?
Pelo participante 58.370.879/0001-43	30/06/2025 às 15:22:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:55 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43.
Sistema	30/06/2025 às 15:39:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 30/06/2025 16:09:36.
Sistema	30/06/2025 às 16:13:11	A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/07/2025.
Sistema	04/07/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/06/2025 às 09:31:17	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor Licitante, Solicito o envio de proposta adequada ao último lance ofertado, conforme Termo de Referência. .
30/06/2025 às 10:26:44	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 14:02:11	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio comprovação técnica exigida pelo edital, conforme item 7.4.1. .
30/06/2025 às 15:22:55	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 09:59:44	Fornecedor 58.370.879 ANDERSON FELIPE DE SOUSA BRITO, CNPJ 58.370.879/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 685,0000.
11/07/2025 às 10:00:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/06/2025 13:33:01
Intenção de recurso na habilitação:	30/06/2025 16:09:36
Recurso:	03/07/2025 23:59:59
Contrarrazão:	08/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:

11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	30/06/2025 13:11:35
Intenção de recurso na habilitação:	30/06/2025 15:41:39
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

19.510.651/0001-50 - JCB TECNOLOGIA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	30/06/2025 13:10:30
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

46.518.412/0001-19 - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	30/06/2025 15:42:28
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	30/06/2025 13:07:12
Intenção de recurso na habilitação:	30/06/2025 15:47:42
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/08/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Agente de Contratação / Pregoeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Inclusão do Termo de Homologação

Indaiatuba, 08 de agosto de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/08/2025
Unidade de Origem	Agente de Contratação / Pregoeiro
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Em retorno.

Indaiatuba, 08 de agosto de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 117/2025 **Data:** 11/08/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 90004/2025
Fundamento Legal:
Contrato 11/2025 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 76/2025 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Tecnologia da informação - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.
Justificativa: Constantes do processo processo de compras 77/2025
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nome/ Razão Social: 3223 - WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA
CPF/CNPJ: 37.625.496/0001-07
Endereço: Q 3 (CJ RENASCENCA I), 29 - Renascença - TERESINA - PI - 64082-003
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.002 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de T.I.

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	14.0216 - Microsoft 365 Business Standard DESCRIÇÃO: Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA		SER	98,00	804,0000	78.792,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
11	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.40.00	01.110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	78.792,00

Total por Centro de Custo **78.792,00**

Total Pedido **78.792,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **78.792,00**

(*) Itens Cancelados

Assinado digitalmente por JOAO ADOLFO DO CARMO
Date: 12/08/2025 13:41

Assinado digitalmente por ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Data: 14/08/2025 10:27

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 17B6-6691-052E-9763

Pág. 1/1 - Doumento Acessório do PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO ADOLFO DO CARMO e outro

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 77/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E EMPRESA WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

CONTRATO Nº 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

VALOR GLOBAL: R$ 78.792,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.625.496/0001-07, com sede na Q 3 (CJ RENASCENCA I), número 29, bairro Renascença, Teresina- PI, CEP 64.082-003, neste ato representada por Joao Paulo de Sousa Silva, inscrito no CPF nº 047.683.133-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 77/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

Pág. 1/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Licenças Microsoft 365 Bussiness Standard (SaaS)**	**98**	**R$ 804,00**	**R$ 78.792,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

Pág. 2/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. A Administração poderá optar pela extinção do contrato na forma do inciso III do artigo 106 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor unitário mensal da contratação é de R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

5.2. O valor total da contratação é de R$ 78.792,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Pág. 3/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/06/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Pág. 4/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as

Pág. 5/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Pág. 6/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Pág. 7/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

e) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

f) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

Pág. 8/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Pág. 9/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos:106 da Lei nº 14.133/21; 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Pág. 10/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

14.1.2. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

14.1.3. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

14.1.4. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor Pedro Augusto Lanza de Paula.

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em

Pág. 11/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

15.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de

Pág. 12/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pág. 13/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADA: **WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA**

CONTRATO Nº: 11/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

Pág. 14/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Túlio José Tomass do Couto **CPF: 047.671.968-25** **Presidente**	Autoridade Máxima do Órgão/Entidade Responsável pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação Ordenador de Despesa da Contratante Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratante
João Paulo de Souza Silva **CPF: 047.683.133-45** **Representante legal**	Responsável pela assinatura do ajuste pela Contratada
Pedro Augusto Lanza de Paula **CPF: 409.635.978-50** **Agente Administrativo**	Gestor do Contrato
Alberto Gonçalves de Mello Junior **CPF: 403.968.408-76** **Analista de Sistemas**	Termo de Referência
Arthur Alvim dos Reis Saraiva **CPF: 124.574.127-65** **Procurador Jurídico**	Parecer Jurídico
Rafael Souza Viana **CPF: 105.772.196-42** **Auxiliar Administrativo**	Pregoeiro Instrução Processual Testemunha
Douglas Marçal Calimerio **CPF: 370.860.958-18** **Técnico em Contabilidade**	Testemunha

Pág. 15/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

Assinaturas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO DE SOUSA SILVA
Data: 07/08/2025 11:01:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente por RAFAEL SOUZA VIANA
Data: 07/08/2025 16:01

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA
Data: 07/08/2025 16:17

Assinado digitalmente por ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
Data: 07/08/2025 21:05

Assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR
Data: 08/08/2025 08:18

Assinado digitalmente por DOUGLAS MARCAL CALIMERIO
Data: 08/08/2025 08:23

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 11/08/2025 11:50

Pág. 16/16 - Contrato nº 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO PAULO DE SOUSA SILVA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DF0-FF42-65EB-7E4F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TULIO JOSE TOMASS DO COUTO**, CPF **047.671.968-25**, atesto que na data de **11/08/2025** às **14:12:31** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tuliocouto@uol.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

BC493AA3F32E4CFB0B895005D9BE80F46A9732E04839227A77CC95CF0FB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a51ecc99-6ccf-4851-8059-54e7d18a6b40

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/08/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor;
Tendo em vista a autorização da Presidência para a celebração do Contrato nº 11/2025 e emissão do Pedido de Compras, solicitamos:
a) Encaminhamento ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho;
b) Encaminhamento ao Departamento Requisitante para envio da Ordem de Início ao Contratado;
c) Devolução a este Departamento para encerramento e arquivamento do Processo. Atenciosamente,

Indaiatuba, 11 de agosto de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/08/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho

Indaiatuba, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
11/08/2025 N.E. ORDINÁRIO Nº324 PEDIDO Nº 117			76/2025	11

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
41774 - WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA	037.625.496/0001-07		-	-

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
Q 3 (CJ RENASCENCA I) , 29 - Renascença - TERESINA - PI	64082-003	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 90004/2025		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		11/2025

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
385.000,00	224.935,96	78.792,00	81.272,04

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	78.792,00
	TOTAL	78.792,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	78.792,00
	TOTAL	78.792,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0216	98,000	SER	Microsoft 365 Business Standard	804,0000	78.792,00
				TOTAL		78.792,00

Pág. 1/2 - Tramitação nº 25815 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALESSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ECB3-EF19-37C7-4710

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/08/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre
Anexo nota de empenho

Indaiatuba, 12 de agosto de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 12/08/2025 10:00

Pág. 2/2 - Tramitação nº 25815 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON GOMES SILVA

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ECB3-EF19-37C7-4710

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/08/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Tecnologia da Informação
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do até aqui processado, encaminho o expediente ao Departamento Requisitante para acompanhamento e ateste da execução do objeto.

Indaiatuba, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 09:26
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Contrato 11/2025
Anexos: certidao fgts.pdf; 41.6. certidao municipal teresina.pdf; 41.5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.pdf; 41.5.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.pdf; 41.2. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS (2).pdf; certidao trabalhista (2).pdf; Nf 98 licenças Ind.pdf; ConsultaOptantes.pdf

PSC

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 09:12
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Contrato 11/2025

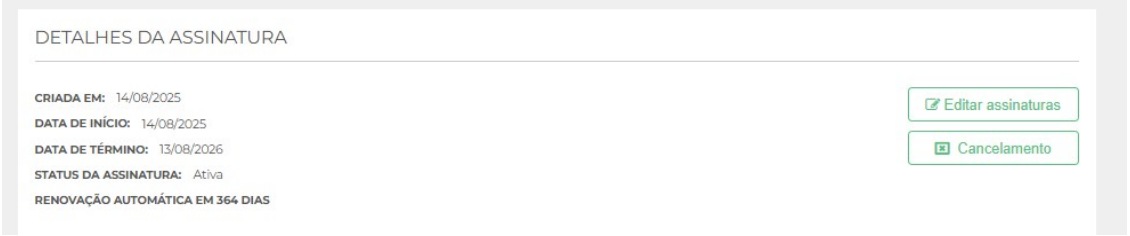
Segue NF e Certidões para pagamento.

Ai Miguel me faz o favor de confirmar tudo e mandar para pagamento! Pois minha certidão vence segunda-feira! Aí após você atestar e dar o ok, já está válido!

Sigo à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente:

Em qui., 14 de ago. de 2025 às 09:07, JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com> escreveu:

> As licenças já estão no portal!
>
> 
>
>
> Confirma para mim por favor!
>
> Em qui., 14 de ago. de 2025 às 08:50, JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com> escreveu:

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Pág. 1/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

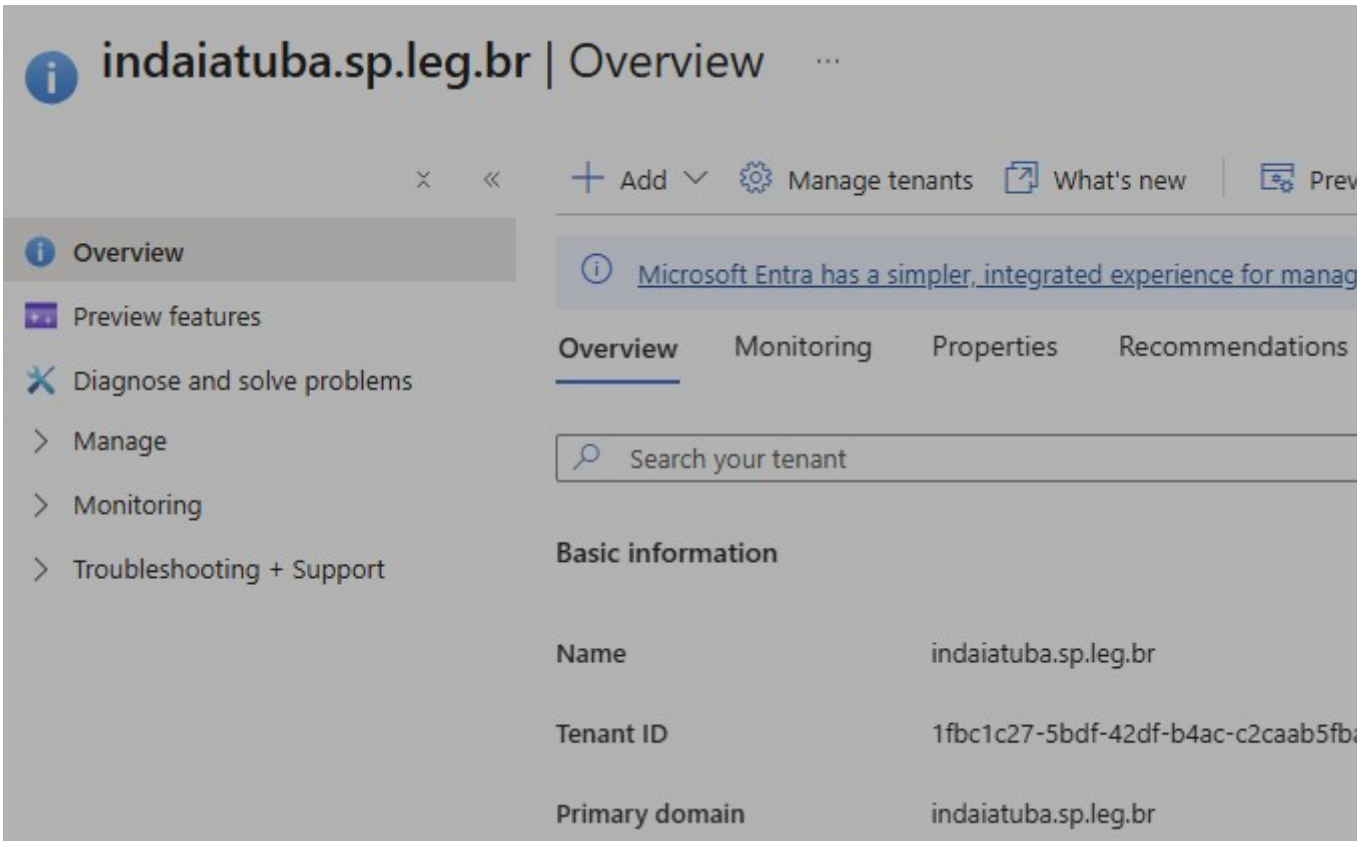


feito já já as licenças estarão no portal.

Já fazer a NF e para pagamento rsrsr 😘 🤭

Em qui., 14 de ago. de 2025 às 08:45, <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Peguei o ID também pelo azure.



Pág. 2/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR
Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Miguel de Oliveira Salles

Analista de Sistemas

Departamento de Tecnologia da Informação

Câmara Municipal de Indaiatuba

✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

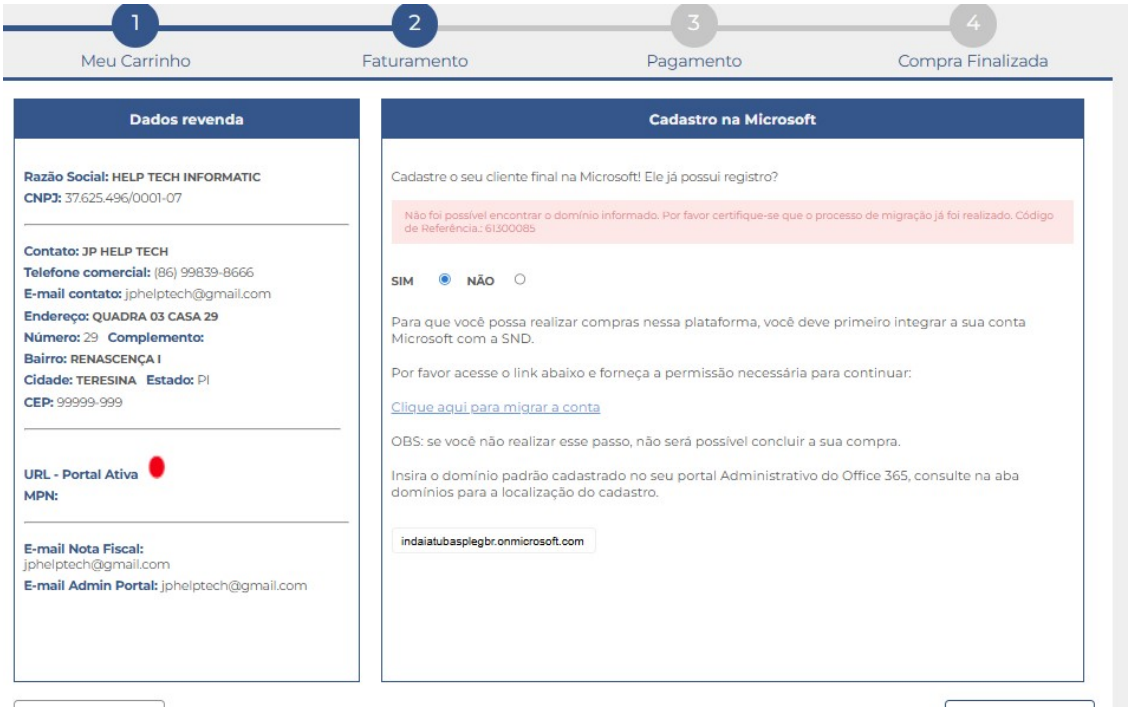
☎ (19) 3885-7725

www.indaiatuba.sp.leg.br

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 08:06
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Contrato 11/2025

Olá, bom dia!

Miguel está correto o Tenant: **indaiatubasplegbr.onmicrosoft.com** ?



Pág. 3/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

não localizei. verifica para mim por favor.

Em qui., 14 de ago. de 2025 às 07:53, <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Parceria aceita.
>
> Podemos dar andamento na liberação das licenças. Excelente, muito obrigado pelo apoio.
>
> **Miguel de Oliveira Salles**
>
> **Analista de Sistemas**
>
> **Departamento de Tecnologia da Informação**
>
> Câmara Municipal de Indaiatuba
>
> ✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
>
> ☎ (19) 3885-7725
>
> www.indaiatuba.sp.leg.br
>
> ---
>
> **De:** JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
> **Enviada em:** quarta-feira, 13 de agosto de 2025 22:11
> **Para:** miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
> **Assunto:** Re: Contrato 11/2025
>
> Olá Miguel, boa noite! Só consegui chegar agora! Temos 4 técnicos,
>
> Mas na parte de liberação das licenças e acesso ao portal de gerenciamento das licenças, é somente comigo.
>
> Segue link faz o login primeiro em seu portal e clica no link abaixo que agora vai dar certo!
>
> https://admin.microsoft.com/Adminportal/Home?invType=IndirectResellerRelationship&partnerId=01e08886-c297-4f53-ba88-6087af0c8324&msppId=6493183&indirectCSPId=3d99281b-5bfb-43cd-a14a-45347dffa991#/partners/invitation

Pág. 4/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Fico no aguardo do seu ok para prosseguirmos.

att

Em qua., 13 de ago. de 2025 às 13:28, <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Oi João,
>
> Se puder gerar o link novamente eu agradeço. De qualquer forma, assim que tiver disponibilidade, eu mostro para você o que acontece aqui.
>
> Grato,
>
> **Miguel de Oliveira Salles**
>
> **Analista de Sistemas**
>
> **Departamento de Tecnologia da Informação**
>
> Câmara Municipal de Indaiatuba
>
> ✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
>
> ☎ (19) 3885-7725
>
> www.indaiatuba.sp.leg.br
>
> ---
>
> **De:** JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
> **Enviada em:** quarta-feira, 13 de agosto de 2025 10:41
> **Para:** miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
> **Assunto:** Re: Contrato 11/2025
>
> Bom dia Sr Miguel você liga primeiramente no portal da Microsoft onde gerencia as licenças!
>
> E após estar logado no site você copia e cola em seu navegador e com isso ele irá lhe direcionar para onde você tem que aceitar e nos conceder a permissão para incluir as licenças!

Pág. 5/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Já já estou chegando na empresa e consigo lhe ajudar com prints e com o que desejar!

Mas tenta da forma que mencionei aí que irá conseguir.

No aguardo.

World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)

João Paulo de S.S

Fone/whats: 86 98853-1395

E-mail: jphelptech@gmail.com

Em qua., 13 de ago. de 2025 às 07:59, <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Estou seguindo o link mas não está caindo na página de aceitar contrato. Como é uma atividade que eu não faço muitas vezes posso estar fazendo algo de errado, você poderia me ajudar?
>
> Grato,
>
> **Miguel de Oliveira Salles**
>
> **Analista de Sistemas**
>
> **Departamento de Tecnologia da Informação**
>
> Câmara Municipal de Indaiatuba
>
> ✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
>
> ☎ (19) 3885-7725

Pág. 6/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

www.indaiatuba.sp.leg.br

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 04:50
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Contrato 11/2025

Olá, bom dia Prezados, por favor clicar no link abaixo e nos fornecer permissão, pois para incluir as licenças no portal precisamos dessa permissão concedida por um admin do tenant.

https://admin.microsoft.com/Adminportal/Home?invType=IndirectResellerRelationship&partnerId=01e08886-c297-4f53-ba88-6087af0c8324&msppId=6493183&indirectCSPId=3d99281b-5bfb-43cd-a14a-45347dffa991

No aguardo, assim que autorizado me informar por favor.

Att

Em ter., 12 de ago. de 2025 às 13:49, <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

indaiatubasplegbr.onmicrosoft.com

Miguel de Oliveira Salles

Analista de Sistemas

Departamento de Tecnologia da Informação

Câmara Municipal de Indaiatuba

✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

☎ (19) 3885-7725

www.indaiatuba.sp.leg.br

Pág. 7/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

De: JPhelp Tech <jphelptech@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2025 21:18
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Contrato 11/2025

Olá Perfeito! Boa noite Prezados! Me perdoe a demora em responder!

Alugamos carros também e teve um acidente com um de nossos motoristas em Brasília e tive que me mandar para cá! Mas graças a Deus foi só bens materiais , e tudo já resolvido! Voltando amanhã para Teresina - PI.

Então já posso fazer a solicitação das licenças ?

Por favor pode me passar qual seu domínio Microsoft , seu tenant para que já faça a solicitação para inclusão das licenças.

Fico no aguardo!

Há e caso queira me ligar ou falar diretamente comigo segue meu número de contato direto

What's (86) 99839-8666

Forte abraço e até breve.

World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)

João Paulo de S.S

Pág. 8/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Fone/whats: 86 98853-1395

E-mail: jphelptech@gmail.com

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 15:44, <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

> Prezado Sr. João,
>
> Me chamo Miguel e sou responsável pela gestão das licenças Microsoft 365 Business Standard da Câmara de Indaiatuba.
>
> Gostaria de iniciar o processo de alocação das licenças em nosso tenant.
>
> Fico no aguardo de sua solicitação para aprovação como fornecedor.
>
> Atenciosamente,

Miguel de Oliveira Salles

Analista de Sistemas

Departamento de Tecnologia da Informação

Câmara Municipal de Indaiatuba

✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

☎ (19) 3885-7725

www.indaiatuba.sp.leg.br

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2025 15:39
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Contrato 11/2025

Pág. 9/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2025 15:17
Para: jphelptech@gmail.com
Cc: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Contrato 11/2025

À EMPRESA
WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA.

Prezado Sr. João,

Encaminhamos, em anexo, o Contrato nº 11/2025 devidamente assinado.

Os próximos procedimentos para execução do objeto contratual serão conduzidos pelo Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Sr. Alberto Mello, copiado neste e-mail.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

Pág. 10/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

--

World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)

João Paulo de S.S

Fone/whats: 86 98853-1395

E-mail: jphelptech@gmail.com

--

World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)

João Paulo de S.S

Fone/whats: 86 98853-1395

E-mail: jphelptech@gmail.com

--

World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)

João Paulo de S.S

Fone/whats: 86 98853-1395

E-mail: jphelptech@gmail.com

--
World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)
João Paulo de S.S
Fone/whats: 86 98853-1395
E-mail: jphelptech@gmail.com

Pág. 11/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

--
World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)
João Paulo de S.S
Fone/whats: 86 98853-1395
E-mail: jphelptech@gmail.com

--
World Softwares e Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)
João Paulo de S.S
Fone/whats: 86 98853-1395
E-mail: jphelptech@gmail.com

Pág. 12/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	20/08/2025
Unidade de Origem	Departamento de Tecnologia da Informação
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Seguem as tratativas de inicio dos serviços.

Indaiatuba, 20 de agosto de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
Data: 20/08/2025 16:26

Pág. 13/13 - Tramitação nº 26372 - PC 77/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67D2-6D5C-79B1-E6CA

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	20/08/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Compras para providências.

Indaiatuba, 20 de agosto de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Contrato nº 11/2025

Última atualização 11/08/2025

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 76/2025

Categoria do processo: Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 11/08/2025 **Data de assinatura:** 11/08/2025 **Vigência:** de 11/08/2025 a 10/08/2026

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000039/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000034/2025

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Standard para uso corporativo, subscrição anual - 12 meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba. Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

VALOR CONTRATADO

R$ 78.792,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 37.625.496/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Documento de Contrato	11/08/2025 - 15:12:49
Inclusão - Contrato	11/08/2025 - 15:12:48

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

PC 77/2025
Fls. 768/769

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 77/2025 - Alberto G. de Mello Junior - Chefe do Depto de Informática - Contratação de Licenças Microsoft 365 Business Standard.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	20/08/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Para arquivo.

Indaiatuba, 20 de agosto de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo